

RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS 2021

**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE
DE COIMBRA**

1 2 9 0



**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA**



SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Ficha Técnica

Título

Relatório de Gestão e Contas – Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra

Edição

DSSA- Direção de Serviços de Suporte à Atividade
DAFRH – Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos
GAG – Gabinete de Apoio à Gestão

R. Guilherme Moreira, 12
3000-210 COIMBRA
PORTUGAL

gabadmin@sas.uc.pt | <https://www.uc.pt/sasuc>

março 2022

ÍNDICE**SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

| | |
|------------------------------------|----|
| 1.1 MISSÃO | 16 |
| 1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL..... | 17 |
| 1.3 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO..... | 21 |
| 1.4 SISTEMA DE GESTÃO | 26 |

AÇÃO SOCIAL

| | |
|--|----|
| 2.1. MEDIDAS DE APOIO SOCIAL DIRETO | 29 |
| 2.1.1 – BOLSAS DE ESTUDO | 29 |
| 2.1.2 – FUNDO DE APOIO SOCIAL | 32 |
| 2.1.3 - OUTROS APOIOS | 34 |
| 2.2 MEDIDAS DE APOIO SOCIAL INDIRETO | 35 |
| 2.2.1. PASEP..... | 35 |
| 2.2.2. ALIMENTAÇÃO | 37 |
| 2.2.3. ALOJAMENTO..... | 39 |
| 2.2.4. SERVIÇOS DE SAÚDE | 42 |
| 2.2.5. APOIO À INFÂNCIA | 43 |
| 2.2.6. INTEGRAÇÃO E ACONSELHAMENTO..... | 45 |
| 2.2.7. OFERTA INTEGRADA DE SERVIÇOS | 48 |

SUSTENTABILIDADE

| | |
|--|----|
| 3.1. MEDIDAS DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 57 |
| 3.2. AMBIENTE..... | 58 |
| 3.2.1. AÇÕES | 58 |
| 3.2.2. INDICADORES E DADOS DE MONITORIZAÇÃO | 61 |

PESSOAS

| | |
|---|----|
| 4.1. NÚMERO E EVOLUÇÃO DO EFETIVO | 69 |
| 4.2. CARACTERIZAÇÃO DO EFETIVO | 72 |
| 4.2.1 TRABALHADORES/AS SEGUNDO CARGO/CARREIRA..... | 72 |
| 4.2.2. TRABALHADORES/as SEGUNDO A MODALIDADE DE VÍNCULO | 73 |
| 4.2.3. TRABALHADORES/AS SEGUNDO O GÉNERO | 73 |
| 4.2.4. TRABALHADORES/AS POR ESCALÃO ETÁRIO | 74 |
| 4.2.5. TRABALHADORES/AS POR ANTIGUIDADE..... | 77 |
| 4.2.6. TRABALHADORES/AS SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE..... | 78 |
| 4.3. MODALIDADES DE HORÁRIO DE TRABALHO | 78 |
| 4.4. TRABALHADORES/AS PORTADORES/AS DE DEFICIÊNCIA | 79 |
| 4.5. ABSENTISMO | 79 |
| 4.6. FORMAÇÃO PROFISSIONAL | 82 |
| 4.7. PRINCIPAIS INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS | 83 |
| 4.8 OUTRAS DIVULGAÇÕES | 83 |
| 4.8.1. MUDANÇAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO | 83 |
| 4.8.2. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO | 83 |
| 4.8.3. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINA | 84 |

RECURSOS ECONOMICO-FINANCEIROS

| | |
|--|-----|
| 5.1. ANÁLISE ORÇAMENTAL | 86 |
| 5.1.1 ORIGENS DE FUNDOS..... | 87 |
| 5.1.2 APLICAÇÃO DE FUNDOS..... | 90 |
| 5.1.3 RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL..... | 92 |
| 5.2. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS | 94 |
| 5.3 ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS | 97 |
| 5.4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA | 103 |
| 5.4.1 DESEMPENHO FINANCEIRO | 103 |
| 5.4.2 DESEMPENHO ECONÓMICO | 107 |
| 5.4.3 RESULTADOS | 112 |
| 5.5 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 114 |
| 5.6. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS | 118 |
| NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS..... | 118 |

DIVULGAÇÕES DO CONSELHO DE GESTÃO

| | |
|--|-----|
| 6.1. OBRIGAÇÕES FISCAIS | 168 |
| 6.2. EVENTOS SUBSEQUENTES E PERSPECTIVAS FUTURAS | 168 |
| 6.3. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS E DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS | 170 |

FISCALIZAÇÃO

| | |
|--|-----|
| 7.1. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS | 173 |
| 7.2. PARECER DO FISCAL ÚNICO | 176 |
| 7.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA..... | 177 |
| 7.4. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21/02. | 181 |

ÍNDICE DE FIGURAS

| | |
|--|----|
| Fig 1 - Organograma dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra | 19 |
| Fig 2 - Quadro de referência estratégica 2019-2023..... | 22 |
| Fig 3 - Metas do Plano de Ação SAS 2019-2023 – Evolução..... | 25 |
| Fig 4 - Mapa de Processos da Universidade de Coimbra | 27 |
| Fig 5 - Monotorização da Campanha "Menos é igual a Mais" - 2021..... | 63 |

ÍNDICE DE GRÁFICOS

| | |
|--|----|
| Gráfico 1 - Candidatos e Bolseiros | 30 |
| Gráfico 2 - Bolsas: motivos de indeferimento | 31 |
| Gráfico 3 - FAS Propinas..... | 33 |
| Gráfico 4 - FAS Subsídio de emergência | 34 |
| Gráfico 5 - Distribuição de trabalhadores por valência | 49 |
| Gráfico 6 - Distribuição de trabalhadores por área de atividade | 49 |
| Gráfico 7 - Nº trabalhadores por UO's | 50 |
| Gráfico 8 - Evolução de média de horas trabalhadas/dia por número de trabalhadores..... | 50 |
| Gráfico 9 - Evolução da roupa higienizada/kg/ano..... | 51 |
| Gráfico 10 - Evolução da receita da lavandaria self-service | 52 |
| Gráfico 11 - Número de peças engomadas / ano..... | 53 |
| Gráfico 12 - Confeção interna nova | 53 |
| Gráfico 13 - Aluguer de Hábitos Talares..... | 54 |
| Gráfico 14 - Evolução do empréstimo de trajes académicos | 54 |
| Gráfico 15 - Distribuição do número de eventos por tipologia | 55 |
| Gráfico 16 - Consumo de água | 65 |
| Gráfico 17 - Consumo de combustível (gasóleo) | 65 |
| Gráfico 18 - Consumo de energia..... | 65 |
| Gráfico 19 - Consumo de resmas de papel | 65 |
| Gráfico 20 - Consumo de Óleos alimentares | 66 |
| Gráfico 21 - Evolução dos movimentos de pessoal nos SASUC – 2013/2021..... | 70 |
| Gráfico 22 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por cargo/carreira .. | 73 |
| Gráfico 23 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por género | 74 |
| Gráfico 24 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por género e por cargo/carreira | 74 |
| Gráfico 25 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por escalões etários | 75 |
| Gráfico 26 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por escalão etário e por género..... | 76 |
| Gráfico 27 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por escalão etário e por cargo/carreira..... | 77 |
| Gráfico 28 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por antiguidade e género | 77 |
| Gráfico 29 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC segundo o nível de escolaridade | 78 |
| Gráfico 30 - Modalidades de horários praticadas pelos/as trabalhadores/as dos SASUC | 79 |

| | |
|--|-----|
| Gráfico 31 - Evolução da taxa de absentismo- 2017/2021 | 80 |
| Gráfico 32 - Dias de absentismo por tipologia – 2021/2020 | 81 |
| Gráfico 33 - Número de dias de absentismo por cargo/carreira – 2021 | 81 |
| Gráfico 34 - Receita cobrada do ano por origem de fundos e tipologia | 89 |
| Gráfico 35 - Despesa paga por tipo de despesa e origem de fundos | 92 |
| Gráfico 36 - Estrutura patrimonial..... | 103 |
| Gráfico 37 - Evolução dos rendimentos..... | 109 |
| Gráfico 38 - Estrutura dos rendimentos | 109 |
| Gráfico 39 - Evolução dos gastos | 111 |
| Gráfico 40 - Estrutura dos gastos | 112 |

ÍNDICE DE QUADROS

| | |
|--|----|
| Quadro 1 - PASEP: ofertas, candidaturas e beneficiários..... | 36 |
| Quadro 2 - PASEP: montantes de apoios atribuídos | 36 |
| Quadro 3 - Alimentação | 38 |
| Quadro 4 - Alojamento..... | 40 |
| Quadro 5 - Serviços de Saúde..... | 42 |
| Quadro 6 - Serviços de Saúde – Programas de Promoção da Saúde | 43 |
| Quadro 7 - Apoio à infância..... | 44 |
| Quadro 8 - Integração e aconselhamento: Apoio a estudantes com necessidades especiais..... | 45 |
| Quadro 9 - Integração e aconselhamento: Apoio psicopedagógico | 46 |
| Quadro 10 - Ações desenvolvidas no âmbito da sustentabilidade ambiental | 59 |
| Quadro 11 - Monitorização da Campanha “Menos é igual a Mais” – 2021 | 63 |
| Quadro 12 - Comparativos consumos 2016 – 2021..... | 64 |
| Quadro 13 - Comparativo encaminhamento de resíduos para tratamento 2016 – 2021..... | 66 |
| Quadro 14 - Número de RH nos SASUC..... | 69 |
| Quadro 15 - Movimentos de pessoal | 71 |
| Quadro 16 - Mobilidade interna, intercarreiras e intercategorias | 71 |
| Quadro 17 - Movimentos de pessoal por cargo/carreira..... | 72 |
| Quadro 18 - Número de RH segundo a modalidade de vínculo | 73 |
| Quadro 19 - Execução do plano de formação em 2021 | 82 |
| Quadro 20 - Principais indicadores de recursos humanos..... | 83 |
| Quadro 21 - Principais indicadores orçamentais | 86 |
| Quadro 22 - Execução da receita por origem de fundos..... | 87 |
| Quadro 23 - Execução da receita por tipologia..... | 88 |
| Quadro 24 - Execução da despesa por origem de fundos..... | 90 |
| Quadro 25 - Execução da despesa por tipologia..... | 90 |
| Quadro 26 - Execução e saldo global por origem de fundos..... | 93 |
| Quadro 27 – Demonstrações de desempenho orçamental | 94 |
| Quadro 28 - Demonstração de execução orçamental da despesa | 95 |

| | |
|--|-----|
| Quadro 29 – Demonstração de execução orçamental da receita | 95 |
| Quadro 30 - Principais indicadores económicos e financeiros | 103 |
| Quadro 31 - Estrutura do ativo | 104 |
| Quadro 32 - Estrutura dos Fundos Próprios e Passivo..... | 106 |
| Quadro 33 - Estrutura e evolução dos rendimentos..... | 107 |
| Quadro 34 - Estrutura e evolução dos gastos..... | 110 |
| Quadro 35 - Demonstração de resultados sintética..... | 112 |
| Quadro 36 - Balanço (individual) em 31 de dezembro de 2021..... | 114 |
| Quadro 37 – Demonstração de resultados por naturezas (individual) do período findo em 31 de dezembro de 2021 | 115 |
| Quadro 38 – Demonstração dos fluxos de caixa (individual) do período findo em 31 de dezembro de 2021..... | 116 |
| Quadro 39 – Demonstração das alterações do património líquido (individual) em 31 de dezembro de 2021..... | 117 |

SIGLAS E ACRÓNIMOS

ADSE – Assistência na Doença aos Servidores Civis do Estado / Instituto de Proteção e Assistência na Doença

ATL – Atividades de Tempos Livres

BPM – Business Process Management

CC2 – Classificador Complementar II

CCDD – Centro Cultural Dom Dinis

CEDIC – Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo

CEI+ - Contrato de Emprego de Inserção

CGA – Caixa Geral de Aposentações

CNC – Comissão de Normalização Contabilística

CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CTFP – Contrato de Trabalho em Funções Públicas

DDORC – Demonstração do Desempenho Orçamental

DGES – Direção Geral do Ensino Superior

DGO – Direção Geral do Orçamento

DODES – Demonstração de Execução Orçamental da Despesa

DOREC – Demonstração de Execução Orçamental da Receita

DPPI – Demonstração de Execução do Plano Plurianual de Investimento

DR – Diário da República

EBIT – Earnings Before Interest and Taxes

EBITDA – Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization

EC – Espaço Costura

ECTS – European Credit Transfer and Accumulation System | Sistema Europeu de Transferência de Créditos

ERP – Enterprise Resource Planning

FAO – Food and Agriculture Organization of the United Nations

FAS – Fundo de Apoio Social a Estudantes da Universidade de Coimbra

FAS (ApC) – Fundo de Apoio Social a Estudantes da Universidade de Coimbra (apoio de contingência)

FEFO – First Expiry First Out

FIFO – First In First Out

FSE – Fornecimentos e Serviços Externos

IASB – International Accounting Standards Board

IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional

IES – Instituições de Ensino Superior

IGCP – Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública - IGCP, E.P.E.

IR – Índice de Restos

IRC – Imposto sobre o Rendimento de pessoas Coletivas

IRS – Imposto sobre o Rendimento de pessoas Singulares

IVA – Imposto sobre o Valor Acrescentado

LED - Light Emitting Diode

LEEC – Lavandaria, Engomadaria e Espaço Costura

LOE – Lei do Orçamento do Estado

NEE – Necessidades Educativas Especiais

NCP – Norma de Contabilidade Pública

NIA – Núcleo de Integração e Aconselhamento

OE – Orçamento do Estado

PASEP – Programa de Apoio Social a Estudantes através de Atividades a Tempo Parcial

PCC-MF – Plano de Contas Central do Ministério da Finanças

PCM – Plano de Contas Multidimensional

PDCA – Plan, Do, Check, Act

POC-E – Plano Oficial de Contabilidade para o Setor da Educação

PWA - Progressive Web App

QM – Quinta de S. Marcos

REEE – Resíduos resultantes da utilização de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos

REU – Restaurante Estádio Universitário

RG – Receitas Gerais

RH – Recursos Humanos

RP – Receitas Próprias

SASUC – Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra

SG.UC – Sistema de Gestão da Universidade de Coimbra

SI – Sistemas de Informação

SIADAP – Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública

SIGO-SIPI – Sistema de Informação de Gestão Orçamental - Sistema de Informação de Projetos de Investimento

SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas

SROC – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas

SSGST – Serviço de Saúde e de Gestão de Segurança no Trabalho

TSU – Taxa Social Única

UC – Universidade de Coimbra

Ucare – Linha de apoio emocional à distância

UE – União Europeia

UECAF – Unidade de Extensão Cultural e de Apoio à Formação

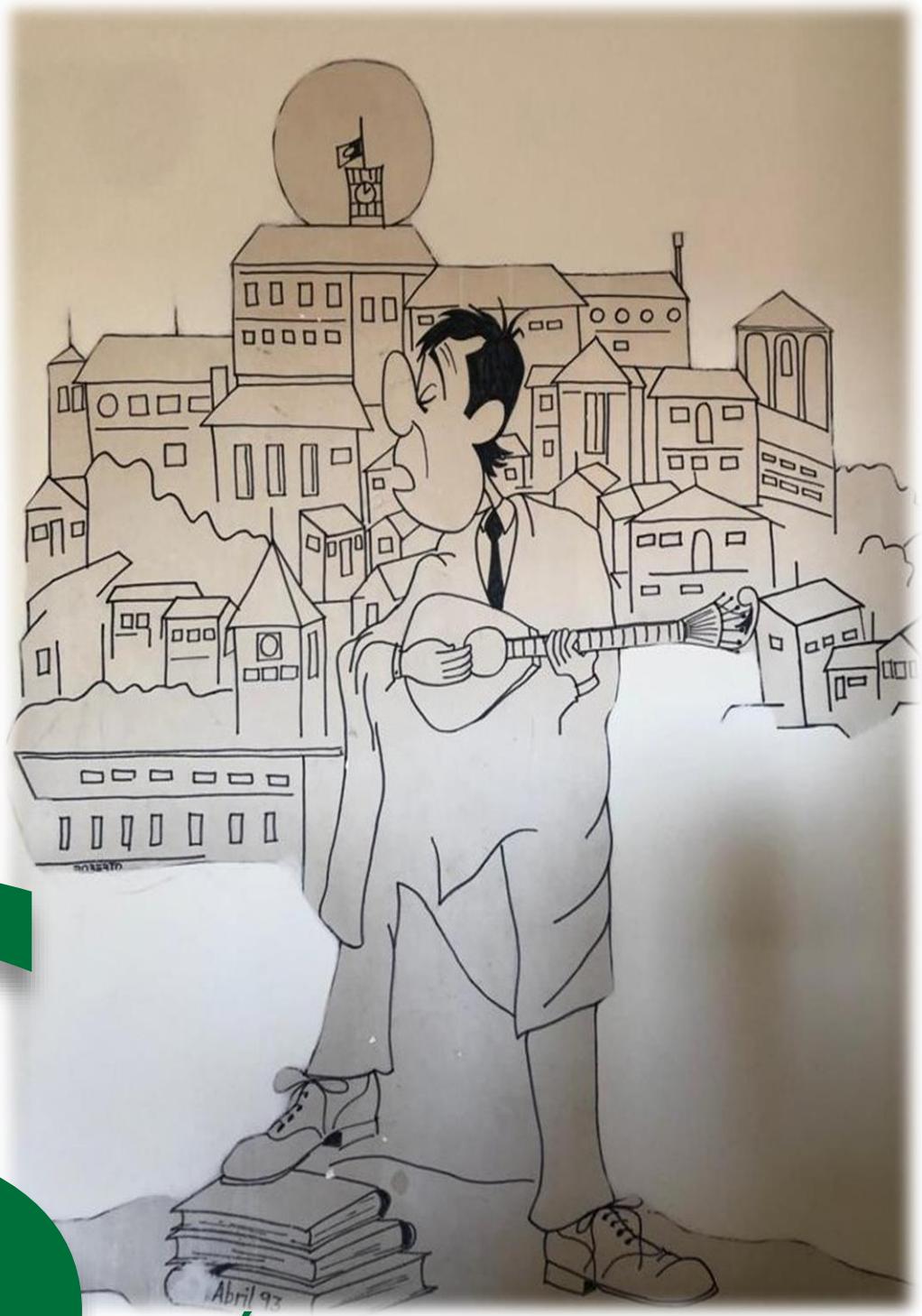
UGEL – Unidade de Gestão de Espaços e Limpeza

UniLEO – Unidade de Implementação de Lei de Enquadramento Orçamental

UO – Unidade Orgânica

S

UMÁRIO EXECUTIVO



O ano de 2021 foi, à semelhança do anterior, particularmente exigente para os Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra. Ficou marcado por três vagas de covid-19, confinamentos e vacinação em massa da população portuguesa. Face a esta realidade, a adoção de rotinas de teletrabalho e ensino à distância, mantiveram a atividade dos Serviços em níveis reduzidos, ao contrário do que seria expectável e ansiado por todos. Neste contexto adverso, os SASUC envidaram esforços e concertaram estratégias com o foco na mitigação dos seus efeitos adversos na comunidade académica.

Com o intuito de proporcionar as melhores condições salvaguardando, sempre, a segurança e a saúde de trabalhadores e estudantes, e em alinhamento com as diretrizes emanadas pela Direção Geral da Saúde, foram elaborados Planos de Contingência específicos para o Alojamento em Residências Universitárias, para as Unidades Alimentares e para as valências do Serviço de Apoio à Infância, Creche e Jardim de Infância.

A pronta resposta dos SASUC, aos desafios criados perante a evolução da epidemia, demonstra a flexibilidade e a capacidade da estrutura se adaptar a contextos adversos, sem nunca descurar a promoção da Ação Social. De modo a garantir condições de segurança e isolamento dos residentes foram definidas duas áreas de isolamento na residência Polo II-1, uma área de isolamento na residência Polo III e quartos de isolamento em todas as residências. Foi providenciado, sempre que necessário, o transporte em ambulâncias aos infetados com Sars-Cov2. O número de estudantes em isolamento ascendeu aos 100, traduzindo-se num acréscimo de 25% em relação ao ano anterior.

Uma referência que nos apraz ressaltar, com orgulho, prende-se com os resultados obtidos na terceira edição do Times Higher Education Impact Rankings. A Universidade de Coimbra foi considerada a melhor instituição de ensino superior portuguesa no cumprimento do ODS 2 - Erradicar a fome, tendo ficado num prestigiante e honroso 3.º lugar a nível mundial. Importa mencionar o protocolo assinado entre os SASUC e a Re-Food, que permitiu doar mais de 4 000 refeições durante 2021, e os resultados obtidos com a campanha Menos é Igual a Mais com um Índice de Restos Total (3,37%), comprovando a redução do desperdício alimentar e sustentando a qualidade das refeições servidas nas Unidades Alimentares dos SASUC.

Reportando-nos, ainda, ao mesmo *ranking*, divulgado em abril de 2021, no ODS 3 - Saúde de Qualidade, a UC ocupou o 17.º lugar, de entre 620 universidades. Para

este décimo sétimo lugar muito contribuiu o trabalho realizado pelos Serviços de Saúde no âmbito da saúde mental e na promoção de hábitos de vida saudáveis, através de iniciativas como o Healthy Campus da UC ou a UCare – linha de apoio emocional, determinantes no acompanhamento da comunidade UC num período tão conturbado.

Nota de relevo, também, para a aquisição do edifício onde funciona a Creche dos SASUC, garantindo desta forma a continuidade de um serviço pioneiro entre as IES em Portugal e diferenciador entre as suas congéneres. Esta compra estratégica comprova a aposta na continuidade da manutenção das condições e da qualidade do serviço prestado nesta unidade dos Serviços de Apoio à Infância.

No âmbito dos apoios sociais diretos duas notas merecem destaque. Uma relativa às alterações ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, tendo como objetivo o alargamento das bases sociais de apoio, com o aumento do limiar de elegibilidade, do reforço do valor da bolsa mínima e do valor do complemento de alojamento fora de residência universitária. Outra referente ao aumento verificado no número de bolseiros, em cerca de 10%.

O Fundo de Apoio Social da Universidade de Coimbra foi atribuído a 305 estudantes.

Os apoios sociais indiretos mantiveram, sem surpresa, uma quebra da sua atividade, transversal aos vários setores, como consequência da adoção de um regime híbrido que contemplou aulas presenciais e online. O Programa de Apoio Social a Estudantes através de atividades de tempo parcial (PASEP) ascendeu a 212 colocações. As unidades alimentares implementaram o Plano de contingência, de acordo com as normas emanadas pela DGS, nomeadamente a redução do número de lugares sentados, regras de circulação, bem como o distanciamento físico e a utilização obrigatória de máscara, em prol da segurança da comunidade, tendo servido 320.185 refeições. Também o alojamento nas Residências Universitárias teve um decréscimo, em cerca de 12%, do número de alojados, em parte justificado pelo menor procura por parte de estudantes do regime de mobilidade/Estudantes Internacionais/Outros. O número de alojados nas Residências Universitários totalizou os 1352.

No plano da sustentabilidade, manteve-se a aposta na modernização administrativa, destacando-se o projeto Student Hub, onde os SASUC têm assegurada presença do Serviço de apoios sociais e Serviço de tesouraria, a PWA SASUC GO!, a nova plataforma ChildDiary, e os novos sistemas de informação que estão a ser desenvolvidos para a gestão do alojamento nas Residências Universitárias e para os apoios sociais FAS e PASEP. A sustentabilidade ambiental continua a ser prioritária,

existindo a permanente preocupação na monitorização e redução dos consumos de água, eletricidade, papel, gás e combustíveis, procurando mitigar a pegada ecológica dos SASUC.

Os Serviços de Ação Social têm fomentado uma política sustentada da formação dos seus recursos humanos, numa clara aposta na valorização de competências e agregação de valor. Foram ministradas 30 ações, em 2021, tendo participado 41,1% do total de efetivos, o que corresponde a 157 trabalhadores/as.

No que concerne ao desempenho económico-financeiro o somatório das vendas e prestações de serviços e concessões apresenta um incremento face a 2020, evidenciando-se um crescimento no serviço de alojamento e no jardim de infância, por contraponto ao menor número de refeições vendidas, relativamente a período transato. Do ponto de vista do equilíbrio da balança orçamental, apesar do aumento dos rendimentos e a diminuição dos gastos, apresenta um resultado líquido do exercício negativo embora perspetivando alguma retoma face aos valores apurados em 2020.

Mantendo-se firmes no apoio à comunidade UC, os SASUC trabalham diariamente alicerçados no seu espírito de equipa e de missão, em prol de um serviço social de excelência, promovendo equidade e igualdade de oportunidades no acesso ao ensino superior. Juntos por um futuro melhor.



SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL

DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA

1.1 MISSÃO

Os SASUC constituem, de acordo com os Estatutos da Universidade de Coimbra, uma das unidades e serviços centrais da UC. São dotados de autonomia administrativa e financeira, aos quais cabe desenvolver a ação social universitária no âmbito desta Instituição de Ensino Superior. A sua missão encontra-se estatutariamente definida:

"Os Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (SASUC) prosseguem os objetivos que a lei lhes atribui, apoando os estudantes: a) Com medidas de apoio social direto: bolsas de estudo e auxílios de emergência; b) Com medidas de apoio social indireto: acesso à alimentação e ao alojamento, acesso a serviços de saúde, apoio a atividades culturais e desportivas, e acesso a apoio psicopedagógico e a outros apoios de carácter educativo.".

(Estatutos da Universidade de Coimbra, art.º 28.º, n.º 1)

No âmbito da respetiva missão, os SASUC asseguram as seguintes atividades:

- a) Atribuição de bolsas de estudo a estudantes da UC ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior;
- b) Atribuição de apoios pecuniários a estudantes da UC ao abrigo do Regulamento do Fundo de Apoio Social a Estudantes da Universidade de Coimbra;
- c) Disponibilização de serviços de alimentação à comunidade UC em cantinas, bares e restaurantes universitários, bem como apoio alimentar às Repúblicas da UC;
- d) Disponibilização de serviços de alojamento em residências universitárias ao abrigo do Regulamento Geral das Residências Universitárias;
- e) Gestão de ofertas de alojamento local no portal UC Alojamentos;
- f) Disponibilização de serviços de saúde à comunidade UC ao abrigo do Regulamento dos Serviços de Saúde e de Gestão da Segurança no Trabalho;
- g) Promoção e atribuição de apoios a atividades culturais e desportivas;
- h) Disponibilização de serviços de aconselhamento psicopedagógico aos estudantes da UC;
- i) Disponibilização de serviços de apoio a estudantes com Necessidades Educativas Especiais da UC;
- j) Disponibilização de serviços de apoio à infância à comunidade UC ao abrigo do Regulamento de Funcionamento da Creche e Jardim de Infância dos SASUC;

- k) Gestão do Programa de Apoio Social a Estudantes através de atividades de tempo Parcial (PASEP) da UC, ao abrigo do respetivo Regulamento.

Complementarmente às atividades de missão, os serviços da Ação Social da UC asseguram ainda as seguintes atividades:

- i. Disponibilização de serviços de catering à comunidade UC;
- ii. Disponibilização de serviços de tratamento de roupa à comunidade UC (Lavandaria, Engomadoria e Espaço Costura), bem como a nível interno, nomeadamente, para residências e unidades alimentares;
- iii. Aluguer de hábitos talares e gestão de banco de trajes académicos;
- iv. Cedência de espaços dos SASUC ao abrigo do Regulamento de Cedência e Utilização de Espaços dos SASUC;
- v. Disponibilização de atividades de portaria e de limpeza em espaços da UC. (transporte)

1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional dos SASUC decorre do disposto nos respetivos regulamentos: Regulamento Geral, onde se definem os princípios da gestão administrativa, financeira e patrimonial, bem como os órgãos de governo e de gestão dos SASUC, e Regulamento Orgânico, que estabelece a estrutura orgânica destes Serviços.

Como princípios da gestão administrativa, financeira e patrimonial, o Regulamento Geral define que os SASUC são serviços dotados de autonomia administrativa e financeira no âmbito da UC, encontrando-se na dependência hierárquica do Reitor da Universidade e sujeitos à ação do Conselho Geral. Ao nível de orçamento e finanças, este Regulamento determina ainda que os SASUC apresentam o projeto do seu orçamento, com base na dotação que lhes for atribuída pela Universidade e nas suas receitas próprias, competindo ao Conselho de Gestão dos SASUC aprovar o projeto de orçamento e o projeto de relatório e contas dos SASUC. Define-se ainda que estes Serviços estão sujeitos a fiscalização do Fiscal

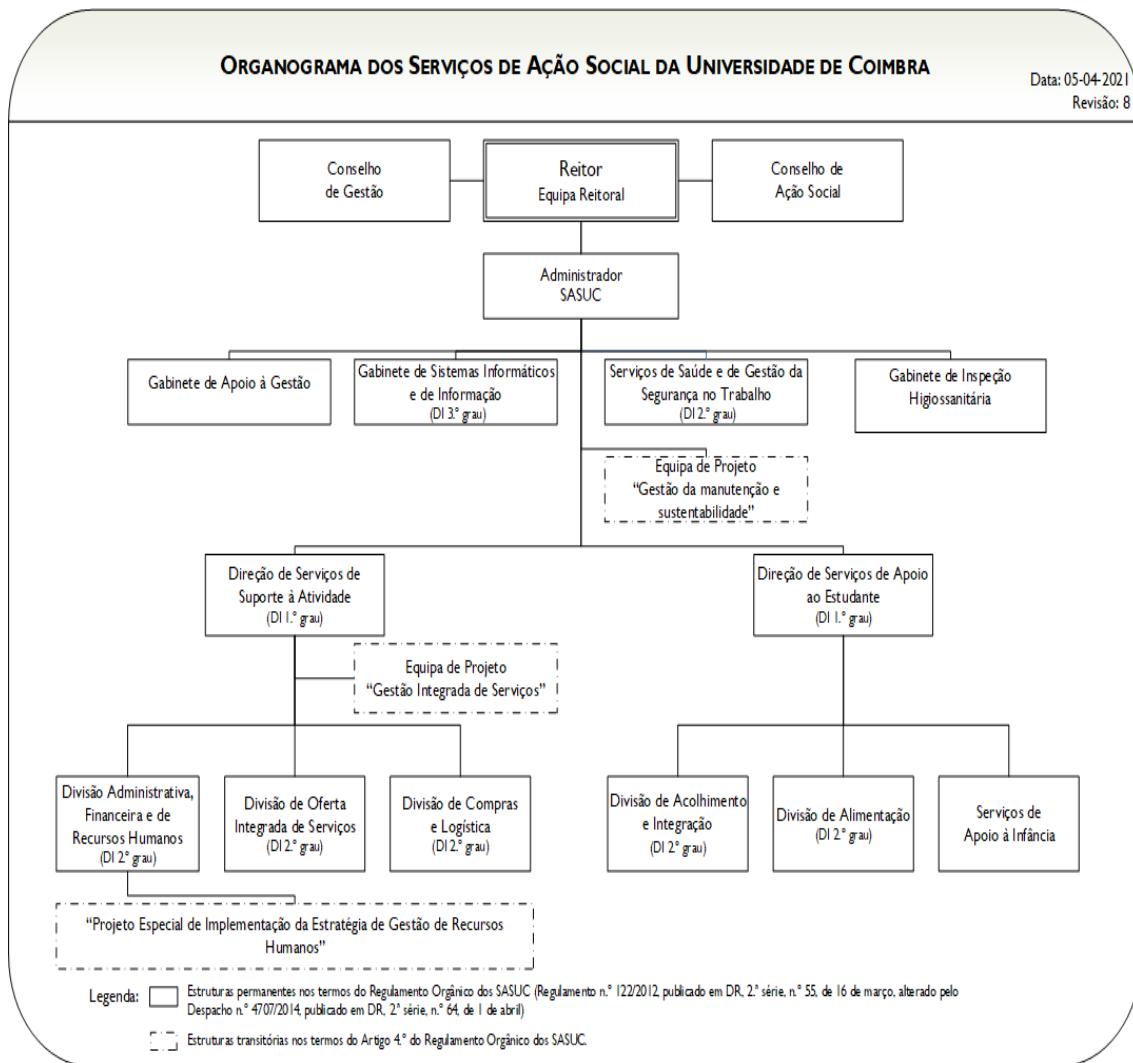
Único da Universidade; consolidação de contas com a UC e que não dispõem de património imobiliário próprio.

Os **órgãos de governo e de gestão dos SASUC**, além do Reitor da Universidade (órgão superior de governo), são:

- i. Conselho de Ação Social, enquanto órgão superior da ação social no âmbito da UC, com competências para a definição e orientação do apoio a conceder a estudantes. É constituído pelo Reitor da Universidade, que preside e tem voto de qualidade, pelo Administrador dos Serviços de Ação Social, e por dois representantes da Associação Académica de Coimbra, por ela designados, um dos quais estudante bolsheiro dos SASUC, ambos com mandato de duração anual;
- ii. Conselho de Gestão dos Serviços de Ação Social, com competências para conduzir a gestão administrativa, financeira, patrimonial e de recursos humanos dos SASUC e fixar preços, taxas e emolumentos. É constituído pelo Reitor da Universidade, que preside, por um Vice-reitor, por ele designado, e pelo Administrador dos SASUC, podendo ainda ser convidados a participar nas reuniões deste órgão, sem direito de voto, responsáveis pelos serviços dos SASUC, representantes dos estudantes e do pessoal dos SASUC, e ainda outras pessoas que o Reitor entenda relevantes para os trabalhos do Conselho. Este órgão pode delegar as competências consideradas necessárias a uma gestão eficaz dos SASUC. Os trabalhos deste órgão seguem as estipulações do respetivo Regimento;
- iii. Administrador dos SASUC, com competências delegadas pelo Reitor e pelo Conselho de Gestão dos SASUC, a quem compete executar a política de ação social superiormente definida; assegurar a gestão operacional e o funcionamento dos serviços; apresentar os projetos dos instrumentos de gestão previsional e relatórios e documentos de prestação de contas; e assegurar a atribuição de apoios sociais, diretos e indiretos, aos estudantes da Universidade de Coimbra.

A estrutura orgânica dos SASUC encontra-se definida no organograma que se apresenta na figura 1.

Fig 1 - Organograma dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra



Apresenta, na dependência direta do Administrador:

O Gabinete de Apoio à Gestão ao qual compete, designadamente, coadjuvar o Administrador nos processos de planeamento, avaliação e melhoria; de comunicação interna e externa, de atividades técnico-jurídicas, de secretariado, expediente e gestão documental.

O Gabinete de Inspeção Higiosanitária tem como principais atribuições o desenvolvimento de medidas de contenção que impeçam a utilização de produtos impróprios para consumo ou práticas inadequadas de higiene e segurança alimentar.

O Gabinete de Sistemas Informáticos e de Informação, ao qual compete garantir a operacionalidade das infraestruturas e dos sistemas de informação e comunicação dos SASUC.

Os Serviços de Saúde e de Gestão da Segurança no Trabalho, que desenvolvem a sua atividade no âmbito da prestação de cuidados de saúde, aos estudantes e à comunidade académica em geral. Asseguram, ainda, a organização das atividades de segurança, higiene e saúde no trabalho para todos os trabalhadores da UC.

A Direção de Serviços de Suporte à Atividade, que tem como missão o apoio à gestão de pessoas, recursos financeiros e infraestruturas dos SASUC, bem como a gestão de serviços de apoio à comunidade universitária, integra três divisões: a Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos, a Divisão de Compras e Logística, e a Divisão de Oferta Integrada de Serviços.

A Direção de Serviços de Apoio ao Estudante, que tem como missão prestar serviços de apoio direto e indireto aos estudantes, no sentido de promover a igualdade de oportunidades para a prática de uma frequência bem-sucedida a todos os seus estudantes. A prestação destes serviços inclui, designadamente, o seu acolhimento e integração em matéria de alimentação, alojamento e serviços de apoio à infância, bem como a atribuição de bolsas de estudo e auxílios de emergência. Para o efeito, comprehende: a Divisão de Alimentação, a Divisão de Acolhimento e Integração, e os Serviços de Apoio à Infância.

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Regulamento Orgânico, os SASUC podem constituir grupos de trabalho ou de projeto. Estas são equipas operativas criadas tendo em vista a resposta a necessidades não permanentes dos SASUC ou visando a solução de novas questões e exigências como a implementação de um novo serviço. Nestes termos encontram-se atualmente constituídas três equipas de projeto, a saber:

- i. Equipa de projeto “Oferta Integrada de Serviços”, criada pelo Despacho n.º 2898/2014, publicado em DR, 2.ª série, n.º 36, de 20 de fevereiro, tem como finalidade a consolidação, alargamento e gestão dos Serviços de Oferta Integrada nas suas diversas vertentes: disponibilização e gestão de serviços de limpeza, portaria e tratamento de roupa; aluguer de espaços à comunidade universitária; rentabilização do Centro Cultural Dom Dinis e Quinta de S. Marcos. A missão acometida a esta equipa tinha a duração prevista de 18 meses, com início a 01 de fevereiro de 2014. Atendendo à importância da prossecução da referida missão, a mesma tem vindo a ser prorrogada, tendo último despacho determinado o seu término a 31 de agosto de 2021.

- ii. Equipa de projeto “Gestão da manutenção e sustentabilidade”, estabelecida pelo Despacho n.º 6320/2019, publicado em DR, 2.ª série, n.º 130, de 10 de julho, tem como missão a gestão da manutenção de infraestruturas e equipamentos, bem como a redução da pegada ecológica. A equipa iniciou funções a 1 de julho de 2019, tendo a duração de 24 meses.
- iii. Equipa de projeto “Projeto Especial de Implementação da Estratégia de Gestão de Recursos Humanos”, criada pelo Despacho n.º 10969/2020, publicado em DR, 2.ª série, n.º 218, de 9 de novembro. Tem como principais finalidades coordenar e implementar a política de gestão de recursos humanos dos SASUC, promover a operacionalização de um cada vez mais ágil e rigoroso procedimento de recrutamento e seleção, implementar uma plataforma desmaterializada de gestão dos procedimentos concursais, e implementar um modelo de gestão por competências integrado, comum plano de desenvolvimento e formação em alinhamento com os ciclos de avaliação SIADAP3. A equipa iniciou funções a 27 de outubro de 2020, tendo a duração de 18 meses.

1.3 ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

As instituições de grande dimensão como a Universidade de Coimbra têm o grande desafio de conseguir alinhar os esforços individuais de todos os membros da comunidade académica. Neste âmbito, os SASUC integram o processo de planeamento estratégico da UC, a partir do qual, alinham o seu Plano de Ação para o quadriénio 2019-2023.

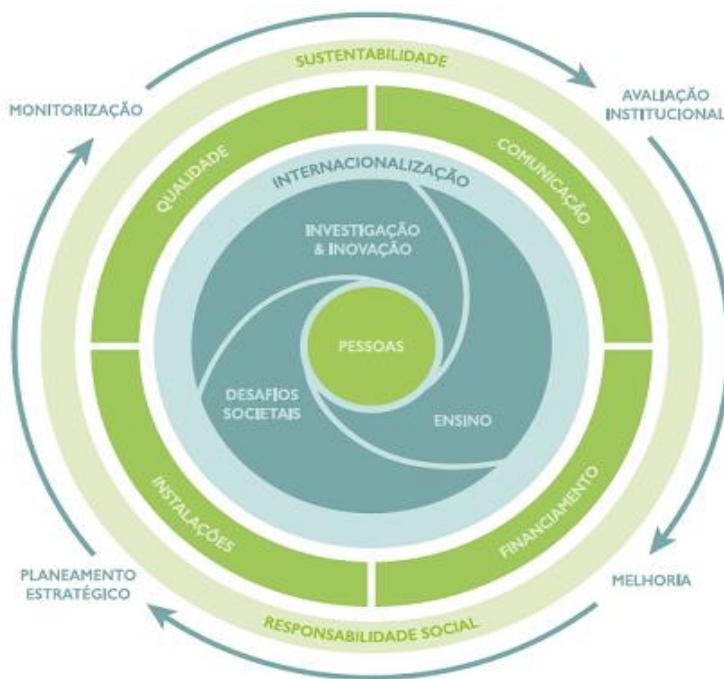
Potenciador desse alinhamento, o Plano Estratégico da Universidade de Coimbra, consubstancia-se como um instrumento determinante para que a UC possa enfrentar os desafios futuros, define um conjunto de objetivos comuns a toda a comunidade contribuindo para a utilização eficiente e coordenada dos recursos disponíveis. O Plano Estratégico da Universidade de Coimbra consagra como visão para este quadriénio:

“Ser internacionalmente reconhecida como uma universidade de investigação, em que a produção de conhecimento de elevada qualidade influencie o processo educativo e aumente a partilha de conhecimento com a sociedade, dando resposta aos problemas que são todos/as e de cada um/a e contribuindo sem reservas para o desenvolvimento sustentável.”



A definição do Plano Estratégico e de Ação da UC 2019-2023, bem como dos respetivos Planos de Ação de cada Unidade Orgânica (UO), nas quais se incluem os SASUC, teve por base um quadro de referência estratégica evidenciado na Figura 2.

Fig 2 - Quadro de referência estratégica 2019-2023



O quadro de referência estratégica encontra-se estruturado em função de:

- i. três pilares nucleares de missão: Investigação & Inovação; Ensino; Desafios Societais e Internacionalização;
- ii. cinco eixos de missão: Pessoas (eixo central); Qualidade; Instalações; Financiamento e Comunicação.
- iii. atitudes, comportamentos e ações que enquadram toda a atividades da UC: Sustentabilidade (Ambiente e ação climática) e Responsabilidade Social (Cidadania, igualdade e inclusão).

Os três pilares nucleares de missão estão diretamente relacionados com o preconizado nos Estatutos: formação de nível superior, produção de conhecimento e transmissão e difusão desse conhecimento para a sociedade. Não só com base na visão definida, mas também assumindo a sua missão, o foco está na Investigação & Inovação (no topo do conjunto dos três pilares) e é estratégico para que a Universidade assuma um papel absolutamente decisivo enquanto agente dinamizador da sociedade, transformando a vida dos/as cidadãos/ãs e impulsionando

as restantes áreas de atuação. Neste modelo dinâmico, há igualmente um equilíbrio entre os pilares nucleares: ao fazer movimentar a Investigação & Inovação, os outros dois pilares nucleares (Ensino e Desafios Societais) movimentar-se-ão no mesmo sentido e à mesma velocidade. Da mesma forma, qualquer desenvolvimento no pilar Ensino ou no pilar Desafios Societais fará avançar os outros dois pilares.

Adicionalmente, a internacionalização assume-se igualmente como prioridade, na medida em que a ambição de ser uma universidade de investigação contribuirá também para o reforço de uma Universidade de Coimbra global. Assim, ainda que não assuma um carácter nuclear *per se*, a Internacionalização constitui também um pilar de missão, estando transversalmente presente em todo o funcionamento da Universidade.

Os eixos de missão consubstanciam os recursos operacionais que devem estar à disposição da concretização da estratégia definida, estando organizados em 5 vertentes: Pessoas, Qualidade, Instalações, Financiamento e Comunicação. As pessoas, enquanto ativo mais importante de uma organização, assumem um lugar de destaque no modelo, servindo de eixo central ao movimento dos pilares de missão e, consequentemente, ao funcionamento da Universidade. Os restantes eixos completam o quadro de referência, no suporte à formulação da estratégia.

Complementarmente, a afirmação da Universidade em patamares de excelência pressupõe a adoção de uma perspetiva de gestão sustentável das suas atividades e recursos e de responsabilidade social na sua atuação. Desta feita, a Sustentabilidade e a Responsabilidade Social representam atitudes, comportamentos e ações que enquadram toda a atividade da UC, sendo transversais e devendo estar sempre presentes em todas as suas áreas de atuação. Embora integradas no conceito, atendendo à sua relevância e pela sua emergência no contexto atual, há duas dimensões que assumem um papel de maior relevo: o Ambiente e Ação Climática e a Cidadania, Igualdade e Inclusão. Não constituindo *per se* pilares nem eixos de missão, nem integrando diretamente nenhum deles, têm um lugar de destaque na esfera circundante do quadro de referência estratégico.

O ciclo de planeamento, acompanhamento, avaliação permanente da estratégia e retroação fecha o quadro de referência (Planeamento Estratégico; Monitorização; Avaliação Institucional e Melhoria), estando presente em todos os pilares, eixos e áreas e assegurando o respeito pelos princípios de garantia da qualidade e de melhoria, com vista à excelência em toda a atuação da UC.

Para cada Pilar e Eixo de Missão, bem como para a dimensão Sustentabilidade e Responsabilidade Social, foram definidas as linhas de orientação estratégica a seguir até 2023, explicitando a respetiva visão, definindo as iniciativas a desenvolver para a alcançar e determinando a(s) meta(s) de referência.

A construção do Plano desenvolveu-se em várias fases, que tiveram lugar entre maio e novembro de 2019, sob o lema “*O Futuro da UC nas nossas mãos*”. O amplo conjunto de sessões e de momentos de reflexão dinamizado contou com a participação ativa de toda a comunidade académica, bem como de diversos parceiros académicos e agentes externos, a fim de contribuir, por um lado, para o envolvimento das pessoas e, por outro, para o fortalecimento da relação entre a UC e partes interessadas externas diversificadas.

Posteriormente, passou-se à fase de construção dos Planos de Ação em cada uma das estruturas da UC. Neste sentido, os SASUC deram início à preparação do seu Plano de Ação SAS 2019-2023, contando com a participação de todos os trabalhadores dos SASUC, por forma a assegurar o alinhamento, envolvimento e compromisso da organização com o Plano Estratégico da UC.

Na preparação do Plano de Ação SASUC 2019-2023 houve a preocupação de definir ações e metas em todos os pilares e eixos de missão, bem como nas dimensões relativas à Sustentabilidade e Responsabilidade Social.

Na figura 3, apresentam-se as metas definidas no Plano de Ação SAS 2019-2023, bem como a situação inicial com referência a 31.12.2018, e a respetiva monitorização das metas identificadas relativamente aos anos de 2020 e 2021:

Fig 3 - Metas do Plano de Ação SAS 2019-2023 – Evolução

PILARES DE MISSÃO

EIXOS DE MISSÃO

SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

| | META | SITUAÇÃO INICIAL (2018) | 2020 | 2021 | META 2023 |
|--|---|--|--|---|--|
| INVESTIGAÇÃO & INOVAÇÃO | Participar em 3 a 5 iniciativas / projetos de I&I em articulação com a UC ou com outras entidades do grupo UC | 1 | 4 | 6 | 3 a 5 |
| ENSINO | Reducir em 50-75% a taxa de abandono escolar efetivo dos/as estudantes beneficiários/as de apoios sociais dos SASUC | em apuramento | n/a | n/a | reduzir 50%-75% |
| DESAFIOS SOCIETAIS | Aumentar em 5-10% o número de membros da comunidade UC que participam nos Jogos UC (Liga Inter-Residências Universitárias) | 474 | n/a | n/a | 498 - 521 |
| INTERNACIONALIZAÇÃO | Aumentar em 10-20% o número de iniciativas desenvolvidas que promovam a multiculturalidade | 1 | 2 | 2 | aumentar 10% - 20% |
| PESSOAS | Alcançar 40-50% de trabalhadores do corpo técnico que frequentam ações de formação | 39,6% | 52% | 40% | 40% - 50% |
| QUALIDADE | Implementar 20 procedimentos no âmbito do desenvolvimento do SG.UC dos SASUC | 6 | 7 | 10 | 20 |
| INSTALAÇÕES | Requalificar 20-30% das Residências Universitárias | 0% [36/1323] | 2,7% [58/1323] | 4,4% do n.º de camas | 20% a 30% |
| FINANCIAMENTO | Manter uma taxa de independência do financiamento público superior a 50% | 52,4% | 30,40% | 33% | >50% |
| COMUNICAÇÃO | Implementar Planos de Comunicação | 0% | 0% | 25% | 100% |
| AMBIENTE E AÇÃO CLIMÁTICA | Diminuir em 20-25% a pegada ecológica dos serviços prestados pelos SASUC | a apurar | n/a | n/a | n/d |
| | Reducir entre 30-50% o consumo de papel | 1 315 resmas [-40,4%] | 783 resmas [-56,12%] | 577 resmas | 658 - 921 |
| | Garantir em 80-100% dos júris de seleção (recrutamento) um nível de representação mínimo de mulheres e de homens | 60% | 74,2% | 78% | 80 - 100% |
| CIDADANIA, IGUALDADE E INCLUSÃO | Aumentar em 150-200% o n.º de estudantes apoiados pelos SASUC: a) Beneficiários de apoios diretos (bolsas + FAS) b) Bolseiros alojados c) Estudantes NE apoiados d) Beneficiários PASEP e) Utentes SSGST | a) 4 704 b) 887 c) 115 d) 201 e) 3 605 | a) 4 655 b) 837 c) 120 d) 144 e) 2 424 | a) 5 011 b) 827 c) 139 d) 131 e) 1938 | a) ≥ 7 056 b) ≥ 1 331 c) ≥ 171 d) ≥ 302 e) ≥ 5 408 |

n/a
n/d

resultado não aplicável
resultado não disponível

1.4 SISTEMA DE GESTÃO

Os SASUC, enquanto uma das unidades e serviços centrais da Universidade de Coimbra, partilham as mesmas linhas orientadoras do Sistema de Gestão da Universidade de Coimbra (SG.UC).

O SG.UC é uma ferramenta de apoio à gestão integrada da instituição, que pretende promover o alinhamento dos processos de planeamento, monitorização, avaliação e melhoria com o objetivo de produzir informação de apoio à tomada de decisão, contribuindo assim para a promoção de uma cultura de qualidade. Contempla um conjunto articulado de processos, documentos, sistemas de informação e outros instrumentos de apoio ao planeamento, execução, monitorização, avaliação, análise e melhoria das atividades desenvolvidas, com vista à satisfação global das diferentes partes interessadas, tendo como principal objetivo a excelência da instituição em todas as áreas de atuação.

Este sistema assegura, numa vertente interna, a promoção da melhoria dos processos e, numa vertente externa, procura dar cumprimento aos requisitos de reporte do seu desempenho à Sociedade, aspeto essencial no âmbito do funcionamento das Instituições de Ensino Superior (IES). O SG.UC está alinhado com os requisitos da norma ISO 9001 e com os referenciais para sistemas internos de garantia da qualidade em IES, promovendo a abordagem por processos, suportada no ciclo PDCA (Plan, Do, Check, Act), e aplicando o pensamento baseado em risco. Tem ainda como elementos basilares o Plano Estratégico e de Ação, do qual é parte integrante o Plano da Qualidade, bem como o Manual do Sistema de Gestão. Estes orientam globalmente o funcionamento da UC e do próprio sistema de gestão, e suportam a definição e operacionalização dos processos.

Considerando a dimensão e complexidade da estrutura organizacional da UC, o SG.UC prevê a existência de subsistemas de gestão, no contexto das UO ou outros serviços externos à Administração da UC, sempre que os mesmos se revelem necessários ao adequado funcionamento e gestão dessas estruturas. É neste âmbito que se tem desenvolvido a documentação dos processos geridos no âmbito dos SASUC:

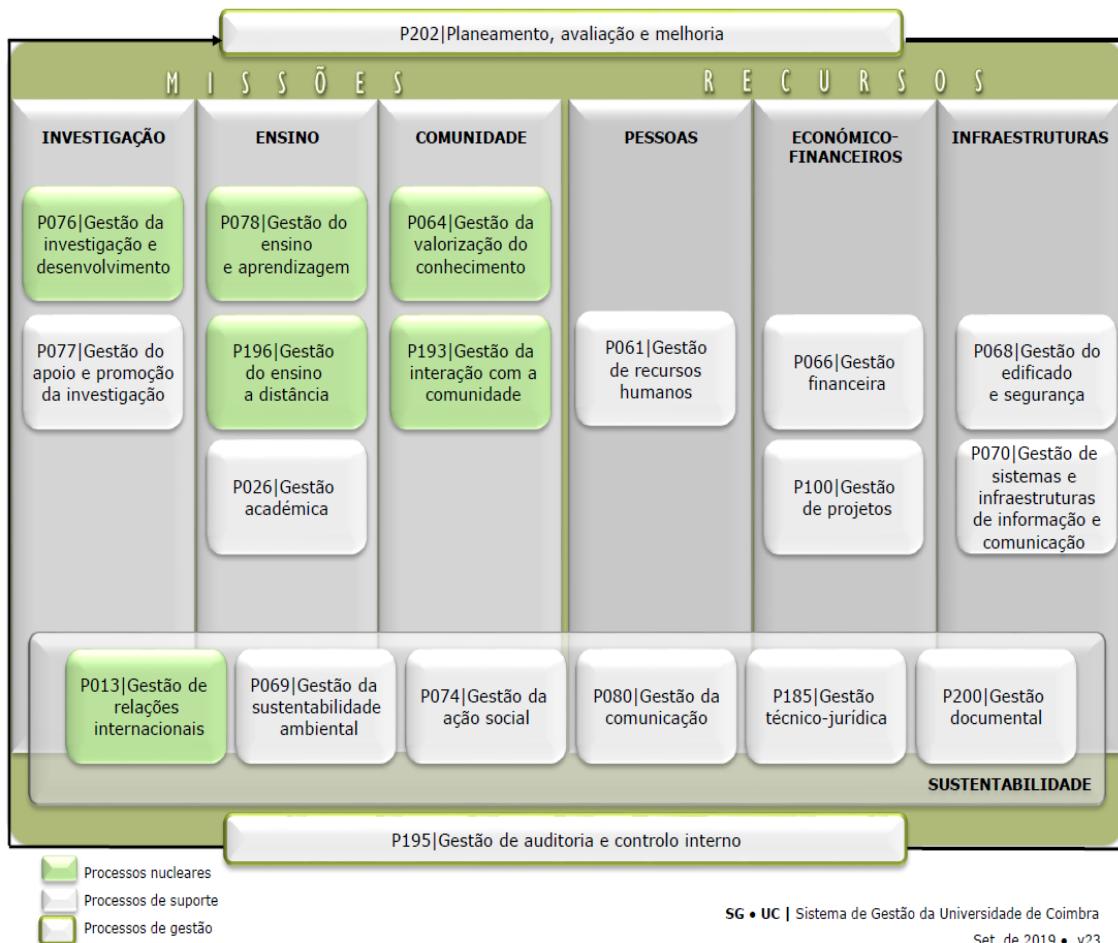
- P074 – Gestão da ação social (integrado no Mapa de Processos do SG.UC e desenvolvido no âmbito do subsistema de gestão SASUC) – que compreende as atividades de missão dos SASUC, enquadradadas organicamente na Direção de Serviços de Apoio ao Estudante, Serviços de Saúde e de Gestão da Segurança no Trabalho e algumas atividades de apoio à comunidade UC

asseguradas pela Divisão de Oferta Integrada de Serviços da Direção de Serviços de Suporte à Atividade);

- SAS_P021 – Suporte à gestão da ação social (integrado e desenvolvido no subsistema de gestão SASUC) – que compreende as atividades de suporte dos SASUC enquadradas organicamente na Direção de Serviços de Suporte à Atividade, Gabinete de Sistemas Informáticos e de Informação e Gabinete de Apoio à Gestão).

Os SASUC partilham ainda os princípios e processos orientadores do ciclo de melhoria contínua da UC, designadamente ao nível da implementação do P202 – Planeamento, Avaliação e Melhoria.

Fig 4 - Mapa de Processos da Universidade de Coimbra





AÇÃO SOCIAL

2.1. MEDIDAS DE APOIO SOCIAL DIRETO

As medidas de apoio social direto compreendem a gestão dos processos de atribuição de bolsas de estudo (DGES) e do Fundo de Apoio Social a Estudantes da UC (FAS), programa de concessão de benefícios sociais com recurso a receitas próprias da Universidade de Coimbra. Em 2021, mantendo-se o contexto de pandemia por COVID-19, com os consequentes efeitos nas situações socioeconómicas dos estudantes e nas condições de ensino-aprendizagem, deu-se continuidade à atribuição de apoios excepcionais, através de empréstimo de meios tecnológicos, visando mitigar esses impactos e continuar a assegurar a igualdade de oportunidades e a justiça social no acesso e na frequência bem-sucedida do ensino superior. Deu-se, ainda, continuidade à análise técnica de requerimentos de estudantes com carência económica, para acesso aos planos de regularização de dívidas de propinas.

2.1.1 – BOLSAS DE ESTUDO

As **bolsas de estudo** são atribuídas ao abrigo do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, que tem sido alvo de sucessivas alterações, a cada ano letivo. No ano letivo 2020/2021, o Regulamento foi alterado em setembro de 2020, com o objetivo de materializar medidas aprovadas pelas Leis do Orçamento do Estado para 2020, do Orçamento Suplementar e do Programa de Estabilização Económica e Social, incluindo, ainda, medidas complementares, destinadas à simplificação de procedimentos.

Das principais alterações realizadas, destacam-se o alargamento das bases sociais de apoio, com o aumento do limiar de elegibilidade e o reforço do valor da bolsa mínima, bem como do valor do complemento de alojamento fora de residência universitária. O regulamento passou, também, a prever um conjunto de normas transitórias, para adaptar a respetiva aplicação à situação pandémica verificada a partir de meados do ano letivo 2019/2020, quer no que se refere a eventuais obstáculos à frequência e à avaliação dos estudantes, quer em termos de revisão do valor de bolsa atribuído, sempre que tivesse ocorrido, por força da pandemia, alteração dos rendimentos do agregado familiar.

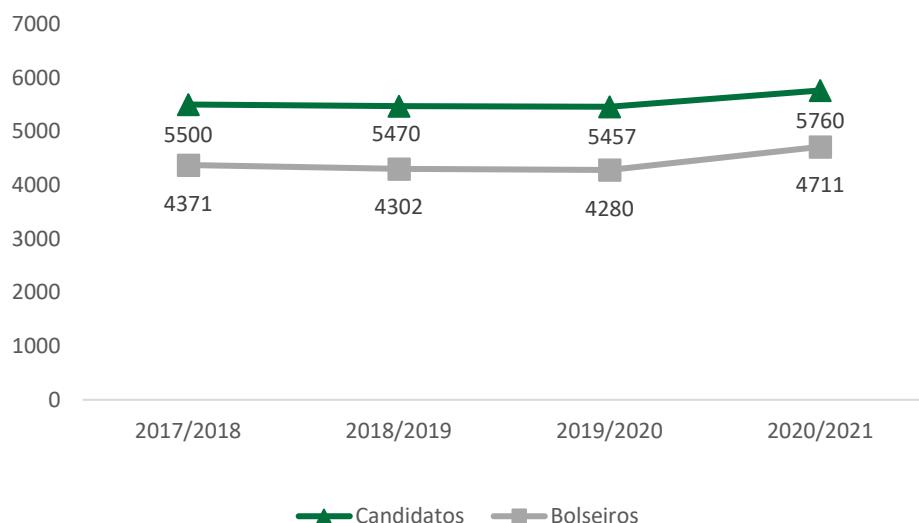
No que concerne à simplificação de procedimentos, foram consagrados mecanismos de atribuição automática, para garantir maior celeridade na concessão e no pagamento de bolsas, ainda que a título provisório, nomeadamente para os estudantes que concluíram um ciclo de estudos no ensino superior e que prosseguiram os estudos, mas, também, para os estudantes que ingressaram no

ensino superior e que, tendo concluído o ensino secundário no ano letivo anterior, fossem beneficiários do 1.º escalão do abono de família. O mecanismo de atribuição automática relativo a estudantes com bolsa atribuída no ano anterior foi clarificado pelo Despacho n.º 11004/2020, publicado na 2.ª série do Diário da República, n.º 219, de 10 de novembro.

Relativamente aos resultados desta atividade em 2020/2021, verificou-se um aumento de 303 candidatos/as (mais 6%, face ao número de candidatos/as do ano letivo 2019/2020) e de 431 bolseiros/as (mais 10%, relativamente ao número de bolseiros de 2019/2020). Constata-se, ainda, que se registou um aumento da relação entre as bolsas atribuídas e as candidaturas recebidas, passando de um ráio de 78% (em 2019/2020) para 82% (em 2020/2021).

Estas variações positivas podem estar relacionadas com a revisão do regulamento, quer no que respeita ao aumento do limiar de elegibilidade, quer às normas transitórias que permitiram deferir candidaturas em que a falta de aproveitamento escolar em 2019/2020 esteve associada aos impactos da pandemia por COVID-19 na frequência das atividades letivas.

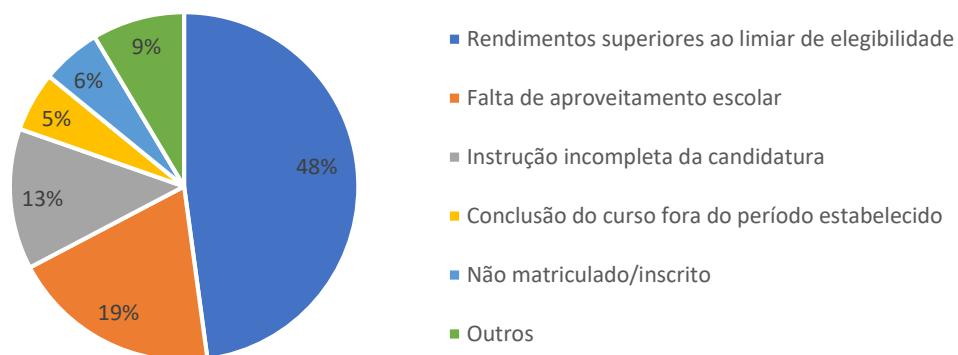
Gráfico 1 - Candidatos e Bolseiros



Os principais motivos de indeferimento da atribuição de bolsas de estudo em 2020/2021 foram, à semelhança de anos letivos anteriores, embora com percentagens inferiores, os rendimentos *per capita* do agregado superiores aos limites de captação definidos no regulamento (48%) e o não cumprimento dos

requisitos de aproveitamento escolar (19%), tendo havido ainda uma percentagem relevante (13%) de candidaturas indeferidas por instrução incompleta.

Gráfico 2 - Bolsas: motivos de indeferimento



Visando conhecer as projeções dos estudantes relativamente ao indeferimento da atribuição de bolsa, as implicações do indeferimento na sua vida pessoal e académica, as perspetivas sobre a continuidade dos estudos e a verificar se tinham interesse num novo contacto dos SASUC, para a análise da situação e a avaliação de respostas sociais alternativas à bolsa de estudo, foi aplicado, de 26 de abril a 7 de maio de 2021, um inquérito aos estudantes a quem foi rejeitada a bolsa de estudo no ano letivo 2020/2021. Foram enviados convites a 1028 estudantes, tendo sido obtidas 322 respostas válidas (taxa de resposta de 31%). De entre os estudantes inquiridos, 133 indicaram a necessidade de serem contactados pelos SASUC.

Os contactos efetuados com vista à realização de um diagnóstico personalizado da situação socioeconómica e das dificuldades manifestadas por estes estudantes, bem como os encaminhamentos para respostas sociais que lhes permitissem colmatar as dificuldades identificadas, foram assegurados pela equipa técnica do Núcleo de Bolsas, no período de 11 a 21 de maio de 2021. Em termos de encaminhamentos registaram-se: 3 estudantes com reanálise do processo de bolsa DGES; 78 estudantes encaminhados para o FAS; 2 estudantes encaminhados para o Fundo Solidário (coordenado pelo Instituto Universitário Justiça e Paz); 47 estudantes encaminhados para o PASEP (Programa de Apoio Social a Estudantes através de Atividades de Tempo Parcial); 14 estudantes encaminhados para o apoio psicopedagógico; 8 estudantes encaminhados para a consulta do jovem universitário (saúde mental); 12 estudantes encaminhados para os serviços de saúde da UC; 8 estudantes encaminhados para alojamento em residência universitária; 1 estudante

encaminhado para o apoio à infância dos SASUC; e 7 estudantes encaminhados para outras entidades, designadamente para apoio alimentar e para outras bolsas de apoio à frequência do ensino superior (Bolsas Santander Futuro).

Nos contactos realizados, foram ainda identificadas algumas dificuldades/necessidades relativamente às quais não foi possível assegurar encaminhamento por parte dos SASUC, relacionadas com: apoio para despesas com transporte; apoio para alojamento (oferta diferenciada para agregados monoparentais com filhos menores); acolhimento de estudantes de 1.º ano; apoio para acesso a material escolar e a equipamento informático; organização de cursos com horários de aulas adequados aos trabalhadores-estudantes; resposta insuficiente às necessidades de apoio através da consulta de psicologia.

2.1.2 – FUNDO DE APOIO SOCIAL

O **Fundo de Apoio Social** foi criado pela UC, em 2004, com o duplo objetivo de comparticipar despesas com propinas de estudantes não bolseiros, com manifestas dificuldades económicas, e para fazer face a situações de emergência comprovada, sendo decomposto em dois apoios: o FAS Propinas e o FAS Subsídio de Emergência.

No âmbito da implementação deste apoio no ano letivo 2020/2021 e considerando, por um lado, as alterações que já haviam sido integradas no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, no sentido de tornar o apoio mais abrangente, atentos os impactos socioeconómicos da pandemia por COVID-19 e, por outro lado, atendendo à indexação do limiar de carência do FAS ao valor da propina mínima, que, no ano letivo 2020/2021, teve um decréscimo de 37% (passando de 780€ para 495€), houve necessidade de serem revistos alguns dos critérios para a implementação do FAS nesse ano letivo.

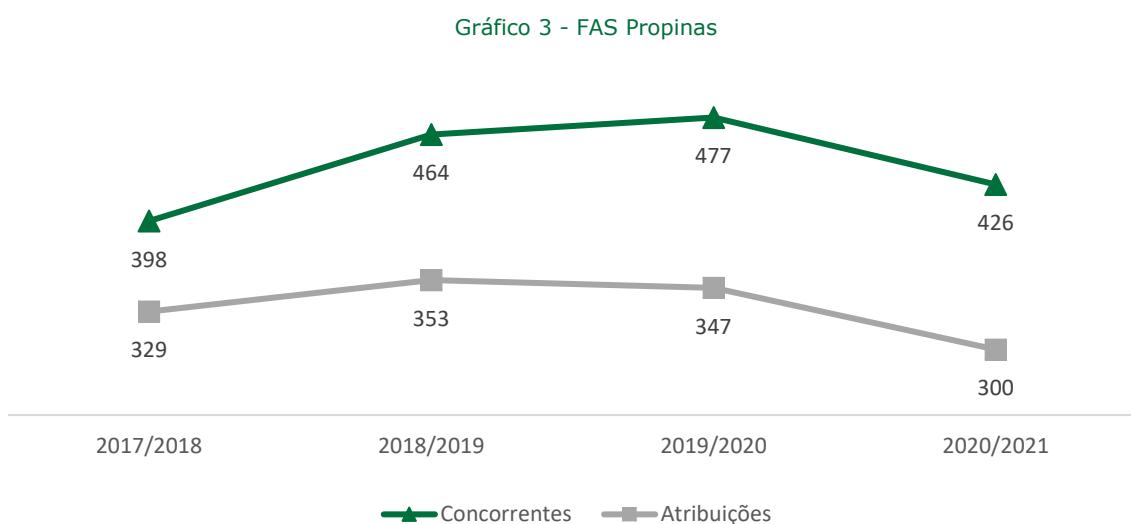
Foi, assim, apresentada informação de serviço à consideração do Reitor da UC, tendo sido aprovados novos critérios para a implementação do FAS em 2020/2021, que permitiram tornar este apoio social da UC mais abrangente e justo, dos quais se destacam:

- O limiar de carência ficou indexado a 1,8 IAS (correspondendo a 789,86€ no ano letivo 2020/2021, ligeiramente acima do valor considerado em 2019/2020 – 780€, e com possibilidade de aumento do valor pela indexação ao IAS, que passa a refletir as alterações socioeconómicas da realidade portuguesa, para efeitos de atribuição de apoios sociais);

- O valor de referência a considerar para a atribuição do 1.º ou do 2.º escalão de apoio passou a ficar indexado ao valor do IAS e não ao valor fixo de 300€, previsto no regulamento em vigor;
- Foi prevista a possibilidade de serem avaliadas exceções ao critério de aproveitamento escolar decorrentes dos impactos da pandemia por COVID-19, com a aplicação do regime transitório para a contabilização do aproveitamento escolar previsto no Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.

A implementação destas alterações, no ano letivo 2020/2021, permitiu aferir os respetivos impacto e adequabilidade, tendo em vista a revisão do Regulamento do FAS, que irá decorrer no ano letivo 2021/2022.

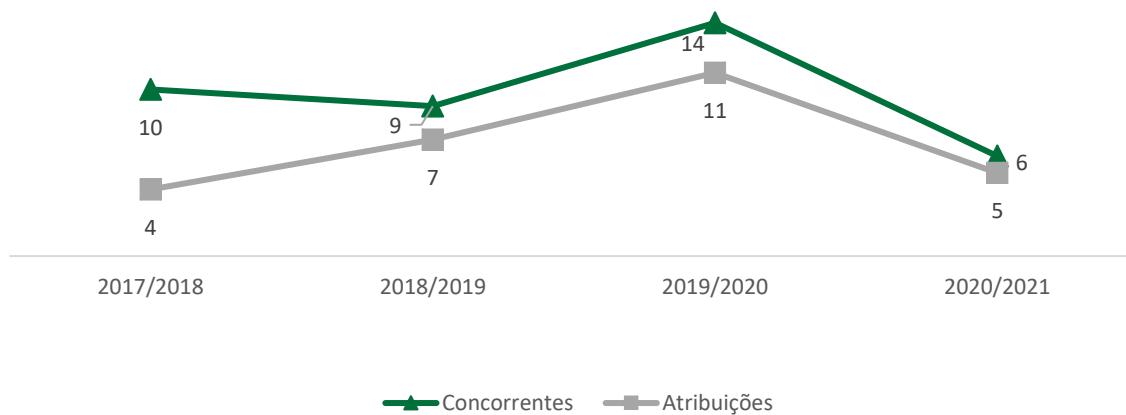
Apesar das alterações implementadas e da divulgação massiva realizada deste apoio (incluindo ao nível da intervenção junto de estudantes com bolsa rejeitada), no ano letivo 2020/2021, registou-se uma diminuição do número de concorrentes ao FAS Propinas (-11%) e uma diminuição do número de atribuições (-14%), face ao ano letivo anterior.



À semelhança do ano letivo anterior, o principal motivo de indeferimento de candidaturas ao FAS Propinas foi o incumprimento do critério de aproveitamento escolar (37%), seguindo-se o indeferimento de candidaturas de estudantes bolseiros nesse ano letivo (24% em 2020/2021 e 15% em 2019/2020). Verifica-se uma redução da percentagem de candidaturas indeferidas por rendimentos do agregado superiores ao limiar de carência (8% em 2020/2021 em relação a 12% em 2019/2020), traduzindo o impacto positivo da revisão dos critérios de atribuição deste apoio ao nível da respectiva abrangência.

Quanto aos subsídios de emergência, deram entrada, em 2020/2021, 6 requerimentos (menos 8 do que no ano letivo anterior) e foram atribuídos 5 apoios:

Gráfico 4 - FAS Subsídio de emergência



O montante total de apoios concedidos através do FAS (propinas e subsídio de emergência) foi de 155 429,38€, o que representa uma diminuição de 20% relativamente à verba utilizada para a atribuição destes apoios no ano letivo anterior. Esta diminuição explica-se, não apenas pela redução do número de beneficiários, mas também pela redução do valor dos apoios atribuídos, que, de acordo com o regulamento em vigor, se encontra indexado ao valor da propina efetivamente paga, até ao limite do valor da propina máxima dos cursos de licenciatura. Em 2019/2020 o valor da propina máxima era de 871,52€ e em 2020/2021 passou a ser de 697,00€.

2.1.3 - OUTROS APOIOS

Apoio em meios tecnológicos, no ano letivo 2020/2021, atendendo à continuidade do estado de pandemia e à necessidade de lecionação de aulas em regime não presencial no 2.º semestre, entendeu-se que era importante que a UC assegurasse aos seus estudantes a disponibilidade dos meios tecnológicos necessários ao acompanhamento das atividades letivas neste regime, tendo-se reaberto a medida excepcional de apoio em meios tecnológicos a estudantes bolseiros e beneficiários do FAS, através do empréstimo de tablets e de cartões de banda larga para acesso à Internet, que já havia sido acionada no ano letivo 2019/2020. Este apoio foi disponibilizado por iniciativa da Reitoria da UC, no âmbito de protocolo com a *Altice*,

competindo aos SASUC a análise dos pedidos, das necessidades e das condições socioeconómicas dos requerentes, bem como a emissão de parecer para a atribuição do apoio pela Reitoria. Neste âmbito, foram analisados 169 pedidos e atribuídos 117 apoios (37 cartões de banda larga e 80 tablets).

Planos de regularização de dívidas de propinas, no ano letivo 2020/2021, os SASUC asseguraram também a análise técnica de requerimentos submetidos ao Serviço de Gestão Académica, para acesso aos, designadamente ao nível da validação da condição de **estudante com carência económica**, essencial para que seja possível beneficiar de moratória do início do pagamento das prestações que integram o plano, em cumprimento do Despacho Reitoral n.º 190/2020, de 4 de setembro, e do Despacho Reitoral n.º 17/2021, de 22 de janeiro. No âmbito deste processo, foram analisados 88 requerimentos: em 75 foi validada a condição de estudante com carência económica; em 2 essa condição não foi validada e 11 não foram validados, tendo sido devolvidos ao SGA, por desistência do requerente ou por instrução incompleta do processo.

Foi ainda realizada, em junho de 2021, uma ação de apresentação e de esclarecimento referente aos apoios da Ação Social da UC, dirigida ao público pré-universitário, em resposta a um pedido do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares.

No ano letivo 2020/2021, de 15 de fevereiro a 21 de maio de 2021, o Núcleo de Bolsas acolheu a primeira parte (componente de observação) de um estágio curricular da Licenciatura em Serviço Social da FPCEUC, que foi orientado por uma assistente social da equipa, prevendo-se a continuidade deste estágio no ano letivo 2021/2022.

2.2 MEDIDAS DE APOIO SOCIAL INDIRETO

2.2.1. PASEP

O Programa de Apoio Social a Estudantes através de atividades de tempo parcial (PASEP) foi criado pela UC no ano letivo 2013/2014, com o objetivo de apoiar os estudantes mais carenciados, como complemento de outros apoios sociais já existentes. Em simultâneo, o programa possibilita a aquisição e o desenvolvimento de competências transversais, e permite reforçar a ligação e a participação dos estudantes em estruturas da Universidade, com o objetivo de contribuir para a

diminuição do abandono escolar e de facilitar a integração dos estudantes no mercado de trabalho.

Este apoio consubstancia-se na disponibilização de ofertas de atividades a tempo parcial, a realizar em unidades orgânicas e serviços da UC, cuja contrapartida para o estudante se traduz na atribuição de benefícios sociais, designadamente: carregamento da conta cartão UC, para utilização nas unidades alimentares; contribuição, total ou parcial, nos custos do alojamento nas residências universitárias; e/ou contribuição, total ou parcial, na propina a pagar pelos estudantes no curso em que se encontram matriculados. Além do apoio social atribuído, as atividades realizadas são incluídas em Suplemento ao Diploma.

No ano letivo 2020/2021, os diversos serviços e unidades da UC disponibilizaram menos 44% de ofertas de atividade, relativamente ao ano letivo anterior, levando a um decréscimo do número de estudantes apoiados, de 144 para 131. A tipologia de oferta com mais colocações foi a referente a atividades de vigilância, representando 45% do total de colocações do ano letivo.

Quadro 1 - PASEP: ofertas, candidaturas e beneficiários

| | 2017/2018 | 2018/2019 | 2019/2020 | 2020/2021 |
|---------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| Ofertas de atividades | 117 | 109 | 95 | 53 |
| Candidaturas apresentadas | 1 456 | 1 132 | 800 | 945 |
| Colocações | 268 | 228 | 178 | 212 |
| Estudantes apoiados | 201 | 165 | 144 | 131 |

Os apoios concedidos em 2020/2021 perfizeram um total de 75.479,80€, repartidos por propinas, alimentação e alojamento, valor muito próximo do registado no ano anterior.

Quadro 2 - PASEP: montantes de apoios atribuídos

| | 2017/2018 | 2018/2019 | 2019/2020 | 2020/2021 |
|----------------------|--------------|--------------|-------------|------------|
| Apoio em Alimentação | 7 067,46 € | 4 019,69 € | 10 613,18 € | 5.017,03€ |
| Apoio em Alojamento | 8 471,02 € | 5 787,99 € | 5 023,74 € | 10.138,29€ |
| Apoio em Propinas | 97 045,52 € | 99 545,52 € | 60 321,94 € | 60.324,48€ |
| Total de apoios | 112 584,00 € | 109 353,20 € | 75 958,80 € | 75.479,80€ |

O acentuado decréscimo do número de atividades, apesar de se ter mantido quase inalterado o montante de apoios atribuídos, quando comparado com o do ano letivo

2019/2020, foi, uma vez mais, condicionado, durante 2020/2021, pelo confinamento geral e pela existência de muitas atividades letivas à distância na UC, atenta a evolução da pandemia por COVID-19.

A monitorização e o acompanhamento de indicadores de atividade do PASEP tem sido, à semelhança dos anos letivos anteriores, uma preocupação constante dos SASUC, enquanto entidade gestora do programa da UC, quer ao nível da análise de dados relativos à oferta e à procura deste apoio social, bem como de perfis de participação no programa (de estudantes beneficiários e de entidades promotoras de ofertas de atividade), quer ao nível do financiamento interno da intervenção. A análise destes indicadores, complementada com a informação recolhida no âmbito de outros processos, tem-se revelado fundamental para o desenvolvimento de uma estratégia de consolidação e de desenvolvimento desta intervenção social.

Na avaliação contínua, que tem sido feita ao PASEP, têm sido identificados aspectos, tanto a nível estratégico como operacional, que urge melhorar, na ótica do ajustamento contínuo da intervenção às necessidades e expetativas da comunidade UC. Neste sentido, iniciou-se a revisão do regulamento, bem como do desenvolvimento do sistema de informação do PASEP, visando assegurar uma gestão mais eficaz e ampliar o impacto social da intervenção. Simultaneamente, pretende-se promover este apoio como potenciador de competências distintas e diversificadas dos estudantes da Universidade de Coimbra, através de ofertas de atividades cada vez mais diferenciadas e diferenciadoras.

2.2.2. ALIMENTAÇÃO

O apoio alimentar à comunidade académica sempre foi uma das grandes preocupações da Universidade de Coimbra. Enquanto uma grande parte dos serviços congêneres do país têm optado pela concessão (*outsourcing*) desta componente da ação social, a UC tem mantido, com visível sucesso, a exploração direta destes serviços, tão relevantes no âmbito dos apoios indiretos da ação social no ensino superior. Trata-se, seguramente, da face mais visível da ação social indireta, dada a utilização das múltiplas unidades alimentares por todos os grupos da comunidade universitária, dos diferentes polos da Universidade.

Neste segundo ano de pandemia e após um novo período de confinamento geral, com a consequente suspensão das atividades letivas presenciais entre janeiro e março, mantiveram-se as alterações ao funcionamento das unidades alimentares, nomeadamente a redução do número de lugares sentados, por forma a ser

assegurado o cumprimento da distância de segurança, e a definição de regras de circulação no interior dos espaços. No início do ano letivo de 2021/2022, com o levantamento de algumas das medidas de controlo da pandemia, foi aumentado o número de lugares das salas de refeição para 75% da sua capacidade, em meados de outubro, mantendo-se as regras de circulação, bem como o distanciamento físico e a utilização obrigatória de máscara. A oferta de buffet continuou a estar disponível, mas na modalidade de buffet servido, no Restaurante Universitário Vermelhas e no Restaurante Universitário do Polo III, tendo sido também introduzida, em setembro de 2021, esta modalidade de serviço no Centro Cultural Casa da Pedra, em alternativa ao serviço à mesa, com o qual esta unidade alimentar funcionava desde meados de 2020.

Com vista a assegurar este tipo de oferta no Pólo I da UC, foi inaugurada, em junho de 2021, a Cafetaria do Museu, com serviço de buffet servido e de cafeteria.

No ano de 2021, foi encerrada definitivamente a Cantina do Sereia, sita na Casa da Cultura, da Câmara Municipal de Coimbra, cujas instalações serão devolvidas, a esta entidade, no decorrer do ano de 2022.

Quadro 3 - Alimentação

| | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|-------------------------------------|---------|---------|---------|---------|---------|
| Unidades de alimentação | 19 | 18 | 18 | 16 | 16 |
| Lugares sentados – cap. Instalada | 3.060 | 2.872 | 3.040 | 2.828 | 2.698 |
| Lugares sentados – lugares efetivos | - | - | - | 860 | 1.454 |
| Refeições servidas | 867.548 | 926.819 | 913.449 | 329.619 | 320.185 |
| N.º médio de refeições/dia | 3.728 | 3.704 | 3.914 | 2.040 | 1.626 |

O número total de refeições servidas em 2021 sofreu uma redução ligeira, de 3%, face a 2020. O regime letivo misto, presencial e à distância, adotado pela Universidade de Coimbra a partir do início do ano letivo 2020/2021, bem como a manutenção do contexto de pandemia durante todo o ano de 2021, com a existência de limitações à circulação e à frequência/ocupação de espaços, não permitiram uma recuperação para valores idênticos aos pré-pandemia.

No que diz respeito aos serviços de *catering*, destinados à prestação de apoio à comunidade universitária, quer no âmbito da organização de eventos, quer para a realização de serviços especiais, distintos dos serviços tradicionais, disponibilizados pelas unidades alimentares, neste segundo ano de pandemia, verificou-se um ligeiro

aumento dos eventos apoiados e dos serviços prestados, 74 e 98 respetivamente, quando comparados com os de 2020 (63 eventos apoiados e 69 serviços prestados), estando, ainda, muito aquém dos valores de 2019 (226 eventos apoiados e 291 serviços prestados). No que concerne ao número de pessoas servidas no âmbito desta tipologia de oferta, este foi de 6.294, apresentando, pois, um acréscimo de 61% relativamente a 2020 (3.900 pessoas servidas), mas permanecendo muito abaixo do quantitativo de 2019 (26.884).

Durante o ano de 2021, com a retoma de algumas atividades, realizaram-se em Coimbra vários eventos, essencialmente de cariz desportivo, no âmbito dos quais foi prestado apoio alimentar, sendo de destacar, em maio, a Cerimónia de Partida do Rally de Portugal 2021, em junho, o *Multisport Weekend Coimbra 2021* (também com apoio em alojamento), e, em outubro, o *European Touch Senior Cup 2021* e o Torneio Equinócio 2021.

2.2.3. ALOJAMENTO

Em 2020/2021, o número de residências universitárias manteve-se igual ao dos anos anteriores, tendo a capacidade (n.º de camas) em residência universitária tido um ligeiro decréscimo (10 camas), comparativamente com o ano letivo anterior. A redução da capacidade decorreu da conversão de três quartos duplos em individuais na residência Santos Rocha (3 camas), de um quarto triplo em duplo na residência S. Salvador (1 cama) e da correção da capacidade nas residências Polo II-1, Polo II-2 e PAV, nas quais se deixou de contabilizar quartos ocupados com as áreas das funcionárias das residências (6 camas).

O número total de alojados teve um decréscimo de 12% (-184 residentes), em relação ao número de alojados do ano letivo anterior, motivado, em grande medida, pelo decréscimo do alojamento de estudantes do regime de estudantes de mobilidade/Estudantes Internacionais/Outros (menos 37%) e pelo decréscimo do alojamento de estudantes não bolseiros (menos 13%). Esta variação encontra-se alinhada com a também verificada ao nível das candidaturas a alojamento, onde houve um decréscimo de 41% nas candidaturas do regime de estudantes de mobilidade/Estudantes Internacionais/Outros.

No regime geral, em 2020/2021, houve um ligeiro decréscimo do número de candidaturas (-1%) e um decréscimo de 3% no total de alojados deste regime, em comparação com o ano anterior, principalmente de estudantes não bolseiros. Desses alojados, cerca de 77% eram bolseiros da DGES, que tiveram, neste ano letivo, uma

representatividade superior, em 2 pontos percentuais, relativamente a 2019/2020. No ano letivo 2020/2021, identificam-se 7 atribuições de complemento de alojamento fora de residência universitária, relativamente às 3 atribuições desse complemento em 2019/2020. Os 7 complementos atribuídos corresponderam a 1 situação de falta de vaga adequada em residência universitária, a 1 situação de estágio de estudante bolseira em Lisboa e a 5 candidaturas recebidas em dezembro para colocação em janeiro, para viabilizar a realização de avaliações em regime presencial, relativamente às quais não foi possível, nesse período, identificar vagas disponíveis, atendendo, por um lado, à ocupação das residências nesse intervalo de tempo e, por outro, à sobreposição desses pedidos com a necessidade de se criar uma nova ala de isolamento na residência universitária do Polo III, para isolamento de casos suspeitos, que implicou a transferência dos residentes que estavam a ocupar essa ala para outras vagas.

Quadro 4 - Alojamento

| | 2017/18 | 2018/2019 | 2019/2020 | 2020/2021 |
|--------------------------------|---------|-----------|-----------|-----------|
| Residências | 14 | 14 | 14 | 14 |
| Capacidade | 1 327 | 1325 | 1323 | 1313 |
| Total de Alojados | 1 710 | 1 587 | 1 536 | 1352 |
| <i>Regime Geral</i> | 1 148 | 1 126 | 1 117 | 1087 |
| <i>Estudante Internacional</i> | 229 | 209 | 148 | 82 |
| <i>Mobilidade</i> | 137 | 109 | 161 | 97 |
| <i>Outros residentes</i> | 196 | 143 | 110 | 86 |
| Candidatos (regime geral) | 1 361 | 1 344 | 1 424 | 1403 |
| Alojados (regime geral) | 1 148 | 1 126 | 1 117 | 1087 |
| <i>Bolseiros DGES</i> | 887 | 876 | 837 | 836 |
| <i>Outros bolseiros</i> | 10 | 10 | 12 | 18 |
| <i>Não bolseiros</i> | 251 | 240 | 268 | 233 |
| Bolseiros DGES alojados | 77,26% | 77,80% | 74,93% | 76,91% |

Em 2021, a taxa de ocupação das residências universitárias (87%) foi já superior à registada em 2020 (76%), não tendo, no entanto, regressado a níveis pré-pandemia. Verificou-se, não obstante, um crescimento de 40% da ocupação média das residências e de 23% dos lugares disponíveis para alojamento, atenta a manutenção em funcionamento de todas as residências ao longo do ano letivo 2020/2021.

O ano letivo 2020/2021, em termos de ocupação das residências, foi ainda fortemente marcado pelos impactos da pandemia por COVID-19, principalmente no 2.º semestre, com nova suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais a partir de 22 de janeiro de 2021, na sequência das recomendações enviadas às

Instituições de Ensino Superior pela Tutela, no contexto das medidas extraordinárias do estado de emergência. Neste ano letivo e considerando as aprendizagens do ano letivo anterior, mantiveram-se em funcionamento todas as residências universitárias, não tendo sido possível otimizar a capacidade instalada na sequência da redução da ocupação das residências no 2.º semestre.

As residências com menores taxas de ocupação registadas foram as residências Observatório (cerca de 69%), Pedro Nunes (79%) e Penedo (81%). No caso da residência Observatório, ainda que tenha tido ocupação total em 6 dias do mês de junho, para resposta pontual a um grupo, no âmbito do evento *Multisport Weekend Coimbra 2021*, a residência apenas reabriu, com a entrega da obra, no mês de julho, data que não foi possível antecipar, por parte da entidade gestora da obra, para viabilizar o planeamento atempado da ocupação e as respostas a candidaturas. Por esse motivo, a ocupação da residência manteve-se bastante abaixo dos 90% nos meses de julho a setembro. Por seu lado, os baixos níveis de ocupação das residências Pedro Nunes e Penedo refletem os impactos da pandemia na gestão do alojamento dos regimes de estudante de mobilidade/Estudante Internacional/Outros, não apenas ao nível da procura, mas também das dificuldades de colocação nestas residências, atentos os atrasos nos vistos e o cancelamento de voos por motivos associados à pandemia.

Em 2021, atendendo ao calendário escolar definido para o ano letivo 2021/2022, o alojamento extraordinário teve início a 30 de julho, tendo-se alargado até 12 de setembro. A reabertura global das residências ocorreu a 13 de setembro, visando possibilitar a entrada gradual dos estudantes uma semana antes do início das aulas. Ainda que o início do 1.º semestre do ano letivo 2021/2022 estivesse calendarizado para 20 de setembro, a semana de matrículas de primeiros anos apenas ocorreu de 27 de setembro a 1 de outubro, situação com impacto na ocupação das residências nos meses de setembro e de outubro.

Destaca-se, ainda, no ano letivo 2020/2021, a elaboração do Plano de Contingência para o alojamento em residência universitária, com base nas recomendações às Instituições Científicas e de Ensino Superior para o ano letivo 2020/2021, emanadas pela Tutela a 4 de agosto de 2020, nas orientações da DGS e nas aprendizagens de gestão do alojamento de contingência no ano letivo anterior. No referido plano, além das regras e procedimentos para a gestão do alojamento em contexto de pandemia, foram definidas duas áreas de isolamento na residência Polo II-1 e quartos de isolamento em todas as residências, para uma adequada gestão das necessidades de

isolamento de residentes, por infecção ou por suspeita. No final de dezembro de 2020, atendendo ao crescimento exponencial das necessidades de isolamento em residência, houve necessidade de ser criada mais uma ala de isolamento para casos suspeitos, na residência Polo III. A implementação do Plano de Contingência foi assegurada pela equipa do Núcleo de Alojamentos, em estreita articulação com os Serviços de Saúde da UC.

2.2.4. SERVIÇOS DE SAÚDE

A prestação de cuidados de saúde à comunidade UC desenvolve-se através de duas componentes distintas: por um lado, a atividade assistencial, enquanto apoio indireto da ação social, aberta a todos os seus membros; por outro, a gestão da saúde ocupacional dos trabalhadores.

As atividades de natureza assistencial são definidas atendendo às características específicas de uma população essencialmente estudantil, em grande parte deslocada das suas áreas de residência habitual e cada vez mais internacional, focando-se sobretudo nos cuidados de saúde primários e em algumas outras áreas clínicas avaliadas como prioritárias.

O funcionamento dos SSGST, em 2021, foi novamente condicionado pela ocorrência da pandemia por COVID-19, que obrigou ao reforço de estratégias de comunicação e atendimento à distância como forma de garantia de resposta às necessidades emergentes.

Quadro 5 - Serviços de Saúde

| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|--------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Especialidades | 10 | 11 | 11 | 7 |
| Consultas realizadas | 8.824 | 9354 | 4551 | 5.165 |
| Outros atos clínicos e de enfermagem | 3.866 | 4150 | 1754 | 949 |

Manteve-se o reforço da promoção da saúde mental, decorrente do aumento exponencial de pedidos de ajuda, com a manutenção das consultas de Psiquiatria e de Psicologia, presenciais e não presenciais, incrementou-se o apoio assistencial na terapia de grupo, também com recurso a metodologias de comunicação à distância,

desenvolveu-se uma estratégia de apoio dedicado a estudantes de Doutoramento, organizaram-se programas de coaching pessoal e académico.

No total, em 2021, recorreram aos serviços assistenciais 1.463 utentes, sendo a maioria dos utilizadores estudantes (81%), seguindo-se os trabalhadores (16%) e os familiares (3%). Mantém-se a forte procura por utentes de nacionalidade estrangeira, que representaram 35% do total.

Os SSGST desenvolvem Programas de Promoção da Saúde, que procuram investir essencialmente na medicina preventiva, apostando na educação, no controlo da exposição a agentes causais de doença e na identificação precoce do dano (Quadro 6).

Quadro 6 - Serviços de Saúde – Programas de Promoção da Saúde

| Programa | Indicadores | 2020 | 2021 |
|-------------------------------------|---|-------------|-------------|
| Rastreio do Cancro do Colo do Útero | Nº de citologias realizadas | 103 | 92 |
| | Nº de lesões positivas (citologias alteradas) | 13 | 3 |
| | Taxa de lesões positivas (nº citologias alteradas / nº total de citologias x 100) | 12.6% | 3.3% |
| Saúde Sexual e Reprodutiva | Número de pílulas distribuídas | 813 | 1.452 |
| | Nº de anéis vaginais distribuídos | 343 | 464 |
| | Nº de preservativos distribuídos | 819 | 1.162 |
| | Outros métodos anticoncepcionais | 5 | 6 |
| | Nº de pedidos de acesso a contraceção de emergência | 3 | 4 |
| Planeamento Familiar | Nº de consultas realizadas | 234 | 177 |
| Saúde Mental | Nº de consultas de Psiquiatria realizadas | 214 | 359 |
| | Nº de consultas de Psicologia realizadas | 1482 | 2.248 |
| | Nº de atendidos em Terapia de Grupo | 88 | 341 |
| | Nº de participantes em Sessões de Informação e Formação | 90 | 16 |

No âmbito da gestão da Saúde Ocupacional dos trabalhadores da UC realizaram-se 43 exames de saúde de Medicina do Trabalho. Os SSGST realizam também exames de Medicina do Trabalho no âmbito de protocolos estabelecidos com organismos que integram o Grupo Público UC (CNC; CES; IPN; ICNAS Produção; Exploratório; Itecons) que, em 2021, totalizaram os 164.

2.2.5. APOIO À INFÂNCIA

Os serviços de apoio à infância desenvolvem a sua atividade nas vertentes de creche, para crianças entre os dois meses e os três anos, e de jardim de infância, para crianças dos três anos até ao ingresso no primeiro ciclo do ensino básico.

Quadro 7 - Apoio à infância

| Creche | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|----------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Capacidade | 60 | 60 | 60 | 60 | 60 |
| Frequência/mês | 53,73 | 52,00 | 58,70 | 45,40 | 53,33 |
| Taxa de ocupação (%) | 89,6% | 86,7% | 97,8% | 75,7% | 88,9% |

| Jardim de Infância | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
|---------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| Capacidade | 85 | 85 | 85 | 85 | 85 |
| Frequência/mês | 77,18 | 81,45 | 81,70 | 73,70 | 81,58 |
| Taxa de ocupação (%) | 90,8% | 95,8% | 96,1% | 86,7% | 96,0% |

No ano de 2021, a creche teve uma ocupação média mensal de cerca de 53 crianças, correspondendo a uma taxa de ocupação de 89%, registando um aumento de 17% em relação ao período homólogo. Por sua vez, o Jardim de Infância registou uma ocupação média mensal de aproximadamente 82 crianças, com uma taxa de ocupação de 96%, o que representa um acréscimo de 11% relativamente ao ano anterior. Já se constata, principalmente no Jardim de Infância, o regresso a valores de ocupação pré-pandemia.

À semelhança do que aconteceu no ano letivo anterior, 2019/2020, foi decidido, para o ano letivo 2020/2021, manter o funcionamento normal das duas valências, Creche e Jardim de Infância, no mês de agosto (de 2021), não se realizando o ATL de Verão. Assim, os dados de ocupação incluem, desde 2020, o mês de agosto, que não era anteriormente considerado, tendo este uma influência negativa no valor da taxa de ocupação.

Durante o ano de 2021, houve uma aposta na modernização administrativa desta área, através da implementação da plataforma educativa *ChildDiary*, enquanto meio de suporte à gestão da atividade desenvolvida e à comunicação entre a Creche e o Jardim de infância e as famílias das crianças, mas também da reestruturação da plataforma de gestão do procedimento de candidatura às duas valências do Apoio à Infância.

Importa, ainda, salientar algumas das atividades, desenvolvidas no ano de 2021, que tiveram significado junto da comunidade educativa, nomeadamente o acolhimento de 6 estágios da ESEC (Mestrado de Educação Pré-escolar) e de 1 estágio da FPCEUC (Unidade de Observação e Intervenção II); a formação (ministrada via Zoom) destinada às famílias, com tema: "O que querem e precisam saber as nossas crianças"; a publicação da curta-metragem "AS MITÓCONDRIAS E EU", realizada em colaboração com o Centro de Neurociências e Biologia Celular; a ação solidária de

entrega de cabazes de brinquedos a 3 instituições de Coimbra (Comunidade São Francisco de Assis, Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra e Associação New Diatheke); a candidatura ao ciclo musical Orphika e a candidatura à XXIV Semana Cultural da UC.

2.2.6. INTEGRAÇÃO E ACONSELHAMENTO

A procura da igualdade de oportunidades no acesso à Universidade e do sucesso académico determinam o acompanhamento a estudantes com necessidades especiais, o aconselhamento psicopedagógico e a promoção de ações de sensibilização e de formação promotoras do desenvolvimento de competências pessoais e académicas de todos os estudantes.

O acompanhamento a estudantes com necessidades especiais baseia-se numa intervenção técnica especializada, que procura contribuir para um ensino de qualidade, identificando as barreiras físicas e de comunicação, e cooperando para a integração social e escolar destes estudantes.

Neste âmbito, em 2020/2021, foram realizadas 254 entrevistas e acompanhados 139 estudantes com necessidades especiais, que procuraram apoio, por iniciativa própria, ou que foram encaminhados por docentes e/ou órgãos de gestão, correspondendo a um aumento de 16% do número de entrevistas realizadas, face ao ano letivo anterior, e do número de estudantes com necessidades especiais apoiados (também 16%). As patologias dislexia (22%), do foro psiquiátrico (20%), motoras (18%) e orgânico-funcionais (16%) predominam nos estudantes acompanhados.

A atividade do Centro de Produção registou, em 2021, 39 pedidos, maioritariamente para tratamento de documentação em suporte digital (79%).

Quadro 8 - Integração e aconselhamento: Apoio a estudantes com necessidades especiais

| | 2018/2019 | 2019/2020 | 2020/2021 | |
|--|-----------|-----------|-----------|------|
| Estudantes com NE acompanhados | 116 | 120 | 139 | |
| Entrevistas a estudantes com NE | 199 | 219 | 254 | |
| | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 |
| Pedidos de materiais técnico-pedagógicos | 155 | 128 | 112 | 39 |

Verificou-se um decréscimo acentuado dos pedidos de materiais técnico-pedagógicos em 2021, que nos parece estar relacionado, quer com o contexto de pandemia e de

aulas em regime não presencial, quer com o crescente acesso, pelos estudantes, a tecnologias que permitem a adaptação/conversão dos conteúdos para formatos acessíveis.

Relativamente ao **apoio psicopedagógico**, orientado para a promoção do sucesso académico, através da dinamização de sessões de *coaching* académico, destinadas a estudantes com insucesso escolar, predominantemente alojados em residências universitárias, no ano letivo 2020/2021, foram realizadas 120 sessões individuais, envolvendo 48 estudantes. Este apoio é fundamental para ultrapassar dificuldades que comprometem o sucesso académico e para a obtenção de aproveitamento escolar, cuja falta é um critério de exclusão do acesso a apoios diretos da ação social, sendo um importante instrumento no combate a fatores de risco de abandono do ensino superior.

Neste ano letivo, a capacidade de resposta do Núcleo de Integração e Aconselhamento (NIA), ao nível do apoio psicopedagógico e das ações de formação na área da integração e aconselhamento, ficou comprometida, não apenas pela redução da equipa do NIA, com a saída de uma psicóloga, em mobilidade, mas também pelo contexto de pandemia e pelas consequentes ausências da restante equipa que assegura esta resposta.

A oferta formativa na área da integração e aconselhamento concretizou-se na realização de 3 sessões, envolvendo, globalmente, 36 participantes. Dessas sessões, além das formações UC Skills, dinamizadas em articulação com Núcleos de Estudantes da AAC, destaca-se a implementação do programa UCBeWell, que teve por objetivo promover o bem-estar psicológico dos estudantes alojados em residência universitária, através de técnicas de relaxamento e de *mindfulness*. O programa foi implementado em formato grupal, não presencial, compreendendo 8 sessões, dinamizadas nos meses de janeiro e de fevereiro de 2021, e contou com a participação de 17 estudantes.

Quadro 9 - Integração e aconselhamento: Apoio psicopedagógico

| | 2018/2019 | 2019/2020 | 2020/2021 |
|------------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Estudantes acompanhados | 66 | 49 | 48 |
| Sessões individuais realizadas | 192 | 136 | 120 |
| Ações de formação | 18 | 15 | 3 |
| Participantes em ações de formação | 328 | 394 | 36 |

No âmbito da **Educação pelos Pares e do acompanhamento dos delegados** das residências, atentos os impactos da pandemia por COVID 19 na ocupação das

residências no 2.º semestre do ano letivo 2019/2020, com o alojamento de contingência e com o alojamento extraordinário antecipado, que implicou o encerramento de 7 residências, em alojamento de contingência (de 13 de março a 17 de maio de 2020), e de 9 residências, em alojamento extraordinário antecipado (de 18 de maio a 31 de julho de 2020), houve um atraso significativo nas eleições dos delegados para o ano letivo 2020/2021, o que obrigou a alterar o modelo de acompanhamento de delegados e comprometeu a implementação do programa de Educação pelos Pares e a realização da Formação Básica.

Optou-se, assim, por realizar, durante o mês de outubro de 2020, reuniões com grupos de delegados das 13 residências (excluindo a residência Observatório, que não tem delegado), tendo sido dinamizadas 5 reuniões, que contaram com a participação de 29 dos 45 (64%) delegados que, à data, estavam eleitos. Nessas reuniões foram clarificadas as funções dos delegados, o Plano de Contingência para o alojamento em residência universitária em vigor, tendo igualmente sido sinalizados alguns dos problemas de cada residência. Ao longo do ano, foram asseguradas supervisões individuais de delegados, para apoio à resolução de problemas/conflitos entre pares.

Nesta componente de atuação, destacamos, ainda, o trabalho desenvolvido no apoio ao alojamento extraordinário (em agosto) em residência universitária. Atentas as dificuldades de organização dos residentes no alojamento extraordinário, sentidas em anos anteriores, pelo facto de não haver delegados neste período, em 2021 foi aberta uma oferta PASEP para colocação de 2 residentes monitores para apoio ao alojamento extraordinário. Foram concebidos manuais de apoio às tarefas dos monitores e de sensibilização dos residentes que se mantiveram alojados neste período, tendo sido assegurada uma breve formação dos monitores, com a participação dos gestores da área do alojamento, de uma técnica do NIA, do médico responsável pelos Serviços de Saúde da UC e da responsável da residência. Esta intervenção visou, não apenas colmatar as limitações sentidas em anos anteriores, com impacto no bem-estar do alojamento em residência no período de pausa letiva do Verão, mas também testar formatos para a reformulação do modelo de apoio/acompanhamento a delegados a implementar no ano letivo 2021/2022.

No ano letivo 2020/2021, houve ainda a integração do NIA na equipa multidisciplinar do projeto **Healthy Campus da UC**. No âmbito deste projeto, o NIA assegurou, no mês de abril de 2021, atividades de relaxamento e de meditação, integradas na semana “Ser Saudável – Eu, Todos, Hoje e Sempre”, que teve como objetivo a promoção do bem-estar e da saúde de toda a comunidade UC.

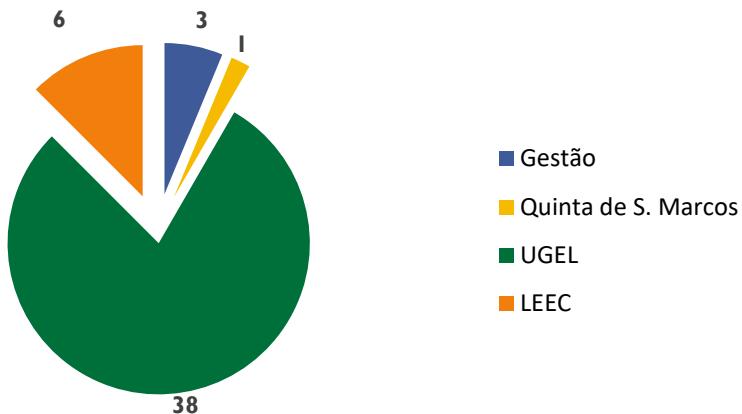
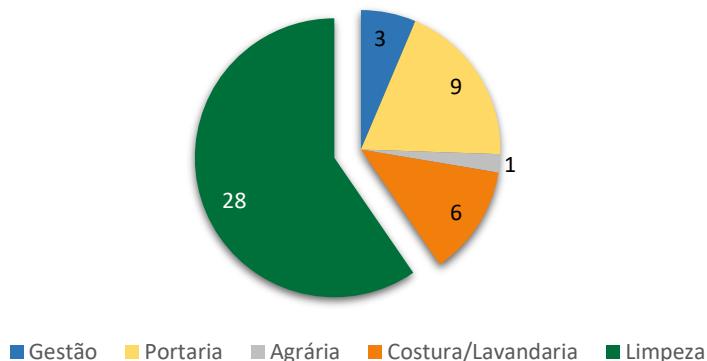
A **promoção da atividade física junto dos residentes**, à semelhança do ano letivo anterior, ficou comprometida com a evolução da pandemia por COVID-19, não tendo sido realizada, por esse motivo, a Liga Inter-Residências. Apesar destes constrangimentos, foi promovida uma atividade de Desporto nas Residências, no 2.º semestre do ano letivo 2020/2021, em formato online, dois dias por semana, na qual participaram 13 residentes.

Nesta área, foi acolhido, em 2020/2021, um estágio no âmbito do Mestrado em Ciências da Educação da FPCEUC. O estágio decorreu de outubro de 2020 a julho de 2021 e foi orientado pela psicóloga da equipa do NIA. A estagiária elaborou o relatório de estágio “Intervenção Educativa no (In)Sucesso Académico de Estudantes Acompanhados pelo Núcleo de Integração e Aconselhamento dos SASUC”.

A tradicional Ceia de Natal dos residentes, habitualmente dinamizada para promover a partilha de experiências e da multiculturalidade entre residentes que se mantêm nas residências no período de Natal, manteve o formato adaptado ao contexto de pandemia, tendo sido disponibilizada aos residentes a possibilidade de encomendar a Ceia, em regime *takeaway*. Em 2021, solicitaram este serviço 31 residentes.

2.2.7. OFERTA INTEGRADA DE SERVIÇOS

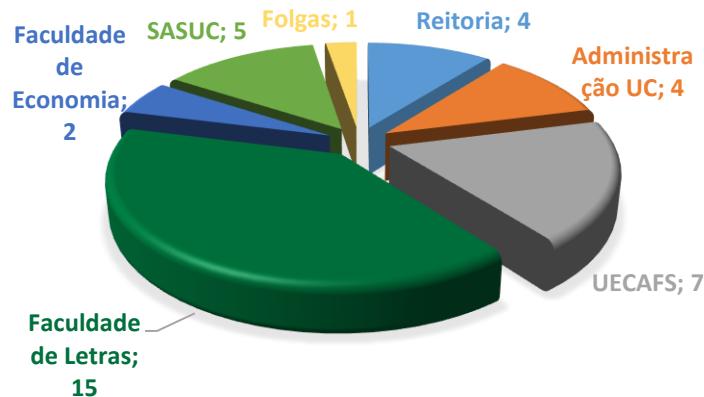
Os SASUC oferecem, ainda, à sua comunidade um conjunto de outros serviços complementam a oferta ao nível dos apoios sociais, alimentação e alojamento. Assim, a Divisão de Oferta Integrada de Serviços é responsável pela Unidade de Gestão de Espaços e Limpeza (UGEL), que presta serviços de limpeza e portaria, a Lavandaria, Engomadoria e Espaço Costura (LEEC), que disponibiliza serviços de lavandaria, em regime self-service disponível 24H todos os dias, engomadoria e de costura. A DOIS é também responsável pela gestão das atividades culturais no Centro Cultural Dom Dinis (CCDD) e pela gestão da Quinta de S. Marcos. Os trabalhadores estão, assim, distribuídos de acordo com a respetiva valência e área de atividade (limpeza/manutenção de espaços, agrária e portaria), conforme demonstram os gráficos 5 e 6:

Gráfico 6 - Distribuição de trabalhadores por área de atividade*Gráfico 5 - Distribuição de trabalhadores por valência*

Um pouco à semelhança de 2020, o ano de 2021 deixou marcas na dinâmica desenvolvida pela Divisão de Oferta Integrada de Serviços (DOIS), fruto do contexto pandémico, embora tenha sido registado, com agrado, um aumento da atividade. Não obstante, a realidade dos números demonstrou que as coisas ainda não regressaram ao que eram antes do início do confinamento.

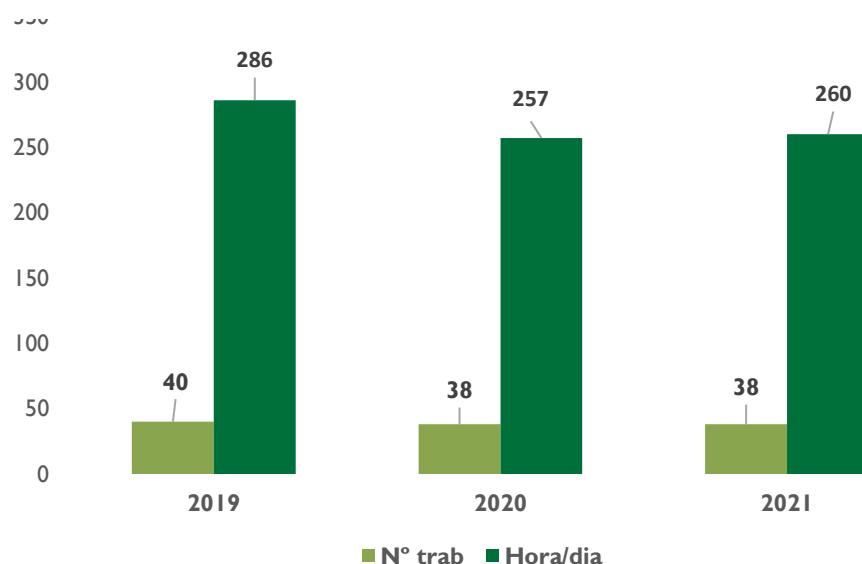
A Unidade de Gestão de espaços e Limpeza (UGEL) assegura atividades de limpeza, portaria e receção em unidades orgânicas e demais serviços da Universidade de Coimbra, assim como nos Serviços de Ação Social da UC, em dias úteis, sábados, domingos e feriados. Para assegurar a atividade, a UGEL conta com a colaboração de 38 trabalhadores, repartidos da seguinte forma pelas UO's:

Gráfico 7 - Nº trabalhadores por UO's



Os serviços da UGEL compreendem as funções de limpeza/manutenção de espaços e portaria, sendo que a maior expressão é na área da limpeza. Durante o ano de 2021, a UGEL realizou, em média/dia, 260 horas, valor que se tem mantido relativamente constante nos últimos três anos.

Gráfico 8 - Evolução de média de horas trabalhadas/dia por número de trabalhadores/as

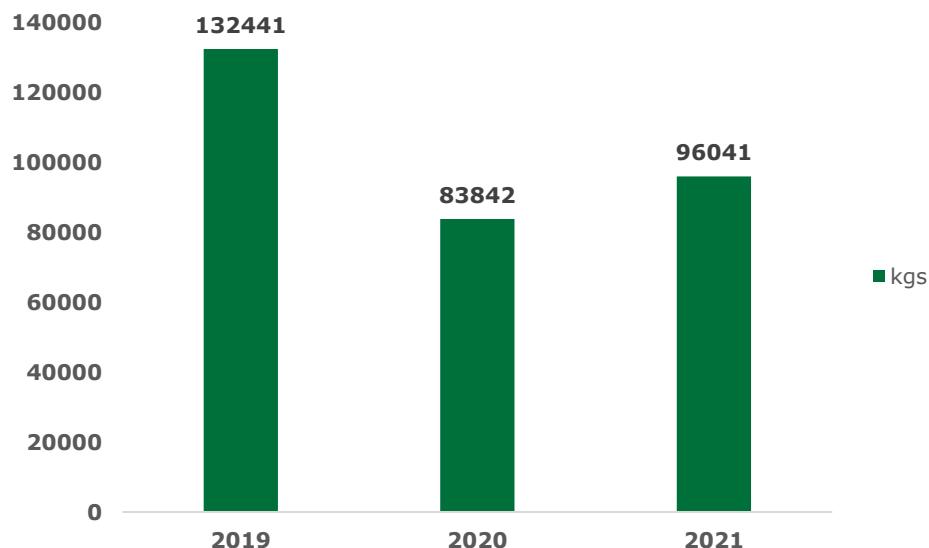


A **LEEC** tem como missão proporcionar à comunidade universitária, em particular ao estudante que se encontra deslocado do agregado familiar, serviços que pela sua natureza possam ir ao encontro das necessidades decorrentes de estarem fora do ambiente familiar.

Constituem a LEEC, a Lavandaria Industrial (LI) a Engomadaria (E), o Espaço Costura (EC). Disponibiliza, também, à comunidade universitária, os serviços de lavandaria de self-service, de aluguer de hábitos talares e de empréstimo de trajes académicos.

A Lavandaria Industrial trata das roupas utilizadas nas residências universitárias, unidades alimentares, SAI, DCL, SSGST, além de prestar serviço à comunidade universitária no seu todo, na lavagem de cobertores, edredons e outros, bem como serviço de engomadaria. Este tipo de oferta pretende minimizar impactos que estas despesas representam para alguns dos membros da comunidade universitária, principalmente, para aqueles que se encontram deslocados. O encerramento da maior parte da atividade dos SASUC (residências, unidades alimentares, serviço de apoio à infância) diminuiu a necessidade de higienização das roupas. Face a período homólogo, 2021 registou um aumento de **14,5%**, num total de **96 041Kg** de roupa higienizada, conforme se pode observar no gráfico infra, que espelha a evolução do total de kg de roupa higienizada.

Gráfico 9 - Evolução da roupa higienizada/kg/ano

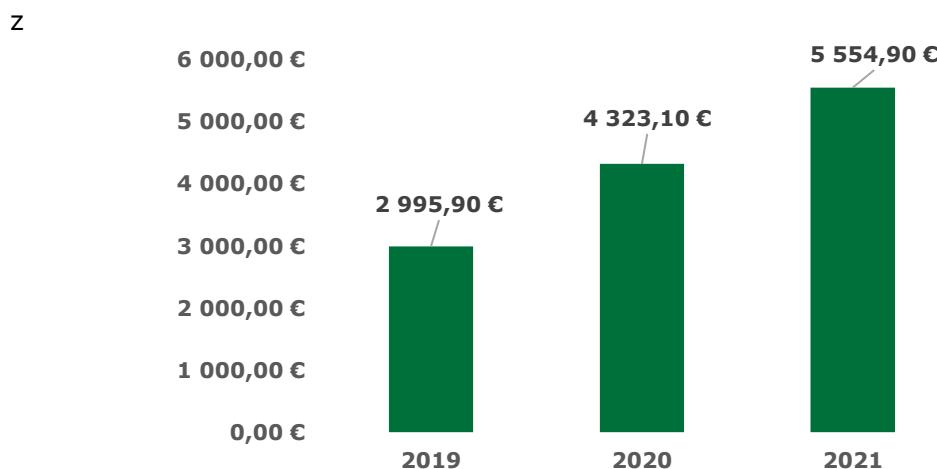


A **lavandaria self-service** é uma oferta de serviço à comunidade universitária que tem como principal propósito colmatar fragilidades de higienização das roupas para todos aqueles que se encontram deslocados do seu agregado familiar.

A lavandaria self-service ficou disponível 24/7, desde setembro de 2019, para que a comunidade universitária tivesse autonomia, sem vinculação a horários, para aceder ao espaço. Foram criadas condições de segurança salvaguardando, sempre, a privacidade da comunidade. Os utentes têm que estar devidamente registados no sistema/plataforma, disponível para esse efeito. Após o registo podem aceder ao espaço, utilizando o cartão UC, e usufruir de máquinas de lavar e secar roupa.

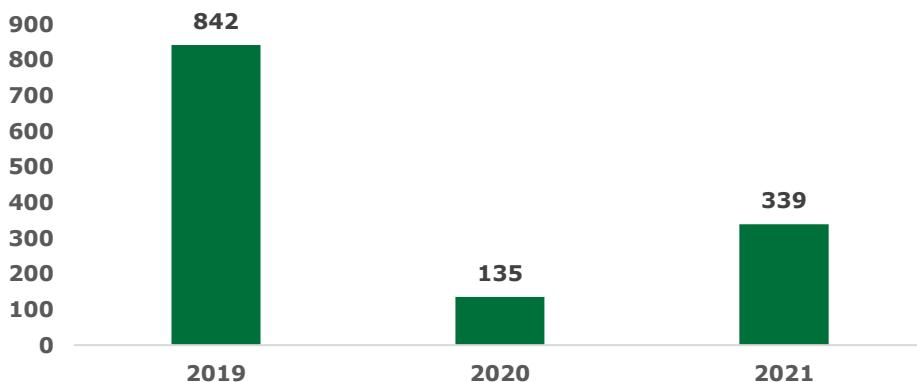
Este foi um dos poucos serviços que estiveram sempre a funcionar em plena pandemia. O plano de contingência definido, salvaguardou as condições de acesso, permitindo aos alunos que se mantiveram na cidade, pudessem usufruir do espaço sem quaisquer restrições. O gráfico 10 mostra a evolução da receita da lavandaria self-service.

Gráfico 10 - Evolução da receita da lavandaria self-service



A oferta de engomadaria, em 2021, também sofreu efeitos da pandemia, registou um aumento de cerca de **250%** (gráfico 11) face ao ano transato.

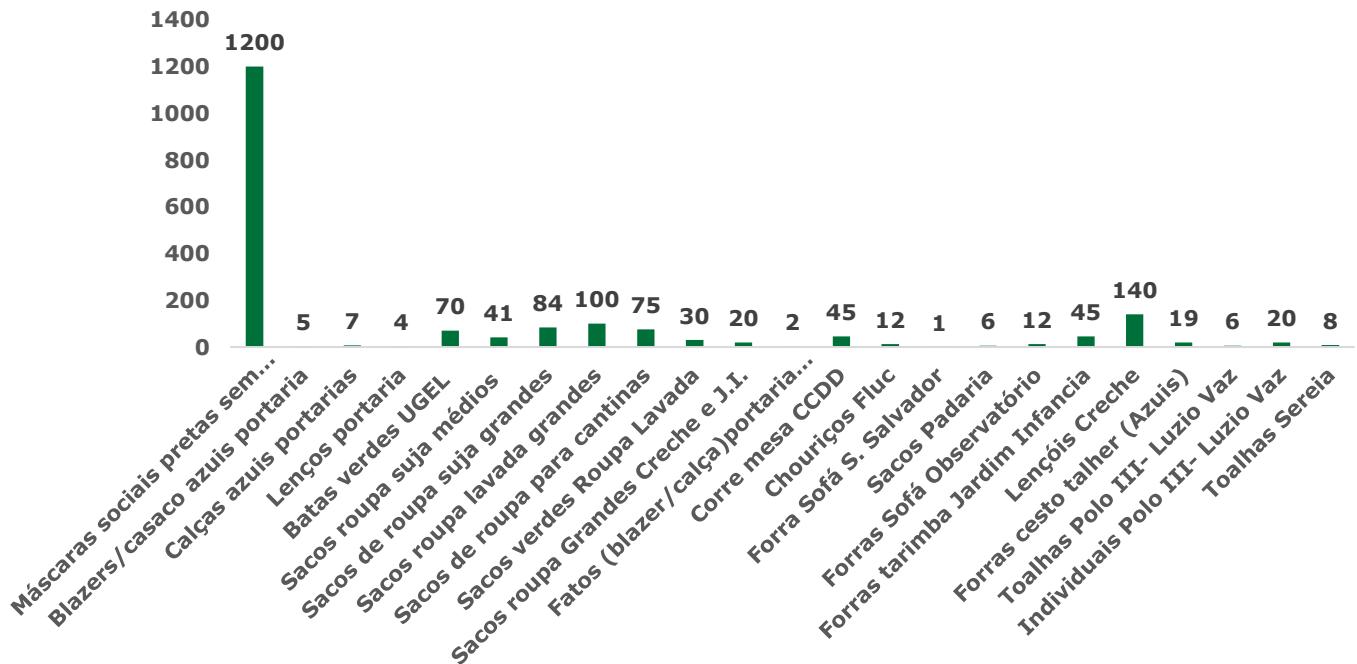
Gráfico 11 - Número de peças engomadas / ano



O **Espaço Costura** focou a sua dinâmica na atividade interna onde se destaca a confeção de sacos para transporte de roupa (suja e higienizada), com o propósito de eliminar a utilização de sacos de plástico, contribuindo, desta forma, para a sustentabilidade ambiental. Destaque, também para o reaproveitamento de atoalhados danificados, que entram, novamente, no circuito da distribuição ou são transformadas para apoio nas Unidades Alimentares.

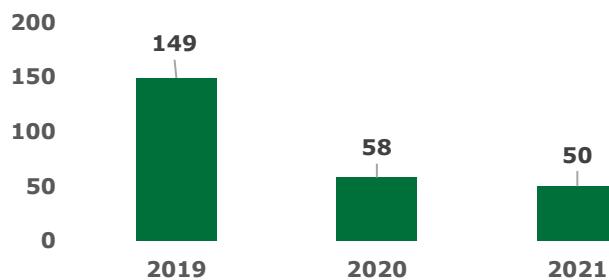
De salientar que, devido à prevalência da pandemia, foi solicitado ao EC que confeccionasse 1200 máscaras comunitárias para uso interno da Universidade de Coimbra. O gráfico 11 mostra os diversos tipos de confeção executada pelo EC.

Gráfico 12 - Confeção interna nova



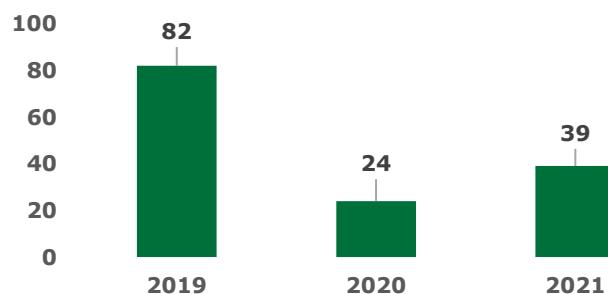
Atendendo à evolução desfavorável da pandemia, no decorrer de 2021, os serviços de costura de bibes e vestidos de gala, à semelhança de 2020, não registaram qualquer atividade, fruto deste contexto. Cenário parecido foi verificado no aluguer de hábitos talares que registou uma ligeira quebra face a 2020, e cerca de 1/3 da atividade face a 2019, último ano com atividade normal, conforme se constata no gráfico 13:

Gráfico 13 - Aluguer de Hábitos Talares



Apraz, no entanto, registrar o aumento dos empréstimos de trajes académicos. O gráfico seguinte mostra a evolução dos últimos três anos:

Gráfico 14 - Evolução do empréstimo de trajes académicos

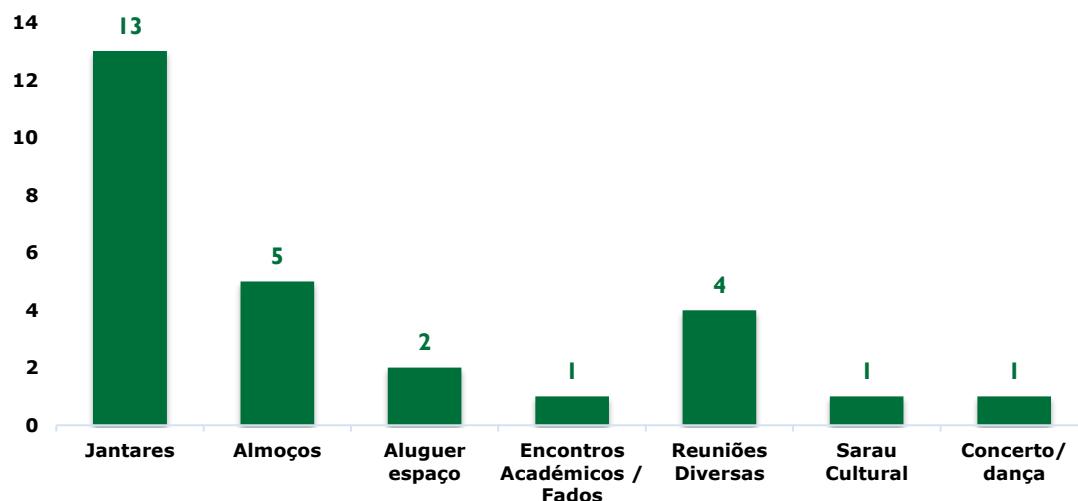


O **Centro Cultural e de Convívio Académico D. Dinis** (CCDD) é um espaço, dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, que está ligado aos múltiplos aspetos da vivência académica, nas vertentes do convívio e da cultura, sempre ao dispor da Comunidade Universitária.

Devido à sua tipologia, é um espaço de eleição para a realização dos mais diversos tipos de eventos ou atividades de cariz universitário. É utilizado pelos SASUC, todavia

também está disponível para as Unidades Orgânicas da UC, e demais organismos académicos. No ano de 2021, o CCDD, viu a sua atividade reduzida, fruto das apertadas regras sanitárias emanadas pela DGS. Não obstante, em 2021, o CCDD acolheu 27 eventos conforme se constata no gráfico 12, que os desagrega por tipologia.

Gráfico 15 - Distribuição do número de eventos por tipologia



A **Quinta de São Marcos** (QM) é um dos locais mais emblemáticos pertencentes aos SASUC, encontrando-se num meio rural a uma curta distância de Coimbra. É um espaço com 17 hectares, 13 dos quais ocupados por mata, sendo os restantes infraestruturas e terreno de cultivo. Em 2021 foram celebrados protocolos, para que fosse permitido o recurso ao pastoreio animal para limpeza da mata em atividades de manutenção deste espaço. Neste âmbito, em junho do ano transato, iniciou-se o pastoreio de dois rebanhos, um de cabras, com 26 cabeças, e outro de ovelhas, com 266 cabeças.

Semanalmente, a QM, coloca à disposição das unidades alimentares dos SASUC uma panóplia de produtos agrícolas, assim como lenha que são consumidos, resultando desta sinergia uma poupança efetiva de recursos financeiros e reaproveitamento de recursos internos. contribuindo para a sustentabilidade e diminuição da pegada ecológica. Uma última nota de relevo para o crescimento, em 2021, da produção agrícola e da lenha, para autoconsumo, provenientes da Quinta de S. Marcos, face a anos anteriores.

3



SUSTENTABILIDADE

3.1. MEDIDAS DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Seguindo o rumo traçado nos últimos anos, sempre alinhado com o Plano Estratégico da UC, os SASUC continuaram a investir no desenvolvimento e implementação de medidas de inovação e modernização administrativa, fomentando a simplificação e a desmaterialização de procedimentos.

No âmbito do Projeto Student Hub, inaugurado dia 13 de outubro de 2021, os SASUC passaram a assegurar a presença do Serviço de Tesouraria e Serviço de Apoios Sociais neste espaço de atendimento. A integração do posto de Tesouraria no HUB pretende garantir um atendimento aos membros da comunidade, em articulação com os horários alargados deste espaço e com as valências conexas dos demais serviços ali agregados, com o intuito de agilizar e valorizar a experiência de quem recorre aos serviços. Integrou-se, ainda, o Serviço de Tesouraria no sistema de filas eletrónicas de forma a possibilitar o agendamento dos atendimentos.

Na área financeira importa mencionar a adesão a um serviço de faturação eletrónica, que se traduz em diversas vantagens para a organização e respetivos stakeholders, não só do ponto de vista da sustentabilidade ambiental, uma vez que desmaterializa este procedimento, eliminando o papel, mas também na diminuição dos tempos de tratamento dos documentos aumentando a celeridade nas comunicações com as partes interessadas.

Um outro projeto de relevo foi a criação da plataforma educativa ChildDiary que tem como principal objetivo melhorar as dinâmicas e as interações entre os educadores e os pais das crianças que frequentam a Creche e o Jardim de Infância dos SASUC. Destaque, também, para a atualização do portal de candidaturas aos Serviços de Apoio à Infância, permitindo uma experiência mais intuitiva, rápida e cómoda para os utilizadores.

Os SASUC continuaram a desenvolver a PWA SASUC GO!, tendo disponibilizado, em 2021, as funcionalidades de compra de refeições sociais e consulta de ementas, com o intuito de reduzir filas de espera nos Quiosques físicos existentes. Outro dos objetivos é melhorar a experiência de utilização e aumentar a satisfação dos membros da comunidade UC que frequentam as Unidades Alimentares. Paralelamente, desenvolveu-se uma nova versão da aplicação de backoffice SIGNETPOS (gestão dos pontos de venda das cantinas, bares e restaurantes).

Com o foco na informatização e desmaterialização com recurso à utilização de tablets, da gestão de stocks (movimentos de entradas e saídas de armazém), desenvolveu-se e implementou-se uma solução Logística Mobile nos Armazéns dos SASUC.

Relativamente a projetos iniciados e não implementados, encontram-se em desenvolvimento, pela UC Framework, novos Sistemas de Informação para apoios sociais (FAS e PASEP) e um novo SI de gestão do alojamento em Residências Universitárias, que visa desmaterializar os contratos, o check-in e o check-out e melhorar a gestão da ocupação.

Importa, ainda, ressaltar o investimento feito em equipamento informático, que se traduziu na aquisição de computadores portáteis, para suporte ao teletrabalho, e aquisição de dois servidores incrementando a capacidade do Data Centre dos SASUC em transferir e disponibilizar dados online. No âmbito da modernização das Unidades alimentares, com o propósito de diminuir tempos de espera, automatizar as modalidades de pagamento e as linhas com quiosques e validadores, destaca-se a aquisição de cinco quiosques-validadores para validação de tickets de refeição e um Upgrade para instalação de quatro quiosques self-service nas Unidades Alimentares Sala A, Químicas, Restaurante do Estádio Universitário e Vermelhas. Mencionar, também, a compra de equipamento para a lavandaria self-service da Residência Universitária Observatório.

3.2. AMBIENTE

3.2.1. AÇÕES

Em alinhamento com o Plano Estratégico, bem como com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e Agenda 2030 no contexto das Nações Unidas, as preocupações com a sustentabilidade ambiental da atividade dos SASUC têm determinado a implementação e o desenvolvimento de iniciativas orientadas para a redução do impacto ambiental dos serviços prestados no âmbito da Ação Social da Universidade de Coimbra, as quais se apresentam resumidamente no quadro seguinte.

Quadro 10 - Ações desenvolvidas no âmbito da sustentabilidade ambiental

| OBJETIVOS AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL | Âmbito | Ação | Observações |
|--|---|--|--|
| OBJETIVO 6 - Água potável e saneamento | | Redução caudal das torneiras, mediante instalação de redutores de caudal e substituição gradual de torneiras por torneiras ecológicas / mais eficientes. | Instalados em todas as Residências Universitárias. |
| OBJETIVO 12 - Produção e Consumo Sustentáveis | | Redução consumos dos eletrodomésticos, mediante a aquisição de equipamentos mais eficientes | Projeto de continuidade. |
| OBJETIVO 7 - Energias Renováveis e Acessíveis | 1. Redução de consumos (água, energia elétrica e gás) | Substituição gradual de lâmpadas por lâmpadas LED. | Projeto de continuidade. |
| | | Disponibilização de lavandarias self-service nas residências universitárias e na Lavandaria, Engomadaria e Espaço Costura (LEEC), na ótica da implementação do princípio do utilizador-pagador, visando a promoção de consumos responsáveis de recursos pelos utilizadores dos serviços. | Projeto de continuidade. |
| | | Campanha contra o desperdício alimentar "Menos é igual a Mais". | Projeto de continuidade. |
| OBJETIVO 12 - Produção e Consumo Sustentáveis | 2. Redução da produção de resíduos para aterro, mediante aplicação dos eR's: Reduzir, reutilizar e reciclar | Recolha seletiva de resíduos em instalações dos SASUC, nomeadamente, Sede, Divisão de Compras e Logística e Residências Universitárias. | Projeto de continuidade. |
| | | Encaminhamento de resíduos - "Monos". Celebração de contratos com vista ao encaminhamento periódico de resíduos valorizáveis (receita) e de resíduos não valorizáveis (despesa) (valorizáveis: sucata e REE's – Resíduos eletrónicos; não valorizáveis: colchões, entre outros). | Projeto de continuidade. |
| | | Reutilização de tecidos para produção de novos materiais utilizados na atividade diária dos SASUC: almofadas para as Residências Universitárias, sacos de pano para transporte de roupas, entre outros. | Iniciado em 2019. |
| | | Contrato de economia circular, tendo em vista, por um lado, a venda de óleos alimentares, que servirão de matéria-prima à produção de produtos de higiene e limpeza ecológicos, e, por outro, a aquisição desses mesmos produtos. | Projeto de continuidade. |
| OBJETIVO 12 - Produção e Consumo Sustentáveis | 3. Adoção de critérios e medidas ambientais, em alinhamento com a Estratégia Nacional de Compras Públicas Ecológicas e com a Resolução de Conselho de Ministros n.º 141/2018 | Promoção do uso sustentável do plástico: Produção de sacos pano para acondicionamento de roupas do Espaço Costura e para o circuito de recolha de receita em numerário, substituindo os sacos de plástico. | Projeto de continuidade. |
| | | Promoção do uso sustentável do plástico em contratos públicos: aquisição de água em embalagens cartonadas TetraPak; aquisição de copos de cartão e paletinas de madeira para café; aquisição de embalagens para take away em papel, cartão e alumínio; substituição, nas máquinas de vending de bebidas, de copos e paletinas de plásticos por copos de cartão e paletina de madeira; substituição copos plástico por copos de cartão; entre outras. | Projeto de continuidade. |
| OBJETIVO 11 - Cidades e comunidades sustentáveis | 4. Redução das emissões de CO2 | Substituição, de forma progressiva, da frota automóvel dos SASUC, por veículos mais eficientes e ecológicos. | Iniciado em 2019 processo junto da ESPAP no sentido de adquirir 2 novas viaturas: um veículo leve elétrico e uma carrinha de frio. |
| | | Redução do consumo de energia eléctrica e Gás Natural | Projeto de continuidade. |
| OBJETIVO 4 - Educação de qualidade | 5. Sensibilização/Educação para a sustentabilidade ambiental | Realização de ações de sensibilização relativas à recolha seletiva, em parceria com a ERSUC, destinada a alunos e trabalhadores das Residências Universitárias e Unidades Alimentares. | Projeto de continuidade. |

Das diversas ações implementadas, destacam-se alguns projetos de continuidade:

- Campanha contra o desperdício alimentar "Menos é igual a Mais";
- Disponibilização de lavandarias self-service nas residências universitárias e na Lavandaria, Engomadaria e Espaço Costura (LEEC), na ótica da implementação do princípio do utilizador-pagador, visando a promoção de redução consumos responsáveis de recursos pelos utilizadores dos serviços;
- Substituição progressiva de equipamentos e consumíveis de iluminação, bem como instalação de novas soluções, visando a redução de consumos energéticos e de água. São exemplos deste tipo de iniciativa a substituição progressiva de todas as lâmpadas por lâmpadas LED, a aquisição de eletrodomésticos com níveis de eficiência superiores, a instalação de detetores de movimento para a iluminação das zonas comuns das residências e a substituição gradual de torneiras por torneiras mais eficientes;
- Promoção da reutilização de tecidos e outros materiais têxteis para produção de novos materiais utilizados na atividade diária dos SASUC, como sejam almofadas para as Residências Universitárias; sacos de pano para transporte de roupas, substituindo os sacos de plástico anteriormente utilizados; entre outros. Em 2021 foram reutilizadas/reparadas 706 peças;
- Promoção do uso sustentável do plástico, em alinhamento com a Resolução de Conselho de Ministros, nomeadamente mediante introdução de alterações em contratos públicos e substituição de alguns produtos a adquirir. São exemplos desta ação, a aquisição de água em embalagens cartonadas TetraPak; aquisição de copos de cartão e paletinas de madeira para café; aquisição de palhinhas de papel; aquisição de embalagens para take away em cartão e alumínio; substituição, nas máquinas de vending de bebidas, de copos e paletinas de plásticos por copos de cartão e paletina de madeira; produção de sacos pano para acondicionamento de roupas do Espaço Costura e para o circuito de recolha de receita em numerário, promovendo a reutilização de tecidos e a substituição dos sacos de plásticos utilizados até então;

Em relação ao ano de 2021 será de sublinhar um conjunto de novas ações, como sejam:

- Considerando a implementação nas Residências dos SASUC, tendo em vista a redução dos consumos de água, mediante a instalação de redutores de caudal de águas sanitárias em todas as torneiras e chuveiros. Após avaliação dos resultados obtidos e efetuada a

avaliação custo benefício, prevê-se que no futuro a solução seja replicada para os restantes edifícios dos SASUC;

- Realização de estudo para a instalação de baterias de condensadores de forma a eliminar o valor pago pela energia reativa (MT), nos edifícios dos SASUC que utilizam esta energia;

Em termos de perspetivas de futuro, estão a ser avaliadas um conjunto de novas ações:

- Formas de monitorização dos consumos de eletricidade e de água pelos residentes das Residências, por forma a ser fomentada a respetiva redução, bem como outras medidas tendentes ao aumento da sustentabilidade ambiental destas instalações;
- Instalação de painéis híbridos e fotovoltaicos nos edifícios dos SASUC, tendo em vista a sustentabilidade energética;
- Instalação de contadores parciais de energia e de água nas Residências Universitárias e Unidades Alimentares, de forma a fomentar o utilizador / pagador e assim conscientizar os utilizadores para o consumo de energia.
- Instalação de autoclismos de descarga dupla nas instalações sanitárias;
- Substituição de janelas menos eficientes por mais eficientes para o aumento do isolamento térmico e acústico dos edifícios e consequentemente permitindo reduzir o consumo de energia.
- Aplicação pelo exterior de sistema ETICS permitindo deste modo a eliminar o problema de pontes térmicas reduzindo as perdas de energia.

3.2.2. INDICADORES E DADOS DE MONITORIZAÇÃO

3.2.2.1. CAMPANHA “MENOS É IGUAL A MAIS”

A preocupação com as perdas de alimentos surge publicamente, pela primeira vez, com a criação da Food and Agriculture Organization of the United Nations (FAO) em 1945. Em 1974, na primeira Conferência Mundial da Alimentação, a redução da quantidade de alimentos desperdiçados foi identificada como parte da solução para a erradicação da fome mundial.

A implementação do projeto “Menos igual a mais”, de redução do desperdício alimentar nos SASUC, abrange diversos benefícios de eficiência, produtividade económica e proteção do meio ambiente, melhorando a imagem da organização perante os seus utilizadores, funcionários e restante comunidade.

Considerando que a grande maioria do desperdício nas Unidades Alimentares (devido à produção em elevadas quantidades) é gerado na fase de consumo, o consumidor foi um dos focos principais das ações implementadas, na forma como se valoriza a comida, através da:

- Adaptação da quantidade de comida servida em cada prato às necessidades de cada pessoa;
- Auscultação dos/as Utentes sobre as quantidades e produtos a servir aquando do empratamento;
- Comunicação à Comunidade Universitária sobre a evolução da campanha de combate ao desperdício alimentar;
- Sensibilização da Comunidade Universitária para a necessidade de consumos responsáveis (criação de flyers e cartazes).

Em média os setores apresentam um desperdício baixo, traduzido por um nível ótimo de Índice de Restos Total (3,37%), o que indica bons parâmetros de qualidade da refeição servida, bem como adequação das quantidades postas no prato. Este valor médio foi apurado de acordo com as duas monitorizações realizadas em 2021. A primeira decorreu entre 26 e 30 de abril, tendo sido medido um desperdício de 145,95 Kg num total de 3845 refeições servidas, o que representa um desperdício per capita de 37,9g e um índice de restos de 3,79%. A segunda teve lugar entre os dias 11 e 15 de outubro, tendo sido registado um desperdício de 338,25 Kg num total de 11478 refeições servidas, o que representa um desperdício per capita de 29,4g e um índice de restos de 2,94%.

O IR é um indicador de qualidade, pelo que a adoção deste indicador permite medir a qualidade das refeições servidas e a correta adaptação da ementa às necessidades e satisfação da população Universitária. Assim, quando o IR é baixo, é possível concluir que o prato corresponde a uma das preferências dos utentes, ao mesmo tempo que indica valores de desperdício muito baixos.

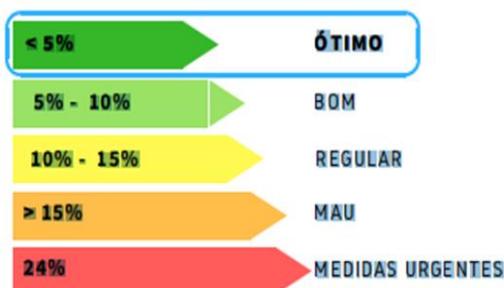
Os registos das monitorizações são fundamentais para a implementação de medidas de racionalização e de redução de desperdícios, assim como de otimização da produtividade, pelo que apresentamos de seguida os dados das monitorizações efetuadas entre 2019 e 2021, permitindo observar a evolução deste importante indicador.

Quadro 11 - Monitorização da Campanha "Menos é igual a Mais" – 2021

| Indicador | 2019 (7 a 11 outubro) | 2020 (6 a 10 de julho) | 2021 (26 a 30 de abril) | 2021 (11 a 15 de outubro) | Variação [2020-2021] |
|-----------|-----------------------------|------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|-------------------------|
| IR (%) | 4 | 4,5 | 3,79 | 2,94 | -33,5% |

IR = (desperdício por utente em g) / (peso da refeição distribuída em g)

Fig 5 - Monotorização da Campanha "Menos é igual a Mais" - 2021



Os resultados obtidos mostram que a utilização de campanhas de sensibilização do consumidor para a redução do desperdício alimentar, apesar de relevante, só quando acompanhada de outras medidas que envolvam todos os stakeholders, permitem que, nos SASUC, se atinga uma redução significativa do desperdício alimentar.

3.2.2.2. CONSUMOS

Visando a redução de consumos energéticos e outros, tem sido igualmente dada prioridade ao desenvolvimento de várias ações conforme anteriormente detalhado.

Nesta área assumiu-se o desafio de passar a assegurar a monitorização de consumos, indispensável para um correto diagnóstico de necessidades de intervenção para a melhoria da eficiência energética dos espaços utilizados pelos SASUC, bem como

para a avaliação do impacto das medidas implementadas na ótica da racionalização de consumos. Apresentamos de seguida um quadro com comparativo de alguns consumos desde o ano de 2016.

Quadro 12 - Comparativos consumos 2016 — 2021

| Consumos | Unidade | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Variação |
|-----------------------|---------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|----------|
| Água | m3 | 46 183 | 46 256 | 45 812 | 44 201 | 27 416 | 27 931 | 1,88% |
| Eletricidade | kwh | I 742 215 | I 617 864 | I 769 927 | I 733 967 | I 330 949 | I 443 933 | 8,49% |
| Gás | kwh | 3 654 358 | 3 602 075 | 3 706 223 | 3 545 141 | 2 649 928 | 2 709 925 | 2,26% |
| Combustível (gasóleo) | litros | I4 237 | I3 541 | I3 069 | I2 539 | 7 702 | 9 187 | I9,28% |
| Papel | resma | I 450 | I 120 | I 315 | 925 | 783 | 577 | -26,31% |

Em termos gerais verifica-se uma tendência geral para redução de consumos ao longo dos anos. No entanto, os anos de 2020 e 2021 não poderão ser comparáveis com os anos anteriores devido à situação de pandemia do Coronavírus (COVID-19). Devido ao período de confinamento e a redução drástica da nossa atividade, faz com que o ano de 2020 e 2021, sejam anos completamente diferentes de todos anteriores. Assim sendo, dificilmente poderemos comparar os consumos destes anos com os dos anos anteriores, no entanto já se nota uma subida dos consumos em 2021, resultado do retomar da atividade.

Nos termos das medidas preventivas da disseminação do Coronavírus (COVID-19) e o Plano de Contingência da Universidade de Coimbra, foram definidas várias medidas que tiveram impacto na atividade dos SASUC, nomeadamente a suspensão e redução do horário de funcionamento de algumas Unidades Alimentares durante um longo período do ano e depois a retoma da atividade a conta gotas.

Tal não significa que as medidas adotadas não tenham efeito e que a tendência de redução de consumos não tivesse continuado se de um ano normal se verificasse.

Importa realçar que existem vários fatores a ter em conta na redução dos consumos, como sejam a diminuição da produção, os comportamentos dos estudantes e trabalhadores, entre outros.

A análise dos gráficos que abaixo se apresentam permite uma melhor ilustração das tendências dos consumos nos últimos anos:

Gráfico 16 - Consumo de água

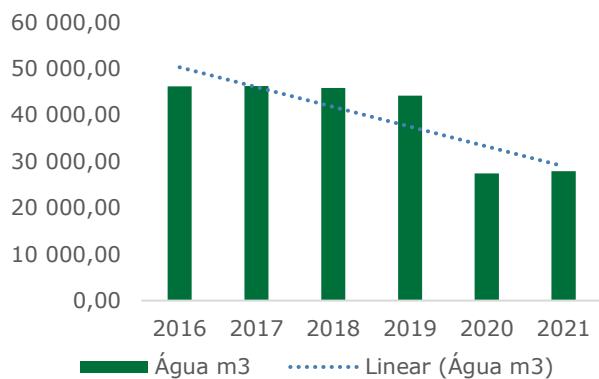


Gráfico 17 - Consumo de energia

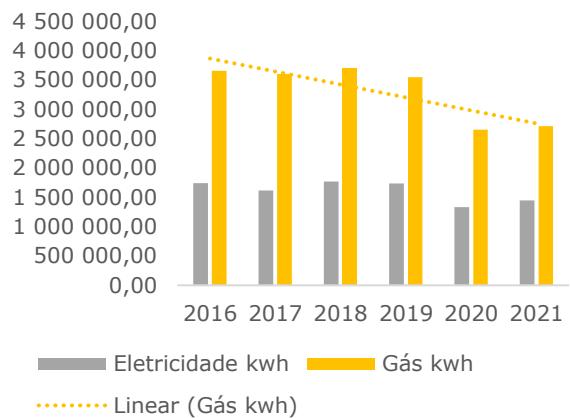


Gráfico 18 - Consumo de combustível (gasóleo)

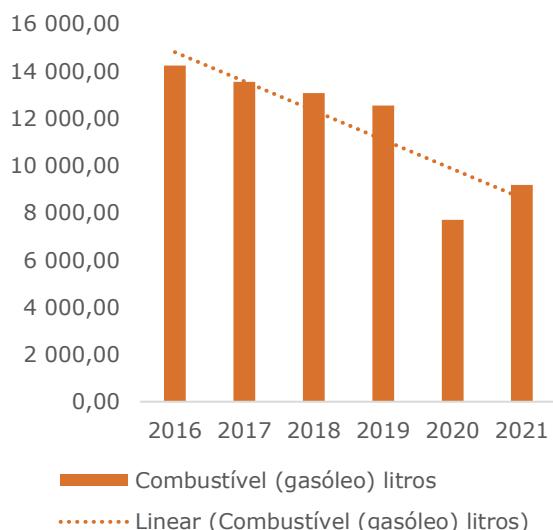


Gráfico 19 - Consumo de resmas de papel

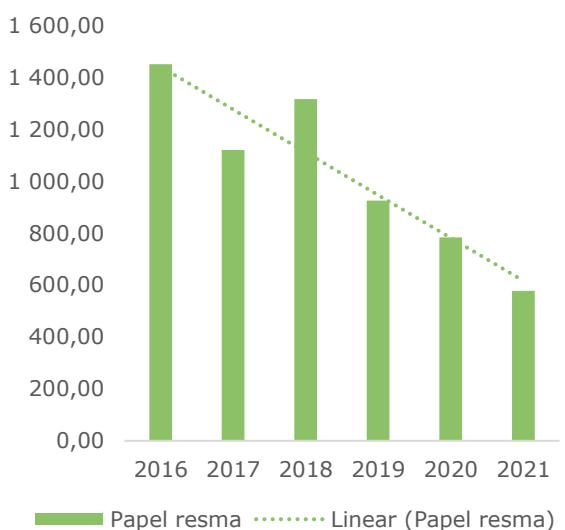
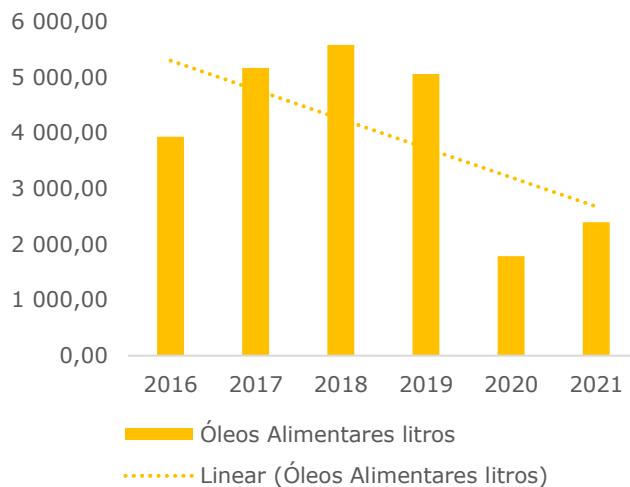


Gráfico 20 - Consumo de Óleos alimentares



3.2.2.3. ENCAMINHAMENTO DE RESÍDUOS

Em 2021 continuou-se a apostar no encaminhamento de resíduos para reciclagem. À semelhança dos consumos energéticos, já se visualiza um aumento em relação a 2020, resultado da retoma da atividade, no entanto, não se poderá comparar com os níveis de atividade do ano de 2019, devido ao contexto pandémico.

No ano 2021, não se registou nenhuma recolha de monos.

Quadro 13 - Comparativo encaminhamento de resíduos para tratamento 2016 — 2021

| Consumos | Unidade | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | Variação |
|-------------------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| Óleos Alimentares | litros | 3 931,00 | 5 165,00 | 5 580,00 | 5 058,00 | 1 785,00 | 2 395,00 | 34,17% |
| Monos | toneladas | n.d. | 13,90 | n.d. | 27,87 | 1,24 | n.d. | n.d. |



4

PESSOAS

4. O NÚCLEO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

O Núcleo de Gestão de Recursos Humanos (NGRH) está integrado na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos da Direção de Serviços de Suporte à Atividade, competindo-lhe, designadamente:

- a. Assegurar a gestão administrativa de recursos humanos, nomeadamente no que respeita a processamento de remunerações, outros abonos e descontos, elaboração dos mapas de horários, controlo de assiduidade, declarações de rendimentos, benefícios sociais de trabalhadores e familiares, trabalho extraordinário, deslocações em serviço, avaliação de desempenho e gestão dos processos individuais;
- b. Promover e executar os procedimentos administrativos relativos à constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego do pessoal dos SASUC;
- c. Organizar, instruir e informar os processos referentes a acidentes de trabalho, doenças profissionais, aposentações e juntas médicas;
- d. Organizar e manter atualizado um sistema de informação com vista à caracterização permanente dos recursos humanos, assegurando a resposta a pedidos de informação de entidades internas e externas;
- e. Em articulação com a Administração da Universidade de Coimbra, apoiar a preparação e realização de ações sistemáticas de formação profissional e aperfeiçoamento dos trabalhadores bem como assegurar a satisfação dos requisitos legais relativos à saúde ocupacional;
- f. Elaborar o balanço social;
- g. Executar outras atividades que no domínio da Gestão de Recursos Humanos lhe sejam cometidas.

De seguida, e tendo presente as competências cometidas ao NGRH, apresentamos o número, evolução e caracterização do efetivo de trabalhadores dos SASUC, bem como os principais indicadores de recursos humanos.

Refletimos, ainda, informação quanto à formação profissional realizada em 2021, a qual assume especial importância para o reforço de competências dos trabalhadores e desenvolvimento profissional dos mesmos.

Importa, ainda, salientar que, em alinhamento com os objetivos estratégicos traçados, durante o ano de 2021, deu-se continuidade ao processo de mobilidade interna, intercarreiras e intercategorias, com a finalidade de valorizar e recompensar

os/as trabalhadores/as, reconhecer o seu trabalho e as suas competências, e incentivar o respetivo desenvolvimento pessoal, bem como promover a otimização dos Recursos Humanos existentes e a capacitação institucional.

4.1. NÚMERO E EVOLUÇÃO DO EFETIVO

O mapa de pessoal dos SASUC para o ano de 2021 previa um total de 505 postos de trabalho, dos quais 389 encontravam-se ocupados.

Todavia, do total de postos de trabalho ocupados, apenas são considerados como recursos humanos efetivos dos SASUC 382, número que corresponde aos/as trabalhadores/as que se encontravam efetivamente a exercer funções.

Para o efeito, e em conformidade com as orientações de tratamento e divulgação da informação que deve ser reportada ao abrigo da Lei n.º 104/2019, de 6 de setembro, que regula o Sistema de Informação da Organização do Estado (SIOE), não foram considerados, aqueles/as que, embora pertençam ao mapa de pessoal destes Serviços, estavam ausentes por períodos superiores a 6 meses, designadamente por motivo de doença ou acidente de serviço ou outro motivo, ou porque se encontravam em qualquer outra situação que determine a sua não consideração para estes efeitos, tal como é o caso de gozo de licença sem remuneração.

Quadro 14 - Número de RH nos SASUC

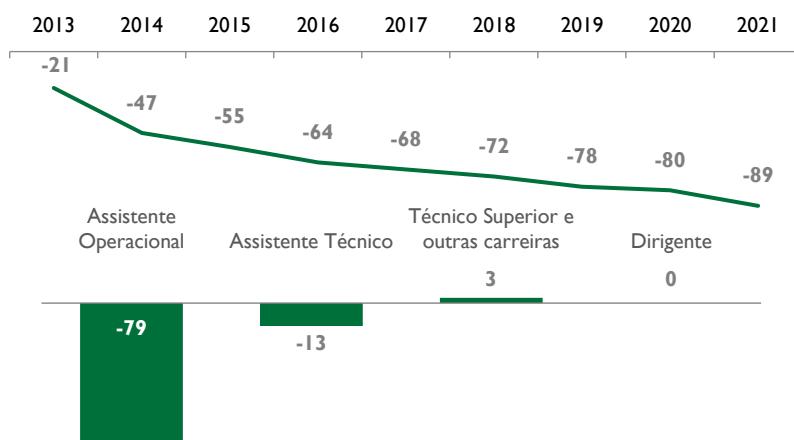
| | N.º Recursos Humanos | | Variação | |
|---|-----------------------------|-------------|-----------------|--------------|
| | 2021 | 2020 | Abs. | % |
| Efetivos | 382 | 391 | -9 | -2,3% |
| Ausências superiores a 6 meses | 7 | 7 | 0 | 0,0% |
| Total de postos de trabalho ocupados | 389 | 398 | -9 | -2,3% |

Conforme resulta do quadro acima, o número de efetivos dos SASUC registou um decréscimo de 2,3% em relação ao ano anterior, o que se traduz em menos 9 efetivos em termos absolutos. Relativamente às ausências superiores a 6 meses o número relativo é igual ao seu período homólogo, pelo que não se verificam variações neste âmbito.



A diminuição do número de efetivos nos SASUC tem sido uma tendência nos últimos anos, sendo que, conforme se evidencia no gráfico seguinte, desde 2013 que se verifica um saldo de menos 89 recursos humanos efetivos, assumindo esta diminuição particular incidência na carreira de Assistente Operacional.

Gráfico 21 - Evolução dos movimentos de pessoal nos SASUC – 2013/2021



De acordo com o espelhado nos quadros que se seguem, durante o ano de 2021, verificamos que existiu um maior número de saídas com impacto no número de efetivos do que de admissões.

Com efeito, ressaltamos que existiram 11 saídas por motivo de aposentação, 2 saídas por caducidade de contratos e 1 saída por denúncia do contrato de trabalho em funções públicas.

Verificamos que existiu ainda 1 mobilidade na categoria para outro órgão ou organismo.

Por sua vez, e no que respeita a admissões, verificaram 5 novas contratações para as carreiras gerais e 1 comissão de serviço.

Em termos absolutos, os movimentos com impacto no número de efetivos, traduzem-se na diminuição de 9 trabalhadores/as na carreira de Assistente Operacional, carreira onde a progressiva diminuição do número de efetivos dos SASUC tem apresentado um maior impacto.



Quadro 15 - Movimentos de pessoal

| | Com impacto no nº de efetivos | | | Sem impacto no nº de efetivos | | |
|--------------------------------------|-------------------------------|-----------|-----------|-------------------------------|-----------|----------|
| | Admissões | Saídas | Saldo | Admissões | Saídas | Saldo |
| Aposentação | | 11 | -11 | | | 0 |
| Ausência superior a 6 meses | 9 | 9 | 0 | | | 0 |
| Caducidade de Contrato | | 2 | -2 | | | 0 |
| Comissão de serviço | 1 | | 1 | | | 0 |
| Denúncia | | 1 | -1 | | | 0 |
| Licenças | 1 | 1 | 0 | | | 0 |
| Mobilidade | | 1 | -1 | | | 0 |
| Mobilidade intercarreiras/categorias | | | 0 | 11 | 11 | 0 |
| Recrutamento | 5 | | 5 | | | 0 |
| Total | 16 | 25 | -9 | 11 | 11 | 0 |

No que respeita aos movimentos sem impacto no número de efetivos destacamos que na sequência da abertura do processo de mobilidade interna, intercarreiras e intercategorias, destinado a todos/as os/as trabalhadores/as dos SASUC que reunissem os requisitos legais para o efeito, através da publicação do despacho reitoral n.º 279/2020, foram autorizadas 11 mobilidades internas intercarreiras/intercategorias, conforme refletido no quadro que se segue, que iniciaram a sua vigência a 01/09/2021.

Quadro 16 - Mobilidade interna, intercarreiras e intercategorias

| | Mobilidades | | Total |
|---|----------------|-----------------|-----------|
| | Intercarreiras | Intercategorias | |
| Técnico Superior | 4 | | 4 |
| Assistente Técnico | 5 | | 5 |
| Encarregado Operacional | 1 | 1 | 2 |
| Total de postos de trabalho ocupados | 10 | 1 | 11 |

Como se verifica da análise do quadro *supra*, o maior número de mobilidades ocorreu para a categoria de Assistente Técnico (5), seguindo-se a categoria de Técnico Superior (4) e, por fim, a categoria de Encarregado Operacional, categoria para a qual se operaram duas mobilidades.

Quadro 17 - Movimentos de pessoal por cargo/carreira

| | Com impacto no nº de efetivos | | | Sem impacto no nº de efetivos | | |
|---------------------------|-------------------------------|-----------|-----------|-------------------------------|-----------|----------|
| | Admissões | Saídas | Saldo | Admissões | Saídas | Saldo |
| Assistente Operacional | 12 | 21 | -9 | 1 | 9 | -8 |
| Assistente Técnico | | 2 | -2 | 5 | 1 | 4 |
| Diagnóstico e Terapêutica | | | 0 | | | 0 |
| Educador de Infância | 1 | | 1 | | | 0 |
| Informática | | | 0 | | | 0 |
| Médico | | | 0 | | | 0 |
| Técnico Superior | 2 | 2 | 0 | | 4 | 4 |
| Dirigente | 1 | | 1 | | | 0 |
| Total | 16 | 25 | -9 | 10 | 10 | 0 |

4.2. CARACTERIZAÇÃO DO EFETIVO

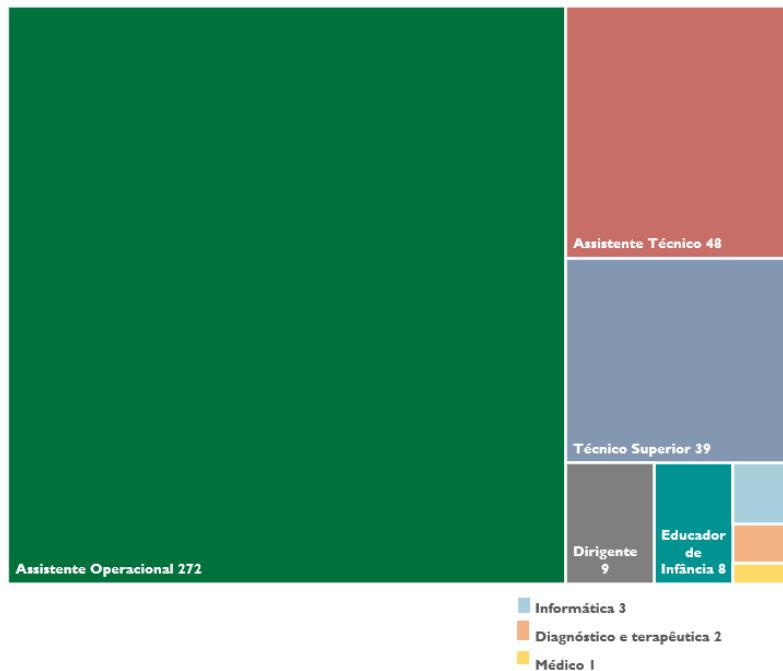
4.2.1 TRABALHADORES/AS SEGUNDO CARGO/CARREIRA

No que respeita à distribuição do pessoal por cargo/carreira, verifica-se que o maior número de trabalhadores/as dos SASUC integram a carreira/categoria de Assistente Operacional, a qual representa 71,2% do total de trabalhadores/as destes Serviços.

De seguida, a carreira de Assistente Técnico integra 12,6% dos/as trabalhadores/as, sendo, em 2021, o índice de tecnicidade dos/as trabalhadores/as dos SASUC de 16,2%, o que representa um acréscimo de 1,9 p.p. face ao ano transato, destes 2,4% correspondem a ocupação de cargos de direção.



Gráfico 22 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por cargo/carreira



4.2.2. TRABALHADORES/AS SEGUNDO A MODALIDADE DE VÍNCULO

Quadro 18 - Número de RH segundo a modalidade de vínculo

| Carreira | 2021 | | | | | total | 2020 | | | | | Δ | |
|---------------------------|------------------------|-----------------|---------------------|--------------------------|----------|------------|------------------------|-----------------|---------------------|--------------------------|----------|------------|-----------|
| | CTFP t. indetermin. | CTFP a termo | Comissão serviço | Regime de Substit. | Mobil. | | CTFP t. indetermin. | CTFP a termo | Comissão serviço | Regime de Substit. | Mobil. | | |
| Assistente Operacional | 267 | 5 | | | | 272 | 282 | 7 | | | | 289 | -17 |
| Assistente Técnico | 48 | | | | | 48 | 46 | | | | | 46 | 2 |
| Diagnóstico e Terapêutica | 2 | | | | | 2 | 2 | | | | | 2 | 0 |
| Educador de Infância | 8 | | | | | 8 | 7 | | | | | 7 | 1 |
| Informática | 3 | | | | | 3 | 3 | | | | | 3 | 0 |
| Médico | 1 | | | | | 1 | 1 | | | | | 1 | 0 |
| Técnico Superior | 36 | 3 | | | | 39 | 31 | 2 | | 2 | | 35 | 4 |
| Dirigente | | | 7 | 2 | | 9 | | | 6 | 2 | | 8 | 1 |
| Total | 365 | 8 | 7 | 2 | 0 | 382 | 372 | 9 | 6 | 2 | 2 | 391 | -9 |

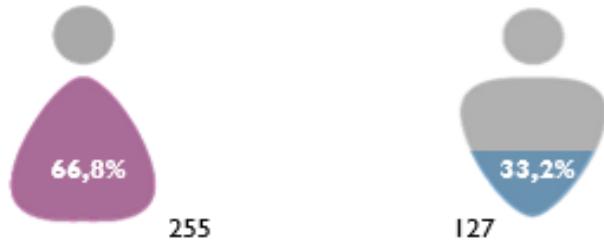
Do total de 382 trabalhadores/as efetivos dos SASUC, 365 são detentores de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, 8 têm Contrato de Trabalho em Funções Públicas a termo resolutivo, 7 encontram-se em regime de Comissão de Serviço e 2 em regime de substituição (cargos de direção).

4.2.3. TRABALHADORES/AS SEGUNDO O GÉNERO

Quando analisamos a distribuição de trabalhadores/as por género, concluímos, claramente, que o género feminino é aquele que predomina na estrutura dos SASUC,

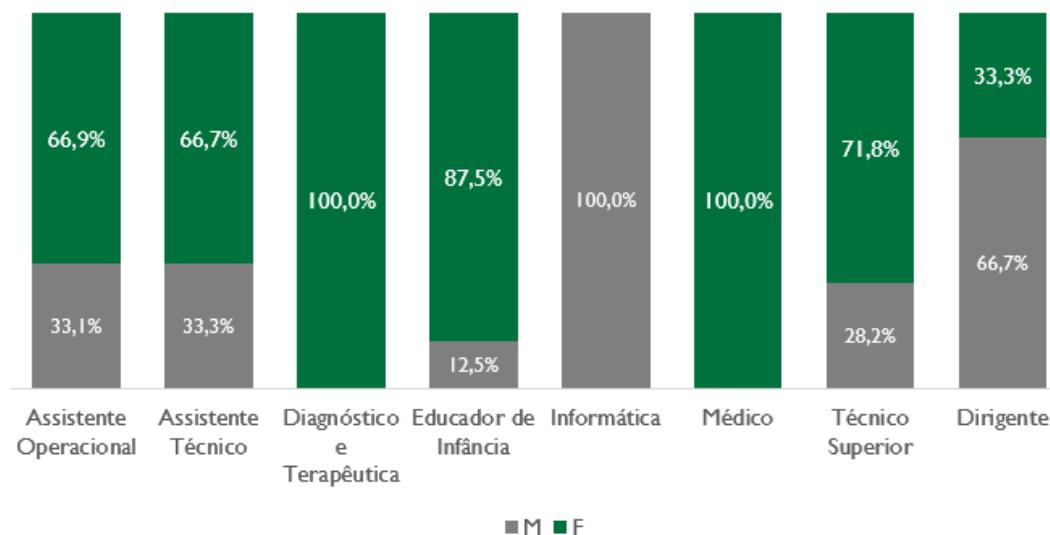
representando 66,8% do total de trabalhadoras, sendo que o género masculino, representa os restantes 33,2% dos trabalhadores.

Gráfico 23 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por género



No que respeita à distribuição de trabalhadores/as por carreira e por género, observamos que, com exceção da carreira de informática e dos cargos de direção, existe um número mais expressivo de trabalhadoras do género feminino em cada uma das carreiras existentes nos SASUC.

Gráfico 24 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por género e por cargo/carreira



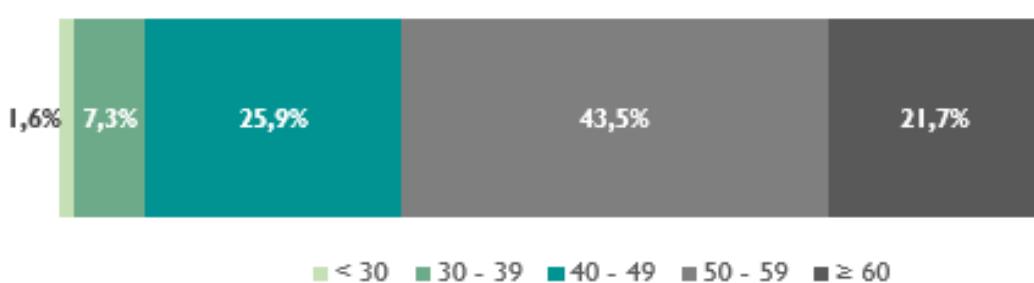
4.2.4. TRABALHADORES/AS POR ESCALÃO ETÁRIO

No final de 2021 a idade média dos/as trabalhadores/as dos SASUC era de 52,3 anos, o que em relação ao ano transato consubstancia um aumento, ainda que residual, uma vez que a idade média em 2020 ascendia a 51,8 anos.

A taxa de envelhecimento nos SASUC é de 47,1%, o que significa que, de 382 efetivos, 180 têm idade igual ou superior a 55 anos. Assim, e em relação ao ano de 2020, onde este indicador apresentava o valor de 45,3%, continua a registar-se uma tendência de envelhecimento dos/as trabalhadores/as.

Quanto à distribuição etária dos efetivos, verifica-se que os SASUC apresentam uma estrutura tendencialmente envelhecida, conforme espelhado no gráfico que se segue:

Gráfico 25 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por escalões etários

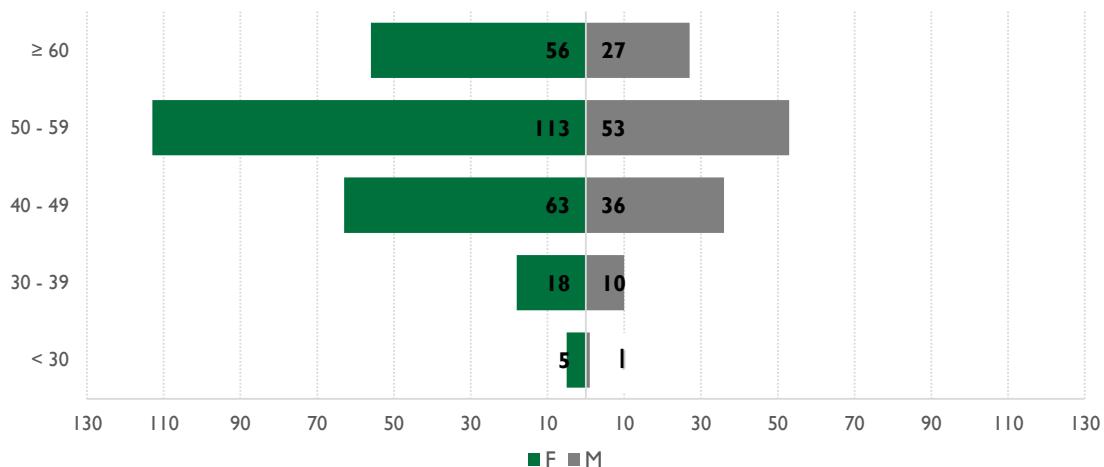


Analisando-se a estrutura etária dos SASUC, constatamos que o escalão etário situado entre os 50 e os 59 anos (43,5%), é o que concentra o maior número de trabalhadores/as, em contraponto com o escalão etário mais baixo (menos de 30 anos), onde apenas se inserem 6 efetivos (1,6%).

Mais concluímos que apenas 34,8% dos/as trabalhadores/as têm menos de 50 anos, o que reflete a tendência de envelhecimento que se tem vindo a registar quanto aos/as trabalhadores/as dos SASUC.

Atento este contexto, e dada a tendência de envelhecimento que se tem vindo a registar quanto aos/as trabalhadores/as, afigura-se necessário proceder à sua renovação progressiva.

Gráfico 26 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por escalão etário e por género



No que concerne à distribuição de trabalhadores/as por escalão etário vs género verificamos que o maior número de trabalhadoras do género feminino se encontra na faixa etária dos 50 a 59 anos (113), o mesmo sucedendo com os trabalhadores do género masculino (53).

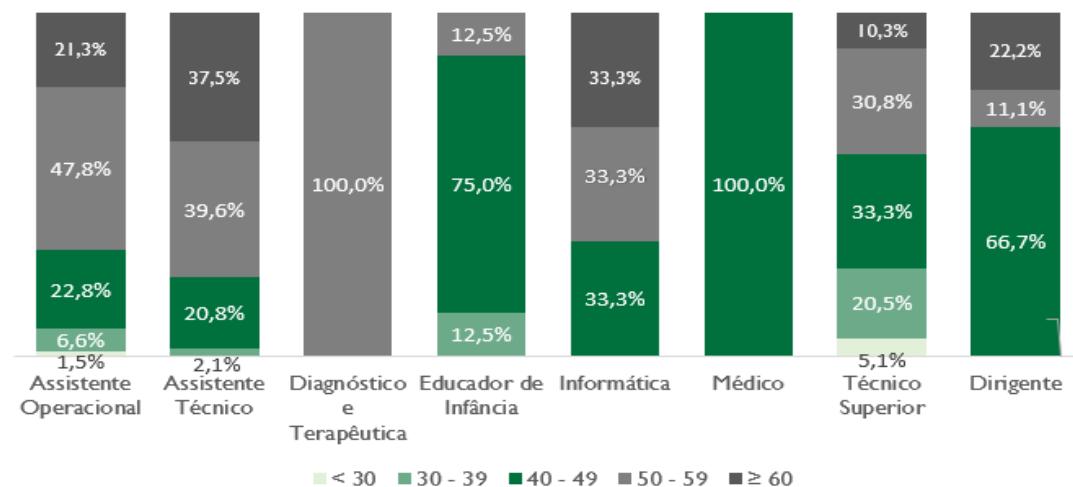
Constatamos, também, que a expressão do género feminino é bastante mais significativa neste escalão etário, não se verificando tanta disparidade entre géneros nos demais escalões etários.

Por sua vez, o gráfico que se segue, representa a distribuição por escalão etário vs cargo/carreira, resultando do mesmo, que a carreira que, em proporção, apresenta uma maior percentagem de trabalhadores com 60 ou mais anos é a carreira de Assistente Técnico (37,5%), enquanto que a carreira que apresenta uma maior percentagem de trabalhadores/as no escalão etário mais baixo (<30) é a de Técnico Superior.



4.2.5. TRABALHADORES/AS POR ANTIGUIDADE

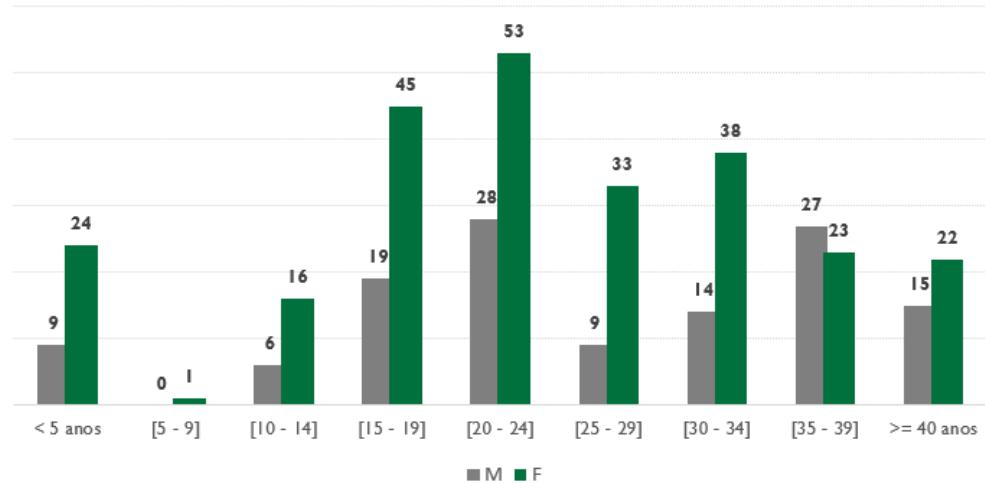
Gráfico 27 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por escalão etário e por cargo/carreira



De acordo com o espelhado no gráfico que se segue, onde está representada a antiguidade dos/as trabalhadores/as dos SASUC por género, os grupos dos [15 - 19] e dos [20 - 24] anos de antiguidade são os que congregam um maior número de trabalhadores/as, compreendendo 64 e 81 trabalhadores/as em cada intervalo, respetivamente, o que corresponde a 38% dos/as trabalhadores/as efetivos/as.

O número médio de trabalhadores/as nos escalões [30 - 34], [35 - 39] e [>= 40] é de 46, os quais representam 36,4% do total de efetivos, pelo que nos próximos anos é expectável que venha a ocorrer um elevado número de aposentações.

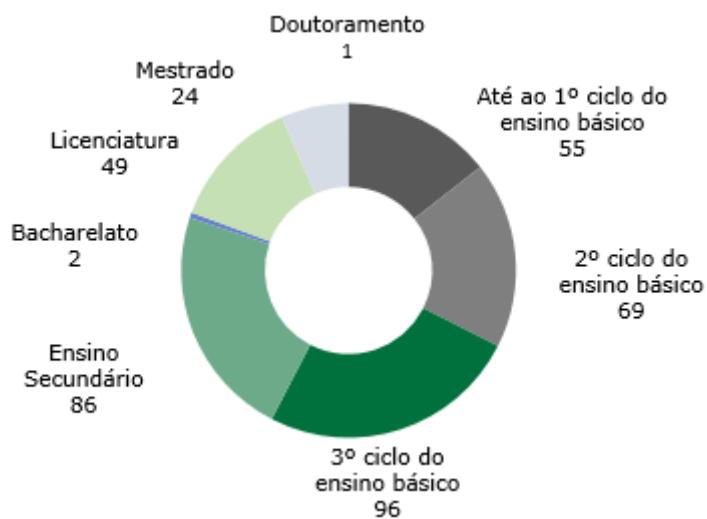
Gráfico 28 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC por antiguidade e género



4.2.6. TRABALHADORES/AS SEGUNDO O NÍVEL DE ESCOLARIDADE

No que respeita às habilitações literárias dos/as trabalhadores/as dos SASUC, constatamos que 57,6% (220) dos/as trabalhadores/as detêm o ensino básico (1.º, 2.º ou 3.º ciclos), 22,5% (86) detêm o ensino secundário, sendo que os/as restantes 19,9% (76) são detentores/as de nível de escolaridade superior, conforme resulta da análise do gráfico que se segue.

Gráfico 29 - Distribuição dos/as trabalhadores/as dos SASUC segundo o nível de escolaridade



Neste âmbito, importa-nos salientar que durante o ano de 2021, 5 trabalhadores/as dos SASUC beneficiaram do Estatuto de Trabalhador-Estudante, o que importará o aumento do nível de escolaridade dos/as trabalhadores/as destes Serviços.

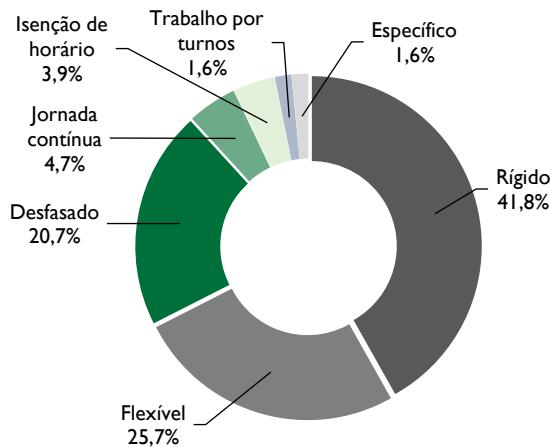
4.3. MODALIDADES DE HORÁRIO DE TRABALHO

A generalidade dos/as trabalhadores/as dos SASUC pratica a modalidade de horário rígido, a qual abrange 160 trabalhadores/as. De seguida, a modalidade de horário que abrange também um grande número de trabalhadores/as é o flexível, e que é praticado por 98 trabalhadores/as dos SASUC.

Verificamos, que são, igualmente, praticadas as seguintes modalidades de horário: horário desfasado, que abrange 79 trabalhadores/as, jornada contínua que abrange 18 trabalhadores/as, trabalho por turnos e horário específico que abrange 6 trabalhadores/as cada.

Acresce referir que 15 trabalhadores/as se encontram a exercer funções em regime de isenção de horário.

Gráfico 30 - Modalidades de horários praticadas pelos/as trabalhadores/as dos SASUC



4.4. TRABALHADORES/AS PORTADORES/AS DE DEFICIÊNCIA

No ano de 2021 existiam 4 trabalhadores/as portadores/as de deficiência, 2 do género masculino e 2 do género feminino. Estes/as trabalhadores/as representam 1,1% do total dos efetivos.

4.5. ABSENTISMO

Para efeitos da presente análise, entende-se por absentismo as “ausências do trabalhador durante o período normal de trabalho a que está obrigado, devendo atribuir-se todas essas ausências ao trabalhador, independentemente das suas causas e de se converterem em faltas justificadas ou não”.

Por conseguinte, para o cálculo do absentismo espelhado no presente documento foram apenas contabilizados os dias de ausência efetivos face ao período normal de trabalho a que cada trabalhador está obrigado.

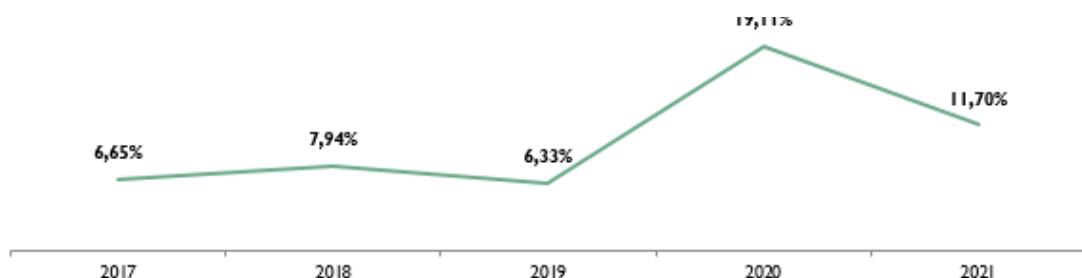
Com efeito, a taxa de absentismo no ano de 2021, apesar de ainda se encontrar em níveis superiores aos anos que antecederam o início da pandemia, apresentou uma diminuição em relação ao ano de 2020.

Sem prejuízo de 2021 ter sido um ano em que ainda se fizeram sentir os efeitos da situação epidemiológica que atravessamos, as faltas relacionadas com a pandemia tiveram um impacto menor do que no ano de 2020, e foram em número inferior ao verificado no período homólogo.

De facto, ainda se verificaram situações de trabalhadores/as que beneficiaram do regime de faltas justificadas ao trabalho motivadas por assistência a filho ou outro dependente a cargo menor de 12 anos, na sequência da suspensão das atividades letivas e não letivas presenciais, contudo, não se verificaram situações em que se aplicasse o regime de faltas justificadas por impossibilidade de prestar trabalho devido a facto não imputável ao trabalhador, como ocorreu em 2020, na sequência da suspensão da atividade presencial nos SASUC com os/as trabalhadores/as cujas funções não eram compatíveis com o seu exercício em regime de teletrabalho, nem se consideraram essenciais para o funcionamento dos serviços mínimos ou com os trabalhadores/as que integravam os grupos de risco, o que influenciou a taxa de absentismo.

Assim, a taxa de absentismo em 2021 foi de 11,70%, quando em 2020 havia sido de 19,11%, sendo que o número total de faltas verificadas no ano de 2021 representam, em média, 27 dias de ausência por trabalhador/a, num total de 10352 horas.

Gráfico 31 - Evolução da taxa de absentismo- 2017/2021





De acordo com o espelhado no gráfico que se segue, verificamos que o maior volume de absentismo diz respeito a faltas por 'Doença' (4 554,5 dias), representando 44% do total de absentismo. Embora com níveis bastante inferiores, destacam-se também as ausências por 'Outros' num total de 2 643 dias, as ausências motivadas por 'Assistência a familiares', num total de 1 413 dias, bem como as ausências decorrentes de 'acidente em serviço ou doença profissional', as quais ascendem a 691 dias.

Gráfico 32 - Dias de absentismo por tipologia – 2021/2020

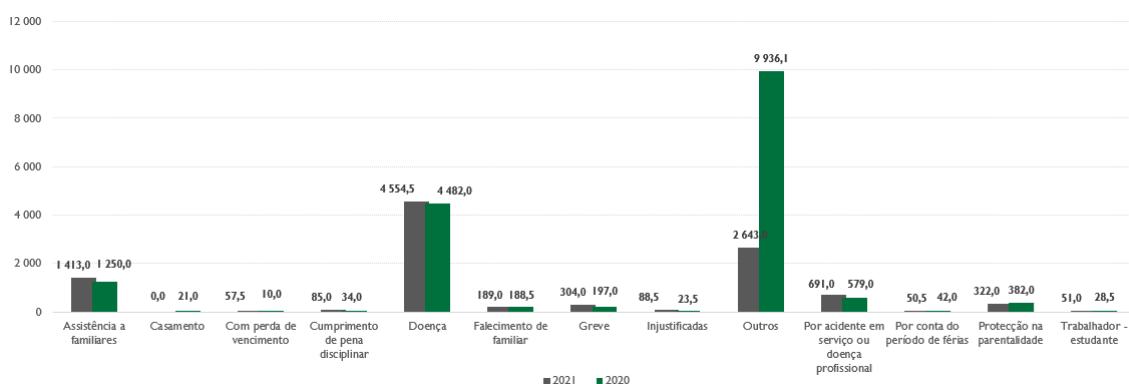
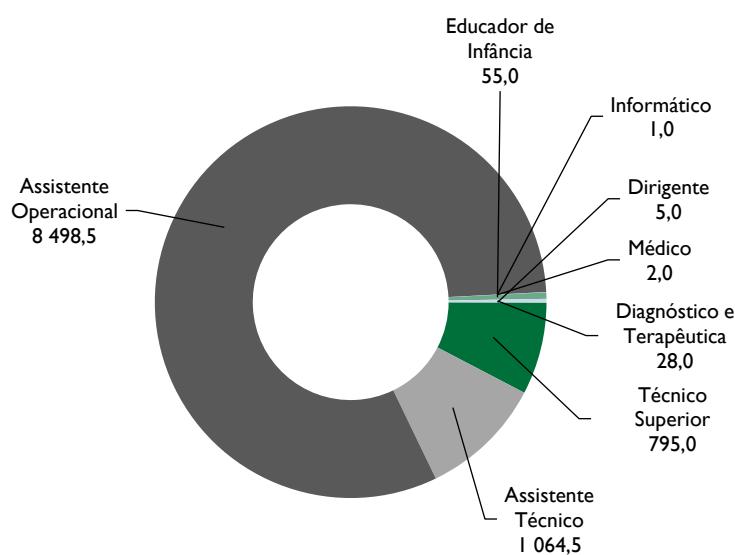


Gráfico 33 - Número de dias de absentismo por cargo/carreira – 2021



4.6. FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação é considerada pelos SASUC como um alicerce de excelência no reforço de competências dos/as trabalhadores/as e da produtividade da própria instituição, permitindo que os/as trabalhadores/as adquiram conhecimentos práticos e teóricos e qualificações que potenciam o seu desempenho no local de trabalho e assume-se hoje como instrumento primordial de aquisição e desenvolvimento de competências, que propicia uma melhor adequação dos Recursos Humanos ao exercício das suas funções.

Atento este contexto e cientes da importância da formação no desenvolvimento profissional dos/as seus/suas trabalhadores/as, os SASUC desenvolveram o respetivo plano de formação tendo em consideração as necessidades formativas identificadas, tendo-se realizado, durante o ano de 2021, várias ações de formação, as quais abrangeram 41,1% do total de efetivos, o que corresponde a 157 trabalhadores/as, e a um total de 193 formandos/as, uma vez que alguns/mas trabalhadores/as frequentaram mais do que uma ação de formação.

No total de 30 ações, os/as trabalhadores/as frequentaram 20 ações de formação internas e 10 externas, entre as quais workshops, colóquios e seminários, ascendendo o número total de horas de formação desenvolvidas a 2 765.

Neste âmbito, importa salientar que, em relação ao ano de 2020, se verificou um aumento do número de ações de formação internas frequentadas, bem como o aumento do número de trabalhadores/as abrangidos pela formação, que em 2020 era de 96 (24,6%).

Quadro 19 - Execução do plano de formação em 2021

| | N.º de ações | N.º de formandos | Total de horas | |
|-------------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------|---|
| Formação Interna | 20 | 178 | 2544:45 | |
| SASUC | 11 | 113 | 376:15 | |
| UC | 9 | 65 | 2168:30 | |
| | | | |  41,1% |
| Formação Externa | 10 | 15 | 221:00 | <i>Trabalhadores/as abrangidos/as por formação</i> |
| Total | 30 | 193 | 2765:45 | |



4.7. PRINCIPAIS INDICADORES DE RECURSOS HUMANOS

De seguida apresentamos um quadro com os principais indicadores de Recursos Humanos no ano de 2021 e a relação com os indicadores do ano transato, designadamente no que respeita à sua caracterização e performance.

Quadro 20 - Principais indicadores de recursos humanos

| Caracterização | Número de efetivos | Nível etário | Taxa de tecnicidade | Remuneração Média Mensal |
|----------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|------------------------------|
| | 382 -2,3% | 52,3 1,1% | 16,2% 13,3% | 941,49 € 4,2% |
| Performance | Rotatividade de pessoal c/impacto | Taxa de absentismo | Taxa participação em formação | N.º de acidentes em trabalho |
| | 10,7% -22,3% | 11,7% -38,7% | 41,1% 67,4% | 14 7,7% |

2020 ⇒ 2021

4.8 OUTRAS DIVULGAÇÕES

4.8.1. MUDANÇAS DE POSICIONAMENTO REMUNERATÓRIO

Após o decurso do ciclo avaliativo de 2019/2020, e na sequência do apuramento dos resultados qualitativos e/ou quantitativos que determinaram a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, 75 trabalhadores/as em exercício de funções nos SASUC, viram o seu posicionamento remuneratório alterado em 2021.

4.8.2. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

A atividade de segurança e saúde no trabalho é assegurada internamente nos SASUC pelos Serviços de Saúde e de Gestão da Segurança no Trabalho, sendo que, durante

o ano de 2021, foram registados 14 acidentes de trabalho e identificado 1 caso de doença profissional.

No que respeita às atividades de medicina do trabalho obrigatória, salientamos que foram realizados 1 exame de admissão, 11 exames periódicos e 21 exames ocasionais e complementares, num total de 33 exames médicos realizados.

4.8.3. RELAÇÕES PROFISSIONAIS E DISCIPLINA

No ano de 2021, verificamos que 184 trabalhadores/as dos SASUC se encontravam a efetuar descontos para associações sindicais.

Ademais, registou-se que, após realização de eleições para o efeito, 5 trabalhadores/as foram eleitos para pertencer à Subcomissão de Trabalhadores dos SASUC.

Por outro lado, e no que respeita à matéria disciplinar verificou-se que, durante o ano de 2021, foram instaurados 4 processos disciplinares, sendo que da conclusão de 3 desses processos resultou a aplicação de duas sanções disciplinares de suspensão e 1 arquivamento, tendo-se verificado, ainda, a transição de 1 processo para o ano seguinte.

5

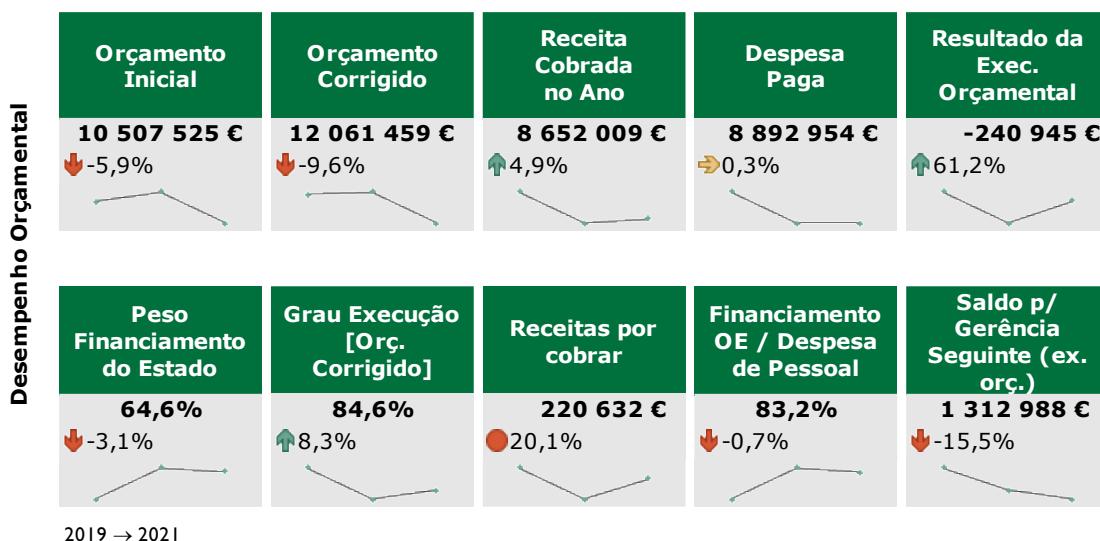


RECURSOS ECONOMICO-FINANCEIROS

5. RECURSOS ECONÓMICO-FINANCEIROS

5.1. ANÁLISE ORÇAMENTAL

Quadro 21 - Principais indicadores orçamentais



Os SASUC dispuseram de um orçamento aprovado de 10 507 525€, representando uma redução das dotações em 5,9% face ao ano transato.

O orçamento corrigido ascendeu a 12 061 459€ em resultado do acréscimo ao orçamento inicial da integração do saldo de gerência transitado (1 553 934€).

No que diz respeito ao resultado da gerência este apresenta um decréscimo de 240 945€ face ao ano transato, o que representa um menor impacto no consumo dos saldos de gerência face ao transato. O saldo para a gerência seguinte de 1 312 988€.

O indicador do peso do financiamento do estado representa 64,6% no total da receita cobrada do ano. Embora as transferências com origem no OE tenham sido superiores face ao ano transato, para fazer face à previsão dos gastos com pessoal para o ano de 2021, a arrecadação de receita própria permitiu baixar o peso do financiamento do OE em relação à receita cobrada do ano.

As receitas por cobrar situam-se em 220 632€, traduzindo um acréscimo de 20,1% face ao ano anterior.

5.1.1 ORIGEM DE FUNDOS

A receita cobrada do ano ascendeu a 8 652 009€, representando um grau de execução do orçamento do ano de 82,3%. O saldo de gerência integrado no ano foi de 1 553 934€, perfazendo uma receita cobrada total de 10 205 942€ e um grau de execução global do orçamento da receita de 84,6%.

Comparativamente ao ano anterior verifica-se uma recuperação da receita global cobrada em 406 090€ (+4,9%).

Quadro 22 - Execução da receita por origem de fundos

| Origens de Fundos | 2021 | | | | | 2020 | | | | | Δ Receita Cobrada no Ano [€] | Δ Receita Cobrada no Ano [%] |
|---------------------|-----------------------|----------------------------|---------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|---------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------------|------------------------------|
| | Orçamento do Ano [OA] | Saldo de Gerência Anterior | Orçamento Disponível [OD] | Receita Cobrada no Ano | Grau de Execução [OD] | Orçamento do Ano [OA] | Saldo de Gerência Anterior | Orçamento Disponível [OD] | Receita Cobrada no Ano | Grau de Execução [OD] | | |
| Financiamento OE | 5 587 180 € | 58 248 € | 5 645 428 € | 5 587 180 € | 100,0% | 5 495 005 € | - € | 5 495 005 € | 5 495 005 € | 100,0% | 92 175 € | 1,7% |
| Receita Própria | 4 920 345 € | 1 491 500 € | 6 411 845 € | 3 064 829 € | 62,3% | 5 666 125 € | 2 171 188 € | 7 837 313 € | 2 750 914 € | 48,6% | 313 915 € | 11,4% |
| Financiamento da UE | - € | 4 185 € | 4 185 € | - € | - | - € | 4 185 € | 4 185 € | - € | - | - € | - |
| Receita total | 10 507 525 € | 1 553 934 € | 12 061 459 € | 8 652 009 € | 82,3% | 11 161 130 € | 2 175 373 € | 13 336 503 € | 8 245 919 € | 73,9% | 406 090 € | 4,9% |

O financiamento total do **orçamento do estado** representa cerca de 64,6% da receita global, sendo o seu valor integralmente aplicado nas despesas com pessoal.

No âmbito da **receita própria** regista-se uma recuperação de 313 915€ (+11,4%), esta tipologia de receita havia sido fortemente afetada, no ano de 2020, na sequência da pandemia provocada pela COVID-19. Aqui se inclui a receita proveniente da atividade desenvolvida ao nível das medidas de apoio social indiretas e o esforço pela procura de ofertas sustentáveis, mas também as transferências do subsetor, na sua totalidade vindas da UC, nomeadamente, para fazer face aos apoios concedidos no âmbito do Fundo de Apoio Social (FAS).

Em 2021 não se registaram quaisquer transferências correntes oriundas do **financiamento da U.E.** pelo que apenas foi integrada receita desta natureza em sede de integração de saldos de gerência.



Quadro 23 - Execução da receita por tipologia

| Tipo de Receita | 2021 | | | | | 2020 | | | | | Δ Receita Cobrada no Ano [C] | Δ Receita Cobrada no Ano [%] | |
|-----------------------------------|-----------------------|----------------------------|---------------------------|------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|---------------------------|------------------------|-----------------------|------------------------------|------------------------------|--------|
| | Orçamento do Ano [OA] | Saldo de Gerência Anterior | Orçamento Disponível [OD] | Receita Cobrada no Ano | Grau de Execução [OD] | Orçamento do Ano [OA] | Saldo de Gerência Anterior | Orçamento Disponível [OD] | Receita Cobrada no Ano | Grau de Execução [OD] | | | |
| Rendimentos de propriedade | 125 € | - € | 125 € | - € | 0,0% | 125 € | - € | 125 € | - € | 0,0% | - € | - | |
| Transferências correntes OE-MEC | 5 587 180 € | - € | 5 587 180 € | 5 587 180 € | 100,0% | 5 495 005 € | - € | 5 495 005 € | 5 495 005 € | 100,0% | 92 175 € | +1,7% | |
| Transferências correntes | 300 000 € | - € | 300 000 € | 204 056 € | 68,0% | 300 000 € | - € | 300 000 € | 240 343 € | 80,1% | 36 287 € | -15,1% | |
| Vendas e prestações de serviços | 4 616 992 € | - € | 4 616 992 € | 2 858 042 € | 61,9% | 5 343 614 € | - € | 5 343 614 € | 2 499 145,41 € | 46,8% | 358 897 € | +14,4% | |
| Atividades de Saúde | 99 960 € | - € | 99 960 € | 71 153 € | 71,2% | 55 000 € | - € | 55 000 € | 20 290 € | 36,9% | 50 863 € | +250,7% | |
| Alimentação | 2 650 000 € | - € | 2 650 000 € | 1 231 976 € | 46,5% | 3 264 321 € | - € | 3 264 321 € | 1 189 573 € | 36,4% | 42 403 € | 3,6% | |
| Alojamento | 1 391 062 € | - € | 1 391 062 € | 1 168 656 € | 84,0% | 1 500 000 € | - € | 1 500 000 € | 936 248 € | 62,4% | 232 408 € | +24,8% | |
| Apoio à Infância | 390 000 € | - € | 390 000 € | 337 045 € | 86,4% | 374 293 € | - € | 374 293 € | 260 458 € | 69,6% | 76 587 € | +29,4% | |
| Outros | 85 970 € | - € | 85 970 € | 49 212 € | 57,2% | 150 000 € | - € | 150 000 € | 92 576 € | 61,7% | 43 363 € | -46,8% | |
| Outros rendimentos | 2 728 € | - € | 2 728 € | 2 728 € | 100,0% | - | - € | 12 180 € | 10 177 € | 83,6% | - | -7 450 € | -73,2% |
| Receita corrente | 10 507 025 € | - € | 10 507 025 € | 8 652 006 € | 82,3% | 11 150 924 € | - € | 11 150 924 € | 8 244 670 € | 73,9% | 407 335 € | +4,9% | |
| Reposições não abatidas | 500 € | - | 500 € | 3 € | 0,6% | 1 650 € | - € | 1 650 € | 1 249 € | 75,7% | - | -1 246 € | -99,7% |
| Receita de capital | 500 € | - € | 500 € | 3 € | 0,6% | 1 650 € | - € | 1 650 € | 1 249 € | 75,7% | - | -1 246 € | -99,7% |
| Saldo de gerência | 1 553 934 € | 1 553 934 € | - | - | - | 2 175 373 € | 2 175 373 € | - | - | - | - | - | |
| Receita total | 10 507 525 € | 1 553 934 € | 12 061 459 € | 8 652 009 € | 82,3% | 11 152 574 € | 2 175 373 € | 13 327 947 € | 8 245 919 € | 73,9% | 406 090 € | +4,9% | |

A receita proveniente do **orçamento do estado** ascende a 5 587 180€ sendo que face ao ano transato verifica-se um aumento da dotação atribuída em 92 175€ (+1,7%).

As **transferências correntes** ascendem a 204 056€ e apresentam um decréscimo de 36 287€ (-15,1%) face ao ano transato.

O desempenho das **vendas e prestações de serviços** registou um aumento de receita própria na ordem de 358 897€ (+14,4%) exemplificado nas seguintes atividades:

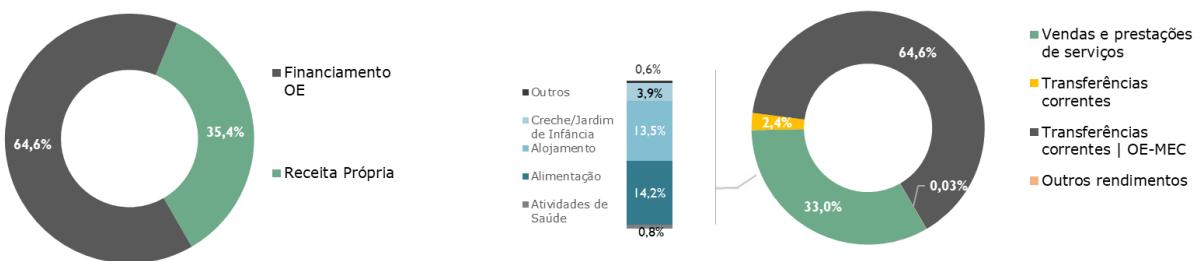
- As **atividades de saúde** apresentam uma recuperação de 50 863€ (+250,7%) explicada pela atividade normal como pela recuperação de receita de anos anteriores. No entanto, as consultas de psicologia, em colaboração com a Universidade de Coimbra, são o contributo mais significativo para este resultado cujo peso representa 70,3% da receita total nesta categoria;
- A **alimentação**, atividade tradicionalmente com maior peso no âmbito das receitas próprias, registou uma recuperação face a 2020 de 42 403€ (+3,6%) impulsionada pela receita dos bares e cafetarias e pela retoma na atividade de venda de senhas de alimentação. Ainda em recuperação encontra-se a oferta de prato social bem como os restaurantes universitários e a oferta nos serviços de catering;
- Nas atividades de alojamento constata-se um resultado positivo face ao período homólogo em 232 408€ (+24,8%). A recuperação é explicada pelo fato de, no ano transato, ter existido uma quebra acentuada da ocupação durante o confinamento que se prolongou nos meses de setembro a dezembro.

- As atividades de *apoio à infância* (Creche e Jardim de Infância) registaram uma recuperação de 76 587€ (+29,4%). Para este resultado contribuiu o fato de os serviços de apoio à infância terem funcionado em pleno nos meses de abril e maio, ao contrário do ano transato;
- Por fim, em *outras vendas e prestações de serviços* evidencia-se uma quebra de receita cobrada de 43 363€ (-46,8%). Para a análise desta tipologia há que considerar que, em dezembro de 2020, foi recebido o montante de 56 000€ referente a venda de máscaras comunitárias para a UC. Pelo que se retirarmos o efeito desta venda nesta categoria constata-se que as outras receitas tiveram um acréscimo de 12 636€, explicada pela retoma na realização de eventos culturais no CCDD, mas também devido ao incremento na atividade da Lavandaria, Espaço Costura e Engomadaria (LEEC).

Na categoria de ***outros rendimentos*** verifica-se uma redução de 7 450€ (73,20%) e nas ***reposições não abatidas*** igualmente uma redução na ordem dos 1 246€ (-99,7%).

O gráfico seguinte ilustra a distribuição da execução da receita por origem de fundos, do lado esquerdo, e por tipo de receita, do lado direito.

Gráfico 34 - Receita cobrada do ano por origem de fundos e tipologia



5.1.2 APLICAÇÃO DE FUNDOS

A despesa paga ascendeu, em 2021, a 8 892 954€, correspondendo a um grau de execução de 84,6% face ao orçamento do ano e de 73,7% face orçamento disponível (inclui o saldo de gerência integrado). Comparativamente com o ano de 2020 verifica-se um ligeiro acréscimo da despesa paga de 25 596€ (0,3%), conforme exposto na análise aos quadros seguintes.

Quadro 24 - Execução da despesa por origem de fundos

| Origens de Fundos | 2021 | | | | | 2020 | | | | | Δ Despesa Paga [€] | Δ Despesa Paga [%] |
|----------------------|-----------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|
| | Orçamento do Ano [OA] | Saldo de Gerência Anterior | Orçamento Disponível [OD] | Despesa Paga | Grau de Execução [OD] | Orçamento do Ano [OA] | Saldo de Gerência Anterior | Orçamento Disponível [OD] | Despesa Paga | Grau de Execução [OD] | | |
| Financiamento OE | 5 587 180 € | 58 248 € | 5 645 428 € | 5 524 014 € | 97,8% | 5 495 005 € | - € | 5 495 005 € | 5 438 280 € | 99,0% | 85 734 € | 1,6% |
| Receita Própria | 4 920 345 € | 1 491 500 € | 6 411 845 € | 3 368 940 € | 52,5% | 5 666 125 € | 2 171 188 € | 7 837 313 € | 3 429 078 € | 43,8% | 60 138 € | -1,8% |
| Financiamento da UE | - € | 4 185 € | 4 185 € | - € | 0,0% | - € | 4 185 € | 4 185 € | - € | 0,0% | - € | - |
| Despesa total | 10 507 525 € | 1 553 934 € | 12 061 459 € | 8 892 954 € | 73,7% | 11 161 130 € | 2 175 373 € | 13 336 503 € | 8 867 359 € | 66,5% | 25 596 € | 0,3% |

Na análise por origem de fundos verifica-se que 62,1% da despesa foi paga através de *orçamento do estado*, canalizada inteiramente para despesas com pessoal. No que se refere às restantes origens 37,9% da despesa foi suportada com recurso a *receita própria*, assegurando as despesas com pessoal, que não foram suportados pelo OE, aquisição de bens e serviços, transferências e despesas de capital. O financiamento da UE encontra-se como saldo de gerência não havendo registos de execução em 2020 e 2021.

Quadro 25 - Execução da despesa por tipologia

| Tipo de Despesa | 2021 | | | | | 2020 | | | | | Δ Despesa Paga [€] | Δ Despesa Paga [%] |
|--|-----------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|---------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|--------------------|
| | Orçamento do Ano [OA] | Saldo de Gerência Anterior | Orçamento Disponível [OD] | Despesa Paga | Grau de Execução [OD] | Orçamento do Ano [OA] | Saldo de Gerência Anterior | Orçamento Disponível [OD] | Despesa Paga | Grau de Execução [OD] | | |
| Remunerações certas e permanentes | 5 880 574 € | 446 091 € | 6 326 665 € | 5 476 309 € | 86,6% | 5 934 017 € | 663 853 € | 6 597 870 € | 5 374 329 € | 81,5% | 101 980 € | 1,9% |
| Abonos variáveis ou eventuais | 57 559 € | 2 201 € | 59 760 € | 26 671 € | 44,6% | 34 454 € | 6 149 € | 40 603 € | 31 007 € | 76,4% | 4 336 € | -14,0% |
| Segurança social CGA | 414 077 € | 27 135 € | 441 212 € | 377 917 € | 85,7% | 388 537 € | - € | 388 537 € | 388 230 € | 99,9% | 10 313 € | -2,7% |
| Segurança social TSU | 768 347 € | 118 881 € | 887 228 € | 821 868 € | 92,6% | 740 816 € | 63 142 € | 803 958 € | 745 273 € | 92,7% | 76 595 € | 10,3% |
| Segurança social Outras | 16 676 € | 200 € | 16 876 € | 11 674 € | 69,2% | 22 863 € | 751 € | 23 614 € | 16 412 € | 69,5% | 4 738 € | -28,9% |
| Despesa com pessoal | 7 137 233 € | 594 508 € | 7 731 741 € | 6 714 439 € | 86,8% | 7 120 687 € | 733 895 € | 7 854 582 € | 6 555 251 € | 83,5% | 159 188 € | 2,4% |
| Funcionamento Bens | 1 336 285 € | 194 680 € | 1 530 965 € | 750 793 € | 49,0% | 1 564 697 € | 153 500 € | 1 718 197 € | 776 938 € | 45,2% | 26 145 € | -3,4% |
| Funcionamento Serviços | 1 268 323 € | 620 545 € | 1 888 868 € | 947 464 € | 50,2% | 1 392 803 € | 292 035 € | 1 684 838 € | 1 012 776 € | 60,1% | 65 312 € | -6,4% |
| Funcionamento Outras | 116 840 € | - € | 116 840 € | 58 908 € | 50,4% | 195 443 € | 905 869 € | 1 101 312 € | 57 656 € | 5,2% | 1 252 € | 2,2% |
| Transferências correntes | 463 844 € | 25 614 € | 489 458 € | 266 869 € | 54,5% | 486 500 € | 29 630 € | 516 130 € | 308 579 € | 59,8% | 41 710 € | -13,5% |
| Despesa corrente de funcionamento | 3 185 292 € | 840 839 € | 4 026 131 € | 2 024 034 € | 50,3% | 3 639 443 € | 1 381 034 € | 5 020 477 € | 2 155 949 € | 42,9% | -131 915 € | -6,1% |
| Investimento | 185 000 € | 118 586 € | 303 586 € | 154 481 € | 50,9% | 401 000 € | 60 444 € | 461 444 € | 156 159 € | 33,8% | 1 678 € | -1,1% |
| Despesa de capital | 185 000 € | 118 586 € | 303 586 € | 154 481 € | 50,9% | 401 000 € | 60 444 € | 461 444 € | 156 159 € | 33,8% | -1 678 € | -1,1% |
| Despesa total | 10 507 525 € | 1 553 934 € | 12 061 459 € | 8 892 954 € | 73,7% | 11 161 130 € | 2 175 373 € | 13 336 503 € | 8 867 359 € | 66,5% | 25 596 € | 0,3% |

A **despesa com pessoal** ascende a 6 714 439€ e representa 75,5% do total de despesa paga. Face ao ano transato, apresenta um acréscimo de 159 188€ (+2,4%) e distribuem-se da seguinte forma:

- As *remunerações certas e permanentes* representam 61,6% da despesa paga, tendo atingido o montante de 5 476 309€, o que traduz um aumento de 1,9%, face ao ano transato;
- As *remunerações contingentes (abonos variáveis ou eventuais)*, onde se incluem, os abonos variáveis, o trabalho noturno, as ajudas de custo e horas extra, correspondem a 0,3% da despesa paga e registaram uma diminuição de 14%;
- Os *encargos com a CGA* têm um peso relativo de 4,3% sobre o total da despesa paga, representando uma diminuição de 2,7% face ao ano transato;
- Relativamente aos *encargos com a TSU*, que representam 9,2% da despesa paga, a variação superior a 2020 em 10,3%;
- Os outros encargos de segurança social apresentam um decréscimo na ordem dos 28,9% essencialmente por via dos acidentes em serviço.

As **despesas correntes de funcionamento** ascendem a 2 024 034€ e representam 22,8% da despesa paga, nesta tipologia verifica-se uma diminuição de 131 915€ (6,1%), distribuídas da seguinte forma:

- As despesas com a *aquisição de bens* representam -26 145€ (-3,4%) essencialmente devido à redução nas matérias-primas e subsidiárias, material de consumo clínico e outros bens;
- Neste contexto as *aquisições de serviços* representam uma maior repercussão com -65 312€ (-6,4%) por via da redução nos encargos de instalações, conservação de bens, locação de edifícios, vigilância e segurança;
- Quanto a outras despesas de funcionamento verifica-se um ligeiro acréscimo de 1 252€ (+2,2%) em virtude de, essencialmente, dois fatores: por um lado, o IVA a liquidar é menor face ao ano transato dado que ainda se sente o decréscimo do volume de faturação com IVA, em particular o proveniente da faturação do catering e nos restaurantes universitários. Por outro, a utilização da app SASUC GO! e os pagamentos por cartão bancário para aquisição de refeições repercutiu-se no acréscimo de custos com as comissões bancárias.

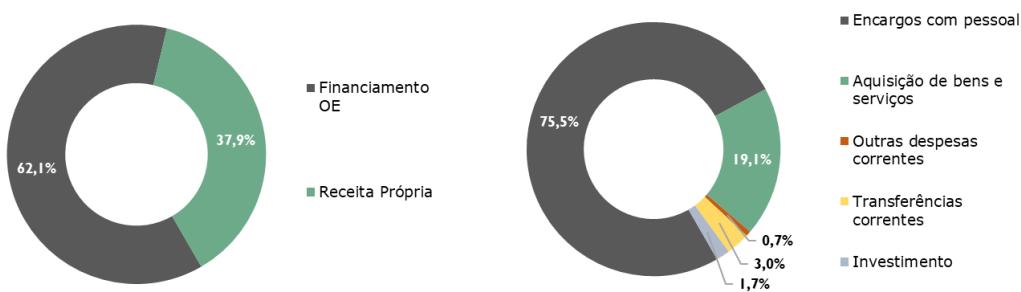
Nas **transferências correntes** verificou-se a tendências das rubricas anteriormente apresentadas, com uma diminuição de despesa na ordem dos 41 710€ (-13,5%) explicada pela diminuição nas prestações sociais concedidas, nomeadamente o Fundo de Apoio Social, nas bolsas de estágio curricular e no âmbito das atividades PASEP.

Ao nível da **despesa de capital** o investimento realizado pelos SASUC reflete um valor bastante aproximado ao ano transato. Como já referido anteriormente os anos de 2020 e 2021 refletem o impacto na redução da despesa. Em 2021 destacam-se os investimentos mais significativos:

- Aquisição de pequenos eletrodomésticos e colchões para as residências universitárias;
- Aquisição e aplicação de sistemas elétricos no Jardim de Infância para atualização do sistema existente;
- Pré-instalação de climatização da Residência do Observatório;
- Desenvolvimentos de software referentes à aplicação SASUC GO!;
- Fornecimento e montagem de infraestrutura para rede de quiosques e validadores;
- Aquisição de computadores portáteis e diverso equipamento informático;
- Equipamento de monitorização para câmaras de frio instaladas nas unidades alimentares.

O gráfico seguinte ilustra a distribuição da execução da despesa por origem de fundos, do lado esquerdo, e por tipo de despesa, do lado direito.

Gráfico 35 - Despesa paga por tipo de despesa e origem de fundos



5.1.3 RESULTADOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A execução global do ano de 2021 apresenta o saldo para a gerência seguinte que ascende a cerca de 1 688 110€. Este resultado decorre dos fluxos financeiros de

receita cobrada e de despesa paga do ano de 2021 que geraram um défice orçamental global de -163 400€, dos quais -240 945€ correspondem a operações orçamentais e 77 545€ correspondem a operações de tesouraria.

Quadro 26 - Execução e saldo global por origem de fundos

| Origens de Fundos | Saldo Inicial | Receita | Despesa Paga | Saldo da Execução do Ano | Saldo para a Gerência Seguinte |
|---|----------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
| | | Cobrada no Ano | | [5]=[3-4] | |
| | [1] | [3] | [4] | | [7]=[1+5] |
| Financiamento OE | 58 248 € | 5 587 180 € | 5 524 014 € | 63 166 € | 121 414 € |
| Receita Própria | 1 491 500 € | 3 064 829 € | 3 368 940 € | - 304 112 € | 1 187 388 € |
| Financiamento da UE | 4 185 € | - € | - € | - € | 4 185 € |
| Saldo de operações orçamentais | 1 553 934 € | 8 652 009 € | 8 892 954 € | - 240 945 € | 1 312 988 € |
| Fundos alheios | 297 577 € | 1 132 704 € | 1 055 158 € | 77 545 € | 375 122 € |
| Saldo de operações de tesouraria | 297 577 € | 1 132 704 € | 1 055 158 € | 77 545 € | 375 122 € |
| Saldo global | 1 851 510 € | 9 784 712 € | 9 948 113 € | - 163 400 € | 1 688 110 € |

Ao nível das operações orçamentais, verifica-se que dos fluxos de recebimentos e pagamentos resulta um défice de -240 945€, pelo que o saldo apurado para a gerência seguinte é de 1 312 988€.

Por origem de fundos verifica-se um excedente de 121 414€ ao nível das *receitas gerais de OE*.

No âmbito das *receitas próprias* o ano de 2021 foi marcado por uma execução da despesa superior face à receita resultando num saldo do ano de -304 112 € explicado pela influência que a COVID-19 teve na cobrança da receita própria.

No âmbito do *financiamento da UE* não foi utilizado qualquer valor, acumulando no saldo para a gerência seguinte.

Ao nível das operações de tesouraria, os fluxos de recebimentos e pagamentos de fundos alheios resultaram num resultado de 77 545€, deste modo o saldo para a gerência seguinte é de 375 122€. De referir que este saldo é consignado e não se encontra livremente disponível para uso pelos SASUC.

5.2. DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Quadro 27 - DEMONSTRAÇÕES DE DESEMPENHO ORÇAMENTAL

| Rubrica | Recebimentos | Fontes de Financiamento | | | | | | N-1 | Rubrica | Pagamentos | Fontes de Financiamento | | | | | | N-1 |
|---------|---|-------------------------|-----------------------|-------------------|------|----------------|---------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------------|--|-----------------------|-----------------------|----------------|-----------------|-----------------------|-----------------------|
| | | RP | RG | U.E. | EMPR | Fundos Alheios | Total | | | | RP | RG | U.E. | EMPR | Fundos Alheios | Total | |
| | Saldo de gerência anterior | 1 491 499,91 € | 58 248,23 € | 4 185,38 € | | | 297 576,65 € | 1 851 510,17 € | 2 436 051,98 € | | Despesa corrente | 3 214 459,32 € | 5 524 013,93 € | | | 8 738 473,25 € | 8 711 199,95 € |
| | Operações orçamentais [1] | 1 491 499,91 € | 58 248,23 € | 4 185,38 € | | | 297 576,65 € | 1 553 933,52 € | 2 175 373,19 € | | Despesas com o pessoal | 1 190 425,70 € | 5 524 013,93 € | | | 6 714 439,00 € | 6 555 250,95 € |
| | Operações de tesouraria [A] | | | | | | | 297 576,65 € | 297 576,65 € | | Remunerações Certas e Permanentes | 873 090,70 € | 4 603 218,59 € | | | 5 476 309,29 € | 5 374 329,01 € |
| R1 | Receita corrente | 3 064 825,57 € | 5 587 180,00 € | | | | | | | D11 | Abonos Variáveis ou Eventuais | 6 667,29 € | 20 003,37 € | | | 26 670,66 € | 31 006,56 € |
| R11 | Receita fiscal | | | | | | | | | D12 | Segurança Social | 310 667,08 € | 900 791,97 € | | | 1 211 459,05 € | 1 149 915,38 € |
| R12 | Impostos diretos | | | | | | | | | D13 | Aquisição de bens e serviços | 1 698 256,79 € | | | | 1 698 256,79 € | 1 789 713,91 € |
| R13 | Impostos indiretos | | | | | | | | | D2 | Juros e outros encargos | | | | | | |
| R2 | Contr. p/ sist. prot. social e subsist. saúde | | | | | | | | | D3 | Transferências e subsídios correntes | 266 869,36 € | | | | 266 869,36 € | 308 578,98 € |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | | | | | | | | | D4 | Transferências correntes | 266 869,36 € | | | | 266 869,36 € | 308 578,98 € |
| R4 | Rendimentos de propriedade | | | | | | | | | D41 | Administrações Públicas | | | | | | |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | 204 056,00 € | 5 587 180,00 € | | | | | 5 791 236,00 € | 5 735 347,60 € | D411 | Administração Central - Estado Português | | | | | | |
| R51 | Transferências correntes | 204 056,00 € | 5 587 180,00 € | | | | | 5 791 236,00 € | 5 735 347,60 € | D4111 | Administração Central - Estado Português | | | | | | |
| R511 | Administrações Públicas | 204 056,00 € | 5 587 180,00 € | | | | | 5 587 180,00 € | 5 495 005,00 € | D4112 | Administração Central - Outras entidades | | | | | | |
| R5111 | Administração Central - Estado Português | | | | | | | 204 056,00 € | 240 342,60 € | D4113 | Segurança Social | | | | | | |
| R5112 | Administração Central - Outras entidades | 204 056,00 € | | | | | | - € | D4114 | Administração Regional | | | | | | | |
| R5113 | Segurança Social | | | | | | | | D4115 | Administração Local | | | | | | | |
| R5114 | Administração Regional | | | | | | | | D412 | Entidades do setor não lucrativo | 51 010,69 € | | | | 51 010,69 € | 4 960,60 € | |
| R5115 | Administração Local | | | | | | | | D413 | Famílias | 215 858,67 € | | | | 215 858,67 € | 303 618,38 € | |
| R512 | Exterior - U E | | | | | | | | D414 | Outras | | | | | | | |
| R513 | Outras | | | | | | | | D42 | Subsídios correntes | 58 908,10 € | | | | 58 908,10 € | 57 656,11 € | |
| R52 | Subsídios correntes | | | | | | | | D5 | Outras despesas correntes | | | | | | | |
| R6 | Venda de bens e serviços | 2 858 042,05 € | | | | | | 2 858 042,05 € | 2 499 145,41 € | D6 | Aquisição de bens de capital | | | | | 154 480,91 € | 156 158,55 € |
| R7 | Outras receitas correntes | 2 727,52 € | | | | | | 2 727,52 € | 10 177,10 € | D7 | Transferências e subsídios de capital | | | | | 154 480,91 € | 156 158,55 € |
| | Receita de capital | | | | | | | | | D71 | Transferências de capital | | | | | | |
| R8 | Venda de bens de investimento | | | | | | | | | D711 | Administrações Públicas | | | | | | |
| R9 | Transferências e subsídios de capital | | | | | | | | | D7111 | Administração Central - Estado Português | | | | | | |
| R91 | Transferências de capital | | | | | | | | | D7112 | Administração Central - Outras entidades | | | | | | |
| R911 | Administrações Públicas | | | | | | | | | D7113 | Segurança Social | | | | | | |
| R9111 | Administração Central - Estado Português | | | | | | | | | D7114 | Administração Regional | | | | | | |
| R9112 | Administração Central - Outras entidades | | | | | | | | | D7115 | Administração Local | | | | | | |
| R9113 | Segurança Social | | | | | | | | | D712 | Entidades do setor não lucrativo | | | | | | |
| R9114 | Administração Regional | | | | | | | | | D713 | Famílias | | | | | | |
| R9115 | Administração Local | | | | | | | | | D714 | Outras | | | | | | |
| R912 | Exterior - UE | | | | | | | | | D72 | Subsídios capital | | | | | | |
| R913 | Outras | | | | | | | | | D8 | Outras despesas de capital | | | | | | |
| R92 | Subsídios de capital | | | | | | | | | D89 | Despesa efetiva [5] | 3 368 940,23 € | 5 524 013,93 € | | | 8 892 954,16 € | 8 867 358,50 € |
| R10 | Outras receitas de capital | | | | | | | | | D9 | Despesa não efetiva [6] | | | | | | |
| R11 | Reposição não abatidas aos pagamentos | 3,16 € | | | | | | | | D10 | Despesa com ativos financeiros | | | | | | |
| | Receita efetiva [2] | 3 064 828,73 € | 5 587 180,00 € | | | | | | | | Despesa com passivos financeiros | | | | | | |
| | Receita não efetiva [3] | | | | | | | | | | Soma [7]=[5]+[6] | | | | | | |
| R12 | Receita com ativos financeiros | | | | | | | | | | Operações de tesouraria [C] | | | | | | |
| R13 | Receita com passivos financeiros | | | | | | | | | | Saldo para a gerência seguinte | 1 187 388,41 € | 121 414,30 € | 4 185,38 € | | 8 892 954,16 € | 8 867 358,50 € |
| | Soma [4]=[1]+[2]+[3] | 4 556 328,64 € | 5 645 428,23 € | 4 185,38 € | | | | | | | Operações orçamentais [8]=[4]-[7] | 1 187 388,41 € | 121 414,30 € | 4 185,38 € | | 1 055 158,36 € | 204 569,68 € |
| | Operações de tesouraria [B] | | | | | | | | | | Operações de tesouraria [D]=[A]+[B]-[C] | 1 688 109,91 € | 1 688 109,91 € | 1 688 109,91 € | | 1 851 510,17 € | 1 851 510,17 € |
| | | | | | | | | | | | Saldo global [2] - [5] | - 304 111,50 € | 63 166,07 € | | | 375 121,82 € | 375 121,82 € |
| | | | | | | | | | | | Despesa primária | 3 368 940,23 € | 5 524 013,93 € | | | 1 312 988,09 € | 1 553 933,52 € |
| | | | | | | | | | | | Saldo corrente | - 149 633,75 € | 63 166,07 € | | | 375 121,82 € | 375 121,82 € |
| | | | | | | | | | | | Saldo de capital | - 154 480,91 € | | | | 886 358,50 € | 886 358,50 € |
| | | | | | | | | | | | Saldo primário | - 304 111,50 € | 63 166,07 € | | | - 86 467,68 € | - 466 529,84 € |
| | | | | | | | | | | | Receita total [1] + [2] + [3] | 4 556 328,64 € | 5 645 428,23 € | 4 185,38 € | | - 154 480,91 € | - 156 158,55 € |
| | | | | | | | | | | | Despesa total [5] + [6] | 3 368 940,23 € | 5 524 013,93 € | | | - 240 945,43 € | - 621 439,67 € |
| | | | | | | | | | | | | | | | 10 205 942,25 € | 10 421 292,02 € | |
| | | | | | | | | | | | | | | | 8 892 954,16 € | 8 867 358,50 € | |

Quadro 29 - DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

| Rubrica | Descrição | Previsões corrigidas | Receitas por cobrar de períodos anteriores | Receitas liquidadas | Liquidações anuladas | Receitas cobradas brutas | Reembolsos e restituições | | Receitas cobradas líquidas | | | Receitas por cobrar final do Período | Grau de execução orçamental | |
|---------|---|----------------------|--|---------------------|----------------------|--------------------------|---------------------------|------------|----------------------------|------------------|-----------------|--------------------------------------|-----------------------------|------------------|
| | | | | | | | Emitidos | Pagos | Períodos anteriores | Período corrente | Total | | Períodos anteriores | Período corrente |
| | | [1] | [2] | [3] | [4] | [5] | [6] | [7] | [8] | [9] | [10]=[5]-[7] | [11] | [12]=[8]/[2]x100 | [13]=[9]/[1]x100 |
| R1 | Receita corrente | 10 507 025,00 € | 183 782,53 € | 8 739 445,01 € | 50 589,73 € | 8 655 891,68 € | 3 886,11 € | 3 886,11 € | 91 685,08 € | 8 560 320,49 € | 8 652 005,57 € | 220 632,24 € | 49,89 | 81,47 |
| R11 | Receita Fiscal | | | | | | | | | | | | | |
| R2 | Contr. p/ sist. prot. social e subsist. saúde | | | | | | | | | | | | | |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | | | | | | | | | | | | | |
| R4 | Rendimentos de propriedade | 125,00 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - | 0,00 |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | 5 887 180,00 € | - € | 5 791 236,00 € | - € | 5 791 236,00 € | - € | - € | 5 791 236,00 € | 5 791 236,00 € | - € | - € | - | 98,37 |
| R51 | Transferências correntes | 5 887 180,00 € | - € | 5 791 236,00 € | - € | 5 791 236,00 € | - € | - € | 5 791 236,00 € | 5 791 236,00 € | - € | - € | - | 98,37 |
| R511 | Administrações Públicas | 5 887 180,00 € | - € | 5 791 236,00 € | - € | 5 791 236,00 € | - € | - € | 5 791 236,00 € | 5 791 236,00 € | - € | - € | - | 98,37 |
| R5111 | Administração Central - Estado Português | 5 587 180,00 € | - € | 5 587 180,00 € | - € | 5 587 180,00 € | - € | - € | 5 587 180,00 € | 5 587 180,00 € | - € | - € | - | 100,00 |
| R5112 | Administração Central - Outras entidades | 300 000,00 € | - € | 204 056,00 € | - € | 204 056,00 € | - € | - € | 204 056,00 € | 204 056,00 € | - € | - € | - | 68,02 |
| R6 | Venda de bens e serviços | 4 616 992,00 € | 181 055,01 € | 2 948 209,01 € | 50 589,73 € | 2 861 928,16 € | 3 886,11 € | 3 886,11 € | 88 957,56 € | 2 769 084,49 € | 2 858 042,05 € | 220 632,24 € | 49,13 | 59,98 |
| R7 | Outras receitas correntes | 2 728,00 € | 2 727,52 € | - € | - € | 2 727,52 € | - € | - € | 2 727,52 € | - € | 2 727,52 € | - € | 100,00 | 0,00 |
| R8 | Receita de capital | 500,00 € | - € | 3,16 € | - € | 3,16 € | - € | - € | - € | 3,16 € | 3,16 € | - € | - | 0,63 |
| R9 | Venda de bens de investimento | | | | | | | | | | | | | |
| R10 | Transferências e subsídios de capital | | | | | | | | | | | | | |
| R11 | Outras receitas de capital | | | | | | | | | | | | | |
| R12 | Reposição não abatidas aos pagamentos | 500,00 € | - € | 3,16 € | - € | 3,16 € | - € | - € | - € | 3,16 € | 3,16 € | - € | - | 0,63 |
| R13 | Receita com ativos financeiros | | | | | | | | | | | | | |
| R14 | Receita com passivos financeiros | | | | | | | | | | | | | |
| | Saldo da gerência anterior - operações orçar. | 1 553 933,52 € | - € | 1 553 933,52 € | - € | 1 553 933,52 € | - € | - € | 1 553 933,52 € | 1 553 933,52 € | - € | - € | - | 100,00 |
| | TOTAL | 12 061 458,52 € | 183 782,53 € | 10 293 381,69 € | 50 589,73 € | 10 209 828,36 € | 3 886,11 € | 3 886,11 € | 91 685,08 € | 10 114 257,17 € | 10 205 942,25 € | 220 632,24 € | 49,89 | 83,86 |

Quadro 28 - DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA

| Rubrica | Descrição | Despesas por pagar de períodos anteriores | Dotações Corrigidas | Cativos/ Descritivos | Compromissos | Obrigações | Despesas pagas líquidas de reposições | | | Compromissos a transitar | Obrigações por pagar | Grau de execução orçamental | | |
|---------|---------------------------------------|---|---------------------|----------------------|----------------|----------------|---------------------------------------|------------------|----------------|--------------------------|----------------------|-----------------------------|------------------|--|
| | | | | | | | Períodos anteriores | Período corrente | Total | | | Períodos anteriores | Período corrente | |
| | | [1] | [2] | [3] | [4] | [5] | [6] | [7] | [8]=[6]+[7] | [9]=[4]-[8] | [10]=[5]-[8] | [11]=[6]/[1]x100 | [12]=[7]/[2]/100 | |
| | Despesa corrente | 140 902,89 € | 11 757 872,52 € | 0,00 € | 8 877 761,63 € | 8 877 761,63 € | 140 576,69 € | 8 597 896,56 € | 8 738 473,25 € | 139 288,38 € | 139 288,38 € | 99,77 | 73,12 | |
| D1 | Despesas com o pessoal | 118 536,78 € | 7 731 741,23 € | 0,00 € | 6 846 240,16 € | 6 846 240,16 € | 118 536,78 € | 6 595 902,22 € | 6 714 439,00 € | 131 801,16 € | 131 801,16 € | 100,00 | 85,31 | |
| D11 | Remunerações Certas e Permanentes | 59 525,68 € | 6 326 665,00 € | 0,00 € | 5 542 559,11 € | 5 542 559,11 € | 59 525,68 € | 5 416 783,61 € | 5 476 309,29 € | 66 249,82 € | 66 249,82 € | 100,00 | 85,62 | |
| D12 | Abonos Variáveis ou Eventuais | 383,54 € | 59 760,00 € | 0,00 € | 26 929,42 € | 26 929,42 € | 383,54 € | 26 287,12 € | 26 670,66 € | 258,76 € | 258,76 € | 100,00 | 43,99 | |
| D13 | Segurança Social | 58 627,56 € | 1 345 316,23 € | 0,00 € | 1 276 751,63 € | 1 276 751,63 € | 58 627,56 € | 1 152 831,49 € | 1 211 459,05 € | 65 292,58 € | 65 292,58 € | 100,00 | 85,69 | |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | 22 366,11 € | 3 419 832,91 € | 0,00 € | 1 705 744,01 € | 1 705 744,01 € | 22 039,91 € | 1 676 216,88 € | 1 698 256,79 € | 7 487,22 € | 7 487,22 € | 98,54 | 49,01 | |
| D3 | Juros e outros encargos | 0,00 € | 489 458,38 € | 0,00 € | 266 869,36 € | 266 869,36 € | 0,00 € | 266 869,36 € | 266 869,36 € | 0,00 € | 0,00 € | - | 54,52 | |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | 0,00 € | 489 458,38 € | 0,00 € | 266 869,36 € | 266 869,36 € | 0,00 € | 266 869,36 € | 266 869,36 € | 0,00 € | 0,00 € | - | 54,52 | |
| D41 | Transferências correntes | 0,00 € | 489 458,38 € | 0,00 € | 266 869,36 € | 266 869,36 € | 0,00 € | 266 869,36 € | 266 869,36 € | 0,00 € | 0,00 € | - | 54,52 | |
| D412 | Entidades do setor não lucrativo | 0,00 € | 76 944,00 € | 0,00 € | 51 010,69 € | 51 010,69 € | 0,00 € | 51 010,69 € | 51 010,69 € | 0,00 € | 0,00 € | - | 66,30 | |
| D413 | Famílias | 0,00 € | 412 514,38 € | 0,00 € | 215 858,67 € | 215 858,67 € | 0,00 € | 215 858,67 € | 215 858,67 € | 0,00 € | 0,00 € | - | 52,33 | |
| D5 | Outras despesas correntes | 0,00 € | 116 840,00 € | 0,00 € | 58 908,10 € | 58 908,10 € | 0,00 € | 58 908,10 € | 58 908,10 € | 0,00 € | 0,00 € | - | 50,42 | |
| | Despesa de capital | 0,00 € | 303 586,00 € | 0,00 € | 154 480,91 € | 154 480,91 € | 0,00 € | 154 480,91 € | 154 480,91 € | 0,00 € | 0,00 € | - | 50,89 | |
| D6 | Aquisição de bens de capital | 0,00 € | 303 586,00 € | 0,00 € | 154 480,91 € | 154 480,91 € | 0,00 € | 154 480,91 € | 154 480,91 € | 0,00 € | 0,00 € | - | 50,89 | |
| D7 | Transferências e subsídios de capital | | | | | | | | | | | | | |
| D8 | Outras despesas de capital | | | | | | | | | | | | | |
| D9 | Despesa com ativos financeiros | | | | | | | | | | | | | |
| D10 | Despesa com passivos financeiros | | | | | | | | | | | | | |
| | TOTAL | 140 902,89 € | 12 061 458,52 € | 0,00 € | 9 032 242,54 € | 9 032 242,54 € | 140 576,69 € | 8 752 377,47 € | 8 892 954,16 € | 139 288,38 € | 139 288,38 € | 99,77 | 72,56 | |

DEMONSTRAÇÃO DE EXECUÇÃO DO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

O Plano Plurianual de Investimentos obedece aos documentos normalizados e integrados no SNC-AP, aprovado pelo Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e considerando o enquadramento legal estabelecido na lei n.º 41/2020, de 18 de agosto, não se apresenta a respetiva demonstração orçamental.

5.3 ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

As demonstrações orçamentais apresentadas no presente Relatório são referentes ao exercício de 2021, compreendendo o período de relato de 01.01.2021 a 31.12.2021, tendo sido elaboradas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, adotado pelos SASUC a partir de 01.01.2018.

A execução orçamental dos SASUC do presente período de relato encontra-se sintetizada no capítulo *5.1 – Análise Orçamental* e *5.2 – Demonstrações Orçamentais*, ao qual o presente capítulo pretende dar maior detalhe para a compreensão das mesmas.

O presente anexo às demonstrações orçamentais é composto pelo conjunto de elementos previstos na NCP 26 e que a seguir se apresentam. Os mapas cuja apresentação é omissa não são aplicáveis ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações orçamentais.

O Anexo às demonstrações orçamentais é assim composto pelos seguintes elementos:

- Mapa de Alterações Orçamentais da Receita
- Mapa de Alterações Orçamentais da Despesa
- Alterações ao plano plurianual de investimentos
- Operações de Tesouraria
- Contratação Administrativa – Situação dos Contratos
- Contratação Administrativa – Adjudicações por Tipo de Procedimento
- Transferências e Subsídios concedidos
- Transferências e Subsídios recebidos

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA RECEITA em 31 de dezembro de 2021

| Rubrica | Descrição [1] | Tipo [2] | Receita | | | | Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6] | |
|---------|--|-------------|--|---------------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--|--|
| | | | Previsões Iniciais [3] | Alterações Orçamentais | | | | |
| | | | | Inscrições / Reforços [4] | Diminuições / Anulações [5] | Créditos Especiais [6] | | |
| | Receita corrente | | 10 507 025,00 € | 109 298,00 € | 109 298,00 € | | 10 507 025,00 € | |
| R1 | Receita fiscal | | | | | | | |
| R2 | Contr. p/ sist. prot. social e subsist. saúde | | | | | | | |
| R3 | Taxas, multas e outras penalidades | | | | | | | |
| R4 | Rendimentos de propriedade | | | | | | | |
| R5 | Transferências e subsídios correntes | N/A | 125,00 € 5 887 180,00 € | | | | 125,00 € 5 887 180,00 € | |
| R51 | Transferências correntes | N/A | 5 887 180,00 € | | | | 5 887 180,00 € | |
| R511 | Administrações Públicas | N/A | 5 887 180,00 € | | | | 5 887 180,00 € | |
| R5111 | Administração Central - Estado Português | N/A | 5 587 180,00 € | | | | 5 587 180,00 € | |
| R5112 | Administração Central - Outras entidades | N/A | 300 000,00 € | | | | 300 000,00 € | |
| R5113 | Segurança Social | | | | | | - € | |
| R5114 | Administração Regional | | | | | | | |
| R5115 | Administração Local | | | | | | | |
| R512 | Exterior - U.E | | | | | | | |
| R513 | Outras | | | | | | | |
| R52 | Subsídios correntes | | | | | | | |
| R6 | Venda de bens e serviços | P | 4 619 720,00 € | 106 570,00 € | 109 298,00 € | | 4 616 992,00 € | |
| R7 | Outras receitas correntes | P | | 2 728,00 € | | | 2 728,00 € | |
| | Receita de capital | | 500,00 € | | | | 500,00 € | |
| R8 | Venda de bens de investimento | | | | | | | |
| R9 | Transferências e subsídios de capital | | | | | | | |
| R10 | Outras receitas de capital | | | | | | | |
| R11 | Reposição não abatidas aos pagamentos | N/A | 500,00 € | | | | 500,00 € | |
| R12 | Receita com ativos financeiros | | | | | | | |
| R13 | Receita com passivos financeiros | | | | | | | |
| R14 | Saldo da gerência anterior - operações orçamentais | M | | | 612 181,75 € | 2 166 115,27 € | 1 553 933,52 € | |
| | TOTAL | | 10 507 525,00 € | 109 298,00 € | 721 479,75 € | 2 166 115,27 € | 12 061 458,52 € | |

Legenda:

M - Alteração orçamental modificativa
 P - Alteração orçamental permutativa

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS DA DESPESA em 31 de dezembro de 2021

| Rubrica | Descrição | Tipo | Despesa | | | | | Dotações Corrigidas | | |
|------------|--|------|------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|--|
| | | | Alterações orçamentais | | | Dotações Iniciais | Inscrições / Reforços | Diminuições / Anulações | Créditos Especiais | |
| | | | [1] | [2] | [3] | [4] | [5] | [6] | [7]=[3]+[4]-[5]+[6] | |
| D1 | Despesa corrente | | 10 292 525,00 € | 2 824 112,00 € | 2 752 698,00 € | 1 393 933,52 € | 11 757 872,52 € | | | |
| D11 | Despesas com o pessoal | P/M | 7 137 233,00 € | 1 872 170,00 € | 1 335 910,00 € | 58 248,23 € | 7 731 741,23 € | | | |
| D111 | Remunerações Certas e Permanentes | P/M | 5 811 348,00 € | 1 497 202,00 € | 1 001 885,00 € | 20 000,00 € | 6 326 665,00 € | | | |
| D112 | Abonos Variáveis ou Eventuais | P/M | 54 678,00 € | 14 760,00 € | 11 678,00 € | 2 000,00 € | 59 760,00 € | | | |
| D13 | Segurança Social | P/M | 1 271 207,00 € | 360 208,00 € | 322 347,00 € | 36 248,23 € | 1 345 316,23 € | | | |
| D2 | Aquisição de bens e serviços | P/M | 2 565 292,00 € | 878 998,00 € | 1 300 528,00 € | 1 276 070,91 € | 3 419 832,91 € | | | |
| D3 | Juros e outros encargos | N/A | | | | | | | | |
| D4 | Transferências e subsídios correntes | P/M | 440 000,00 € | 27 944,00 € | 38 100,00 € | 59 614,38 € | 489 458,38 € | | | |
| D41 | Transferências correntes | P/M | 440 000,00 € | 27 944,00 € | 38 100,00 € | 59 614,38 € | 489 458,38 € | | | |
| D411 | Administrações Públicas | | | | | | | | | |
| D4111 | Administração Central - Estado Português | | | | | | | | | |
| D4112 | Administração Central - Outras entidades | | | | | | | | | |
| D4113 | Segurança Social | | | | | | | | | |
| D4114 | Administração Regional | | | | | | | | | |
| D4115 | Administração Local | | | | | | | | | |
| D412 | Entidades do setor não lucrativo | P | 50 000,00 € | 26 944,00 € | | | 76 944,00 € | | | |
| D413 | Famílias | P/M | 390 000,00 € | 1 000,00 € | 38 100,00 € | 59 614,38 € | 412 514,38 € | | | |
| D4.4 | Outras | | | | | | | | | |
| D42 | Subsídios correntes | | | | | | | | | |
| D5 | Outras despesas correntes | P | 150 000,00 € | 45 000,00 € | 78 160,00 € | | 116 840,00 € | | | |
| D6 | Despesa de capital | | 215 000,00 € | 282 227,00 € | 353 641,00 € | 160 000,00 € | 303 586,00 € | | | |
| D7 | Aquisição de bens de capital | P/M | 215 000,00 € | 32 227,00 € | 103 641,00 € | 160 000,00 € | 303 586,00 € | | | |
| D71 | Transferências e subsídios de capital | | | | | | | | | |
| D711 | Transferências de capital | | | | | | | | | |
| D7111 | Administrações Públicas | | | | | | | | | |
| D71111 | Administração Central - Estado Português | | | | | | | | | |
| D7112 | Administração Central - Outras entidades | | | | | | | | | |
| D7113 | Segurança Social | | | | | | | | | |
| D7114 | Administração Regional | | | | | | | | | |
| D7115 | Administração Local | | | | | | | | | |
| D712 | Entidades do setor não lucrativo | | | | | | | | | |
| D713 | Famílias | | | | | | | | | |
| D714 | Outras | | | | | | | | | |
| D72 | Subsídios capital | | | | | | | | | |
| D8 | Outras despesas de capital | P | | 250 000,00 € | 250 000,00 € | | | | | |
| D9 | Despesa com ativos financeiros | | | | | | | | | |
| D10 | Despesa com passivos financeiros | | | | | | | | | |
| | TOTAL | | 10 507 525,00 € | 3 106 339,00 € | 3 106 339,00 € | 1 553 933,52 € | 12 061 458,52 € | | | |

Legenda:

M - Alteração orçamental modificativa
 P - Alteração orçamental permutativa

OPERAÇÕES DE TESOURARIA em 31 de dezembro de 2021

| Código das contas | Designação | Saldo inicial | Recebimentos | Pagamentos | Saldo final |
|--------------------------|--|----------------------|-----------------------|-----------------------|---------------------|
| 07.1.1 / 07.2.1 | Recebimentos / pagamentos por Intermediação de fundos | - € | - € | - € | - € |
| 07.1.2.2 / 07.2.2.2 | Receita não Fiscal | 528,11 € | 118,54 € | - € | 646,65 € |
| 07.1.3 / 07.2.3 | Constituição e reforço/devolução de cauções e garantias | 116 678,55 € | 99 073,15 € | 80 830,22 € | 134 921,48 € |
| 07.1.6 / 07.2.6 | Retenções - Transição para o SNC-AP | - € | - € | - € | - € |
| 07.1.9 / 07.2.9 | Outras receitas/despesas de operações tesouraria | 180 369,99 € | 1 033 511,84 € | 864 460,62 € | 349 421,21 € |
| 07.2.8 | Conversão de operações de tesouraria em receita orçamental | - € | - € | 109 867,52 € | 109 867,52 € |
| Total | | 297 576,65 € | 1 132 703,53 € | 1 055 158,36 € | 375 121,82 € |

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – SITUAÇÃO DOS CONTRATOS em 31 de dezembro de 2021

| Tipo de contrato | Preço Contratual | Pagamentos no período | | | | | Pagamentos acumulados | | | | |
|-------------------------------------|-------------------------|------------------------------|--------------------------|--|---|---|------------------------------|--------------------------|--|---|---|
| | | Trabalhos normais | Revisão de preços | Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares | Trabalhos de suprimento de erros ou omissões | Outros trabalhos incluindo trabalhos a menos | Trabalhos normais | Revisão de preços | Trabalhos / serviços / fornecimentos complementares | Trabalhos de suprimento de erros ou omissões | Outros trabalhos incluindo trabalhos a menos |
| Aquisição de serviços | 2 894 939,90 € | 645 951,11 € | - € | - € | - € | - € | 1 728 473,28 € | - € | - € | - € | - € |
| Locação ou aquisição de bens móveis | 3 326 325,86 € | 1 075 951,35 € | - € | - € | - € | - € | 1 457 123,45 € | - € | - € | - € | - € |
| Empreitada de obras públicas | 55 193,65 € | 50 594,14 € | - € | - € | - € | - € | 50 594,14 € | - € | - € | - € | - € |
| Total | 6 276 459,41 € | 1 772 496,60 € | - € | - € | - € | - € | 3 236 190,87 € | - € | - € | - € | - € |

CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA – ADJUDICAÇÕES POR TIPO DE PROCEDIMENTO em 31 de dezembro de 2021

| Tipo de contrato | Concurso Público | | Consulta Prévia | | Concurso limitado por prévia qualificação | | Procedimento de negociação | | Ajuste direto | | Total | |
|-------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------------------|--|--------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|----------------------------|---------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| | Nº Contratos (1) | Preço Contratual (2) | Nº Contratos (3) | Preço Contratual (4) | Nº Contratos (3) | Preço Contratual (4) | Nº Contratos (5) | Preço Contratual (6) | Nº Contratos (9) | Preço Contratual (10) | Nº Contratos (11) | Preço Contratual (12) |
| Aquisição de serviços | 5 | 853 342,19 € | 7 | 172 176,56 € | | | | | 92 | 377 480,58 € | | 1 402 999,33 € |
| Locação ou aquisição de bens móveis | 32 | 804 538,21 € | 10 | 69 841,96 € | | | | | 237 | 378 174,92 € | | 1 252 555,09 € |
| Empreitada de obras públicas | | | | | | | | | 4 | 37 175,24 € | | 37 175,24 € |
| Total | 37 | 1 657 880,40 € | 17 | 242 018,52 € | | | | | 333 | 792 830,74 € | 387 | 2 692 729,66 € |

Transferências e subsídios concedidos em 31 de dezembro de 2021

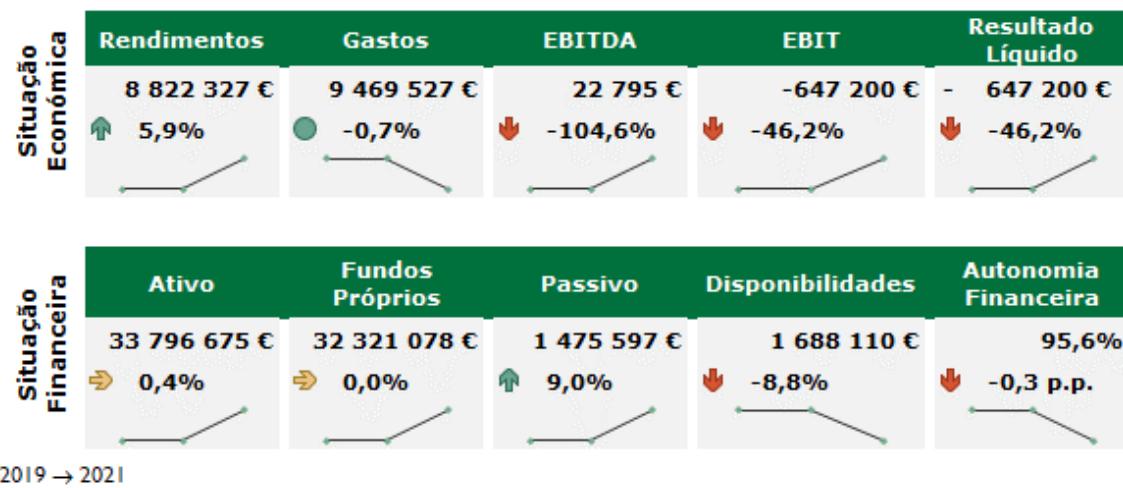
| Tipo de despesa | Disposições legais | Finalidade | Entidade beneficiária | Despesas orçamentadas | Despesas autorizadas | Despesas pagas | Despesas autorizadas e não pagas | Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício | Obs. | |
|---|--|--|-----------------------|--|----------------------|---------------------|----------------------------------|---|------|-----|
| | | | | | | | | | [1] | [2] |
| 040701 - Instituições sem fins lucrativos | Lei nº 108/88, de 24/09 e Decreto-Lei 129/93, de 22/04 | Repúblicas Universitárias e Casas Comunitárias | Diversos | 45 242,93 € | 45 242,93 € | 45 242,93 € | - € | | | |
| | Protocolo entre SASUC e Fundação Rangel Sampaio | Divulgação e cooperação entre entidades | Diversos | 1 944,00 € | 1 944,00 € | 1 944,00 € | - € | | | |
| | Protocolo n.º 4/2020; 12, 13, 16 e 17/2021 | Divulgação e cooperação entre entidades | Diversos | 2 880,56 € | 2 880,56 € | 2 880,56 € | - € | | | |
| | Protocolo n.º 4/2021 | Divulgação e cooperação entre entidades | Diversos | 28,80 € | 28,80 € | 28,80 € | - € | | | |
| | Protocolo n.º 6/2021 | Divulgação e cooperação entre entidades | Diversos | 612,00 € | 612,00 € | 612,00 € | - € | | | |
| | Protocolo n.º 9/2021 | Divulgação e cooperação entre entidades | Diversos | 302,40 € | 302,40 € | 302,40 € | - € | | | |
| 040802 - Outras | Protocolo Santander - UC | Apoio Social Pontual - Santander-UC | Diversos | 5 800,00 € | 5 800,00 € | 5 800,00 € | - € | | | |
| | Regulamento de bolsas diversas da UC publicado na 2.ª série do DR em 04/02/2005 | Bolsas estágio curricular | Diversos | 11 147,93 € | 11 147,93 € | 11 147,93 € | - € | | | |
| | Regulamento n.º 551/2018 publicado na 2.ª série do DR em 16/08 | Fundo Apoio Social | Diversos | 158 701,02 € | 158 701,02 € | 158 701,02 € | - € | | | |
| | Regulamento n.º 551/2018, publicado na 2.ª Série do DR, em 16/08 conjugado com o Despacho n.º 118/2020, de 29/05 | FAS Apoio Contingência | Diversos | 313,65 € | 313,65 € | 313,65 € | - € | | | |
| | Regulamento n.º 761/2015 publicado na 2.ª série do DR em 08/05 | PASEP | Diversos | 19 456,56 € | 19 456,56 € | 19 456,56 € | - € | | | |
| | Regulamento n.º 826/2016 publicado na 2.ª série do DR em 22/08 | Delegados Residentes | Diversos | 20 439,51 € | 20 439,51 € | 20 439,51 € | - € | | | |
| | | | | Total transferências correntes | 266 869,36 € | 266 869,36 € | 266 869,36 € | - € | | |
| | | | | Total transferências de capital | - € | - € | - € | - € | | |
| | | | | Total subsídios | 266 869,36 € | 266 869,36 € | 266 869,36 € | - € | | |

Transferências e subsídios recebidos em 31 dezembro de 2021

| Tipo de receita | Disposições legais | Finalidade | Entidade financiadora | Receita prevista | Receita recebida | Receita prevista e não recebida | Devolução de transferências / subsídios ocorrida no exercício | Obs. |
|---|--|---|-------------------------|--|-----------------------|------------------------------------|--|------------|
| | | | | [1] | [2] | [3] | [4] | [5] |
| 060301 - Estado | Lei n.º 75-B/2020, de 31/12/2020 | Pagamento de vencimentos | Estado | 5 587 180,00 € | 5 587 180,00 € | - € | - € | - € |
| 060307 - Serviços e fundos autónomos Universidade Coimbra | Deliberação do Senado nº 43/2004 Acordo de cooperação celebrado entre UC e Universidade de Cabo Verde | Fundo de Apoio Social Apoio concedido aos alunos da Universidade de Cabo Verde | Universidade de Coimbra | 300 000,00 € | 200 000,00 € | 100 000,00 € | - € | - € |
| | | | Universidade de Coimbra | - € | 4 056,00 € | - 4 056,00 € | - € | - € |
| | | | | Total transferências correntes | 5 887 180,00 € | 5 791 236,00 € | 95 944,00 € | - € |
| | | | | Total transferências de capital | - € | - € | - € | - € |
| | | | | Total subsídios | 5 887 180,00 € | 5 791 236,00 € | 95 944,00 € | - € |

5.4. ANÁLISE ECONÓMICA E FINANCEIRA

Quadro 30 - Principais indicadores económicos e financeiros



5.4.1 DESEMPENHO FINANCEIRO

A estrutura patrimonial dos SASUC, à data de 31 de dezembro de 2021, revela-se equilibrada, assumindo a forma ilustrada no gráfico seguinte:

Gráfico 36 - Estrutura patrimonial



O *ativo líquido* encontra-se suportado por *capitais permanentes* em 104,6%, traduzindo assim um elevado nível de solvabilidade ou autonomia financeira. Os *capitais permanentes* (fundos próprios e passivo de médio e longo prazo) são superiores ao *ativo não corrente*, evidenciando-se um *fundo de maneio* positivo (791 493€), enquanto que o *passivo cíclico* é superior ao *ativo cíclico*, pelo que as *necessidades de fundo de maneio* são negativas (-1 146 617€), consequência de um ciclo de exploração favorável, caracterizado por uma rápida rotação de existências e recebimentos mais rápidos que os pagamentos. Consequentemente, a *tesouraria líquida* é positiva (1 938 110€), sendo possível que os excedentes de liquidez possam ser utilizados no desenvolvimento da atividade operacional ou em aplicações de capital.

O valor do *ativo líquido* é de 33 796 675€, apresentando um aumento de 137 221€ (+0,4%) face ao período de relato transato. A estrutura do ativo, assim como a sua variação absoluta e relativa, face ao período homólogo, encontra-se evidenciada no quadro seguinte:

Quadro 31 - Estrutura do ativo

| Ativo | 2021 | Estrutura | Variação 2021-2020 | | 2020 | Estrutura |
|--|---------------------|--------------|----------------------------|---|---------------------|--------------|
| | | | Absoluta | % | | |
| Ativo não corrente | 31 529 585 € | 93,3% | 301 103 € ↗ 1,0% | | 31 228 482 € | 92,8% |
| Ativos fixos tangíveis | 31 512 896 € | 93,2% | 296 100 € ↗ 0,9% | | 31 216 797 € | 92,7% |
| Ativos intangíveis | 16 689 € | 0,0% | 5 004 € ↗ 42,8% | | 11 685 € | 0,0% |
| Ativo corrente | 2 267 090 € | 6,7% | - 163 883 € ↘ -6,7% | | 2 430 973 € | 7,2% |
| Inventários | 155 292 € | 0,5% | - 23 900 € ↘ -13,3% | | 179 192 € | 0,5% |
| Devedores por transferências e subsídios | - € | | - € | | - € | |
| Clientes, contribuintes e utentes | 158 379 € | 0,5% | 22 032 € ↗ 16,2% | | 136 347 € | 0,4% |
| Outras contas a receber | 11 642 € | 0,0% | 874 € ↗ 8,1% | | 10 768 € | 0,0% |
| Diferimentos | 3 668 € | 0,0% | 513 € ↗ 16,3% | | 3 155 € | 0,0% |
| Outros ativos financeiros | 250 000 € | 0,7% | - € ↗ 0,0% | | 250 000 € | 0,7% |
| Caixa e depósitos | 1 688 110 € | 5,0% | - 163 400 € ↘ -8,8% | | 1 851 510 € | 5,5% |
| Total | 33 796 675 € | | 137 221 € ↗ 0,4% | | 33 659 454 € | |

O *ativo não corrente* (*ativos fixos*) ascendeu a cerca de 31 529 585€ e representa a maior componente do ativo total com 93,3%.

Os *ativos fixos tangíveis* registam um aumento de 296 100€, pelo que os aumentos nesta tipologia de ativos (966 095€) foram superiores às depreciações reconhecidas no presente exercício (-669 995€). Quanto ao aumento dos *ativos fixos tangíveis*, 149 477€ foi realizado com recurso aos meios próprios dos SASUC, nomeadamente ao nível dos edifícios e outras construções, equipamento básico e equipamento administrativo, enquanto que o remanescente (816 618€), decorre da incorporação

de bens verificada no corrente ano por cedência da UC aos SASUC¹. Os *ativos intangíveis* registam um aumento de 5 004€².

O *ativo corrente* ascende a 2 267 090€ e representa 6,7% do ativo líquido.

Os *inventários* diminuíram 13,3% para os 155 292€, representando 22,4% do consumo médio de matérias-primas, o que traduz um prazo de segurança de cerca de 1,9 meses³.

As *dívidas de clientes, contribuintes e utentes* ascendem a 158 379€, evidenciando um aumento de 22 032€ face ao período homólogo, dos quais 54 711€ correspondem a perdas por imparidade. Do valor em dívida, encontra-se reconhecido como cobrança duvidosa, à data de relato, o montante de 92 266€ correspondendo a 58,3% do valor global em dívida, sendo que, 59,3% deste valor encontra-se em imparidade⁴. A este respeito, importa destacar o esforço que tem vindo a ser levado a cabo pelos SASUC com a implementação de um novo processo de gestão e controlo de cobranças, bem como com a recuperação das dívidas referentes a anos anteriores.

Em *outros ativos financeiros* encontra-se reconhecido o montante de 250 000€ relativo ao investimento realizado junto do IGCP em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC). As disponibilidades (*caixa e depósitos*) no final do período de relato de 2021 assumem um peso de 5,0% na estrutura do ativo e totalizam 1 688 110€, verificando-se um decréscimo das disponibilidades em 163 400€ face ao ano precedente, correspondente ao do saldo de gerência apurado, pese embora uma parte deste montante corresponda a verbas consignadas ou que não estejam livremente disponíveis para uso⁵.

¹ vide Nota 5 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

² vide Nota 3 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

³ vide Nota 10 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

⁴ vide Nota 9 e Nota 18, do Anexo às Demonstrações Financeiras.

⁵ vide Nota 1 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Quadro 32 - Estrutura dos Fundos Próprios e Passivo

| Fundos Próprios e Passivo | 2021 | Estrutura | Variação 2021-2020 | | 2020 | Estrutura |
|--|---------------------|------------------|---------------------------|----------|---------------------|------------------|
| | | | Absoluta | % | | |
| Fundos Próprios | 32 321 078 € | 95,6% | 15 032 € ↗ 0,0% | 0,0% | 32 306 047 € | 96,0% |
| Património | 26 955 398 € | 79,8% | - € | 0,0% | 26 955 398 € | 80,1% |
| Resultados transitados | - 4 829 767 € | -14,3% | - 1 203 462 € | 33,2% | - 3 626 304 € | -10,8% |
| Outras variações no Património Líquido | 10 842 646 € | 32,1% | 662 231 € | 6,5% | 10 180 415 € | 30,2% |
| Resultado líquido do período | - 647 200 € | -1,9% | 556 263 € | -46,2% | - 1 203 462 € | -3,6% |
| Passivo não corrente | - € | - | - € | - | - € | - |
| Passivo corrente | 1 475 597 € | 4,4% | 122 189 € ↗ 9,0% | 9,0% | 1 353 408 € | 4,0% |
| Fornecedores | 3 760 € | 0,0% | - 14 763 € | -79,7% | 18 523 € | 0,1% |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | 82 268 € | 0,2% | 52 278 € | 174,3% | 29 990 € | 0,1% |
| Estado e outros entes públicos | 147 790 € | 0,4% | 23 926 € | 19,3% | 123 864 € | 0,4% |
| Fornecedores de investimentos | - € | - | - € | - | - € | - |
| Outras contas a pagar | 1 240 389 € | 3,7% | 59 358 € | 5,0% | 1 181 031 € | 3,5% |
| Diferimentos | 1 390 € | 0,0% | 1 390 € | - | - € | - |
| Outros passivos financeiros | - € | - | - € | - | - € | - |
| Total | 33 796 675 € | | 137 221 € ↗ 0,4% | 0,4% | 33 659 454 € | |

Os *fundos próprios* ascendem a 32 321 078€, registando um ligeiro crescimento de 15 032€, conforme evidenciado na demonstração de alterações no património líquido. As variações nos *fundos próprios* resultam da incorporação de resultados positivos transitados do exercício de 2020, do resultado do corrente período de relato⁶ e da variação ocorrida na rubrica *Outras variações no Património Líquido*, decorrente do valor dos ativos cedidos aos SASUC⁷.

O *passivo* fixa-se em cerca de 1 475 597€, traduzindo um aumento de 9,0% face ao período de relato precedente, sendo na sua totalidade corrente ou de curto-prazo, pelo que o nível de endividamento refletido em balanço é de 4,4%.

Os *adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes* representam os saldos existentes nos cartões de pagamento. Neste âmbito revelam um aumento significativo tendo em conta a aposta nesta vertente de pagamentos e a instalação de quiosques *self-service* e a disponibilização de uma aplicação móvel para compra de refeições e pagamento de faturas⁸.

As dívidas a terceiros, que correspondem a dívida não vencida a fornecedores, outros credores, impostos (IVA e retenção de IRS de 2021 a entregar em 2022), tiveram um aumento (23 926€) devido ao facto do pagamento da Segurança Social só ter ocorrido em 2022. A rubrica de *outras contas a pagar*, que ascende a 1 240 389€, é composta maioritariamente (1 001 900€) por acréscimos de gastos, que incluem os gastos a reconhecer no presente período de relato, ainda que não tenham

⁶ conforme estipulado na alínea e) do n.º I do art.º 9º, conjugado com a alínea I) do n.º 3 do art.º 11º dos Estatutos da Universidade de Coimbra (Despacho Normativo n.º 43/2008, de 1 de setembro), que prevê que o saldo de gerência transita para o ano seguinte, sendo que o mesmo acontece também com o resultado líquido de cada período.

⁷ vide Nota 18, do Anexo às Demonstrações Financeiras.

⁸ vide Nota 18, do Anexo às Demonstrações Financeiras.

documentação vinculativa, e cuja despesa só venha a ocorrer em período de relato posterior, de onde se destacam os gastos com férias, subsídio de férias e respetivos encargos dos trabalhadores dos SASUC a pagar em 2022, bem como gastos relativos a fornecimentos e serviços de *utilities*⁹. De referir que a comparabilidade entre as rubricas *outras contas a pagar* e *outros passivos financeiros* encontra-se afetada conforme descrito na Nota 1 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Os *diferimentos* passivos ascendem a 1 390€ e incluem rendimentos que devam ser reconhecidos em períodos de relato futuros, mas cujo seu recebimento já tenha ocorrido.

5.4.2 DESEMPENHO ECONÓMICO

5.4.2.1 Análise dos rendimentos

No ano de 2021, os *rendimentos* ascendem a 8 822 327€, o que representa um aumento de 491 282€ em termos absolutos e de 5,9% em termos relativos.

Quadro 33 - Estrutura e evolução dos rendimentos

| Rendimentos | Variação 2021-2020 | | | | 2020 | Peso (%) | 2019 | Peso (%) |
|--|--------------------|----------|------------------|-------------|--------------------|----------|---------------------|----------|
| | 2021 | Peso (%) | Absoluta | % | | | | |
| Vendas | 1 180 343 € | 13,4% | - 20 178 € | -1,7% | 1 200 521 € | 14,4% | 3 262 429 € | 39,2% |
| Prestações de serviços e concessões | 1 601 649 € | 18,2% | 409 955 € | 34,4% | 1 191 694 € | 14,3% | 1 776 764 € | 21,3% |
| Variações nos inventários da produção | 432 € | 0,0% | - 5 653 € | -92,9% | 6 084 € | 0,1% | 7 830 € | 0,1% |
| Transferências e subsídios correntes obtid | 5 791 236 € | 65,6% | 104 772 € | 1,8% | 5 686 464 € | 68,3% | 5 628 408 € | 67,6% |
| Reversões | 1 988 € | 0,0% | 1 033 € | 108,2% | 955 € | 0,0% | - € | 0,0% |
| Outros rendimentos | 246 679 € | 2,8% | 1 352 € | 0,6% | 245 327 € | 2,9% | 442 648 € | 5,3% |
| Total de Rendimentos | 8 822 327 € | | 491 282 € | 5,9% | 8 331 045 € | | 11 118 078 € | |

Para o financiamento da atividade operacional dos SASUC, contribuem, maioritariamente, as *transferências e subsídios correntes obtidos* (5 791 236€), que representam 65,6% do total de rendimentos do período de relato. Do valor registado nesta rubrica 5, 5 587 180€ dizem respeito a transferências do OE atribuídas aos SASUC, que aumentaram 92 175€ face ao ano transato, enquanto que o valor remanescente, diz respeito aos rendimentos reconhecidos por via das transferências de outras entidades públicas e privadas, nomeadamente da UC com o montante de 204 056€¹⁰.

⁹ vide Nota 18, do Anexo às Demonstrações Financeiras.

¹⁰ vide Nota 14 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

As *vendas* no período de relato fixam-se em 1 180 343€, representando 13,4% do total de rendimentos. Face ao ano transato registam uma diminuição de 20 178€ (1,7%), como resultado da pandemia provocada pela COVID-19¹¹.

As *prestações de serviços e concessões* ascendem a 1 601 649€ e representam 18,2% do total de rendimentos. Face ao período de relato anterior, registam um crescimento de 34,4%, resultante do abrandamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2, evidenciando-se um crescimento no serviço de alojamento no valor de 903 281€ e no jardim de infância de 165 719€¹².

Os *outros rendimentos*, ascendem a 246 679€ e representam 2,8% do total de rendimentos, sendo que são maioritariamente compostos pela imputação de subsídios ao investimento (141 880€) e de rendimentos suplementares, tais como lavandaria, engomadaria e espaço costura (23 594€), catering (34 937€) e outros serviços acessórios (8 437€). O aumento neste agrupamento de rendimentos situou-se em (2,8%), face ao ano transato, como resultado do abrandamento da pandemia provocada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2. Neste contexto o serviço de catering teve o aumento mais impactante ao nível de rendimentos com ganhos na ordem dos 33 816€¹³.

Desta forma, a evolução e a estrutura de rendimentos dos SASUC, ilustram-se de acordo com os gráficos que se seguem:

¹¹ vide Nota 13 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

¹² vide Nota 13 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

¹³ vide Nota 13 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Gráfico 37 - Evolução dos rendimentos

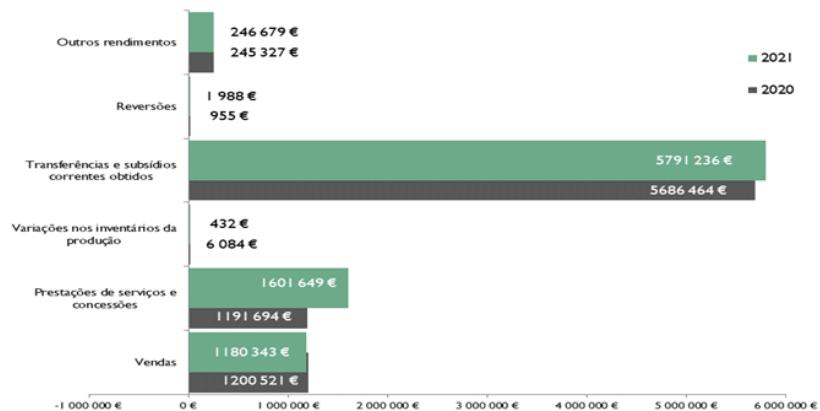
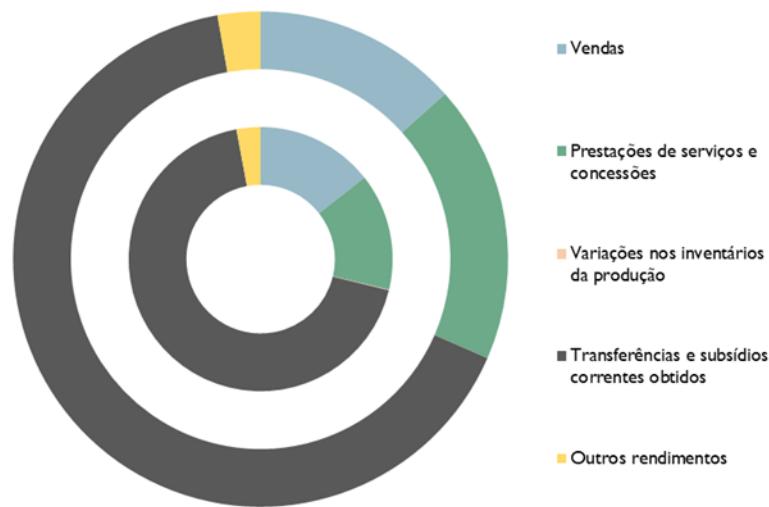


Gráfico 38 - Estrutura dos rendimentos



5.4.2.2 ANÁLISE DOS GASTOS

Os *gastos* totalizam 9 469 527€, verificando-se uma diminuição de 64 981€ em termos absolutos e de 0,7% em termos relativos.

Quadro 34 - Estrutura e evolução dos gastos

| Gastos | Variação 2021-2020 | | | | 2020 | Peso (%) | 2019 | Peso (%) |
|--|--------------------|----------|-------------------|--------------|--------------------|----------|---------------------|----------|
| | 2021 | Peso (%) | Absoluta | % | | | | |
| Transferências e subsídios concedidos | 266 849 € | 2,8% - | 41 730 € | -13,5% | 308 579 € | 3,2% | 375 731 € | 3,47% |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 692 319 € | 7,3% - | 15 273 € | -2,2% | 707 592 € | 7,4% | 1 537 022 € | 14,21% |
| Fornecimentos e serviços externos | 1 099 133 € | 11,6% - | 75 469 € | -6,4% | 1 174 602 € | 12,3% | 1 493 949 € | 13,81% |
| Gastos com o pessoal | 6 715 480 € | 70,9% | 101 232 € | 1,5% | 6 614 249 € | 69,4% | 6 670 383 € | 61,65% |
| Gastos de depreciação e de amortização | 669 995 € | 7,1% - | 35 616 € | -5,0% | 705 611 € | 7,4% | 699 922 € | 6,47% |
| Perdas por imparidade | 16 151 € | 0,2% | 5 375 € | 49,9% | 10 775 € | 0,1% | 30 729 € | 0,28% |
| Outros gastos | 9 601 € | 0,1% - | 3 500 € | -26,7% | 13 101 € | 0,1% | 12 074 € | 0,11% |
| Total de Gastos | 9 469 527 € | | - 64 981 € | -0,7% | 9 534 508 € | | 10 819 810 € | |

As *transferências e subsídios concedidos* ascendem a cerca de 266 849€, traduzindo uma diminuição de 13,5%, quando comparadas com os valores do ano transato. As transferências para famílias, no âmbito de bolsas de estágio concedidas, ascendem a 11 148€, tendo no período diminuído 6 907€. Verifica-se também uma diminuição nas prestações sociais concedidas em cerca de 34 823€ para os 255 701€, nomeadamente ao nível do Fundo de Apoio Social e do PASEP¹⁴.

O *custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas* é de 692 319€, o que representa uma diminuição de 2,2% face ao período de relato anterior.

Os *fornecimentos e serviços externos* (FSE) evidenciam um decréscimo em cerca de 75 469€ (-6,4%), para os 1 099 133€. Os gastos fixos ou de estrutura, onde se incluem os custos com eletricidade, água, gás, comunicações, seguros, limpeza, higiene e conforto, vigilância e segurança, rendas, honorários e subcontratos, ascendem a cerca de 724 631€ e representam 65,9% dos FSE, verificando-se assim uma diminuição de 3,3% face ao ano anterior. Por seu lado, os gastos de desenvolvimento ou de atividade, que representam os consumos intermédios ou variáveis das atividades dos SASUC, situam-se nos 374 502€, refletindo uma diminuição de -12,0% face ao período de relato anterior¹⁵.

¹⁴ vide Nota 23, ponto 23.12, do Anexo às Demonstrações Financeiras.

¹⁵ vide Nota 23, ponto 23.3, do Anexo às Demonstrações Financeiras.



Os gastos com pessoal, que pela natureza da missão dos SASUC, detêm tradicionalmente um peso decisivo na estrutura de gastos (70,9%), registam um aumento de 101 232€ (1,5%), e ascendem a 6 715 480€¹⁶.

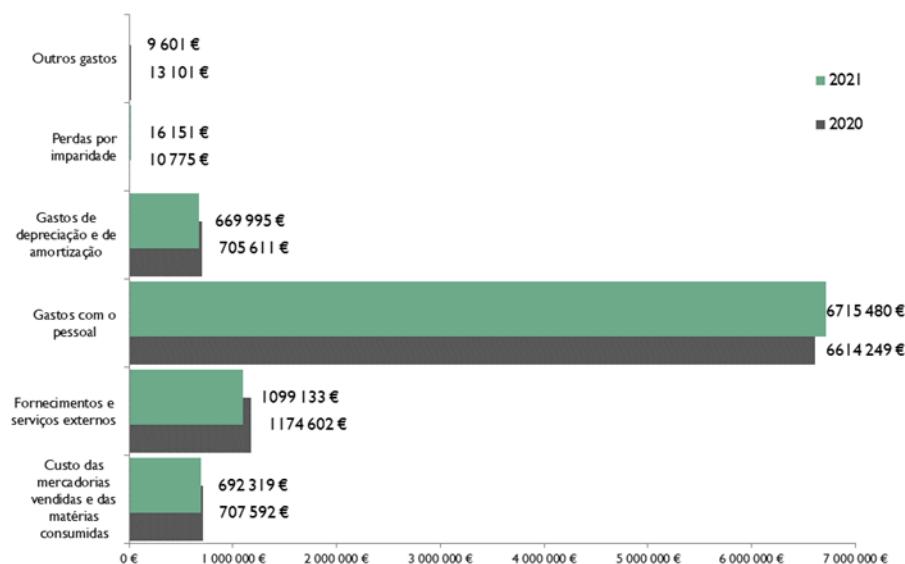
Os gastos de depreciação e de amortização, que representam o reconhecimento dos gastos de obsolescência dos ativos tangíveis e intangíveis no período de relato, ascendem a cerca de 669 995€.

No período de relato foram reconhecidas *perdas por imparidade* relativas a dívidas de clientes no montante de 16 151€¹⁷. Por fim, os *outros gastos* traduzem um valor residual na estrutura de gastos dos SASUC (9 601€), correspondendo, em 2021, maioritariamente a donativos concedidos e a perdas nos inventários¹⁸.

Desta forma, a evolução e a estrutura de gastos dos SASUC, ilustram-se de acordo com os gráficos que se seguem:

2020 ← 2019

Gráfico 39 - Evolução dos gastos

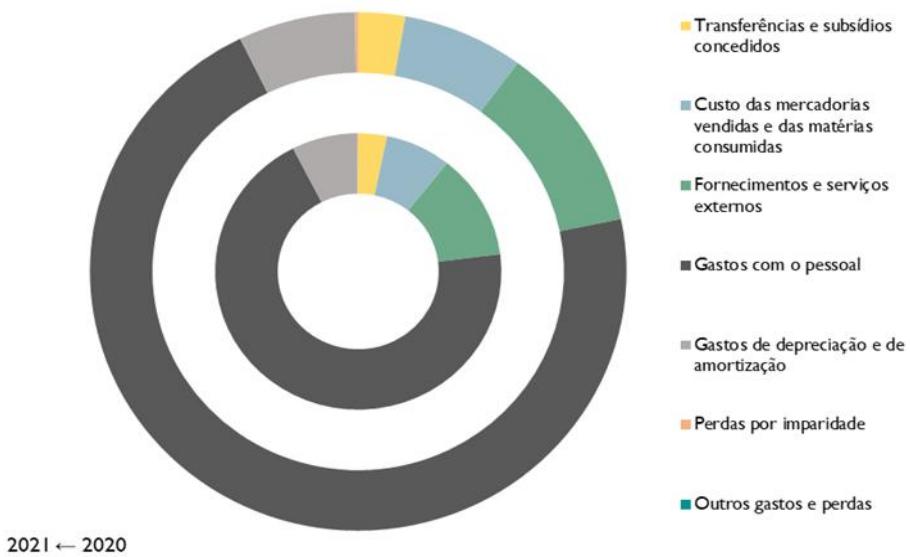


¹⁶ vide Nota 19 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

¹⁷ vide Nota 9 do Anexo às Demonstrações Financeiras.

¹⁸ vide Nota 23, ponto 23.13, do Anexo às Demonstrações Financeiras.

Gráfico 40 - Estrutura dos gastos



5.4.3 RESULTADOS

Os SASUC, no período de relato de 2021, apresenta um *resultado líquido do exercício* negativo de 647 200€.

Quadro 35 - Demonstração de resultados sintética

| Rubricas | 2021 | 2020 | 2019 |
|--|--------------------|----------------------|--------------------|
| Rendimentos operacionais (<i>turnover</i>) | 8 822 327 € | 8 331 045 € | 11 118 078 € |
| Gastos operacionais | 8 799 532 € | 8 828 897 € | 10 089 159 € |
| EBITDA [Meios Libertos Operacionais] | 22 795 € | - 497 852 € | 1 028 920 € |
| EBITDA [% do turnover] (3/1) | 0,3% | -6,0% | 9,3% |
| Gastos de depreciação e de amortização | 669 995 € | 705 611 € | 730 651 € |
| EBIT [Resultado Operacional] (3-5) | - 647 200 € | - 1 203 462 € | 298 269 € |
| Rendibilidade operacional (6/1) | -7,3% | -14,4% | 2,7% |
| Resultado financeiro | - € | - € | - € |
| Resultado Líquido do Exercício (6+8) | - 647 200 € | - 1 203 462 € | 298 269 € |

Da análise do desempenho económico, destaca-se o crescimento dos rendimentos operacionais por via do aumento das vendas e das prestações de serviços, bem como a diminuição dos gastos operacionais, nomeadamente por via do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas e dos FSE, o que induziu a um impacto positivo da *performance operacional*. Desta forma, o *EBITDA* (*resultado*

antes de depreciações e gastos de financiamento) aumentou em 520 647€ para o montante de 22 795€.

Estes meios libertos gerados pela atividade operacional corresponderam a 0,3% do turnover, não sendo suficientes para permitir absorver os gastos não desembolsáveis relativos a *depreciação e amortização*, traduzindo-se assim um *resultado operacional (EBIT)* negativo em cerca de 647 200€, que corresponde a uma rendibilidade operacional de -7,3% no período de relato.

Desta forma, o desempenho económico dos SASUC não evidenciou o caminho positivo que tem sido alcançado nos últimos anos resultante da pandemia provocada pela COVID-19.



5.5 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Quadro 36 - BALANÇO (individual) em 31 de dezembro de 2021

Unidade Monetária: EURO

| RUBRICAS | NOTAS | SNC-AP | SNC-AP | |
|---|--|------------------------|------------------------|--|
| | | 2021 | 2020 | |
| ATIVO | | | | |
| Ativo não corrente | | | | |
| Ativos fixos tangíveis | 5 | 31 512 896,36 € | 31 216 796,68 € | |
| Propriedades de investimento | | - € | - € | |
| Ativos intangíveis | 3 | 16 688,64 € | 11 685,00 € | |
| Participações financeiras | | - € | - € | |
| Outros ativos financeiros | | - € | - € | |
| | | 31 529 585,00 € | 31 228 481,68 € | |
| Activo corrente | | | | |
| Inventários | 10 | 155 291,53 € | 179 191,81 € | |
| Ativos biológicos | | - € | - € | |
| Devedores por transferências e subsídios | 14 | - € | - € | |
| Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis | | - € | - € | |
| Clientes, contribuintes e utentes | 9,18 | 158 378,89 € | 136 347,27 € | |
| Estado e outros entes públicos | 18 | - € | - € | |
| Acionistas sócios associados | | - € | - € | |
| Outras contas a receber | 18 | 11 641,84 € | 10 768,32 € | |
| Diferimentos | 23 | 3 667,98 € | 3 155,23 € | |
| Ativos financeiros detidos para negociação | | - € | - € | |
| Outros ativos financeiros | 18 | 250 000,00 € | 250 000,00 € | |
| Ativos não correntes detidos para venda | | - € | - € | |
| Caixa e depósitos | 1 | 1 688 109,91 € | 1 851 510,17 € | |
| | | 2 267 090,15 € | 2 430 972,80 € | |
| | Total do ativo | 33 796 675,15 € | 33 659 454,48 € | |
| PATRIMÓNIO LÍQUIDO | | | | |
| Património/Capital | 18 | 26 955 398,27 € | 26 955 398,27 € | |
| Ações (quotas) próprias | | - € | - € | |
| Outros instrumentos de capital próprio | | - € | - € | |
| Prémios de emissão | | - € | - € | |
| Reservas | | - € | - € | |
| Resultados transitados | 18 | 4 829 766,71 € | 3 626 304,43 € | |
| Ajustamentos em ativos financeiros | | - € | - € | |
| Excedentes de revalorização | | - € | - € | |
| Outras variações no Património Líquido | 18 | 10 842 646,24 € | 10 180 415,09 € | |
| Resultado líquido do período | 18 | 647 199,61 € | 1 203 462,28 € | |
| Dividendos antecipados | | - € | - € | |
| Interesses que não controlam | | - € | - € | |
| | Total do Património Líquido | 32 321 078,19 € | 32 306 046,65 € | |
| PASSIVO | | | | |
| Passivo não corrente | | | | |
| Provisões | | - € | - € | |
| Financiamentos obtidos | | - € | - € | |
| Fornecedores de investimentos | | - € | - € | |
| Responsabilidades por benefícios pós-emprego | | - € | - € | |
| Diferimentos | | - € | - € | |
| Passivos por impostos diferidos | | - € | - € | |
| Outras contas a pagar | | - € | - € | |
| | | - € | - € | |
| Passivo corrente | | | | |
| Credores por transferências e subsídios concedidos | | - € | - € | |
| Fornecedores | 18 | 3 760,20 € | 18 522,95 € | |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes | 18 | 82 268,06 € | 29 989,71 € | |
| Estado e outros entes públicos | 18 | 147 790,04 € | 123 863,82 € | |
| Acionistas sócios associados | | - € | - € | |
| Financiamentos obtidos | | - € | - € | |
| Fornecedores de investimentos | 18 | - € | - € | |
| Outras contas a pagar | 18 | 1 240 388,89 € | 1 181 031,35 € | |
| Diferimentos | 23 | 1 389,77 € | - € | |
| Passivos financeiros detidos para negociação | | - € | - € | |
| Outros passivos financeiros | 18 | - € | - € | |
| | | 1 475 596,96 € | 1 353 407,83 € | |
| | Total do Passivo | 1 475 596,96 € | 1 353 407,83 € | |
| | Total do Património Líquido e Passivo | 33 796 675,15 € | 33 659 454,48 € | |

Quadro 37 - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZAS (individual) do período findo em 31 de dezembro de 2021

| RENDIMENTOS E GASTOS | NOTAS | PERIODOS | | Unidade Monetária: EURO |
|--|-------|----------------------|------------------------|-------------------------|
| | | SNC-AP 2021 | SNC-AP 2020 | |
| Vendas | 13 | 1 180 343,34 € | 1 200 520,91 € | |
| Prestações de serviços | 13 | 1 601 649,24 € | 1 191 693,82 € | |
| Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos | 14 | 5 791 236,00 € | 5 686 464,46 € | |
| Variações nos inventários da produção | 10 | 431,69 € | 6 084,35 € | |
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas | 10 | -692 318,63 € | -707 591,63 € | |
| Fornecimentos e serviços externos | 23 | -1 099 132,80 € | -1 174 601,92 € | |
| Gastos com o pessoal | 19,20 | -6 715 480,49 € | -6 614 248,61 € | |
| Transferências e subsídios concedidos | 23 | -11 147,93 € | -18 054,63 € | |
| Prestações sociais | 23 | -255 700,95 € | -290 524,35 € | |
| Imparidade de inventários (perdas/reversões) | | 0,00 € | 0,00 € | |
| Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões) | 9 | -14 162,07 € | -9 820,18 € | |
| Provisões (aumentos/reduções) | | 0,00 € | 0,00 € | |
| Imparidade de investimentos não depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | 0,00 € | 0,00 € | |
| Aumentos/reduções de justo valor | | 0,00 € | 0,00 € | |
| Outros rendimentos | 13 | 246 678,54 € | 245 326,77 € | |
| Outros gastos | 23 | -9 600,83 € | -13 100,59 € | |
| Resultado antes de depreciações e gastos de financiamento | | 22 795,11 € | -497 851,60 € | |
| Gastos/reversões de depreciação e de amortização | 3/5 | -669 994,72 € | -705 610,68 € | |
| Imparidade de investimentos depreciáveis/amortizáveis (perdas/reversões) | | 0,00 € | 0,00 € | |
| Resultado operacional (antes de gastos de financiamento) | | -647 199,61 € | -1 203 462,28 € | |
| Juros e rendimentos similares obtidos | 13 | 0,00 € | 0,00 € | |
| Juros e gastos similares suportados | | 0,00 € | 0,00 € | |
| Resultado antes de impostos | | -647 199,61 € | -1 203 462,28 € | |
| Imposto sobre o rendimento do período | | 0,00 € | 0,00 € | |
| Resultado líquido do período | | -647 199,61 € | -1 203 462,28 € | |



Quadro 38 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (individual) do período findo em 31 de dezembro de 2021

| RUBRICAS | NOTAS | Unidade Monetária: EURO | |
|--|-------|-------------------------|-----------------------|
| | | SNC-AP 2021 | SNC-AP 2020 |
| <u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u> | | | |
| Recebimentos de clientes | | 2 857 336,55 € | 2 499 145,41 € |
| Pagamentos a fornecedores | | -1 636 894,87 € | -1 708 715,63 € |
| Pagamentos ao pessoal | | -6 714 439,00 € | -6 555 250,95 € |
| Recebimento de transf e subs correntes | | 5 791 236,00 € | 5 686 464,46 € |
| Pagamentos de transf e subsídios | | -51 010,69 € | -4 960,60 € |
| Pagamento de prestações sociais | | -215 939,31 € | -304 810,29 € |
| <i>Caixa gerada pelas operações</i> | | 30 288,68 € | -388 127,60 € |
| Outros recebimentos/pagamentos | | -35 494,45 € | 201 630,55 € |
| <i>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</i> | | -5 205,77 € | -186 497,05 € |
| <u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u> | | | |
| <i>Pagamentos respeitantes a:</i> | | | |
| Ativos fixos tangíveis | | -141 505,85 € | -136 359,76 € |
| Ativos intangíveis | | -16 688,64 € | -11 685,00 € |
| Outros ativos | | -250 000,00 € | -250 000,00 € |
| <i>Recebimentos provenientes de:</i> | | | |
| Outros ativos | | 250 000,00 € | 0,00 € |
| <i>Fluxos de caixa das actividades de investimento (b)</i> | | -158 194,49 € | -398 044,76 € |
| <u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u> | | | |
| <i>Recebimentos provenientes de:</i> | | | |
| <i>Pagamentos respeitantes a:</i> | | | |
| <i>Fluxos de caixa das actividades de financiamento (c)</i> | | 0,00 € | 0,00 € |
| Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c) | | -163 400,26 € | -584 541,81 € |
| Efeito das diferenças de câmbio | 16 | 0,00 € | 0,00 € |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | 1 | 1 851 510,17 € | 2 436 051,98 € |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | 1 | 1 688 109,91 € | 1 851 510,17 € |
| CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA | | | |
| Caixa e seus equivalentes no início do período | | 1 851 510,17 € | 2 436 051,98 € |
| - Equivalentes de caixa no início do período | | 0,00 € | 0,00 € |
| - Variações cambiais de caixa no início do período | | 0,00 € | 0,00 € |
| - Parte do SG que não constitui equivalente Caixa | | 0,00 € | 0,00 € |
| = Saldo de gerência anterior | | 1 851 510,17 € | 2 436 051,98 € |
| <i>De execução orçamental</i> | | 1 553 933,52 € | 2 175 373,19 € |
| <i>De operações de tesouraria</i> | | 297 576,65 € | 260 678,79 € |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período | | 1 688 109,91 € | 1 851 510,17 € |
| - Equivalentes de caixa no fim do período | | 0,00 € | 0,00 € |
| - Variações cambiais de caixa no fim do período | | 0,00 € | 0,00 € |
| = Saldo para a gerência seguinte | | 1 688 109,91 € | 1 851 510,17 € |
| <i>De execução orçamental</i> | | 1 312 404,01 € | 1 553 933,52 € |
| <i>De operações de tesouraria</i> | | 375 705,90 € | 297 576,65 € |

Quadro 39 - DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PATRIMÓNIO LÍQUIDO (individual) em 31 de dezembro de 2021

| Descrição | Notas | Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido | | | | | | | | | | Interesses que não controlam | Unidade Monetária: EURO Total do património líquido |
|--|---------------------|---|--|-----------------|--|-----------------|------------------------|------------------------------------|-----------------------------|--|------------------------------|------------------------------|--|
| | | Capital / Património realizado | Outros instrumentos de capital próprio | Reservas legais | Reservas decorrentes de transferências de ativos | Outras reservas | Resultados transitados | Ajustamentos em ativos financeiros | Excedentes de revalorização | Outras variações no património líquido | Resultado líquido do período | | |
| POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO | [1] | 26 955 398,27 € | | | | | - 3 626 304,43 € | | | 10 180 415,09 € | - 1 203 462,28 € | 32 306 046,65 € | 32 306 046,65 € |
| ALTERAÇÕES NO PERÍODO | | | | | | | | | | | | - € | - € |
| Primeira adopção do referencial contabilístico | | | | | | | | | | | | - € | - € |
| Alterações de políticas contabilísticas | | | | | | | | | | | | - € | - € |
| Diferença de conversão de demonstrações financeiras | | | | | | | | | | | | - € | - € |
| Realização do excedente de revalorização | | | | | | | | | | | | - € | - € |
| Excedentes de revalorização e respetivas variações | | | | | | | | | | | | - € | - € |
| Transferências e subsídios de capital | | | | | | | | | | | | - € | - € |
| Outras alterações reconhecidas no Património Líquido | 18 | | | | | | - 1 203 462,28 € | | | 662 231,15 € | 1 203 462,28 € | 662 231,15 € | 662 231,15 € |
| | [2] | - € | - € | - € | - € | - € | - 1 203 462,28 € | - € | - € | 662 231,15 € | 1 203 462,28 € | 662 231,15 € | - € 662 231,15 € |
| RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO | [3] | | | | | | | | | - 647 199,61 € | - | 647 199,61 € | - 647 199,61 € |
| RESULTADO INTEGRAL |]=[2]+[3] | | | | | | | | | 662 231,15 € | 556 262,67 € | 15 031,54 € | 15 031,54 € |
| OPERAÇÕES COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO | | | | | | | | | | | | - € | - € |
| Realizações de capital/património no período | | | | | | | | | | | | - € | - € |
| Entradas para cobertura de perdas | | | | | | | | | | | | - € | - € |
| Outras operações | | | | | | | | | | | | - € | - € |
| | [5] | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| IRM DO PERÍODO | [6]=[1]+[2]+[3]+[5] | 26 955 398,27 € | - € | - € | - € | - € | - 4 829 766,71 € | - € | - € | 10 842 646,24 € | - 647 199,61 € | 32 321 078,19 € | - € 32 321 078,19 € |

5.6. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, são apresentadas as divulgações previstas nas Normas de Contabilidade Pública (NCP) do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), apresentando-se assim as informações relevantes para a melhor compreensão das demonstrações financeiras.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no SNC-AP para a apresentação de demonstrações financeiras, por sua vez as notas relativamente às quais se considere não haver informação para que se justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras, não serão aplicáveis no presente Anexo.

NOTA 1 | IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE E DO PERÍODO DE RELATO

- a) Designação: Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (SASUC)
- b) Sede: Rua Guilherme Moreira, n.º 12 • 3000-210 Coimbra
- c) Código da classificação orgânica:

| | | |
|------------|---|---|
| Ministério | 1 | 2 Ciência, Tecnologia e Ensino Superior |
| Secretaria | 0 | 1 MCTES - Atividades – SFA |
| Capítulo | 0 | 3 Estabelecimentos de Ensino Superior e Serviços de Apoio |
| Divisão | 0 | 9 SAS – Universidade de Coimbra |
| Subdivisão | 0 | 0 SAS – Universidade de Coimbra |
- d) Tutela: Ministério da Ciência Tecnologia e Ensino Superior
- e) Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 47303, de 7 de novembro de 1966, Decreto-Lei n.º 132/80, de 17 de maio, Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril, RJIES - Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, Regulamento Geral dos SASUC

- f) Designação e sede da entidade que controla final e local onde podem ser obtidas cópias das demonstrações financeiras consolidadas: Grupo Público UC – Universidade de Coimbra • Paço das Escolas • 3004-531 Coimbra
- g) Período de relato: de 01.01.2021 a 31.12.2021

1.2. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Os SASUC foram criados em 1966 pelo Decreto-Lei n.º 47303/66, de 7 de novembro de 1966, então com a designação de Serviços Sociais da Universidade de Coimbra, organismo a funcionar na dependência da Reitoria da Universidade.

Em mais de quatro décadas de existência, os SASUC sofreram algumas reestruturações em consequência do complexo normativo que em cada momento traduziu a vontade do poder político e legislativo para o setor da Educação e, em particular, para a Ação Social no Ensino Superior.

Entre diversos diplomas, destacam-se o Decreto-Lei n.º 132/80, de 17 de maio, e em especial, porque ainda parcialmente vigente, o Decreto-Lei n.º 129/93, de 22 de abril, cuja aprovação estabeleceu as bases da política de ação social no âmbito das instituições de ensino superior e operou uma profunda alteração no funcionamento do sistema. Mais recentemente o novo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), estabelecido pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, veio introduzir novas alterações ao referido diploma, essencialmente ao nível dos órgãos de gestão.

A Ação Social Escolar passou a desenvolver se no âmbito das respetivas instituições de ensino superior, cabendo lhes definir o modelo de gestão a implantar e a escolha dos instrumentos mais adequados para executar a política definida pelo Governo. Para a execução da política de ação social em cada instituição de ensino superior, o diploma determina a criação de Serviços de Ação Social, como serviços próprios da instituição, dotados de autonomia administrativa e financeira. Ainda no âmbito do Decreto-lei n.º 129/93, de 22 de abril, a definição dos instrumentos de aplicação da política de Ação Social, compete ao Conselho de Ação Social, composto pelo Reitor, pelo Administrador e por dois representantes dos estudantes, sendo que um deles é bolseiro. Definem os Estatutos da Universidade de Coimbra no seu artigo 28.º, que o Administrador dos SASUC é responsável pela gestão corrente, com as competências delegadas pelo Reitor, sendo por ele nomeado e exonerado.

Em 2012 foram publicados em Diário da República o Regulamento Geral e o Regulamento Orgânico dos SAS, respetivamente, através do Regulamento n.º

61/2012, 17 de fevereiro, DR 2.ª Série n.º 35 e do Regulamento n.º 122/2012, 16 de março, DR 2.ª Série n.º 55, alterado pelo Despacho n.º 4707/2014 de 13 de março, republicado em DR 2.ª Série n.º 64, de 1 de abril de 2014. O Regulamento Geral dos SASUC sofreu alterações em 2016 por força do Despacho Reitoral nº 193/2016, de 4 de outubro.

1.3. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL EFETIVA E IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

A estrutura organizacional dos SASUC encontra-se descrita no capítulo I, ponto 1.2. Estrutura organizacional.

Provimento dos cargos de dirigentes no período de relato:

| Designação do cargo | Qualificação do cargo | Nome do titular | Período de responsabilidade |
|---|---|---|-----------------------------|
| Administrador | Dirigente superior de 2.º grau | Nuno Miguel Bernardo Alexandre Correia | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| Diretor de Serviços de Suporte à Atividade | Dirigente intermédio de 1.º grau | Alcino Carvalho Pastilha | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| Diretor de Serviços de Apoio ao Estudante | Dirigente intermédio de 1.º grau | Leonardo dos Santos Vicente | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos | Dirigente intermédio de 2.º grau | Isabel Maria Primo dos Santos | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| Chefe de Divisão de Compras e Logística | Dirigente intermédio de 2.º grau | Gonçalo Manuel da Silva Reis | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| Chefe de Divisão de Oferta Integrada de Serviços | Dirigente intermédio de 2.º grau | (cargo não provido) | - |
| Chefe de Divisão de Alimentação | Dirigente intermédio de 2.º grau | Carla Isabel Amaral Marques | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| Chefe de Divisão de Acolhimento e Integração | Dirigente intermédio de 2.º grau | Maria João Carvalho Rodrigues | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| Chefe de Divisão de Serviços de Saúde e de Gestão da Segurança no Trabalho | Dirigente intermédio de 2.º grau | António José Araújo Abreu Vilar Queirós | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| Coordenador do Gabinete de Sistemas Informáticos e de Informação | Dirigente intermédio de 3.º grau | Manuel Gonçalves Ribeiro Trindade | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| Coordenador de Equipa de Projeto Especial 'Oferta Integrada de Serviços' | Equiparado a dirigente intermédio de 2.º grau | Maria Isabel Oliveira Ferreira Roque | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| Coordenador de Equipa de Projeto Especial 'Gestão da Manutenção Sustentabilidade' | Equiparado a dirigente intermédio de 3.º grau | Onésimo Duarte Pinto | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| Coordenador de Equipa de Projeto Especial 'Implementação da Estratégia de Gestão de Recursos Humanos' | Equiparado a dirigente intermédio de 3.º grau | Márcia jaquelina Mendes Silva | 01.01.2021 a 31.12.2021 |

Responsáveis pela execução financeira e orçamental no período de relato:

| Nome | Órgão / Cargo | Período de responsabilidade |
|--|--|------------------------------------|
| Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira | Conselho de Gestão <i>Reitor</i> | 01.01.2021 a 31.12.2021 |
| Cristina Maria Pinto Albuquerque | Conselho de Gestão <i>Vice-Reitora</i> | 01.01.2021 a 28.02.2021 |
| António José Barata Figueiredo | Conselho de Gestão <i>Vice-Reitor</i> | 01.03.2021 a 31.12.2021 |
| Nuno Miguel Bernardo Alexandre Correia | Conselho de Gestão <i>Administrador</i> | 01.01.2021 a 31.12.2021 |

Responsáveis pelas demonstrações financeiras e orçamentais:

| Responsabilidade | Órgão / Cargo | Nome |
|---------------------------|---|---|
| Elaboração | Chefe de Divisão Admin, Financeira e de Recursos Humanos | Isabel Maria Primo dos Santos |
| | Diretor de Serviços de Suporte à Atividade | Alcino Carvalho Pastilha |
| Apresentação e divulgação | Administrador | Nuno Miguel Bernardo Alexandre Correia |
| Aprovação | Conselho de Gestão <i>Reitor</i> <i>Vice-Reitor</i> <i>Administrador</i> | Amílcar Celta Falcão Ramos Ferreira António José Barata Figueiredo Nuno Miguel Bernardo Alexandre Correia |

Fiscal Único:

Jorge Manuel Felizes Morgado, Revisores Oficiais de Contas n.º 775

Auditor Externo:

Carla Manuela Serra Geraldes, Crowe Horwath, SROC

1.4. REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

REFERENCIAL CONTABILÍSTICO

As demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) e de relato financeiro relevantes para a entidade, as quais os SASUC adotam desde 01.01.2018.

De acordo com o parágrafo 2.3 do Aviso n.º 8259/2015, de 29 de Julho, sempre que a NCP não responda a aspetos particulares que se coloquem a dada entidade em matéria de contabilização ou relato financeiro de transações ou situações, ou a lacuna em causa seja de tal modo relevante que o seu não preenchimento impeça o objetivo de ser prestada informação que, de forma verdadeira e apropriada, traduza a posição financeira numa certa data e o desempenho para o período abrangido, a entidade deverá recorrer, tendo em vista tão-somente a superação dessa lacuna, supletivamente e pela ordem indicada:

- ao Sistema de Normalização Contabilística (SNC);
- às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas na União Europeia;
- às Normas Internacionais de Contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)

As notas relativamente às quais se considere não haver informação para que se justifique a sua divulgação ou que não sejam significativas para a compreensão das demonstrações financeiras, não serão aplicáveis no presente Anexo.

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam as presentes demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP e que tenham produzido efeitos materialmente relevantes.

COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pelos SASUC nas demonstrações financeiras de 2021 foram consistentes com os aplicados na preparação da informação financeira relativa ao exercício anterior.

Neste âmbito, importa salientar que os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2021, são inteiramente comparáveis, em todos os aspectos significativos, com os valores do exercício de 2020, que lhe servem de comparativo.

1.5. DESAGREGAÇÃO DOS VALORES INSCRITOS NA RUBRICA DE CAIXA E EM DEPÓSITOS BANCÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2021, a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários é a seguinte:

| Conta PCM | Descrição | 31.dez.2021 | 31.dez.2020 |
|--|-----------|-----------------------|-----------------------|
| 11 Caixa | | 13 763,32 € | 11 194,46 € |
| 11101 Caixa Principal | | 11 713,32 € | 6 424,46 € |
| 11102 Posto de Tesouraria - Alojamentos | | - € | - € |
| 11103 Posto de Tesouraria - Unidades | | - € | - € |
| 118 Fundo Fixo | | 2 050,00 € | 4 770,00 € |
| 12 Depósitos à ordem | | 1 472 368,77 € | 1 598 403,12 € |
| 121 Depósitos à ordem do Tesouro | | 118 435,60 € | 619 830,92 € |
| 122 Depósitos bancários à Ordem | | 1 353 933,17 € | 978 572,20 € |
| 1221 CGD | | 255 254,52 € | 210 944,74 € |
| 1222 Santander Totta | | 955 306,73 € | 759 130,86 € |
| 1224 Quiosques | | 143 371,92 € | 8 496,60 € |
| 13 Outros Depósitos | | 201 977,82 € | 241 912,59 € |
| 13321 Dep. Cauções Garantias | | 201 977,82 € | 241 912,59 € |
| 14 Outros instru. financeiros a curto prazo | | 250 000,00 € | 250 000,00 € |
| 14311 Certificados esp. dívida a curto prazo | | 250 000,00 € | 250 000,00 € |
| Total | | 1 938 109,91 € | 2 101 510,17 € |

Tendo presente que todos os montantes incluídos nestas rubricas, exceto na conta 13321 – *Depósito Cauções Garantias*, são passíveis de ser realizados no curto prazo não existindo penhoras ou garantias prestadas sobre estes ativos dado que constituem saldos de gerência previstos na alínea e) do n.º 1 do art.º 9º, conjugada com a alínea I) do n.º 3 do art.º 11º dos Estatutos da Universidade de Coimbra (Despacho normativo n.º 43/2008, de 1 de setembro), por inerência do art.º 114º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior).

Importa, ainda, salientar que a quantia de 250 000,00€ registada na conta 14311 refere-se à aplicação em certificados especiais de dívida de curto prazo (CEDIC), sendo movimentada a curto prazo, 6 meses, nos termos da Resolução do Conselho de Ministros n.º 71/99.

Por sua vez, na conta 13321-Depósito Cauções Garantias inscrita com o valor de 201 977,82€, este não se encontra livremente disponível para uso, dado que é relativo a cauções de alojamento, cauções de utilização de espaços e de cauções de fornecedores.

Importa referir que, considerando o Princípio da Unidade de Tesouraria, no que diz respeito ao cumprimento do disposto no artigo 115.º do Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019, em vigor, e a Circular Série A n.º 1400 da DGO, os SASUC apresentam depósitos bancários na banca comercial superior a 25% do seu valor total. Neste âmbito, ressaltamos que de acordo com o n.º 3 e n.º 5 do artigo 115.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, estipula-se que "Com exceção das dotações transferidas do Orçamento do Estado e dos saldos das contas de gerência provenientes das dotações concedidas pelo Orçamento do Estado, podem as instituições de ensino superior públicas depositar em qualquer instituição bancária todas as demais receitas que arrecadem", bem como "As aplicações financeiras de cada instituição de ensino superior pública devem ser realizadas no Tesouro, salvo para um valor que não exceda 25% do seu montante total", pelo que não se encontrando integralmente dispensados do cumprimento do princípio da unidade de tesouraria, verifica-se o seu cumprimento nos termos do n.º 3 e n.º 5 do artigo 115.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro uma vez que os saldos de execução do ano provenientes das dotações concedidas pelo Orçamento do Estado ascendem a 63 166€.

NOTA 2 |. Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. BASES DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras dos SASUC apresentadas foram preparadas em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, bem como de acordo com os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade, com exceção do estabelecido da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, a qual ainda não foi implementada.

Os principais critérios valorimétricos e princípios contabilísticos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

A) ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos e mensurados pelo seu custo de aquisição, menos amortizações acumuladas e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que dele advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Por sua vez, quando um ativo intangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é mensurado pelo seu justo valor nessa data. Neste âmbito, importa referir que dada a dificuldade em mensurar com fiabilidade o justo valor de alguns destes ativos, nomeadamente legados constituídos por espólios pessoais de figuras relevantes da história e cultura, não se encontram reconhecidos.

Para o efeito, a quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, ou seja, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Importa referir que são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade, sendo o método de amortização utilizado no período de relato é o método de quotas constantes (ou linha reta).

Os ativos intangíveis integram essencialmente as licenças de software e programas de computador com uma vida útil estimada de 3 anos e as marcas e patentes com uma vida útil estimada de 5 anos, considerando as rápidas alterações na tecnologia, software e outros, os ativos intangíveis são suscetíveis de obsolescência tecnológica.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como *Outros rendimentos* ou *Outros gastos*.

B) ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Os ativos de concessão de serviços são reconhecidos quando os SASUC controlam quais os serviços que o concessionário tem de prestar com o ativo, a quem tem de os prestar e a que preço, controlando, através de propriedade, o ativo no final do termo do acordo.

Para o feito, os ativos em concessão são contabilizados de acordo com a NCP 5 – Ativos fixos tangíveis, pelo que os mesmos se encontram reconhecidos no Ativo fixo tangível, deduzidos das correspondentes depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas.

C) ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os Ativos fixos tangíveis são mensurados ao seu custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidades.

Para o efeito, o custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se: for provável que fluirão para os SASUC benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associados ao bem; e se o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

No entanto, quando um ativo fixo tangível é adquirido através de uma transação sem contraprestação, o seu custo inicial à data de aquisição é o seu justo valor nessa data. Tendo presente que estes ativos raramente são detidos pela sua capacidade de gerar influxos de caixa e é frequente existirem obstáculos legais para os usar para tais finalidades.

No que se refere à quantia depreciável de um ativo fixo tangível esta é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil, ou seja, as depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes (ou linha reta), em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no Classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

| Rubrica | Vida útil |
|--------------------------------|-------------------|
| Edifícios e outras construções | entre 5 e 80 anos |
| Equipamento básico | entre 5 e 8 anos |
| Equipamento de transporte | entre 6 e 10 anos |
| Equipamento administrativo | entre 3 e 8 anos |
| Outros | entre 2 e 8 anos |

Por sua vez, o método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos pelos SASUC. Regra geral, o método utilizado é o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

D) IMPARIDADE DE ATIVOS

Sendo a Imparidade uma perda de benefícios económicos futuros ou potencial serviço de um ativo, as quantias escrituradas dos ativos fixos tangíveis e intangíveis são avaliadas em cada relato para determinar a existência de imparidade. Em caso de existência de tais indícios, os SASUC procedem à determinação do valor recuperável do ativo, de modo a determinar a existência e extensão da perda por imparidade.

A quantia recuperável é determinada pelo valor mais alto entre o justo valor de um ativo menos custos de vender e o seu valor de uso, isto é, o justo valor de um ativo menos custos de vender é o montante que se obteria com a alienação do ativo numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos gastos diretamente atribuíveis à alienação. Sendo que, o valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados decorrentes do uso continuado do ativo ou da unidade geradora de caixa.

Quando a quantia escriturada de um ativo seja reduzida para a sua quantia recuperável de serviço se, e apenas se, a quantia for menor do que a quantia escriturada estamos perante uma perda por imparidade que é reconhecida nos resultados. Após o reconhecimento de uma perda por imparidade, o gasto com a amortização/depreciação do ativo é ajustado nos períodos futuros para imputar a

quantia escriturada revista do ativo, menos o seu valor residual (se o houver) numa base sistemática, durante a vida útil remanescente.

Sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado não possa ser recuperado, é efetuada uma nova avaliação de imparidade.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em períodos anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas já não existem ou diminuíram. Esta análise é efetuada sempre que existam indícios de que a perda de imparidade anteriormente reconhecida tenha revertido. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida como um rendimento na demonstração dos resultados. Contudo, a reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação), caso a perda por imparidade não se tivesse registado em períodos anteriores.

E) INVENTÁRIOS

Os inventários encontram-se mensurados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, sendo que o custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra e o valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Neste sentido, quando o valor do custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados *Perdas por imparidade em inventários* e *Reversões de perdas por imparidade em inventários*.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O método de custeio adotado pelos SASUC é o Custo Médio Ponderado, o custo de cada item é determinado a partir da média ponderada do custo de itens semelhantes no começo de um período de relato e do custo de itens semelhantes comprados ou produzidos durante esse período.

No que se refere, às quantidades existentes no final do período de relato são determinadas a partir dos registo contabilísticos confirmados por contagem física.

F) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

O tratamento dos instrumentos financeiros segue o preconizado na NCP 18 – Instrumentos financeiros.

Os SASUC reconhecem um ativo financeiro, um passivo financeiro ou um instrumento de capital próprio apenas quando se torne uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativo financeiro é qualquer ativo que seja: (a) Dinheiro; (b) Um instrumento de capital próprio de uma outra entidade; (c) Um direito contratual: (i) De receber dinheiro ou outro ativo financeiro de uma outra entidade; (ii) De trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente favoráveis para a entidade.

Os ativos financeiros são registados ao custo amortizado e apresentados no balanço deduzidos de eventuais perdas por imparidade, de forma a refletir o seu valor realizável líquido. As perdas por imparidade são registadas na sequência de eventos ocorridos que indiquem, objetivamente e de forma quantificável, que a totalidade ou parte do saldo em dívida não será recebido.

Passivo financeiro é qualquer passivo que seja: (a) Uma obrigação contratual: (i) Para entregar dinheiro ou outro ativo financeiro a uma outra entidade; ou (ii) Para trocar ativos financeiros ou passivos financeiros com outra entidade segundo condições que são potencialmente desfavoráveis.

Os passivos financeiros são registados no passivo ao custo amortizado, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração.

Instrumento de capital próprio é qualquer contrato que evidencie um interesse residual nos ativos de uma entidade depois de deduzir todos os seus passivos

G) PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente, existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que, para a resolução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas

na data de balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Os passivos contingentes são definidos pela como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros, incertos e não totalmente sob o seu controlo; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade. Os passivos contingentes são divulgados, a menos que seja remota a possibilidade de um exfluxo de recursos.

Os ativos contingentes surgem normalmente de eventos não planeados ou outros esperados que darão origem à possibilidade de um influxo de benefícios económicos. Os SASUC não reconhecem ativos contingentes no balanço, procedendo apenas à sua divulgação no anexo se considerar que os benefícios económicos que daí poderão resultar forem prováveis. Quando a sua realização for virtualmente certa, então o ativo não é contingente e o reconhecimento é apropriado.

H) BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Os benefícios decorrentes da cessação do emprego quer por decisão unilateral da Empresa quer por mútuo acordo são reconhecidos como gastos no período em que ocorrerem.

I) RENDIMENTOS

Os SASUC abordam as matérias relacionadas com o reconhecimento e mensuração do rendimento de transações, tendo em conta o prescrito nas NCP 13 – Rendimentos de transações com contraprestação e NCP 14 - Rendimentos de transações sem contraprestação.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para os SASUC benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

São reconhecidos pelo seu justo valor da retribuição recebida ou a receber. O justo valor reflete eventuais descontos concedidos e não inclui quaisquer impostos liquidados nas faturas. Os serviços podem ser prestados durante mais do que um período, atendendo-se, nestas circunstâncias ao regime do acréscimo.

TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES OBTIDOS

As transferências relativas à dotação atribuída em sede de Orçamento do Estado, são transferências financeiras com a característica de transferirem recursos de uma entidade para outra sem haver como troca um valor aproximadamente igual, mas que a entidade recetora espera receber desses recursos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, Contudo, estas transferências têm associada a exigência de que a entidade ou consuma os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do ativo conforme especificado, ou restitua esses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço ao cedente, no caso de as condições serem violadas.

Os subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que os SASUC cumprirão as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica "Subsídios à exploração" da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciables, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

J) REGIME DO ACRÉSCIMO

Os SASUC registam os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registadas nas rubricas Outros créditos a receber, Outras dívidas a pagar ou Diferimentos.

K) PARTES RELACIONADAS

Os SASUC identificam as entidades relacionadas de acordo com os critérios estabelecidos na NCP 20 – Partes relacionadas, divulgando, quando aplicável, informação acerca das transações existentes.

Neste contexto, são identificadas como partes relacionadas:

- As entidades do perímetro de consolidação do Grupo Público Universidade de Coimbra;
- O Fiscal Único;
- As pessoas chave da gestão;
- Outras entidades de supervisão dado que as funções que exercem lhes conferem uma influência significativa, mas não de controlo, nas decisões financeiras e operacionais dos SASUC, nomeadamente a Universidade de Coimbra, os Ministérios do Ensino Superior e das Finanças, o Tribunal de Contas, a Unileo e a CNC.

L) ENQUADRAMENTO FISCAL

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 9.º do Código sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, os SASUC gozam de isenção parcial de IRC, uma vez que a referida isenção não compreende os rendimentos de capitais, tal como são definidos para efeitos de IRS.

M) MOEDA FUNCIONAL

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras dos SASUC e respetivas notas deste anexo são apresentadas em euros, salvo indicação explícita em contrário.

2.2. OUTRAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS RELEVANTES

A) INFORMAÇÃO COMPARATIVA

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados pela entidade no atual período de relato foram consistentes com os aplicados pela entidade na preparação da informação financeira relativa ao período de relato anterior.

B) CONSISTÊNCIA DE APRESENTAÇÃO

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras é mantida de um período para o período seguinte, a menos que: (a) seja evidente, depois de uma alteração significativa na natureza das operações da entidade ou de uma revisão das suas demonstrações financeiras, que outra apresentação ou classificação é mais apropriada tendo em atenção os critérios para a seleção e aplicação de políticas contabilísticas da NCP 2; (b) uma outra NCP exija uma alteração na apresentação.

C) MATERIALIDADE E AGREGAÇÃO

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, avaliados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se poderem, individual ou

coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas pelos utilizadores das demonstrações financeiras.

Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

D) COMPENSAÇÃO

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos foram relatados separadamente nos respetivos itens de balanço e da demonstração dos resultados. Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida.

E) CONTINUIDADE

As demonstrações financeiras dos SASUC foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos, organizados e elaborados de acordo com as NCP em vigor à data da elaboração das demonstrações financeiras.

2.3. JULGAMENTOS

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias reconhecidas de ativos e passivos, assim como, as quantias reconhecidas de rendimentos e gastos do período.

Os SASUC aplicaram as políticas contabilísticas contidas nas normas ou interpretações que são específicas a cada transação e acontecimento económico. De referir que, na ausência de uma norma ou interpretação específica, o órgão de gestão fez juízos de valor na aplicação de políticas contabilísticas, sempre com objetivo de que a informação daí resultante seja relevante e fiável para a tomada de decisões económicas por parte dos utilizadores das demonstrações financeiras, pelo que as alterações que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas em resultados de forma prospectiva, conforme disposto na NCP 2.

Os principais juízos de valor refletidos na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

- vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;
- análises de imparidade de ativos fixos tangíveis, ativos intangíveis e propriedades de investimento;
- registo de imparidades, provisões e divulgações de passivos e ativos contingentes;
- especializações diversas.

2.4. PRINCIPAIS PRESSUPOSTOS RELATIVOS AO FUTURO

Os eventos ocorridos após a data de relato que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data de relato (acontecimentos que dão lugar a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos que após a data de relato sejam indicativos de condições que surgiram após a data de relato (acontecimentos que não dão lugar a ajustamentos), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.5. PRINCIPAIS FONTES DE INCERTEZA RELATIVAS AO FUTURO

Todas as estimativas efetuadas pelo Órgão de Gestão dos SASUC na preparação das demonstrações financeiras, bem como, os pressupostos subjacentes, foram determinadas por referência à data de relato, no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como, na experiência de eventos passados. Estas estimativas podem ser influenciadas por variáveis económicas e outros fatores externos, alguns dos quais que os SASUC poderão não controlar.

Poderão existir situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Consequentemente, dado que as estimativas podem ser influenciadas por fatores externos, os resultados reais das transações poderão diferir das estimativas efetuadas.

2.6. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS, ESTIMATIVAS E ERROS

Durante o período de relato não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, face às consideradas na preparação da informação financeira relativa ao período comparativo, nem foram registados erros materiais relativos a períodos anteriores ou existem fontes de incerteza que envolvam um risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte.

NOTA 3 | ATIVOS INTANGÍVEIS

3.1. ATIVOS INTANGÍVEIS GERADOS INTERNAMENTE E OUTROS ATIVOS INTANGÍVEIS

VIDAS ÚTEIS OU TAXAS DE AMORTIZAÇÃO

Os ativos intangíveis encontram-se reconhecidos ao custo de aquisição, deduzidos das respetivas amortizações acumuladas e qualquer possível perda por imparidade. Em conformidade com o Decreto-lei n.º 192/, de 11 de setembro, é aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional. As licenças de software e programas de computador têm uma vida útil estimada de 3 anos. Os SASUC não possuem ativos intangíveis com vida útil indefinida.

MÉTODO DE AMORTIZAÇÃO

Os ativos intangíveis, após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo Modelo do Custo, conforme previsto pela NCP 3 – Ativos intangíveis, que define que um ativo intangível deve ser escrutinado pelo seu custo deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

Os ativos intangíveis são amortizados durante o período de vida económica esperada, através do método da linha reta, e avaliados quanto à imparidade sempre que existe uma indicação de que o ativo pode estar em imparidade.

As reversões de imparidade são reconhecidas em resultados e não devem exceder a quantia escriturada do bem que teria sido determinada caso nenhuma perda por imparidade tivesse sido reconhecida anteriormente.



QUANTIA ESCRITURADA, AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Durante o período de relato o movimento ocorrido na quantia escriturada dos *ativos intangíveis*, bem como nas respetivas amortizações acumuladas foi o seguinte:

| RUBRICAS | Início do período | | | | Final do período | | | |
|---|--------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|--------------------|-------------------------|----------------------------------|---------------------|
| | Quantia bruta | Depreciações acumuladas | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia escriturada | Quantia bruta | Depreciações acumuladas | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia escriturada |
| | [1] | [2] | [3] | [4] | [5]=[2]-[3]-[4] | [6] | [7] | [8] |
| Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural | | | | - € | | | | - € |
| Goodwill | | | | - € | | | | - € |
| Projetos de desenvolvimento | | | | - € | | | | - € |
| Programas de computador e sistemas de informação | 34 233,98 € | 34 233,98 € | - € | - € | 34 233,98 € | 34 233,98 € | - € | - € |
| Propriedade industrial e intelectual | | | | - € | | | | - € |
| Outros | | | | - € | | | | - € |
| Ativos intangíveis em curso | 11 685,00 € | - € | - € | 11 685,00 € | 16 688,64 € | - € | - € | 16 688,64 € |
| Total | 45 918,98 € | 34 233,98 € | - € | 11 685,00 € | 50 922,62 € | 34 233,98 € | - € | 16 688,64 € |

RECONCILIAÇÃO DA QUANTIA ESCRITURADA NO INÍCIO E NO FINAL DO PERÍODO

Durante o período de relato verificaram-se os seguintes movimentos ou variações ocorridas nas rubricas de *ativos intangíveis*:

| RUBRICAS | Quantia escriturada inicial | Variações no período | | | | | | | | | Quantia escriturada final |
|---|-----------------------------|----------------------|------------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|-------------|------------|---------------------------|
| | | Adições | Transferências internas à entidade | Revalorizações | Reversões de perdas por imparidade | Perdas por imparidade | Amortizações do período | Diferenças cambiais | Diminuições | | |
| | | [1] | [2] | [3] | [4] | [5] | [6] | [7] | [8] | [9] | [10] |
| Ativos intangíveis de domínio público, patrimônio histórico, artístico e cultural | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| Goodwill | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| Projetos de desenvolvimento | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| Programas de computador e sistemas de informação | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| Propriedade industrial e intelectual | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| Outros | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| Ativos intangíveis em curso | 11 685,00 € | 5 003,64 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 16 688,64 € |
| Total | 11 685,00 € | 5 003,64 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 16 688,64 € |

3.2. OUTRAS DIVULGAÇÕES DE ATIVOS INTANGÍVEIS

No período de relato não existiam ativos intangíveis significativos controlados pelos SASUC, mas não reconhecidos, nem ativos intangíveis materialmente relevantes que careçam de divulgação adicional.

Em 31 de dezembro de 2021, os SASUC tinham os seguintes ativos intangíveis que, estando totalmente amortizados, ainda se encontram em uso:

| Descrição | Quantia bruta | Depreciações acumuladas | Quantia escriturada | Data de aquisição |
|----------------------------------|--------------------|-------------------------|---------------------|-------------------|
| Sistema de Gestão de Refeitórios | 14 307,98 € | 14 307,98 € | - € | 26/12/2013 |
| Upgrade ERP GIAF | 15 940,80 € | 15 940,80 € | - € | 31/12/2013 |
| Upgrade ERP GIAF | 3 985,20 € | 3 985,20 € | - € | 31/07/2014 |
| Total | 34 233,98 € | 34 233,98 € | - € | |

NOTA 4 | ACORDOS DE CONCESSÃO DE SERVIÇOS: CONCEDENTE

Os SASUC detêm um contrato de concessão de serviços, cujo objeto consiste na atribuição do direito de ocupação de instalações dos SASUC para instalação e exploração de máquinas de venda automática de produtos de restauração e bebidas.

No decurso do período de relato anterior, após caducidade do contrato de concessão anterior com a entidade NR Vending, Lda., verificou-se, através de concurso público, uma nova concessão com a entidade P.M.B.C. - Máquinas de Vending, Lda., pelo período de 1 ano, eventualmente renovável até ao limite de 3 anos.

Os contratos celebrados definem ainda que, pela exploração do serviço, o concessionário pagará ao concedente uma contrapartida financeira mensal fixa em função do volume de faturação registado, que será atualizada no início de cada ano civil por aplicação do coeficiente igual à variação média nos últimos 12 meses do Índice de Preços no Consumidor.

Verifica-se condição de controlo, uma vez que nos termos dos contratos celebrados, os SASUC regulam e controlam quais os serviços que o concessionário tem de prestar, a quem e como tem de os prestar, e a que preço.

No final do período de relato, os contratos apresentam os seguintes valores:

| Contrato de Concessão | Concessionário | Ativo de concessão | Período de concessão | Valor do contrato | Pagamentos ao concessionário | | |
|---|--------------------------------------|--|--|--|------------------------------|--------------|--------------|
| | | | | | anos anteriores | ano corrente | anos futuros |
| Atribuição do direito de ocupação para instalação e exploração de máquinas de venda automática de produtos de restauração e bebidas | P.M.B.C. - Máquinas de Vending, Lda. | Edifício Sede Edifício DCL (R. Avelar Brotero) Residência António José de Almeida Residência Pólo II-1 Residência Pólo II-2 Residência Pólo III Residência Teodoro | 17.12.2019 a 29.12.2022 (renovável até 3 anos por períodos de 1 ano) | 25,5% do valor faturado máquinas de venda automática (*) | n.a. | 1 163,51 € | (*) |

O ativo de concessão dos SASUC não se encontra evidenciado como tal, dado representar uma parte residual dos imóveis que ocupa (entre 2 a 5 m²), não se verificando assim materialidade para o seu reconhecimento como tal, pelo que se

encontra refletido na rubrica de *Edifícios e outras construções*, nos *Ativos fixos tangíveis* dos SASUC.

NOTA 5 | ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

5.1. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS RECONHECIDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BASES DE MENSURAÇÃO

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 31 de dezembro de 2017, encontram-se mensurados ao seu custo de aquisição de acordo com o normativo anterior em vigor até essa data (POC-Educação), tendo-se mantido o mesmo critério de mensuração na transição para o SNC-AP

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após 1 de janeiro de 2018, encontram-se mensurados ao seu custo de aquisição ou de produção, deduzido das respetivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas. Considera-se como custo de aquisição ou produção, o valor de compra e os custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os custos subsequentes são reconhecidos na quantia escriturada do bem ou como ativos separados, quando for provável que benefícios económicos futuros fluirão para a entidade e o custo possa ser mensurado com fiabilidade. As despesas de conservação e reparação de ativos fixos tangíveis que não aumentem a vida útil nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos respetivos ativos fixos tangíveis, foram reconhecidas como gastos do período.

MÉTODOS DE DEPRECIAÇÃO USADOS

A partir da data em que os ativos fixos tangíveis se encontram disponíveis para utilização, os mesmos são depreciados pelo método da linha reta pelo seu período de vida útil, em conformidade com o Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP.



VIDAS ÚTEIS OU TAXAS DE DEPRECIAÇÃO USADAS

Os SASUC possuem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo fixo tangível, entre outra informação, a respetiva vida útil e taxa de depreciação, bem como a respetiva quantia escriturada líquida. As vidas úteis e respetivas taxas de depreciação utilizadas pelos SASUC são as previstas no Classificador Complementar 2 (CC2) do SNC-AP, com exceção dos ativos fixos tangíveis classificados nas rubricas de *edifícios e outras construções*, que por decisão do órgão de gestão, foram mantidas as vidas úteis definidas no normativo anterior.

QUANTIA ESCRITURADA, AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADE ACUMULADAS

Durante o período de relato, a quantia escriturada dos ativos fixos tangíveis, assim como as respetivas depreciações acumuladas, foi a seguinte:

| RUBRICAS | Início do período | | | | Final do período | | | |
|---|------------------------|-------------------------|----------------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|----------------------------------|------------------------|
| | Quantia bruta | Depreciações acumuladas | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia escriturada | Quantia bruta | Depreciações acumuladas | Perdas por imparidade acumuladas | Quantia escriturada |
| [1] | [2] | [3] | [4] | [5]=[2]-[3]-[4] | [6] | [7] | [8] | [9]=[6]-[7]-[8] |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| Ativos fixos em concessão | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| Outros ativos fixos tangíveis | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| Terrenos e recursos naturais | 10 230 992,30 € | - € | - € | 10 230 992,30 € | 10 685 603,18 € | - € | - € | 10 685 603,18 € |
| Edifícios e outras construções | 27 123 036,43 € | 7 043 884,25 € | - € | 20 079 152,18 € | 27 523 764,88 € | 7 440 613,76 € | - € | 20 083 151,12 € |
| Equipamento básico | 5 644 508,34 € | 4 942 389,28 € | - € | 702 119,06 € | 5 682 648,98 € | 5 131 567,63 € | - € | 551 081,35 € |
| Equipamento de transporte | 225 121,29 € | 206 862,63 € | - € | 18 258,66 € | 225 121,29 € | 212 239,70 € | - € | 12 881,59 € |
| Equipamento administrativo | 1 841 050,63 € | 1 687 525,42 € | - € | 153 525,21 € | 1 901 517,29 € | 1 752 112,28 € | - € | 149 405,01 € |
| Outros | 118 846,03 € | 88 057,52 € | - € | 30 788,51 € | 118 846,03 € | 89 674,20 € | - € | 29 171,83 € |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 1 960,76 € | - € | - € | 1 960,76 € | 1 602,28 € | - € | - € | 1 602,28 € |
| | 45 185 515,78 € | 13 968 719,10 € | - € | 31 216 796,68 € | 46 139 103,93 € | 14 626 207,57 € | - € | 31 512 896,36 € |
| Total | 45 185 515,78 € | 13 968 719,10 € | - € | 31 216 796,68 € | 46 139 103,93 € | 14 626 207,57 € | - € | 31 512 896,36 € |

RECONCILIAÇÃO DA QUANTIA ESCRITURADA NO INÍCIO E NO FINAL DO PERÍODO

Os ativos fixos tangíveis sofreram, durante o período de relato, as seguintes variações:

| RUBRICAS | Quantia escriturada inicial | Adições | Transferências internas à entidade | Revalorizações | Variações no período | | | | Quantia escriturada final |
|---|-----------------------------|---------------------|------------------------------------|----------------|------------------------------------|-----------------------|-------------------------|---------------------|----------------------------------|
| | | | | | Reversões de perdas por imparidade | Perdas por imparidade | Depreciações do período | Diferenças cambiais | |
| [1] | [2] | [3] | [4] | [5] | [6] | [7] | [8] | [9] | [10]=[3]-[4]-[5]-[6]-[7]-[8]-[9] |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| Ativos fixos em concessão | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| Outros ativos fixos tangíveis | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| Terrenos e recursos naturais | 10 230 992,30 € | 316 610,88 € | 138 000,00 € | - € | - € | - € | - € | - € | 10 685 603,18 € |
| Edifícios e outras construções | 20 079 152,18 € | 538 728,45 € | 125 493,77 € | - € | - € | - € | - € | - € | 20 083 151,12 € |
| Equipamento básico | 702 119,06 € | 37 782,16 € | 358,48 € | - € | - € | - € | - € | - € | 551 081,35 € |
| Equipamento de transporte | 18 258,66 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 12 881,59 € |
| Equipamento administrativo | 153 525,21 € | 60 466,66 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 149 405,01 € |
| Outros | 30 788,51 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 29 171,83 € |
| Ativos fixos tangíveis em curso | 1 960,76 € | - € | 358,48 € | - € | - € | - € | - € | - € | 1 602,28 € |
| | 31 216 796,68 € | 953 588,15 € | 12 506,23 € | - € | - € | - € | - € | - € | 31 512 896,36 € |
| Total | 31 216 796,68 € | 953 588,15 € | 12 506,23 € | - € | - € | - € | - € | - € | 31 512 896,36 € |



ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - ADIÇÕES

Durante o período de relato, verificaram-se as seguintes adições:

| RUBRICAS | Adições | | | | | | | | | | Total |
|---|------------|---------------------|---------------------|------------------------|--|--------------------|--------------------|------------------------------|------------|---------------------|-------|
| | Internas | Compras | Cessão | Transferência ou troca | Doação, herança, legado ou perdido a favor do Estado | Dação em pagamento | Lotação financeira | Fusão, cisão, reestruturação | Outras | [11] | |
| | [2] | [3] | [4] | [5] | [6] | [7] | [8] | [9] | [10] | [11] | |
| Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| Ativos fixos em concessão | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| Outros ativos fixos tangíveis | - € | - € | 316 610,88 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 316 610,88 € | - € |
| Terrenos e recursos naturais | - € | 51 228,45 € | 487 500,00 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 538 728,45 € | - € |
| Edifícios e outras construções | - € | 37 782,16 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 37 782,16 € | - € |
| Equipamento básico | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| Equipamento de transporte | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| Equipamento administrativo | - € | 60 466,66 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 60 466,66 € | - € |
| Equipamentos biológicos | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| Outros | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| Ativos fixos tangíveis em curso | - € | 149 477,27 € | 804 110,88 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 953 588,15 € | - € |
| Total | - € | 149 477,27 € | 804 110,88 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 953 588,15 € | |

Relativamente às adições de *Ativos Fixos Tangíveis* por compra, ao nível da rubrica *Edifícios e outras construções*, estas relacionam-se essencialmente com obras e reparações no valor de 51 228,45€, nomeadamente a instalação de equipamento elétrico no Jardim de Infância (18 018,41€), a pré-instalação de climatização na Residência Observatório (24 597,36€) e o fornecimento e montagem de infraestrutura de rede para os validadores e quiosques nas cantinas (8 612,68€). A rubrica de *equipamento básico* regista aquisições no montante de 37 782,16€, onde se destaca os colchões adquiridos para a Residência 1 do Pólo 3 (13 862,86€) e o equipamento de monotorização contínua para as câmaras frigoríficas das diversas cantinas (14 294,15€). A rubrica de *equipamento administrativo* regista aquisições no montante de 60 466,66€, onde se destaca a aquisição de equipamento validação de tickets para as diversas cantinas (26 752,50€) e computadores portáteis e diverso material informático (24 289,79€).

As adições refletem, para além das aquisições decorridas durante o ano de 2021, os bens reconhecidos pelos SASUC em resultado da transferência por cessão por parte da Universidade de Coimbra, já que os mesmos se encontram a uso pelos SASUC.

Dos ativos cedidos pela UC, no valor de 804 110,88€, destacam-se:

| Descrição | Quantia bruta | Depreciações acumuladas | Quantia escriturada |
|---------------------------------|---------------------|-------------------------|---------------------|
| Terreno - Cantina Lúzio Vaz | 41 747,52 € | - € | 41 747,52 € |
| Terreno - Residência 1 Pólo III | 78 092,82 € | - € | 78 092,82 € |
| Terreno - Cantina REU | 34 270,54 € | - € | 34 270,54 € |
| Terreno - Creche | 162 500,00 € | - € | 162 500,00 € |
| Edifício - Creche | 487 500,00 € | - € | 487 500,00 € |
| Total | 804 110,88 € | - € | 804 110,88 € |



ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS - DIMINUIÇÕES

Durante o período de relato, não se verificaram quaisquer diminuições com impacto na quantia escriturada.

5.2. OUTRAS DIVULGAÇÕES DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

QUANTIA ESCRITURADA BRUTA DE QUALQUER ATIVO FIXO TANGÍVEL TOTALMENTE DEPRECIADO QUE AINDA ESTEJA EM USO

Em 31 de dezembro de 2021, os SASUC detêm ativos fixos tangíveis em uso totalmente depreciados, nomeadamente nas seguintes rúbricas:

| Descrição | Quantia bruta | Quantia escriturada |
|---------------------------------|-----------------------|---------------------|
| Terrenos e recursos naturais | - € | - € |
| Edifícios e outras construções | 418 124,69 € | - € |
| Equipamento básico | 4 573 292,08 € | - € |
| Equipamento de transporte | 182 104,78 € | - € |
| Equipamento administrativo | 1 599 720,32 € | - € |
| Equipamentos biológicos | - € | - € |
| Outros | 83 288,03 € | - € |
| Ativos fixos tangíveis em curso | - € | - € |
| Total | 6 856 529,90 € | - € |

NOTA 6 | LOCAÇÕES

6.1. LOCAÇÕES OPERACIONAIS

Os contratos de locação em vigor são classificados como operacionais, os quais se detalham no mapa abaixo:



| BENS LOCADOS | Valor do contrato | Pagamentos efetuados pelo locatário acumulados | | | | Futuros pagamentos mínimos do locatário | | | | Valor presente dos futuros pagamentos mínimos | |
|--|--------------------|--|---------------------|--------------------|---------------------|---|------------------|-------------------|------------|---|--|
| | | Período | | Acumulado | | Até 1 ano | Entre 1 e 5 anos | Superior a 5 anos | Total | | |
| | | Pagamentos mínimos | Rendas contingentes | Pagamentos mínimos | Rendas contingentes | | | | | | |
| Aplicação H2ST Solution | 430,50 € | 430,50 € | | | | | | | | | |
| Licença IRReceita | 1 928,64 € | 1 928,64 € | | | | | | | | | |
| Licença Oracle | 10 455,00 € | 10 455,00 € | | | | | | | | | |
| Licença Edelivery | 915,45 € | 915,45 € | | | | | | | | | |
| Solução Informática (Hardware e Software) para Restauração | 2 152,50 € | 2 152,50 € | | | | | | | | | |
| Serviços de Cópia e Impressão | 8 008,34 € | 8 008,34 € | | | | | | | | | |
| Total | 23 890,43 € | 23 890,43 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | |

Na NCP 6 uma locação operacional é definida como uma locação não financeira. Ou seja, numa locação financeira transfere-se substancialmente todos os riscos e vantagens inerentes à propriedade de um ativo, sendo que o título de propriedade pode ou não ser eventualmente transferido. Tratando-se de locações operacionais, as rendas devidas ao locador foram reconhecidas e mensuradas como um gasto do período a que dizem respeito.

NOTA 10 | INVENTÁRIOS

10.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS ADOTADAS E MÉTODOS DE CUSTEIO USADOS

Os inventários encontram-se valorizados pela quantia mais baixa entre o custo e o seu valor realizável líquido. O custo inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários na sua condição atual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários de vender. Os inventários adquiridos através de uma transação sem contraprestação, são mensurados pelo justo valor à data de aquisição. Nas situações em que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido é registada uma perda por imparidade pela respetiva diferença.

O método de custeio utilizado foi o custo médio ponderado e a gestão dos ativos nos armazéns é feita por lotes, segundo o critério FEFO - *first expiry first out* para mercadorias e matérias com prazo de validade, e o critério FIFO - *first in first out* para os restantes.

10.2. QUANTIA TOTAL REGISTADA EM INVENTÁRIOS E QUANTIA ESCRITURADA



Não existem imparidades reconhecidas nos inventários dos SASUC, pelo que a sua quantia escriturada é a quantia recuperável. No período de relato, os inventários dos SASUC detalham-se conforme se segue:

| Rubrica [1] | Quantia bruta [2] | Imparidade acumulada [3] | Quantia recuperável [4]=[2]-[3] |
|--|----------------------|--------------------------------|---------------------------------------|
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 138 356,39 € | - € | 138 356,39 € |
| Produtos Acabados e intermédios | 16 935,14 € | - € | 16 935,14 € |
| Total | 155 291,53 € | - € | 155 291,53 € |

MOVIMENTOS OCORRIDOS NO PERÍODO

A rubrica *Matérias-primas, subsidiárias e de consumo* inclui além de material de suporte ao processo produtivo de confeção de refeições, material de limpeza e higiene, ferramentas e utensílios, material hoteleiro, administrativo, primeiros socorros, equipamentos de proteção individual e fardamentos.

Os valores relativos a *Outras reduções de inventários* e *Outros aumentos de inventários* resultam dos acertos de inventário decorrentes das contagens físicas de existências no final do período de relato, bem como outros acertos aos valores dos inventários, nomeadamente relativos a doações de géneros alimentares a diversas Associações, cujas existências se encontravam valorizadas em 2 965,53€ e que, em virtude da situação pandémica e consequente redução do número de refeições servidas, não foi possível o seu consumo pelos diversos serviços dos SASUC.

| Rubrica | Inventário a 31.12.2020 [1] | Movimentos no período | | | | | | | Inventário a 31.12.2021 [9]=[1]+[2]-[3]+[4]-[5]+[6]-[7]+[8] |
|--|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------------|---|---------------------------------|--|---|--|---|
| | | Compras [2] | Consumos / gastos [3] | Variação nos inventários da produção [4] | Perdas por imparidade [5] | Reversão das perdas por imparidade [6] | Outras reduções de inventários [7] | Outros Aumentos de Inventários [8] | |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | 162 684,01 € | 673 188,49 € | 692 318,63 € | - € | - € | - € | 8 377,42 € | 3 179,94 € | 138 356,39 € |
| Produtos Acabados e intermédios | 16 507,80 € | - € | - € | 431,69 € | - € | - € | 8,41 € | 4,06 € | 16 935,14 € |
| Total | 179 191,81 € | 673 188,49 € | 692 318,63 € | 431,69 € | - € | - € | 8 385,83 € | 3 184,00 € | 155 291,53 € |

NOTA 13 | RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

13.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE MENSURAÇÃO

O rendimento é mensurado pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber. A quantia de rendimento proveniente de uma transação é geralmente determinada por acordo entre a entidade e o comprador ou utilizador do ativo ou serviço e é mensurada pelo justo valor da retribuição recebida ou a receber tendo em conta as quantias de quaisquer descontos comerciais e de quantidades concedidos. Na maior



parte dos casos, a retribuição é feita sob forma de caixa ou de equivalentes de caixa e a quantia do rendimento é a quantia de caixa ou de equivalentes de caixa recebida ou a receber.

O rédito compreende os rendimentos associados a vendas, a serviços prestados e a juros, royalties e dividendos.

O rendimento da venda de bens é reconhecido na demonstração de resultados quando tiverem sido satisfeitas todas as condições seguintes:

| Tipo de rendimento | 2021 | 2020 | Δ 2021-2021 |
|---|-----------------------|-----------------------|----------------------|
| Vendas | 1 180 343,34 € | 1 200 520,91 € | - 20 177,57 € |
| Produtos agrícolas e pecuários | - € | 4 695,00 € | - 4 695,00 € |
| Senhas | 43 142,10 € | 23 785,65 € | 19 356,45 € |
| Refeições | 1 046 537,78 € | 1 042 547,41 € | 3 990,37 € |
| Produtos alimentares e bebidas | 90 507,46 € | 72 827,85 € | 17 679,61 € |
| Fardamentos e artigos pessoais | - € | 56 000,00 € | - 56 000,00 € |
| Bens inutilizados | - € | 470,00 € | - 470,00 € |
| Outros | 156,00 € | 195,00 € | - 39,00 € |
| Prestações de serviços | 1 601 649,24 € | 1 191 693,82 € | 409 955,42 € |
| Alimentação - Serviço de catering | - € | - € | - € |
| Alojamento | 1 193 575,62 € | 903 281,25 € | 290 294,37 € |
| Creche | 127 895,41 € | 97 641,27 € | 30 254,14 € |
| Jardim de infância | 211 226,91 € | 165 719,06 € | 45 507,85 € |
| Apoio à infância / ATL | - € | - € | - € |
| Serviços Médicos | 18 968,30 € | 25 052,24 € | - 6 083,94 € |
| UPC3 | 49 983,00 € | - € | 49 983,00 € |
| Outros rendimentos | 246 678,54 € | 245 326,77 € | 1 351,77 € |
| Rendimentos suplementares | 66 967,77 € | 60 200,55 € | 6 767,22 € |
| Lavandaria, engomadaria e espaço cos | 23 594,30 € | 17 662,54 € | 5 931,76 € |
| Catering | 34 936,45 € | 33 815,87 € | 1 120,58 € |
| Outros Serviços | 8 437,02 € | 8 722,14 € | - 285,12 € |
| Ganhos em inventários | 3 184,00 € | 4 967,15 € | - 1 783,15 € |
| Rendimentos em investimentos não fir | 1 655,37 € | - € | 1 655,37 € |
| Outros | 174 871,40 € | 180 159,07 € | - 5 287,67 € |
| Correções relativas períodos anteriores | 12 506,25 € | 1 245,57 € | 11 260,68 € |
| Imputação subs. e transf. p/ investim | 141 879,73 € | 153 421,37 € | - 11 541,64 € |
| Outros não especificados | 20 485,42 € | 25 492,13 € | - 5 006,71 € |
| Juros, dividendos e outros rendimentos | - € | - € | - € |
| Outros rendimentos similares | - € | - € | - € |
| Total | 3 028 671,12 € | 2 637 541,50 € | 391 129,62 € |

NOTA 14 | RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

14.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE MENSURAÇÃO

No âmbito das transações sem contraprestação, os SASUC adotam as políticas e métodos contabilísticos previstos na NCP 14. As transferências satisfazem os critérios de reconhecimento de um ativo quando for provável que o influxo de recursos ocorra

e o seu justo valor possa ser mensurado com fiabilidade. Para o efeito, consideram-se transações sem contraprestação:

- i. transações sem contraprestação em que uma entidade recebe recursos, mas não dá como retorno qualquer retribuição ou dá apenas uma retribuição simbólica;
- ii. transações sem contraprestação em que a entidade pode proporcionar alguma retribuição diretamente como contrapartida dos serviços recebidos, mas essa retribuição não se aproxima do justo valor dos recursos recebido.

Um influxo de recursos provenientes de uma transação sem contraprestação reconhecido como um ativo deve ser reconhecido como rendimento, exceto até ao ponto em que for também reconhecido um passivo relativo ao mesmo influxo. As transferências de recursos que satisfaçam a definição de contribuições dos proprietários para o património líquido não dão origem a rendimento.

As transações sem contraprestação podem estar sujeitas a especificações relativas a um ativo transferido, podendo estas ser ou condições ou restrições. As especificações são obrigatórias por força de processos legais ou administrativos. Se uma cláusula estabelecida por lei ou regulamento, ou outro acordo vinculativo, não for suscetível de ser obrigatória, não é uma especificação. As obrigações construtivas não têm origem em especificações e são enquadradas no âmbito da NCP 15 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. As condições sobre ativos transferidos exigem que a entidade ou consuma os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do ativo conforme especificado, ou restitua esses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço ao cedente, no caso de as condições serem violadas. As restrições sobre ativos transferidos não incluem um requisito de que o ativo transferido, ou outros benefícios económicos futuros ou potencial de serviço, deva ser devolvido ao cedente caso o ativo não seja utilizado conforme especificado.

As transferências relativas à dotação atribuída em sede de Orçamento do Estado, são transferências financeiras com a característica de transferirem recursos de uma entidade para outra sem haver como troca um valor aproximadamente igual, mas que a entidade recetora espera receber desses recursos benefícios económicos futuros ou potencial de serviço. Contudo, estas transferências têm associada a exigência de que a entidade ou consuma os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço do ativo conforme especificado, ou restitua esses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço ao cedente, no caso de as condições serem violadas.

Os subsídios obtidos são reconhecidos quando existe uma garantia razoável que irão ser recebidos e que os SASUC cumprirão as condições exigidas para a sua concessão.

Os subsídios relacionados com rendimentos (por exemplo, no âmbito de programas de formação profissional ou de apoio à contratação) são reconhecidos como rendimentos do próprio período, na rubrica *Subsídios à exploração* da demonstração dos resultados do período em que os programas/contratos são realizados, independentemente da data do seu recebimento, a não ser que se tornem recebíveis num período posterior, onde serão rendimentos desse período.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos no Património líquido, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática e racional durante os períodos contabilísticos necessários para balanceá-los com os gastos relacionados. No caso de o subsídio estar relacionado com ativos não depreciáveis, são mantidos nos capitais próprios, exceto se a respetiva quantia for necessária para compensar qualquer perda por imparidade.

14.2. RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO POR CLASSES DE RÉDITO

Os rendimentos provenientes de transações sem contraprestação, têm a seguinte decomposição:

| Tipo de rendimento | Rendimentos do período reconhecidos em | | Quantias por receber | | Adiantamentos recebidos |
|---|--|-----------------------|----------------------|------------------|-------------------------|
| | Resultados | Património líquido | Início do período | Final do período | |
| Impostos diretos | - € | - € | - € | - € | - € |
| Impostos indiretos | - € | - € | - € | - € | - € |
| Contribuições para sist. prot. social e sist. de saúd | - € | - € | - € | - € | - € |
| Taxas | - € | - € | - € | - € | - € |
| Multas e outras penalidade | - € | - € | - € | - € | - € |
| Transferências sem condição | - € | - € | - € | - € | - € |
| Transferências com condição | 5 791 236,00 € | - € | - € | - € | - € |
| Subsídios sem condição | - € | - € | - € | - € | - € |
| Subsídios com condição | 141 879,73 € | 8 125 613,93 € | - € | - € | - € |
| Legados, ofertas e doações | - € | - € | - € | - € | - € |
| Outros | - € | - € | - € | - € | - € |
| Total | 5 933 115,73 € | 8 125 613,93 € | - € | - € | - € |

Ao nível da classe de transferências com condição, o valor apresentado corresponde à transferência de verbas cuja condição se encontra satisfeita, deste modo foi reconhecido como rendimento do período o valor 5 791 236,00€.



Ao nível dos subsídios com condição, foi reconhecido como rendimento do período de relato o montante de 141 879,73€, sendo que o valor de 8 125 613,93€ resulta do reconhecimento no património de subsídios ao investimento com condição.

NOTA 15 | PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTIGENTES

No final do período de relato não se encontram constituídas quaisquer provisões, uma vez que não se verificam obrigações presentes (legais ou construtivas) como resultado de um acontecimento passado onde é provável que seja exigido um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos ou potencial de serviço para a qual possa ser feita uma estimativa fiável da quantia dessa obrigação.

15.1. PASSIVOS CONTIGENTES

Por se considerar remota a possibilidade de um exfluxo de recursos, divulga-se a título de passivos contingentes, os seguintes processos judiciais que não foram reconhecidos a título de provisões, uma vez que se considera que existe um baixo risco de a Universidade de Coimbra perder as ações em tribunal, sendo os SASUC conjuntamente e solidariamente responsáveis pelas possíveis obrigações daí decorrentes.

| Processo | Descrição do passivo contingente | Valor proposto da ação | Tramitação Processual |
|--|---|------------------------|--|
| Proc. n.º 879/15.1BECBR TAF de Coimbra | Ação administrativa especial para impugnação do Despacho do Senhor Reitor com o n.º 168-A/2015, de 13.07.2015, que aplicou ao Autor a sanção disciplinar de multa, no valor de €50,49, e que ainda determinou que o referido despacho fosse disponibilizado à Comunidade Académica da UC. | 30 000,01 € | Citação – 08.01.2016 Contestação (UC) – 05.01.2016 Sentença - 07.06.2019 Recurso para o TCAN (Autor) - 19.09.2019 Contra-alegações de recurso (UC)- 25.10.2019 Decisão de recurso favorável à UC 28.02.2022 |
| Proc. N.º 256/20.2BECBR | Ação administrativa na sequência de indeferimento dado pelo Magnífico Reitor, lavrado sobre a informação 01/GAG-AJ/2020, ao recurso hierárquico que havia apresentado o trabalhador. | 30 000,01 € | Petição inicial - maio de 2020 Citação – 15.06.2021 Ação julgada improcedente, desfecho favorável à UC 04.02.2022. |
| Proc. N.º 365/2.0BECBR | Ação Administrativa para impugnação do despacho do Vice-Reitor de 26.05.2021, que determinou a resolução do contrato de empreitada “Empreitada de Obra Pública para a Reabilitação e Requalificação do Bloco A e B da Residência João Jacinto”: | 16 453,82 € | Petição Inicial Citação – 16.09.2021 Contestação – 18.10.2021 |

15.2. ATIVOS CONTIGENTES

Por se considerar remota a possibilidade de um de um influxo de benefícios económicos ou potencial de serviço, divulga-se a título de *ativos contingentes*, as seguintes garantias prestadas a favor dos SASUC:



| Natureza | Descrição do ativo contingente | Valor do ativo contingente | Entidade responsável |
|---|---|----------------------------|--|
| Garantia autónoma (n.º 2017.02134) | Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Fortidima - Instalações Mecânicas Lda., correspondentes a 5% do contrato EMP02117 celebrado com o objeto de reabilitação a caixilharia de alumínio dos blocos C e D da RU João Jacinto | 986,18 € | Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. NIPC: 506209199 |
| Garantia autónoma (n.º 2017.06072) | Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor ARFUS - Sociedade de Construções, S.A., correspondentes a 10% do contrato celebrado com o objeto de reabilitação e requalificação do bloco D da RU João Jacinto | 6 258,00 € | Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. NIPC: 506211991 |
| Garantia bancária (n.º 00404435) | Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Empripar - Obras Públicas e Privadas, S.A., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de empreitada de instalação de cafeteria no Colégio de S. Bento | 1 503,42 € | NovoBanco, S.A. NIPC: 513204016 |
| Garantia autónoma (n.º 2016.04164) | Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Lado Renovado - Construções, S.A., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de empreitada de requalificação da RU Penedo | 12 897,24 € | Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. NIPC: 506209199 |
| Garantia bancária (n.º 00404923) | Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Gold Energy - Comercializadora de Energia, S.A., correspondentes a 5% do contrato 17W00002 celebrado com o objeto de fornecimento de gás natural nas instalações dos SASUC | 28 195,45 € | NovoBanco, S.A. NIPC: 513204016 |
| Garantia autónoma (n.º 2018.02928) | Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor ARFUS - Sociedade de Construções, S.A., correspondentes a 5% do contrato CPGOP01/18 celebrado com o objeto de substituição de bases de duche na RU Polo III | 2 421,93 € | Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. NIPC: 506211991 |
| Garantia bancária (n.º 00125-02-2114800) | Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Schindler Ascensores - Escadas Rolantes, S.A., correspondentes a 5% do contrato 18W00003 celebrado com o objeto de fornecimento de serviços de manutenção completa de ascensores dos SASUC | 667,50 € | Banco Comercial Português, S.A. NIPC: 501525882 |
| Garantia autónoma (n.º 2018.03481) | Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Fortidima - Instalações Mecânicas Lda., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de substituição parcial da rede de água de aquecimento dos radiadores na RU Polo II1 | 552,94 € | Garval - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. NIPC: 506209199 |
| Garantia bancária (n.º REA 0425570) | Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Iberdrola Clientes Portugal, Unipessoal Lda., correspondentes a 5% do contrato 18W00024 celebrado com o objeto de fornecimento de electricidade BTN às instalações dos SASUC | 4 032,62 € | Bankinter, S.A. NIPC: 980547490 |
| Garantia Bancária (n.º 0427838) | Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor ENDESA ENERGIA SA, correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de fornecimento de energia elétrica. | 13 505,89 € | Bankinter, S.A. NIPC: 980547490 |
| Garantia bancária (n.º GAR 1830219) | Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Voltenergy - Engenharia e Serviços, Lda., correspondentes a 5% do contrato CPGEOP05/2018 celebrado com o objeto de renovação de infraestrutura de telecomunicações nas RU Teodoro, RU Combatentes e RAJA | 1 859,08 € | Banco BPI, S.A. NIPC: 501214534 |
| Certificado de seguro de caução (n.º 4.225.808) | Seguro de caução destinado a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de fornecimento de contentores e respetiva recolha e transporte a destino final de resíduos urbanos produzidos nas instalações dos SASUC | 4 827,90 € | Atradius Crédito Y Caución, S.A. De Seguros Y Resseguros - Sucursal em Portugal NIPC: 980149959 |
| Garantia Bancária (n.º 415971) | Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor NATURGY ENERGY GROUP, S.A., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de fornecimento de gás natural. | 34 777,33 € | NovoBanco, S.A. NIPC: 513204016 |
| Seguro Caução (Apólice n.º 100022034) | Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor GALP POWER S.A., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de fornecimento de electricidade. | 10 763,54 € | COSE- Companhia de Seguro de Créditos, S.A. NIPC: 500726000 |
| Garantia Bancária (n.º 0488271) | Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor Endesa Energia S.A., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de fornecimento energia elétrica. | 11 908,71 € | Bankinter, S.A. NIPC: 980547490 |
| Garantia Bancária (n.º 0489257) | Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor IBERDROLA CLIENTES PORTUGAL, UNIPESSOAL, LDA., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de fornecimento de energia elétrica. | 5 143,53 € | Bankinter, S.A. NIPC: 980547490 |
| Garantia Bancária (n.º 2594.001953.193) | Garantia bancária destinada a garantir o bom e integral cumprimento das obrigações do fornecedor SUMA-SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A., correspondentes a 5% do contrato celebrado com o objeto de fornecimento de serviço de recolha e transporte a destino final de resíduos urbanos produzidos nas instalações dos SASUC | 6 005,34 € | Caixa Geral de Depositos NIPC: 500960046 |

NOTA 16 | EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO

As transações em moedas diferentes do euro são convertidas na moeda funcional utilizando as taxas de câmbio à data das transações. Os ganhos ou perdas cambiais resultantes do pagamento/recebimento das transações, bem como da conversão pela taxa de câmbio à data do balanço dos ativos e dos passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

À data de 31 de dezembro de 2021, não existem quaisquer saldos expressos em moeda estrangeira.

NOTA 17 | ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

17.1. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO QUE NÃO DERAM LUGAR A AJUSTAMENTOS

O surto do novo Coronavírus, designado como Covid-19 foi classificado como Pandemia pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020, com impacto social e económico muito significativo, gerou e tem gerado um elevado grau de incerteza para entidades.

A prevalência da pandemia, no decorrer no ano de 2021, fez-se refletir nos resultados orçamentais e financeiros, com oscilações ao nível da receita cobrada própria e da despesa paga, apesar de recuperação na arrecadação de receita no valor de 406 090€ face ao ano transato. A expressiva recuperação da receita foi, de igual modo, acompanhada por um ligeiro acréscimo da despesa paga.

Os investimentos previstos para o ano foram revistos e reprogramados de forma a salvaguardar o impacto desta tipologia de despesa no orçamento global.

À situação de pandemia que se mantém, apesar do levantamento das medidas de restrição, alia-se o conflito provocado pela invasão do território ucraniano pela Rússia que terá impactos na economia global, com o encarecimento dos alimentos, da energia e dos custos de transporte que poderão ter impacto nos resultados orçamentais.

A natureza desconhecida e a duração da guerra certamente complicam qualquer previsão efetiva neste momento, no entanto não se identificam situações que coloquem em causa o pressuposto da continuidade das operações no prazo mínimo

de um ano. No que respeita ao risco de liquidez, de capital, bem como do valor dos ativos, consideram-se adequados para a capacidade de os SASUC de honrarem os compromissos ou os acordos estabelecidos neste período.

Não são conhecidos, à data, quaisquer outros eventos subsequentes com impacto significativo ou materialmente relevante que possam influenciar as decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nas presentes demonstrações financeiras.

17.2. ATUALIZAÇÃO DA DIVULGAÇÃO ACERCA DE CONDIÇÕES À DATA DE RELATO

Após o encerramento do período e até à emissão do presente anexo, não se registaram factos subsequentes suscetíveis de alterar as condições que existiam à data do balanço e de modificar a situação revelada nas contas.

NOTA 18 | INSTRUMENTOS FINANCEIROS

18.1. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E BASES DE MENSURAÇÃO

Nos termos da NCP 18 – Instrumentos financeiros, o reconhecimento de um ativo ou passivo financeiro ou de um instrumento de capital próprio, apenas ocorre quando os SASUC se tornem uma parte das disposições contratuais dos mesmos.

Os instrumentos de capital próprio são reconhecidos no património líquido apenas quando os SASUC emitem tais instrumentos e os subscritores fiquem obrigados a pagar dinheiro ou entregar qualquer outro recurso em troca dos referidos instrumentos de capital próprio. Se os instrumentos de capital próprio forem emitidos antes dos recursos serem proporcionados, a quantia a receber é reconhecida como ativo.

São mensurados ao custo amortizado menos perdas por imparidade acumuladas:

- i. investimentos em obrigações não convertíveis;
- ii. instrumentos financeiros desde que sejam à vista ou tenha uma maturidade definida; que os retornos para o seu detentor sejam de montante fixo, ou de taxa de juro fixa durante a vida do instrumento ou de taxa variável que seja



um indexante típico de mercado para operações de financiamento (como por exemplo a Euribor) ou que inclua um *spread* sobre esse mesmo indexante; não contenham nenhuma cláusula contratual que possa resultar para o seu detentor em perda do valor nominal e do juro acumulado (excluindo -se os casos típicos de risco de crédito), nomeadamente:

- clientes e outras contas a receber ou a pagar, bem como empréstimos bancários;
- contas a receber ou a pagar em moeda estrangeira, porém, qualquer alteração na quantia a pagar ou a receber devido a alterações cambiais é reconhecida na demonstração dos resultados;
- empréstimos a entidades controladas ou associadas que sejam exigíveis;
- um instrumento de dívida que seja imediatamente exigível se o emitente não cumprir o pagamento de juro ou de amortização de dívida.

18.2. QUANTIA ESCRITURADA DOS ATIVOS FINANCEIROS

No final do período de relato, encontra-se escriturada a seguinte quantia em ativos financeiros:

| Rubricas | Quantia escriturada inicial | Aumentos | | | Diminuições | | | Quantia escriturada final |
|---|-----------------------------|------------|-----------------------|---------------------|-------------|-------------------------|----------------------|---------------------------|
| | | Aquisições | Ganhos de justo valor | Outros | Liquidações | Pérdidas de justo valor | Outras | |
| Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado | 1 353 407,83 € | - € | - € | 135 562,11 € | - € | - € | - 14 762,75 € | 1 474 207,19 € |
| Fornecedores | 18 522,95 € | - € | - € | - € | - € | - € | - 14 762,75 € | 3 760,20 € |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes | 29 989,71 € | - € | - € | 52 278,35 € | - € | - € | - € | 82 268,06 € |
| Estado e outros entes públicos | 123 863,82 € | - € | - € | 23 926,22 € | - € | - € | - € | 147 790,04 € |
| Outras contas a pagar | 1 181 031,35 € | - € | - € | 59 357,54 € | - € | - € | - € | 1 240 388,89 € |
| Total | 1 353 407,83 € | - € | - € | 135 562,11 € | - € | - € | - 14 762,75 € | 1 474 207,19 € |

Clientes, contribuintes e utentes: no final do período de relato as rubricas de Clientes, contribuintes e utentes registam 158 378,89€, sendo a totalidade deste montante respeitante a clientes, evidenciando a seguinte posição por área de atividade:

| Clientes, contribuintes e utentes | 31.12.2021 | 31.12.2020 | Δ |
|--|---------------------|---------------------|--------------------|
| Clientes - Alimentação | 4 876,78 € | 5 738,40 € | - 861,62 € |
| Clientes - Alojamento | 93 588,84 € | 63 048,67 € | 30 540,17 € |
| Clientes - Apoio à Infância | 6 079,96 € | 5 288,43 € | 791,53 € |
| Clientes - SSGST | 2 052,11 € | 6 264,24 € | - 4 212,13 € |
| Clientes - Serviços de Catering | 10 443,08 € | 4 937,15 € | 5 505,93 € |
| Clientes - Diversos | 3 783,30 € | 9 707,24 € | - 5 923,94 € |
| Clientes, contribu. e utentes cobr.duvi. | 92 265,68 € | 81 911,93 € | 10 353,75 € |
| Perdas por imparidade acumuladas | - 54 710,86 € | - 40 548,79 € | - 14 162,07 € |
| Total | 158 378,89 € | 136 347,27 € | 22 031,62 € |

Das dívidas de clientes a dívida em mora ascende a 92 265,68€, encontrando-se reconhecida na conta de *clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa*.

As perdas por imparidade acumuladas ascendem a 54 710,86€, registando movimentos ocorridos no período de relato:

| Ativo | Natureza | Quantia bruta | Imparidade acumulada | Quantia recuperável | Modelo utilizado | |
|-----------------------------------|------------------------|---------------|----------------------|---------------------|------------------|--------------|
| | | | | | Justo valor | Valor de uso |
| Clientes, contribuintes e utentes | ativo gerador de caixa | 213 089,75 € | 54 710,86 € | 158 378,89 € | X | |

| Designação | Imparidade acumulada no início do período | Constituição perda por imparidade | Reversão perda por imparidade | Imparidade acumulada no final do período |
|------------------------|---|-----------------------------------|-------------------------------|--|
| Imparidade de clientes | 40 548,79 € | 16 150,54 € | 1 988,47 € | 54 710,86 € |
| Total | 40 548,79 € | 16 150,54 € | 1 988,47 € | 54 710,86 € |

Para efeitos de constituição da perda por imparidade, consideram-se créditos de cobrança duvidosa aqueles que se encontrem em mora e em que o risco de incobrabilidade é devidamente justificado, o que se verifica nos seguintes casos:

- i. o devedor tenha pendente processo especial de recuperação de empresa ou processo de execução, falência ou insolvência;
- ii. os créditos tenham sido reclamados judicialmente;
- iii. os créditos que estejam em mora há mais do que o prazo de prescrição relativo à dívida em causa, desde a data do respetivo vencimento e existam diligências para o seu recebimento.

Outras contas a receber: no final do período de relato, as rubricas de *Outras contas a receber*, que englobam os acréscimos de rendimentos e outros devedores, evidenciavam a seguinte posição:

| Outras contas a receber | 31.12.2021 | 31.12.2020 | Δ |
|----------------------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| Universidade de Coimbra | 10 768,32 € | 10 468,32 € | 300,00 € |
| Devedores do Grupo UC | - € | 300,00 € | - 300,00 € |
| Museu | 107,50 € | - € | 107,50 € |
| Outros acréscimos de rendimentos | 766,02 € | - € | 766,02 € |
| Total | 11 641,84 € | 10 768,32 € | 873,52 € |

Outros ativos financeiros: apresentam uma quantia escriturada de 250 000,00€ e compreendem títulos de dívida pública negociáveis, nomeadamente Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo (CEDIC), que foram constituídos junto do IGCP. Os títulos têm uma maturidade de 1 ano, eventualmente renováveis por iguais períodos.

Caixa e depósitos: apresentavam uma quantia escriturada de 1 688 109,91€ desagregada conforme descrito na Nota 1.

18.3. QUANTIA ESCRITURADA DOS PASSIVOS FINANCEIROS

No final do período de relato, encontra-se escriturada a seguinte quantia em passivos financeiros:

| Rubricas | Quantia escriturada inicial | Aumentos | | | Diminuições | | | Quantia escriturada final |
|--|------------------------------------|-----------------|-----------------------|---------------------|--------------------|-----------------------|----------------------|----------------------------------|
| | | Aquisições | Ganhos de justo valor | Outros | Liquidações | Perdas de justo valor | Outras | |
| Passivos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado | 1 353 407,83 € | - € | - € | 135 562,11 € | - € | - € | - 14 762,75 € | 1 474 207,19 € |
| Fornecedores | 18 522,95 € | - € | - € | - € | - € | - € | - 14 762,75 € | 3 760,20 € |
| Adiantamentos de clientes, contribuintes | 29 989,71 € | - € | - € | 52 278,35 € | - € | - € | - € | 82 268,06 € |
| Estado e outros entes públicos | 123 863,82 € | - € | - € | 23 926,22 € | - € | - € | - € | 147 790,04 € |
| Outras contas a pagar | 1 181 031,35 € | - € | - € | 59 357,54 € | - € | - € | - € | 1 240 388,89 € |
| Total | 1 353 407,83 € | - € | - € | 135 562,11 € | - € | - € | - 14 762,75 € | 1 474 207,19 € |



Fornecedores: no final do período de relato, as rubricas de *Fornecedores c/c* e *Fornecedores de investimentos*, evidenciavam a seguinte posição, contudo estes valores em dívida não eram exigíveis à data do final do período de relato, pelo que não constituem valores em mora:

| Fornecedores de investimentos | 31.12.2021 | 31.12.2020 | Δ |
|--------------------------------------|-------------------|--------------------|----------------------|
| Fornecedores c/c | 3 760,20 € | 18 522,95 € | - 14 762,75 € |
| Fornecedores de investimentos | - € | - € | - € |
| Total | 3 760,20 € | 18 522,95 € | - 14 762,75 € |

Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes: no final do período de relato, as rubricas de *Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes*, evidenciavam a seguinte posição:

| Adiantamentos de clientes, contrib. | 31.12.2021 | 31.12.2020 | Δ |
|--|--------------------|--------------------|--------------------|
| Carregamentos - Cartão UC | 82 268,06 € | 29 989,71 € | 52 278,35 € |
| Total | 82 268,06 € | 29 989,71 € | 52 278,35 € |

Esta rubrica é essencialmente composta pelos saldos, à data, existentes no Cartão UC, que permite efetuar pagamentos nas diversas unidades e serviços dos SASUC. Face ao período de relato anterior, verifica-se um aumento destes valores que se encontram consignados (52 278,35€), resultante de uma aposta nesta vertente de pagamentos.

Estado e outros entes públicos: no final do período de relato, as rubricas de *Estado e outros entes públicos*, evidenciavam a seguinte posição, contudo estes valores em dívida não eram exigíveis à data do final do período de relato, pelo que não constituem valores em mora:

| Estado e outros entes públicos | 31.12.2021 | 31.12.2020 | Δ |
|---------------------------------------|---------------------|---------------------|--------------------|
| Retenção de imposto sobre rendime | 36 267,65 € | 32 755,21 € | 3 512,44 € |
| De trabalho dependente | 35 625,00 € | 32 467,00 € | 3 158,00 € |
| De trabalho independente | 642,65 € | 288,21 € | 354,44 € |
| Prediais | - € | - € | - € |
| Imposto sobre o valor acrescentado | 15 988,87 € | 5 327,03 € | 10 661,84 € |
| Contrib. sistemas proteção social e | 95 533,52 € | 85 781,58 € | 9 751,94 € |
| Total | 147 790,04 € | 123 863,82 € | 23 926,22 € |

Outras contas a pagar: no final do período de relato, as rubricas de *Outras contas a pagar*, evidenciavam a seguinte posição:

| Outras contas a pagar | 31.12.2021 | 31.12.2020 | Δ |
|--|-----------------------|-----------------------|--------------------|
| Credores por acréscimos de gastos | 1 001 900,36 € | 963 357,05 € | 38 543,31 € |
| Remunerações a Liquidar | 919 159,74 € | 906 286,32 € | 12 873,42 € |
| Férias e Subsídio de Férias | 742 755,34 € | 732 352,58 € | 10 402,76 € |
| Encargos - Férias e Subsídio de Férias | 176 404,40 € | 173 933,74 € | 2 470,66 € |
| Outros acréscimos de gastos | 82 740,62 € | 57 070,73 € | 25 669,89 € |
| Agua | 6 330,39 € | 5 231,16 € | 1 099,23 € |
| Gás | 21 353,70 € | 23 836,83 € | - 2 483,13 € |
| Eletricidade | 54 292,39 € | 27 145,18 € | 27 147,21 € |
| Internet | 215,70 € | 454,31 € | - 238,61 € |
| Com. Fixas Voz | 15,24 € | 12,23 € | 3,01 € |
| Com. Moveis | 533,20 € | 348,38 € | 184,82 € |
| Outros | - € | 42,64 € | - 42,64 € |
| Cauções | 201 737,06 € | 184 773,50 € | 16 963,56 € |
| Cauções Diversas | - € | 200,00 € | - 200,00 € |
| Cauções de Alojamentos | 200 192,04 € | 183 028,48 € | 17 163,56 € |
| Cauções de Fornecedores | 1 545,02 € | 1 545,02 € | - € |
| Outros credores | 36 751,47 € | 32 900,80 € | 3 850,67 € |
| Exigível até 12 meses | 36 751,47 € | 32 900,80 € | 3 850,67 € |
| Exigível a mais de 12 meses | - € | - € | - € |
| Total | 1 240 388,89 € | 1 181 031,35 € | 59 357,54 € |

Nesta rubrica encontram-se reconhecidos os acréscimos de gastos, que incluem os gastos a reconhecer no presente período de relato, ainda que não tenham documentação vinculativa, e cuja despesa só venha a ocorrer em período de relato posterior. Inclui os gastos com férias, subsídio de férias e respetivos encargos dos trabalhadores dos SASUC a pagar em 2022, bem como gastos relativos a fornecimentos e serviços de *utilities*.

18.4. QUANTIA ESCRITURADA DE OUTROS INSTRUMENTOS DE CAPITAL PRÓPRIO

No período de relato, a quantia escriturada em cada uma das categorias de instrumentos de capital próprio, pode ser detalhada de acordo com a demonstração das alterações no património líquido (*vide ponto 4.4.4. do presente relatório*).

Quantia escriturada de outros instrumentos de capital próprio: no final do período de relato, as rubricas de *Outras variações no património líquido*, evidenciavam a seguinte posição:



| Outras variações no património líquido | 31.12.2021 | 31.12.2020 | Δ |
|---|------------------------|------------------------|---------------------|
| Transferências e subsídios de capital | 8 125 613,93 € | 8 267 493,66 € | - 141 879,73 € |
| PIDDAC Correntes | 166 293,29 € | 168 838,01 € | - 2 544,72 € |
| PIDDAC Capital | 2 443 445,64 € | 2 480 288,05 € | - 36 842,41 € |
| FEDER Correntes | 158 125,53 € | 160 508,49 € | - 2 382,96 € |
| FEDER Capital | 5 348 522,85 € | 5 433 247,51 € | - 84 724,66 € |
| UC | 5 516,05 € | 19 044,78 € | - 13 528,73 € |
| Compete 2020 | 3 710,57 € | 5 566,82 € | - 1 856,25 € |
| Transferências de ativos | 2 717 032,31 € | 1 912 921,43 € | 804 110,88 € |
| Outras variações do património líquido | - € | - € | - € |
| Total | 10 842 646,24 € | 10 180 415,09 € | 662 231,15 € |

De acordo com a nota justificativa constante da Portaria 794/2000, de 20 de setembro, os subsídios para investimento são movimentados numa base sistemática para a conta 7883 – “Transferências de Capital Obtidas”, à medida que vão sendo contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam. O registo inerente a esta operação no corrente ano ascendeu ao montante de 141 879,73€.

A rubrica de *transferências de ativos*, evidencia ainda uma variação correspondente ao valor líquido tanto dos ativos, como dos subsídios, relativos aos ativos cedidos aos SASUC pela UC e vice-versa.

NOTA 19 | BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

19.1. BENEFÍCIOS DEFINIDOS

As responsabilidades por benefícios de curto-prazo, nos quais se incluem remunerações certas e permanentes (salários, ordenados, subsídios de alimentação, férias e de natal, e despesas de representação), abonos variáveis ou eventuais e contribuições para regimes de proteção social obrigatórios, são mensurados no mesmo período temporal em que o empregado prestou o serviço numa base não descontada, visto que não há possibilidade de qualquer ganho ou perda atuarial.

Assim, as obrigações decorrentes dos benefícios de curto-prazo são reconhecidas pela quantia não descontada:

- i. como um gasto, a menos que outra norma (NCP 10 e NCP 5) exija ou permita a sua inclusão destes benefícios no custo de um ativo;
- ii. como um ativo, se outra norma (NCP 10 e NCP 5) exija ou permita a sua inclusão destes benefícios no custo de um ativo, ou como um gasto antecipado, nos casos em



que a quantia já paga exceda a quantia não descontada desse benefício e conduza a uma redução dos pagamentos futuros ou numa devolução de dinheiro;

- iii. como um passivo, em acréscimo de gastos, das quantias relativas aos direitos, nomeadamente de férias e subsídio de férias do período, que são somente pagas durante o período de relato seguinte.

Os SASUC, no período de relato, não concederam outros benefícios monetários (tais como empréstimos ou facilidades de crédito) e benefícios não monetários (tais como cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços grátis ou subsidiados) aos seus trabalhadores.

Não há responsabilidades por benefícios pós-emprego, nos quais se incluem pensões e outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego ou cuidados médicos pós-emprego, relativamente aos trabalhadores dos SASUC.

No período de relato, foram reconhecidos como gastos relativos a benefícios de curto-prazo:

| Conta | Descrição | 2021 | 2020 | Δ 2021-2020 |
|--|-----------------------|-----------------------|--------------|---------------------|
| 6321 Remunerações certas e permanente | 5 553 280,62 € | 5 446 689,46 € | 106 591,16 € | |
| 63211 Remuneração base | 4 406 542,46 € | 4 341 788,09 € | 64 754,37 € | |
| 63212 Subsídio de férias | 376 469,83 € | 366 176,29 € | 10 293,54 € | |
| 63213 Subsídio de natal | 359 888,12 € | 350 854,53 € | 9 033,59 € | |
| 63214 Despesas de representação | 32 787,36 € | 31 072,28 € | 1 715,08 € | |
| 63215 Subsídio de refeição | 377 592,85 € | 356 798,27 € | 20 794,58 € | |
| 6322 Abonos variáveis ou eventuais | 25 771,80 € | 31 209,26 € | - | 5 437,46 € |
| 632203 Ajudas de custo | 57,59 € | 240,18 € | - | 182,59 € |
| 632204 Trabalho extraordinário | 7 018,14 € | 10 617,87 € | - | 3 599,73 € |
| 632206 Abono para falhas | 2 128,72 € | 2 687,84 € | - | 559,12 € |
| 632207 Subs.preventão, trab.noturno e de | 13 456,23 € | 14 897,93 € | - | 1 441,70 € |
| 632299 Outros abonos variáveis | 3 111,12 € | 2 765,44 € | | 345,68 € |
| 634 Indemnizações | 774,08 € | - | | 774,08 € |
| 635 Encargos sobre remunerações | 1 110 272,42 € | 1 098 805,81 € | | 11 466,61 € |
| 63511 Caixa Geral de Aposentações | 350 715,69 € | 361 397,74 € | - | 10 682,05 € |
| 63512 Segurança Social - Regime Geral | 759 556,73 € | 737 408,07 € | | 22 148,66 € |
| 636 Acidentes no trabalho e doenças pri | 1 262,33 € | 1 341,28 € | - | 78,95 € |
| 639 Outros encargos sociais | 24 119,24 € | 36 202,80 € | - | 12 083,56 € |
| 6393 Pessoal reserva ou aguardar apos | 12 266,02 € | 20 371,84 € | - | 8 105,82 € |
| 6394 Outras pensões | 7 650,02 € | 7 574,98 € | | 75,04 € |
| 6395 Encargos com a saúde | 1 441,45 € | 760,00 € | | 681,45 € |
| 6396 Subsídio familiar a crianças e jovens | 2 075,69 € | 5 624,76 € | - | 3 549,07 € |
| 6399 Outras despesas de segurança soci | 686,06 € | 1 871,22 € | - | 1 185,16 € |
| Total de gastos com pessoal | 6 715 480,49 € | 6 614 248,61 € | | 101 231,88 € |

No período de relato, foram reconhecidos como passivos relativos a benefícios de curto-prazo:

| Conta SNC | Descrição | 2021 | 2020 | Δ 2021-2020 |
|---|---------------------|---------------------|--------------------|-------------|
| 27221 Remunerações a Liquidar | 919 159,74 € | 906 286,32 € | 12 873,42 € | |
| 272212 Férias e subsídio de férias | 742 755,34 € | 732 352,58 € | 10 402,76 € | |
| 272215 Encargos - Férias e subsídio de férias | 176 404,40 € | 173 933,74 € | 2 470,66 € | |
| Total de gastos com pessoal | 919 159,74 € | 906 286,32 € | 12 873,42 € | |

NOTA 20 | DIVULGAÇÕES DE PARTES RELACIONADAS

20.1. DIVULGAÇÃO DE CONTROLO

Os SASUC encontram-se integrados no perímetro de consolidação do Grupo Público Universidade de Coimbra, cuja entidade-mãe controladora final é a Universidade de Coimbra.

| Partes relacionadas | NIF | % de controlo |
|-------------------------------------|-------------|---------------|
| Entidade-mãe | | |
| Universidade de Coimbra | 501 617 582 | - |
| Entidades conjuntamente controladas | | |
| Subsidiárias | | |
| Associadas | | |
| Controladas | | |

No decurso do período de relato os SASUC não detinham controlo sobre outras entidades.

20.2. DIVULGAÇÃO DE TRANSAÇÕES ENTRE PARTES RELACIONADAS

No período de relato os SASUC apresentam, no quadro seguinte, as transações e saldos com as entidades que compõem o perímetro de consolidação do Grupo Público Universidade de Coimbra.

A informação relativamente às entidades do perímetro de consolidação são as que os SASUC têm conhecimento à data de elaboração do presente relatório.

| Entidade relacionada | NIF | Natureza do relacionamento | Tipo de Transação | | | | | | Saldo no final do período | |
|---|-------------|---------------------------------------|--------------------------------|------------------------|--------------------|------------------------------|---------------------------|---------------|---------------------------|---------|
| | | | Vendas e prestação de serviços | Transferências obtidas | Outros rendimentos | Aquisição de bens e serviços | Transferências concedidas | Outros gastos | Ativo | Passivo |
| Universidade de Coimbra | 501 617 582 | Entidade-mãe | 45 413,52 € | 204 843,20 € | - € | 834,75 € | - € | - € | 13 297,57 € | - € |
| Centro de Estudos Sociais | 500 825 840 | Outras partes relacionadas - Grupo UC | 297,65 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| Centro de Neurociências de Coimbra | 502 510 439 | Outras partes relacionadas - Grupo UC | 561,95 € | - € | - € | - € | - € | - € | 160,00 € | - € |
| ICNAS Produção Unipessoal, Lda | 508 944 767 | Outras partes relacionadas - Grupo UC | 274,95 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| UC NEXT, UNIPESSOAL LDA | 509 575 838 | Outras partes relacionadas - Grupo UC | 166,50 € | - € | - € | 5 003,64 € | - € | - € | 166,50 € | - € |
| ACIV - Associação para o Desenvolvimento da Engenharia Civil | 505 448 173 | Outras partes relacionadas - Grupo UC | 98,00 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | 96,60 € |
| INESC-C - Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores de Coimbra | 505 232 200 | Outras partes relacionadas - Grupo UC | 210,00 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |
| IATV - Instituto do Ambiente, Tecnologia e Vida | 503 323 365 | Outras partes relacionadas - Grupo UC | 91,00 € | - € | - € | - € | - € | - € | - € | - € |

Todas as transações enumeradas ocorreram no âmbito de um relacionamento normal entre um fornecedor ou cliente, com exceção das transferências obtidas e transferências concedidas.

20.3. PESSOAS CHAVE DA GESTÃO

De acordo com a NCP 20, os membros do Conselho de Gestão são partes relacionadas em virtude do seu papel fundamental na gestão dos SASUC.

Durante período de relato a remuneração das pessoas chave da gestão dos SASUC foi a seguinte:

| Pessoas chave da gestão | N.º de pessoas chave | Remunerações Brutas | Outros pagamentos | Empréstimos |
|------------------------------|----------------------|---------------------|-------------------|-------------|
| Conselho de Gestão | 3 | 51 595,30 € | 1 101,87 € | - € |
| Reitor / Vice-Reitor | 2 | - € | - € | - € |
| Administrador | 1 | 51 595,30 € | 1 101,87 € | - € |
| Fiscal Único | 1 | - € | - € | - € |
| Dirigentes | 11 | 431 139,34 € | 11 853,80 € | - € |
| Dirigente Intermédio 1º Grau | 2 | 91 657,62 € | 2 198,97 € | - € |
| Dirigente Intermédio 2º Grau | 6 | 234 287,76 € | 6 429,96 € | - € |
| Dirigente Intermédio 3º Grau | 3 | 105 193,96 € | 3 224,87 € | - € |

Ao nível do Conselho de Gestão apenas o Administrador é remunerado pelos SASUC, sendo que os restantes membros são remunerados pela entidade-mãe, Universidade de Coimbra. De igual forma, o Fiscal Único é remunerado pela entidade-mãe.

No período de relato, não existem quaisquer pagamentos a membros próximos da família dos mesmos.

NOTA 23 | OUTRAS DIVULGAÇÕES RELEVANTES OU EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

23.1. ATIVO | DIFERIMENTOS

No final do período de relato, as rubricas de *Diferimentos*, evidenciavam a seguinte posição:

| Diferimentos Gastos a reconhecer | 31.12.2021 | 31.12.2020 | Δ |
|---|-------------------|-------------------|-----------------|
| Seguros | 3 667,98 € | 3 155,23 € | 512,75 € |
| Total | 3 667,98 € | 3 155,23 € | 512,75 € |

As rubricas de *Diferimentos*, correspondem a gastos de períodos de relato futuros que são pagos antecipadamente, sendo que dizem respeito maioritariamente a seguros. Face ao período de relato anterior, verifica-se um aumento nesta rubrica de 512,75€.

23.2. PASSIVO | DIFERIMENTOS

No final do período de relato, as rubricas de *Diferimentos*, evidenciavam a seguinte posição:

| Diferimentos Rendimentos a reconhecer | 31.12.2021 | 31.12.2020 | Δ |
|--|-------------------|-------------------|-------------------|
| Outros | 1 389,77 € | - € | 1 389,77 € |
| Alojamento Isento | 1 389,77 € | - € | 1 389,77 € |
| Total | 1 389,77 € | - € | 1 389,77 € |

Nesta rubrica encontram-se reconhecidos os rendimentos que devam ser reconhecidos em períodos de relato futuros, mas cujo seu recebimento já tenha ocorrido.

23.3. GASTOS | TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CONCEDIDOS

No final do período de relato, as rubricas de *Transferências e subsídios concedidos*, evidenciavam a seguinte posição:

| Transferências e subsídios concedidos | 31.12.2021 | Peso 2021 | 31.12.2020 | Peso 2020 | Δ |
|--|---------------------|------------------|---------------------|------------------|----------------------|
| Transferências correntes concedidas | 11 147,93 € | 4,2% | 18 054,63 € | 5,9% - | 6 906,70 € |
| Bolsas estágio curricular | 11 147,93 € | 4,2% | 18 054,63 € | 5,9% - | 6 906,70 € |
| Prestações sociais concedidas | 255 700,95 € | 95,8% | 290 524,35 € | 94,1% - | 34 823,40 € |
| Fundo Apoio Social | 159 014,67 € | 59,6% | 195 387,52 € | 63,3% - | 36 372,85 € |
| PASEP | 19 456,56 € | 7,3% | 31 374,83 € | 10,2% - | 11 918,27 € |
| Repúblicas | 45 242,93 € | 17,0% | 35 382,66 € | 11,5% | 9 860,27 € |
| Delegados Residentes | 20 419,03 € | 7,7% | 12 774,30 € | 4,1% - | 7 644,73 € |
| Outros Apoios | 5 767,76 € | 2,2% | 5 097,20 € | 1,7% | 670,56 € |
| FAS Apoio Contingência | - € | 0,0% | 4 307,84 € | 1,4% - | 4 307,84 € |
| Apoio Social Pontual - Santander-UC | 5 800,00 € | 2,2% | 6 200,00 € | 2,0% - | 400,00 € |
| Total | 266 848,88 € | | 308 578,98 € | | - 41 730,10 € |

Ao nível das *transferências correntes concedidas*, verifica-se uma diminuição dos gastos com bolsas de estágios curriculares no montante de 6 906,70€.

Quanto às *prestações sociais concedidas*, destaca-se uma diminuição dos apoios concedidos (34 823,40), nomeadamente no âmbito do Fundo de Apoio Social (-36 372,85€), dos apoios resultantes de atividades PASEP desenvolvidas os SASUC (-11 918,27€), do FAS Apoio Contingência (-4 307,84€) e do Apoio Social Pontual – Santander-UC (-400,00€). Em sentido inverso, o montante dos apoios concedidos às Repúblicas universitárias (9 860,27€), aos delegados das residências universitárias (7 644,73€) e de outros apoios (670,56) registam um aumento.

23.4. GASTOS | OUTROS GASTOS E PERDAS

No final do período de relato, as rubricas de *Outros gastos e perdas*, evidenciavam a seguinte posição:

| Outros gastos e perdas | 31.12.2021 | Peso 2021 | 31.12.2020 | Peso 2020 | Δ |
|---|-------------------|------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| Impostos e taxas | 1 215,00 € | 12,7% | 1 215,00 € | 9,3% | - € |
| Impostos indiretos | - € | 0,0% | - € | 0,0% | - € |
| Taxas | 1 215,00 € | 12,7% | 1 215,00 € | 9,3% | - € |
| Perdas em inventários | 5 420,30 € | 56,5% | 9 688,25 € | 74,0% - | 4 267,95 € |
| Gastos e perdas investim. não financeiros | - € | 0,0% | - € | 0,0% | - € |
| Outros | 2 965,53 € | 30,9% | 2 197,34 € | 16,8% | 768,19 € |
| Correções relativas períodos anteriores | - € | 0,0% | - € | 0,0% | - € |
| Donativos | 2 965,53 € | 30,9% | 2 097,34 € | 16,0% | 868,19 € |
| Outros não especificados | - € | 0,0% | 100,00 € | 0,8% - | 100,00 € |
| Total | 9 600,83 € | | 13 100,59 € | | - 3 499,76 € |



A rubrica de *Outros gastos e perdas*, regista um decréscimo de 3 499,76€ face ao ano transato. Para esta variação contribui a diminuição das perdas de inventário (-4 267,95€) resultantes dos acertos realizados às existências ao longo do período de relato e dos outros gastos e perdas não especificados de -100,00€. Por outro lado, verificou-se um aumento dos donativos em 868,19€.

23.5. GASTOS | FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

No final do período de relato, as rubricas de *Fornecimentos e serviços externos*, evidenciavam a seguinte posição:

| Fornecimentos e serviços externos | 31.12.2021 | Peso 2021 | 31.12.2020 | Peso 2020 | Δ |
|--|-----------------------|------------------|-----------------------|------------------|----------------------|
| Subcontratos e concessões de serviços | 54 896,56 € | 5,0% | 39 668,04 € | 3,4% | 15 228,52 € |
| Serviços de saúde | - € | 0,0% | | | |
| Serviços de transporte | 5 050,00 € | 0,5% | 40,00 € | | |
| Serv. recolha e trat. resíd. sólidos urb. | 49 846,56 € | 4,5% | 39 628,04 € | 3,4% | 10 218,52 € |
| Trabalhos especializados | 73 404,27 € | 6,7% | 91 325,38 € | 7,8% | - 17 921,11 € |
| Estudos, pareceres consultoria jurídica | - € | 0,0% | - € | 0,0% | - € |
| Projetos e serviços de informática | 45 325,50 € | 4,1% | 55 903,52 € | 4,8% | - 10 578,02 € |
| Estudos e proj. arquitetura e fisc.oberas | 2 158,65 € | 0,2% | 5 820,98 € | 0,5% | - 3 662,33 € |
| Estudos org., económico-financ. e auditoria | - € | 0,0% | - € | 0,0% | - € |
| Formação ao pessoal | 4 316,87 € | 0,4% | 2 666,00 € | 0,2% | 1 650,87 € |
| Outros trabalhos especializados | 21 603,25 € | 2,0% | 26 934,88 € | 2,3% | - 5 331,63 € |
| Publicidade, comunicação e imagem | 1 594,76 € | 0,1% | 2 569,98 € | 0,2% | - 975,22 € |
| de concursos de pessoal não docente | 463,16 € | 0,0% | 591,48 € | 0,1% | - 128,32 € |
| de concursos de aquisição de bens e serviços | 962,77 € | 0,1% | 1 578,45 € | 0,1% | - 615,68 € |
| de publicidade, com. e imagem - Outros | 168,83 € | 0,0% | 400,05 € | 0,0% | - 231,22 € |
| Vigilância e segurança | - € | 0,0% | 50 228,28 € | 4,3% | - 50 228,28 € |
| Honorários | 26 537,76 € | 2,4% | 33 474,77 € | 2,8% | - 6 937,01 € |
| Comissões (de serviços financeiros) | 37 145,31 € | 3,4% | 25 095,44 € | 2,1% | 12 049,87 € |
| Conservação e reparação | 182 760,41 € | 16,6% | 141 590,08 € | 12,1% | 41 170,33 € |
| Edifícios e outras construções | 13 390,33 € | 1,2% | 15 424,98 € | 1,3% | - 2 034,65 € |
| Equipamento básico | 44 413,71 € | 4,0% | 55 057,21 € | 4,7% | - 10 643,50 € |
| Equipamento de transporte | 12 710,63 € | 1,2% | 15 875,22 € | 1,4% | - 3 164,59 € |
| Equipamento administrativo | - € | 0,0% | 83,64 € | 0,0% | - 83,64 € |
| Assistência técnica | 112 245,74 € | 10,2% | 54 718,53 € | 4,7% | 57 527,21 € |
| Outros gastos de conservação e reparação | - € | 0,0% | 430,50 € | 0,0% | - 430,50 € |
| Outros serviços especializados | - € | 0,0% | - € | 0,0% | - € |
| Materiais de consumo | 32 071,87 € | 2,9% | 81 538,59 € | 6,9% | - 49 466,72 € |
| Peças, ferr. e utensílios desgaste rápido | 1 856,07 € | 0,2% | 6 259,54 € | 0,5% | - 4 403,47 € |
| Livros e documentação técnica | - € | 0,0% | - € | 0,0% | - € |
| Material de escritório | 1 842,38 € | 0,2% | 343,31 € | 0,0% | 1 499,07 € |
| Artigos p/ oferta publicidade divulgação | 78,75 € | 0,0% | - € | 0,0% | 78,75 € |
| Material de educação, cultura e recreio | 120,00 € | 0,0% | - € | 0,0% | 120,00 € |
| Art. higiene e limpeza, vestuár. e art. pessoais | 302,18 € | 0,0% | 22 249,90 € | 1,9% | - 22 552,08 € |
| Medicamentos e artigos para a saúde | 45,42 € | 0,0% | 5 817,09 € | 0,5% | - 5 771,67 € |
| Produtos químicos e de laboratórios | - € | 0,0% | 1 007,89 € | 0,1% | 1 007,89 € |
| Outros materiais diversos de consumo | 28 431,43 € | 2,6% | 45 860,86 € | 3,9% | - 17 429,43 € |
| Energia e fluidos | 519 075,47 € | 47,2% | 567 940,18 € | 48,4% | - 48 864,71 € |
| Eletrociadade | 250 490,01 € | 22,8% | 246 585,49 € | 21,0% | 3 904,52 € |
| Combustíveis e lubrificantes | 13 997,42 € | 1,3% | 10 287,53 € | 0,9% | 3 709,89 € |
| Água | 104 347,30 € | 9,5% | 103 075,74 € | 8,8% | 1 271,56 € |
| Gás Natural | 150 240,74 € | 13,7% | 207 991,42 € | 17,7% | - 57 750,68 € |
| Outros Fluidos | - € | 0,0% | - € | 0,0% | - € |
| Deslocações, estadas e transportes | 97,75 € | 0,0% | 624,20 € | 0,1% | - 526,45 € |
| Serviços diversos | 171 548,64 € | 15,6% | 140 546,98 € | 12,0% | 31 001,66 € |
| Rendas e alugueres | 62 662,94 € | 5,7% | 77 716,55 € | 6,6% | - 15 053,61 € |
| Acessos à Internet | 5 794,60 € | 0,5% | 7 114,58 € | 0,6% | - 1 319,98 € |
| Comunicações Fixas de Voz | 2 318,91 € | 0,2% | 2 504,82 € | 0,2% | - 185,91 € |
| Comunicações Móveis | 6 493,07 € | 0,6% | 6 724,74 € | 0,6% | - 231,67 € |
| Outros Serviços de Comunicações | 1 308,69 € | 0,1% | 1 424,93 € | 0,1% | - 116,24 € |
| Seguros | 9 163,26 € | 0,8% | 8 076,47 € | 0,7% | 1 086,79 € |
| Royalties | 15 882,09 € | 1,4% | 8 570,64 € | 0,7% | 7 311,45 € |
| Contencioso e notariado | 408,00 € | 0,0% | - € | 0,0% | 408,00 € |
| Limpeza, higiene e conforto | 36 379,37 € | 3,3% | 4 468,10 € | 0,4% | 31 911,27 € |
| Contribuições e Taxas | 18 426,27 € | 1,7% | 934,34 € | 0,1% | 17 491,93 € |
| Outros serviços | 12 711,44 € | 1,2% | 23 011,81 € | 2,0% | - 10 300,37 € |
| Total | 1 099 132,80 € | | 1 174 601,92 € | | - 25 240,84 € |

23.6. ENDIVIDAMENTO | INFORMAÇÃO SOBRE O NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO PÚBLICO EM RESULTADO DE EMPRÉSTIMOS TITULADOS E NÃO TITULADOS CONTRAÍDOS PELA ENTIDADE

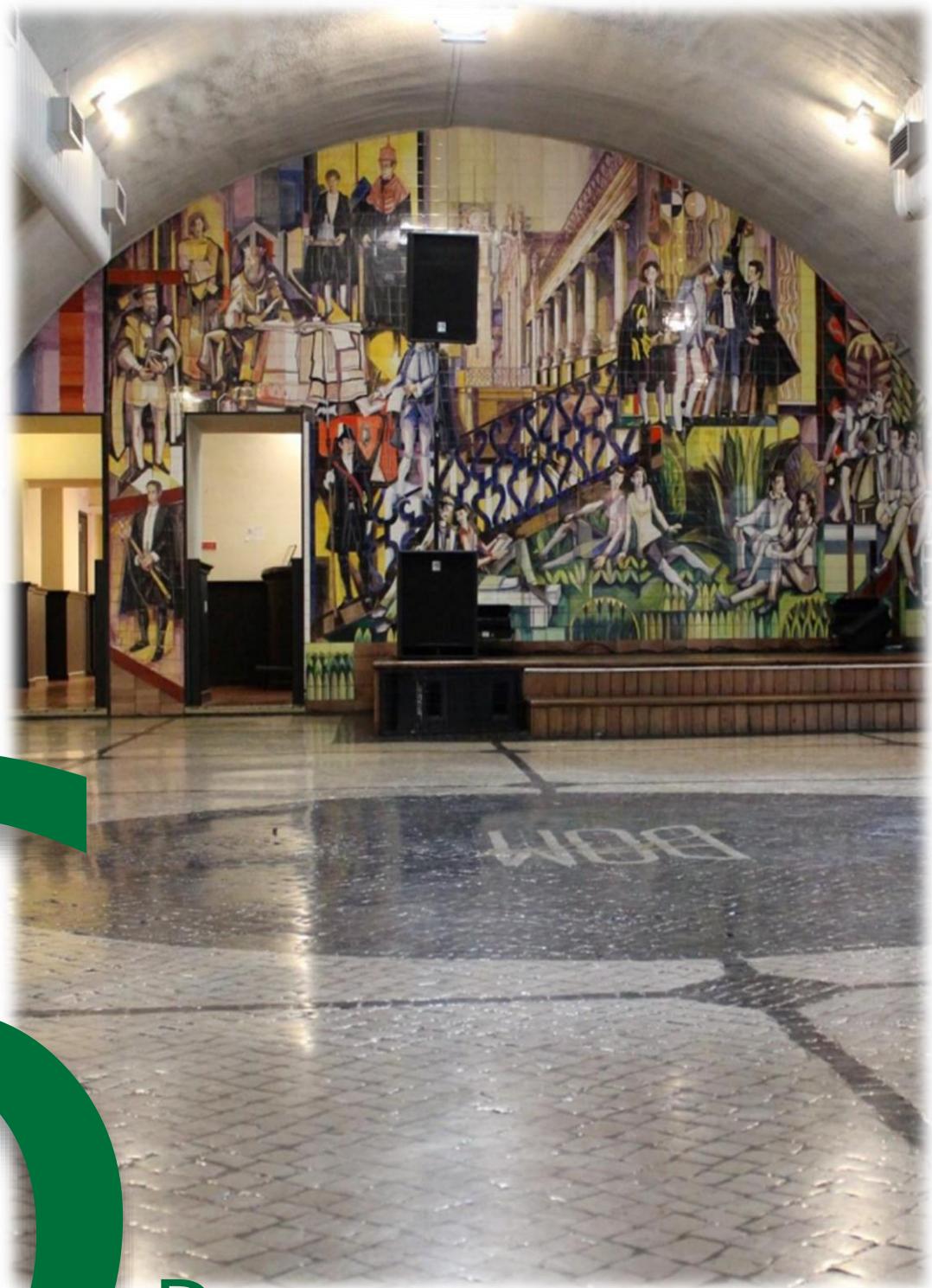
Os SASUC não contratualizaram empréstimos bancários ou outros empréstimos neste período de relato, sendo que os valores em aberto são pagos aos fornecedores, de acordo com o estipulado nos respetivos contratos, não havendo valores em atraso há mais de 90 dias.

NCP27 | CONTABILIDADE DE GESTÃO

A contabilidade de gestão, conforme disposto na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, é um sistema obrigatório e constitui um importante instrumento de gestão para análise e controlo dos custos, bem como dos rendimentos e dos resultados das atividades, sendo que este normativo tipifica, para o efeito, um conjunto de divulgações específicas para o subsetor da educação.

Apesar do definido no SNC-AP, a contabilidade de gestão ainda não se encontra totalmente implementada nos SASUC, não sendo possível apresentar as divulgações exigidas pela norma NCP 27 para esta matéria. Com efeito, ressaltamos que, procedemos à contabilização de gastos e rendimentos por “centros de custo”, os quais permitem obter informação relativa às imputações primárias pelos diferentes níveis das áreas de negócio, pelo que, o apuramento dos gastos e rendimentos não foram influenciados por esta limitação.

6



DIVULGAÇÕES DO
CONSELHO DE GESTÃO

6. DIVULGAÇÕES DO CONSELHO DE GESTÃO

6.1. OBRIGAÇÕES FISCAIS

No cumprimento da legislação em vigor, os SASUC não têm quaisquer dívidas vencidas à Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, ADSE – Assistência na Doença a Servidores do Estado, e Autoridade Tributária e Aduaneira, pelo que apresentam, a 31 de dezembro de 2021, a sua situação tributária e contributiva devidamente regularizada.

6.2. EVENTOS SUBSEQUENTES E PERSPECTIVAS FUTURAS

Desde o início março de 2020 e até à presente data, a doença Covid-19 impactou severamente na economia a nível nacional e internacional, o número de casos de infecção das populações com o vírus SARS-CoV-2, levou o Governo a implementar um conjunto de iniciativas com impacto na mobilidade da população e na economia global.

Apesar da diminuição do número de casos e do levantamento de algumas medidas implementadas e eventuais futuras iniciativas, a economia nacional tem vindo a recuperar significativamente da pandemia, perspetivando-se um cenário de recuperação económica.

Os SASUC minimizaram os impactos da pandemia adotando um conjunto de medidas de forma a assegurar a proteção dos seus trabalhadores/as, alunos/as e outros utentes e a continuidade da sua atividade através da reorganização dos alunos/as alojados, otimização das unidades alimentares, assegurar as atividades na creche e jardim de infância, a retoma gradual da realização de serviços de catering, teletrabalho e segregação de funções, entre outros.

Neste contexto, os SASUC têm vindo a tentar minorar os riscos associados, nomeadamente quanto ao planeamento e controlo da sua execução orçamental, por forma a que o efeito do impacto resultante da COVID 19 não comprometa o seu equilíbrio orçamental e financeiro, apesar de uma lenta recuperação na arrecadação de receita.

Deste modo, será nossa convicção não colocar em causa a continuidade da nossa missão, mantendo-se apropriado o pressuposto da continuidade utilizado na preparação das demonstrações financeiras do período findo.



No entanto, e ainda perante a incerteza quanto à evolução da pandemia, que não é possível estimar, a entrada dos militares russos na Ucrânia e o escalar da violência levanta a questão do impacto que esta guerra poderá vir a ter na economia portuguesa, a probabilidade de existir um impacto económico negativo o que irá travar o crescimento.

Apesar de tudo, é pouco provável que tal venha a afetar o crescimento esperado para este primeiro trimestre, que irá aumentar em termos homólogos, principalmente devido ao efeito decorrente do desconfinamento e da retoma das atividades letivas presenciais.

No entanto, o aumento da inflação, abrandamento do consumo e investimento e instabilidade dos mercados financeiros são alguns dos efeitos esperados no atual cenário de guerra que irá provocar um aumento do preço dos combustíveis, dos produtos alimentares, entre outros, que poderá provocar uma alteração nos custos das matérias-primas afetando assim a cadeia de valor dos SASUC, bem como nos padrões de comportamento e de consumo.

Os SASUC encontram-se a acompanhar em permanência a progressão da pandemia do coronavírus e da guerra na Ucrânia quer através dos seus respetivos órgãos próprios, quer em articulação com a sua entidade-mãe, a Universidade de Coimbra.

Dependendo da profundidade e da extensão temporal destes impactos disruptivos, a atividade e equilíbrio financeiro dos SASUC poderão ser afetados em maior ou menor grau.

No entanto, face ao atual cenário de incerteza, não é possível estimar, com razoável confiança, os efeitos positivos e/ou negativos sobre a atividade dos SASUC, os quais a existirem será nossa convicção dar continuidade à missão dos SASUC.

Neste âmbito, o Conselho de Gestão, até à data da elaboração das presentes demonstrações financeiras, não identificou circunstâncias que possam pôr em causa a continuidade das operações no prazo mínimo de um ano, nomeadamente decorrentes dos desenvolvimentos atuais relacionados com o conflito iniciado na região da Ucrânia, dos quais não se espera impactos que obriguem a Entidade a suspender ou reduzir significativamente a sua atividade.

Assim, o Conselho de Gestão entende que o pressuposto da continuidade, utilizado na preparação das demonstrações financeiras, se mantém apropriado.

6.3. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS CONTAS E DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Relatório de Gestão e Contas e os demais documentos de prestação de contas foram elaborados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP) e respetivas Normas de Contabilidade Pública (NCP), e com as instruções do Tribunal de Contas, retratando de forma clara e apropriada, nos aspetos materialmente relevantes, a posição financeira e o desempenho económico das operações da entidade contabilística Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra.

Pelo referido, e tendo em conta que no período de relato findo em 31 de dezembro de 2021, se apurou um resultado líquido do exercício negativo, no montante de 647 199.61€, bem como um saldo para a gerência seguinte no montante de 1 688 110€, dos quais 1 312 988.00€ respeitantes a operações orçamentais e 375 122.00€ a operações extraorçamentais, propõe-se que:

- i. sejam aprovados o Relatório de Gestão e Contas e demais documentos de prestação de contas;
- ii. a totalidade do *resultado líquido do exercício* seja transferido para *resultados transitados*;
- iii. a totalidade do *saldo para a gerência seguinte* seja integrado no orçamento de receita, de despesa e de operações extraorçamentais do exercício de 2022.

As contas individuais dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra, relativas ao ano de 2021, obtiveram autorização para emissão pelo Conselho de Gestão dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra.



O Presidente do Conselho de Gestão,

O Reitor, Amílcar Falcão

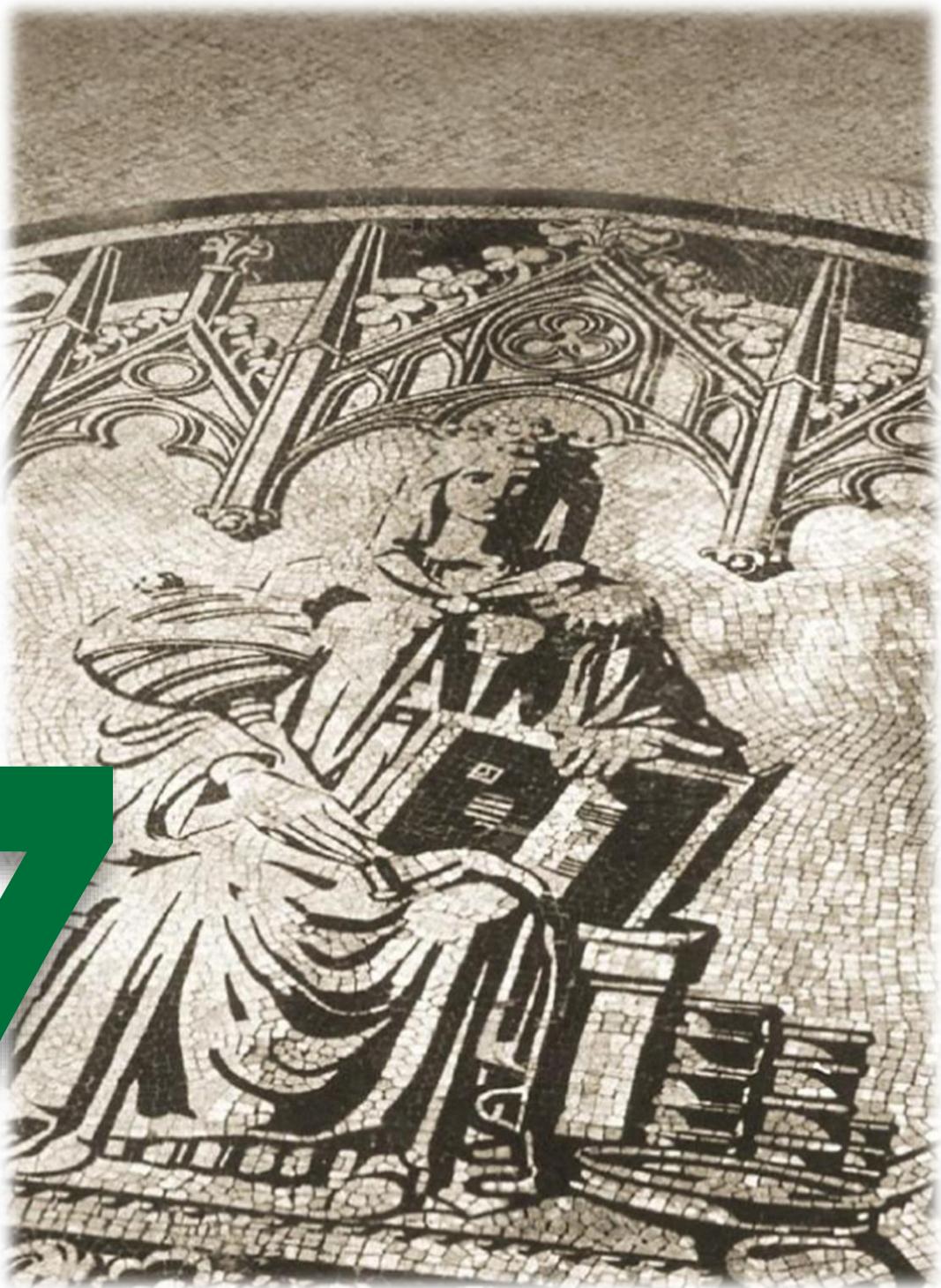
O Vice-Reitor,

António Figueiredo

O Administrador das SASUC,

Nuno Correia

7



FISCALIZAÇÃO



7. FISCALIZAÇÃO

7.1. CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS

Jorge Manuel Felizes Morgado

Revisor Oficial de contas

Inscrito na OROC sob o n.º 775
Inscrito na CMVM sob o n.º 20160408
Contribuinte n.º 109 318 200

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditai as demonstrações financeiras anexas dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 33.796.675 euros e um total de património líquido de 32.321.078 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 647.200 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em minha opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira dos serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A minha auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Sou independente da Entidade nos termos da lei e cumpro os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estou convicto de que a prova de auditoria que obtive é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a minha opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;



**Jorge Manuel Felizes Morgado**

Revisor oficial de contas

Inscrito na OROC sob o n.º 775

Inscrito na CMVM sob o n.º 20160408

Contribuinte n.º 109 318 200

- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A minha responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a minha opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantenho ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identifico e avalio os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebo e executo procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtenho prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtenho uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avalio a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluo sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluir que existe uma incerteza material, devo chamar a atenção no meu relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a minha opinião. As minhas conclusões são baseadas na prova de


Jorge Manuel Felizes Morgado

Revisor Oficial de contas

Inscrito na OROC sob o n.º 775

Inscrito na CMVM sob o n.º 20160408

Contribuinte n.º 109 318 200

auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;

- avalio a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunico com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A minha responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditai as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 10.205.942 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 8.892.954 euros) em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A minha responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, sou de parecer que as demonstrações orçamentais anexas foram preparadas de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto ao facto de não conter as divulgações aplicáveis ao subsetor da educação, previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, sou de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e as demonstrações orçamentais, e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identifiquei incorreções materiais.

Porto, 21 de março de 2022

Jorge Manuel Felizes Morgado
Revisor Oficial de Contas



7.2. PARECER DO FISCAL ÚNICO

Jorge Manuel Felizes Morgado

Revisor Oficial de Contas

Inscrito na OROC sob o n.º 775

Inscrito na CMVM sob o n.º 20160408

Contribuinte n.º 109 318 200

RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que me foi confiado, venho submeter à vossa apreciação o meu Relatório e Parecer que abrange a atividade por mim desenvolvida e os documentos de prestação de contas dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (a Entidade), relativos ao ano findo em 31 de dezembro de 2021, os quais são da responsabilidade do Órgão de gestão.

Acompanhei, com a periodicidade e a extensão que considerei adequada, a evolução da atividade da Entidade, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal em vigor, tendo recebido do Órgão de gestão e dos diversos serviços as informações e os esclarecimentos solicitados.

No âmbito das minhas funções, examinei o Balanço em 31 de dezembro de 2021, a Demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente Anexo. Adicionalmente, analisei o Relatório de Gestão e as demonstrações orçamentais do ano de 2021. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emito nesta data a Certificação Legal das Contas que não inclui reservas nem ênfases, e onde concluímos que o Relatório de Gestão não contém as divulgações aplicáveis ao subsetor da educação, previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão.

Face ao exposto, sou de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas, o Relatório de Gestão e Contas e as Demonstrações orçamentais estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Reunião do Conselho Geral.

Desejo ainda manifestar ao Órgão de gestão e aos serviços da Entidade o meu apreço pela colaboração prestada.

Porto, 21 de março de 2022

Jorge Manuel Felizes Morgado
Revisor Oficial de Contas



7.3. RELATÓRIO DE AUDITORIA



Horwath & Associados, SROC, Lda.
Registo na OROC nº 186
Registo na CMVM nº 20161486
Edifício Bristol
Avenida da Boavista, nº 1579, 4º Andar
4150-132 Porto
Portugal
Tel: +351 22 013 34 92
www.crowe.pt

9

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas dos Serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2021 (que evidencia um total de 33.796.675 euros e um total de património líquido de 32.321.078 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 647.200 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira dos serviços de Ação Social da Universidade de Coimbra em 31 de dezembro de 2021, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

A Horwath & Associados, SROC, Lda é uma firma membro da Crowe Global, uma entidade suíça. Cada membro da Crowe Global é uma entidade legal distinta e independente. A Horwath & Associados, SROC, Lda e as suas afiliadas não são responsáveis, nem poderão ser responsabilizadas, por atos ou omissões praticadas pela Crowe Global ou por outras entidades membro. A Crowe Global não presta quaisquer serviços profissionais, nem exerce controlo ou influência sobre a Horwath & Associados, SROC, Lda.

© 2022 Horwath & Associados, SROC, Lda

1 / 4

NIPC 506 942 155 | Capital Social 51.300 Euros | C.R.C Porto | Sede: Edifício Scala; Rua de Vilar, nº 235, 2º andar | 4050-626 Porto



Horwath & Associados, SROC, Lda.

Inscrição na OROC n.º 186

Registo na CMVM n.º 20161486

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com o SNC-AP;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação de informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;



Horwath & Associados, SROC, Lda.

Inscrição na OROC n.º 186

Registo na CMVM n.º 20161486

- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre as demonstrações orçamentais

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 10.205.942 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 8.892.954 euros) em 31 de dezembro de 2021.

O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.



Horwath & Associados, SROC, Lda.

Inscrição na OROC n.º 186

Registo na CMVM n.º 20161486

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto ao facto de não conter as divulgações aplicáveis ao subsetor da educação, previstas na NCP 27 – Contabilidade de Gestão, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e as demonstrações orçamentais, e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais.

Porto, 21 de março de 2022

HORWATH & ASSOCIADOS, SROC, LDA.

Representada por Carla Manuela Serra Geraldes

Registo na OROC nº 1127

Registo na CMVM com o nº 20160739

7.4. DECLARAÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 15.º DA LEI N.º 8/2012, DE 21/02

C o m p r o m i s s o s P l u r i a n u a i s

Declaração de compromissos plurianuais existentes em 31/12/2021

Ministério: CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Entidade: SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Montante total de compromissos plurianuais: € 1.902.218,35

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da LCPA, declaro que todos os compromissos plurianuais existentes em 31 de Dezembro de 2021, se encontram devidamente registados na base de dados central da entidade responsável pelo controlo da execução orçamental, pelos seguintes montantes globais:

| Ano | Montante |
|------|---------------|
| 2022 | 1.276.134,77€ |
| 2023 | 567.372,66€ |
| 2024 | 58.031,76€ |
| 2025 | 679,16€ |

Assinado por: NUNO MIGUEL BERNARDO
20 de Janeiro de 2022 ALEXANDRE CORREIA
Num. de Identificação: 10427511
Data: 2022.01.31 10:38:23+00'00'



P a g a m e n t o s e m a t r a s o**Declaração de pagamentos em atraso existentes em 31/12/2021**

Mnistério: CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Entidade: SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Montante total de pagamentos em atraso: € 0,00

Sem pagamentos em atraso a declarar.

20 de Janeiro de 2022.

Assinado por: NUNO MIGUEL BERNARDO
ALEXANDRE CORREIA
Num. de Identificação: 10427511
Data: 2022.01.31 10:38:24+00'00'



R e c e b i m e n t o s e m a t r a s o

Declaração de recebimentos em atraso existentes em 31/12/2021

Mnistério: CIENCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
 Entidade: SAS - UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Montante total de recebimentos em atraso: € 108.999,29

| Nº | Ano | Classificação Económica | Devedor NF | Devedor Designação | Descrição | Montante | Sanções aplicáveis pelo atraso no pagamento |
|----|------|-------------------------|------------|-------------------------------------|-------------------------------|------------|---|
| 1 | 2008 | 0702990378 | 506415082 | Câmara Municipal de Coimbra | Alimentação | 244,00€ | |
| 2 | 2009 | 0702990378 | 502525380 | Caixa Capital-Soc.Capital Risco, SA | Alimentação | 504,00€ | |
| 3 | 2010 | 0702070178 | 999999999 | Clientes diversos | Alimentação | 300,00€ | |
| 4 | 2010 | 0702070178 | 501617582 | Universidade de Coimbra | Alimentação | 1.542,50€ | |
| 5 | 2011 | 0702070178 | 501617582 | Universidade de Coimbra | Alimentação | 4.905,00€ | |
| 6 | 2011 | 0702070178 | 999999999 | Clientes diversos | Alimentação | 720,00€ | |
| 7 | 2012 | 0702070178 | 501617582 | Universidade de Coimbra | Alimentação | 1.582,65€ | |
| 8 | 2013 | 0702070178 | 999999999 | Clientes diversos | Alimentação | 239,66€ | |
| 9 | 2013 | 0702990378 | 999999999 | Clientes diversos | Outros serviços | 1.266,90€ | |
| 10 | 2014 | 0702990378 | 999999999 | Clientes diversos | Outros serviços | 2.393,07€ | |
| 11 | 2014 | 0702070178 | 501617582 | Universidade de Coimbra | Alimentação | 57,60€ | |
| 12 | 2015 | 0702990378 | 999999999 | Clientes diversos | Outros serviços | 529,99€ | |
| 13 | 2015 | 0702990178 | 999999999 | Clientes diversos | Apoio Infância mensalidades | 87,00€ | |
| 14 | 2015 | 0702070178 | 999999999 | Clientes diversos | Alojamento | 2.218,41€ | |
| 15 | 2015 | 0702070178 | 501617582 | Universidade de Coimbra | Alimentação | 200,27€ | |
| 16 | 2016 | 0702990378 | 999999999 | Clientes diversos | Outros serviços | 1.821,72€ | |
| 17 | 2016 | 0702990178 | 999999999 | Clientes diversos | Apoio Infância mensalidades | 2.018,60€ | |
| 18 | 2016 | 0702070178 | 999999999 | Clientes diversos | Alojamento | 10.386,75€ | |
| 19 | 2016 | 0702059978 | 999999999 | Clientes diversos | Atividades de Saúde | 208,69€ | |
| 20 | 2016 | 0702070178 | 501617582 | Universidade de Coimbra | Alimentação | 125,70€ | |
| 21 | 2017 | 0702990378 | 999999999 | Clientes diversos | Outros serviços | 1.898,35€ | |
| 22 | 2017 | 0702990178 | 999999999 | Clientes diversos | Apoio Infância mensalidades | 2.400,70€ | |
| 23 | 2017 | 0702070178 | 999999999 | Clientes diversos | Alojamento | 10.144,80€ | |
| 24 | 2017 | 0702059978 | 999999999 | Clientes diversos | Atividades de Saúde | 638,50€ | |
| 25 | 2018 | 0702990378 | 999999999 | Clientes diversos | Outros serviços | 358,23€ | |
| 26 | 2018 | 0702990178 | 999999999 | Clientes diversos | Apoio Infância mensalidades | 2.082,00€ | |
| 27 | 2018 | 0702070178 | 999999999 | Clientes diversos | Alojamento | 7.359,17€ | |
| 28 | 2018 | 0702059978 | 999999999 | Clientes diversos | Atividades de Saúde | 529,82€ | |
| 29 | 2019 | 0702990378 | 503904040 | Fundação Ciência para a Tecnologia | Outros serviços | 96,00€ | |
| 30 | 2019 | 0702990378 | 501617582 | Universidade de Coimbra | Outros serviços | 4,00€ | |
| 31 | 2019 | 0702990378 | 999999999 | Clientes diversos | Outros serviços | 144,00€ | |
| 32 | 2019 | 0702990178 | 999999999 | Clientes diversos | Apoio Infância mensalidades | 3.668,43€ | |
| 33 | 2019 | 0702070178 | 999999999 | Clientes diversos | Alojamento | 5.317,47€ | |
| 34 | 2019 | 0702059978 | 999999999 | Clientes diversos | Atividades de Saúde | 756,04€ | |
| 35 | 2019 | 0702070178 | 999999999 | Clientes diversos | Alimentação | 6.239,52€ | |
| 36 | 2019 | 0702070178 | 501617582 | Universidade de Coimbra | Alimentação | 2.568,85€ | |
| 37 | 2020 | 0702990378 | 600023265 | Instituto Politécnico da Guarda | Outros serviços | 100,00€ | |
| 38 | 2020 | 0702990178 | 999999999 | Clientes diversos | Apoio Infância mensalidades | 3.802,00€ | |
| 39 | 2020 | 0702070178 | 999999999 | Clientes diversos | Alojamento | 12.112,74€ | |
| 40 | 2020 | 0702059978 | 999999999 | Clientes diversos | Atividades de Saúde | 1.626,96€ | |
| 41 | 2020 | 0702070178 | 501617582 | Universidade de Coimbra | Alimentação | 165,15€ | |
| 42 | 2021 | 0702990378 | 999999999 | Clientes diversos | Outros serviços | 467,40€ | |
| 43 | 2021 | 0702990178 | 999999999 | Clientes diversos | Apoio Infância mensalidades | 3.136,80€ | |
| 44 | 2021 | 0702070178 | 510322506 | Instituto Camões | Alojamento | 47,69€ | |
| 45 | 2021 | 0702070178 | 999999999 | Clientes diversos | Alojamento | 10.095,95€ | |

46 2021 0702059978 999999999 Clientes diversos Atividades de Saúde 1.886,21€

20 de Janeiro de 2022.

Assinado por: **NUNO MIGUEL BERNARDO**
ALEXANDRE CORREIA
Num. de Identificação: 10427511
Data: 2022.01.31 10:38:25+00'00'



1 2 9 0



SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE DE
COIMBRA